



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCII

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2026

NÚMERO 22860

SUMÁRIO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	1
Procuradoria-Geral do Estado	1
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração	2
Assistência Social, Mulher e Família	3
Ciência, Tecnologia e Inovação	3
Comunicação	4
Educação	6
Fazenda	7
Indústria, Comércio e Serviços	9
Infraestrutura e Mobilidade	9
Justiça e Reintegração Social	10
Proteção e Defesa Civil	11
Planejamento	13
Saúde	13
Segurança Pública	16
Polícia Militar	16
Polícia Civil	17
Corpo de Bombeiros Militar	18
Polícia Científica	18
Turismo	18
AUTARQUIAS ESTADUAIS	19
IMA – Instituto do Meio Ambiente	19
IPREV – Instituto de Previdência	19
JUCESC – Junta Comercial	19
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	19
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	54
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação	54
FCC – Fundação Catarinense de Cultura	56
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes	57
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	57
ECONOMIAS MISTAS	57
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	57
SCPAR – Porto de Imbituba	57
CONCURSOS	57
LICITAÇÕES	58
Secretarias de Estado	58
Fundações Estaduais	59
Economias Mistas	60
CONTRATOS E ADITIVOS	61
Secretarias de Estado	61
Autarquias Estaduais	66
Fundações Estaduais	66
Economias Mistas	67

PREFEITURAS MUNICIPAIS	67
Angelina	67
Entre Rios	67
Içara	67
Itaiópolis	68
Joinville	68
Lages	68
Luiz Alves	68
Major Gercino	68
Maracajá	68
Nova Itaberaba	68
Pomerode	69
Porto União	69
Rio Fortuna	69
Saltinho	69
Santa Terezinha	69
Schroeder	69
Seara	69
Tijucas	70
Tubarão	70
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	70

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Ação Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5081024-14.2026.8.24.0000/SC	
AUTOR: PREFEITO - MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC - AGROLÂNDIA	
RÉU: CAMARA DE VEREADORES DE AGROLANDIA	
EDITAL	
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE	
Edital em cumprimento ao Art. 11 Lei n. 12.069/2001	
RELATOR(A): JAIRO FERNANDES GONÇALVES	
Parte dispositiva da decisão:"(...)Presentes o fumus boni iuris e o periculum in mora, e considerando a excepcional urgência, impõe-se o deferimento da medida cautelar, para: a) suspender integralmente a eficácia do Decreto Legislativo nº 002, de 3 de agosto de 2026, do Município de Agrolândia, até o julgamento definitivo da presente Ação Direta de Inconstitucionalidade; b) reconhecer que a suspensão cautelar do Decreto Legislativo nº 002/2026 restabelece a eficácia do Decreto Executivo nº 048/2026, nos termos do art. 11, § 2º, da Lei Estadual nº 12.069/2001, afastando o comando de continuidade obrigatória do pagamento previsto no art. 3º do ato impugnado, a partir da publicação desta decisão; (...) Pelo exposto, voto no sentido de deferir a medida cautelar, nos termos acima.	
	Cod. Mat.: 1234246
Ação Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5070709-24.2026.8.24.0000/SC	
AUTOR: MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/SC	
RÉU: CÂMARA DE VEREADORES - MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/SC - ITAPIRANGA	
EDITAL	
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE	
Edital em cumprimento ao art. 11 Lei n. 12.069/2001)	
RELATOR(A): JAIRO FERNANDES GONÇALVES	
Parte dispositiva da decisão:"(...) Pelo exposto, voto no sentido de deferir a medida cautelar, para suspender a eficácia da Lei Complementar Municipal nº 219, de 15 de maio de 2026, do Município de Itapiranga, até o julgamento final da presente Ação Direta de Inconstitucionalidade."	
	Cod. Mat.: 1234278

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 1871 / 2026	
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SEF 12434/2026, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEF, a contar de 30/09/2026:	
* DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, LAURO BARBOSA, mat. 0152226-4-01, do cargo de GERENTE REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DE LAGES, nível FG-2.	
* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, FERNANDO WATANABE HURTADO, mat. 0645061-0-01, para exercer o cargo de GERENTE REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DE LAGES, nível FG-2.	
JORGINHO MELLO	
Governador do Estado	
VÂNIO BOING	
Secretário de Estado da Administração	
	Cod. Mat.: 1234592

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 114/2026	
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II e alínea a do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022,	
RESOLVE:	
Art. 1º Designar os servidores Karine Froner , matrícula 388.779-0-01, Cinara Matias Lino , matrícula 348.834-9-02, Gustavo Ferrer Monteiro Diogo, matrícula 954.770-3-01, Magali Santos , matrícula 373.164-2-01 e Adriano Dias de Lima , matrícula 389.048-1-01 como membros titulares, e Guilherme Wendhausen Pereira , matrícula 393.645-7-01 e Karen Regina Inácio Noronha , matrícula 950.332-3-01, como suplentes, para, sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, do segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, pelo período de 1 (um) ano.	
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2026.	
MARCELO MENDES	
Procurador-Geral do Estado	
	Cod. Mat.: 1233849

PORTARIA GAB/PGE Nº 116/2026	13.10.2026
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 7º, § 1º, da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 c/c art. 116, caput, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,	
RESOLVE:	
Art. 1º Delegar ao Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos, Rodrigo Roth Castellano, matrícula n. 950313-7-02,	

competência para, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e do Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reparelhamento (FUNJURE), autorizar a realização de processos licitatórios em todas as modalidades e homologar os seus resultados, assinar editais, contratos, convênios, acordos de cooperação técnica e demais instrumentos congêneres, ordens de serviço, termos aditivos, termos de ratificação de dispensas e inexigibilidades de licitação, apostilamentos, aplicar penalidades contratuais, autorizar o uso de veículos oficiais e assinar os formulários de que trata o Anexo I do Decreto nº 107, de 25 de abril de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias GAB/PGE Nº 93/2025 e Nº 153/2025.

MARCELO MENDES
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1234071

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL – PAG – PÓS GRADUAÇÃO”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **LEGALE**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista: CARINA M FRAGOSO**; CPF: ***.022.54*-**; TC 038/2026; **Data da Rescisão: 05/10/2026**.

Cod. Mat.: 1233735

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UNIVILLE**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista: JOÃO PEDRO BARBOSA DE MACEDO**; CPF: ***.518.59*-**; TC 056/2026; **Data da Rescisão: 09/10/2026**.

Cod. Mat.: 1233736

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UNIASSELVI**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista: JUCIELI L MARTINS**; CPF: ***.705.40*-**; TC 058/2025; **Data da Rescisão: 10/10/2026**.

Cod. Mat.: 1233738

Extrato de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual nº 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE Nº 47/2024. **Bolsista: ELIANA DALVA DA CRUZ MENDES**, CPF: ***.686.49*-**; TCR 068/2026; **Início: 13/10/2026**; Valor: R\$ 3.370,00; Município: **REGIONAL DE ITAJAÍ/SC**.

Cod. Mat.: 1233792

Extrato de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual nº 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE Nº 47/2024. **Bolsista: SABRINA A PEREIRA**, CPF: ***.282.63*-**; TCR 070/2026; **Início: 13/10/2026**; Valor: R\$ 3.370,00; Município: **FLORIANÓPOLIS/SC**.

Cod. Mat.: 1233793

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UNIVILLE** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista: SARA DE FARIA SILVA**, CPF: ***.276.67*-**; TC 112/2026; **Início: 07/10/2026**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **REGIONAL DE JOINVILLE/SC**.

Cod. Mat.: 1233794

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG – Pós-Graduação”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **LEGALE**

conforme Decreto Estadual nº 1.271, de 06.05.2021. **Bolsista: ANDRÉIA AMARAL DE MATTOS**, CPF: ***.722.94*-**; TC 041/2026; **Início: 05/10/2026**; Valor: R\$ 2.400,00; Lotação: **COJUR**.
Cod. Mat.: 1233795

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 1152/2026
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE HOMOLOGAR, de acordo com a Portaria nº 309, publicada em 06.08.2015, o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – **LTCAT nº 231/2026 – atualizado em 06/10/2026**, elaborado pela DSAS/GESAS, cujo teor integral está disponível no SGP-e, nas peças apensadas ao processo **SES nº 58015/2026**, da servidora requerente **Edilene Severino e outros**, matrícula nº **383.633-9-02 e outros**, setor **UDECA - Florianópolis/SES**, sintetizado no extrato anexo:

EXTRATO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

O presente laudo técnico tem por objetivo avaliar os riscos ambientais da exposição dos servidores aos agentes ambientais de natureza física, química e biológica, existentes no ambiente de trabalho e/ou nas atividades laborais, bem como verificar se ocorrem em condições especiais, ou não, de trabalho; quanto à potencialidade de causarem danos à saúde e/ou integridade física do servidor, em conformidade com a Portaria nº 309/2015/SEA, do DOE de 06.08.2015, bem como os requisitos para a prevenção de riscos ambientais descritos no Anexo Único, do Decreto 2.386/2022 (Manual de Saúde Ocupacional do Servidor Público – MSO). Para a caracterização e a comprovação do tempo de atividade sob condições especiais de trabalho, fundamentou-se na legislação previdenciária vigente.

1 DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA INSALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERICULOSIDADE) E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO SALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERIULOSIDADE DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO					
Local de Trabalho/Lotação:					
Secretaria de Estado da Saúde -SES					
Setor:					
UDECA - Florianópolis					
Regime Jurídico de trabalho:					
Estatutário e ACT					
1.1 CONCLUSÃO					
A descrição da caracterização e análises dos riscos, e dos enquadramentos legais de Insalubridade, Risco de Vida/Periculosidade e Condições Especiais de Trabalho constam no Laudo disponível no SGP-e; conforme citado na Tabela Resumo a seguir:					
2 TABELA RESUMO DO ENQUADRAMENTO LEGAL					
FUNÇÕES	ENQUADRAMENTO INSALUBRIDADE Portaria Federal MTb nº 3214/1978 Agente Ambiental e Classificação/Grau			RISCO DE VIDA (Periculosidade) Anexos da NR-16	CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO Anexo IV, Dec. Federal nº 3048/1999
	Agente <u>BIOLÓGICO</u> Anexo 14 NR-15	Agente <u>QUÍMICO</u> Anexo 13 NR-15	Agente <u>FÍSICO</u> Anexo 01 NR-15		
Enfermeiro	Grau MÉDIO	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Inexistente
Técnico em Enfermagem	Grau MÉDIO	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Inexistente
Técnico em Atividades Administrativas	Grau MÉDIO	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Inexistente
3 OBSERVAÇÃO					
O LTCAT está apensado ao Processo SES nº 58015/2026 no SGPe.					

Responsável Técnico: Eng. de Seg. do Trabalho Paulo Afrânio Graffunder - CREA/SC 48.723-2.
* Conforme o Artigo 2º da Portaria SEA nº 309/2015: § 1º O LTCAT deverá ser elaborado por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho de Santa Catarina, profissionais legalmente habilitados.

Responsável Administrativo: Tiago Fagonde de Moraes – Coordenador da COASS/DSAS/SEA

VÂNIO BOING
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Cod. Mat.: 1233962



Governo do Estado de Santa Catarina	
<i>Governador</i> Jorginho Mello	<i>Vice-Governadora</i> Marilisa Boehm
<i>Secretário de Estado da Administração</i> Vânio Boing	<i>Secretário Adjunto da Administração</i> Giovani de Lima
<i>Diretor do Arquivo Público</i> Rodrigo Fernando Beirão	<i>Gerente do Diário Oficial</i> Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração	SEA
Diretoria do Arquivo Público	(48) 3665-1400 www.sea.sc.gov.br
Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II CEP: 88.032-000 Florianópolis SC	DOE (48) 3665-6277 (48) 3665-6269 diariooficial@sea.sc.gov.br www.doe.sea.sc.gov.br
CNPJ: 14.284.430/0001-97	

PORTARIA nº 1156 /2026
CONCEDER AFASTAMENTO, em cumprimento a decisão exarada em Mandado de Segurança nº 5029051-22.2026.8.24.0064/SC, conforme processo nº FCEE 00006479/2026, e considerando o Decreto nº 1863/2013, à servidora ELIZIANE APARECIDA PEREIRA, matrícula nº 0399397-3-05, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na FCEE, para frequentar curso de pós-graduação, em nível de Mestrado em Políticas e Processos em Educação, na Universidade do Oeste de Santa Catarina- UNOESC, no período de 10/09/2026 a 02/08/2028, com afastamento integral.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1234150

PORTARIA nº 1154/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso V, da Lei nº 14.609, de 07 de janeiro de 2009, e sua regulamentação pelo Decreto nº 2.386, de 28 de janeiro de 2022 (Capítulo 1, item 1.7, subitem III, alínea ‘a’, e Capítulo 2, item 2.18, do Manual de Saúde e Segurança do Servidor), e conforme processo nº SEA 7562/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 355/2024, publicada no DOE nº 22.252, de 24/04/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Designar os servidores abaixo para, sob a coordenação do primeiro, comporem a EMSS: GREICE DOS REIS SANTOS - matrícula nº 0647.054-8-01 - Assistente Social - CRESS 9607 - 12ª Região/ SC, MARIANA VIEIRA VILLARINHO - matrícula nº 383.304.6-01 Enfermeira do Trabalho - COREN SC 128.210, ELAINE CRISTINA SOARES DA SILVEIRA - matrícula nº 377.615-8-01 - Psicóloga - CRP 12/02749, MICHELLE ALEXANDRE - matrícula nº 0369.896-3-01 - Técnico de Enfermagem COREN SC 83.358. E-mail emss@sea.sc.gov.br. Telefone de contato (48) 3665-1701.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 355/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1234172

PORTARIA nº 1140/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve CONSIDERAR RETIFICADO, conforme Processo SES 159879/2026, e, em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos Autos nº 5050438-15.2026.8.24.0090, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora JULIANA MARIA NIZER GRITTI matrícula nº 0650507-4-02, no cargo de Enfermeiro, lotada na SES, que deverá ser: 16/D, a partir de 01.01.2022.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1234102

PORTARIA nº 1145/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve CONSIDERAR RETIFICADO, conforme Processo SES 218694/2025, e, em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos Autos nº 5068548-96.2025.8.24.0090, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora SELMA SUTER matrícula nº 0966569-2-01, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SES, que deverá ser: 11/D, a partir de 01.01.2022.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1234103

PORTARIA nº 1141/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve CONSIDERAR RETIFICADO, conforme Processo SES 165985/2026, e, em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos Autos nº 5045846-25.2026.8.24.0090, no Sistema Integrado

de Gestão de Recursos Humanos- SIGRH o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, do servidor BISMARCK ENIR PIRES matrícula nº 0968492-1-01, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na SES, que deverá ser: 11/C, a partir de 01.01.2022.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1234104

PORTARIA nº 1146/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve CONSIDERAR RETIFICADO, conforme Processo SES 241114/2025, e, em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos Autos nº 5061281-73.2025.8.24.0090, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos- SIGRH o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, do servidor FERNANDO DI FRANK ROSA matrícula nº 0962373-6-01, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na SES, que deverá ser: 11/C, a partir de 01.01.2022.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1234105

PORTARIA nº 1155/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve CONSIDERAR RETIFICADO, conforme Processo SES 83985/2026, e, em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos Autos nº 5023890-50.2026.8.24.0090, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora SANDRA PAIVA DOS SANTOS matrícula nº 0962061-3-01, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SES, que deverá ser: 10/D, a partir de 01.01.2022.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1234106

PORTARIA nº 1151/2026
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a LORENA GOULART DA FONSECA, CPF XXX.258. XXX-XX- residente no Município de LAGES, representado(a) por LILIANE GOULART, conforme os autos do processo SEA 22484/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1234098

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS002501 CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENIENTE:** Município de Forquilha/SC. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio Simplificado, por 56 (cinquenta e seis) dias, até 25/02/2027. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e José Cláudio Gonçalves, Prefeito. **DATA:** Florianópolis, 13/10/2026. Processo **SCC 11605/2025.**

Cod. Mat.: 1234374

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 64 , de 09 de outubro de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SCTI, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, § 2º, inciso I, e art. 127, § 4º da Lei Complementar n.º 741, de 2019; e, CONSIDERANDO que a Ciência, Tecnologia e Inovação, de acordo com o art. 126, inciso VII, da Lei Complementar n.º 741, de 2019, são atividades estruturadas, organizadas e operacionalizadas, sob a forma de sistemas administrativos, sob coordenação da SCTI;

CONSIDERANDO que compete à SCTI, conforme art. 33-A, da Lei Complementar n.º 741, de 2019, definir a política estadual da ciência, tecnologia e inovação, estimulando a participação integrada das Administrações Públicas Estadual e Municipais, das instituições privadas e da sociedade; diagnosticar as necessidades e os interesses em ciência, tecnologia e inovação do Estado e indicar as diretrizes e prioridades, respeitadas as características regionais, visando à aplicação racional dos recursos e à conciliação dos interesses da comunidade científico-tecnológica e do setor produtivo, subordinados aos interesses da sociedade;
CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 19.789, de 8 de abril de 2026, que instituiu o Programa Santa Catarina Games e Entretenimento Digital – SC GAMES e a necessidade de instituir a Comissão Gestora para o Programa Santa Catarina Games e Entretenimento Digital – SC GAMES no Estado de Santa Catarina. **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora do Programa Santa Catarina Games e Entretenimento Digital - SC GAMES com a finalidade de implantar o Programa no Estado de Santa Catarina, conforme os objetivos determinados na Lei 19.789 de 08 de Abril de 2026. Art. 2º A Comissão Gestora do Programa será composta pelos seguintes membros:

I - pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI);
a) Fábio Wagner Pinto, 710.871-0-01, Secretário de Estado, como Presidente da Comissão;
b) Márcia Regina Battistella, 0271988-6-03, como Secretária Executiva;
c) Titular: Ramicés dos Santos Silva; 0734573-9-01
d) Suplente: Bruna Devens Fraga; 0689132-2-04
II - pela Fundação Catarinense de Cultura (FCC);
a) Titular: Maria Elizabeth Horn Pepulim; 95069-06-01
b) Suplente: Ana Cândida Martinelli Neves; 0718215-5-03
III - pela Secretaria de Estado da Educação (SED);
a) Titular: Fernando Alvim Caetano; 374.710-7-02
b) Suplente: Toni Fernando Mendes dos Santos; 986.667-1-02
IV – pela Secretaria Executiva de Articulação Internacional (SAI);
a) Titular: Emerson Luis Pereira;
b) Suplente: Pedro Henrique Zanchetta Jukoski da Silva;
V – pela Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE);
a) Titular: Leonardo Erwin Wojcikiewicz;
b) Suplente: Lucimar Pereira Dias;
VI – pelo Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. (CIASC);
a) Titular: Greicy Claudino;
b) Suplente: Doglei Clayton Demarchi;
VII – pela Invest Santa Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos (InvestSC);

a) Titular: Diogo de Oliveira Gomes; 238-0
b) Suplente: Diego da Rocha Piazza; 54-001
§ 1º Fica designada Márcia Regina Battistella, 0271988-6-03, membro da Comissão Gestora, para exercer as atribuições de Secretária Executiva do Programa, nos termos do § 1º do art. 7º da Lei nº 19.789, de 8 de abril de 2026.

§ 2º A Secretária Executiva exercerá as atribuições previstas no § 2º do art. 7º da Lei nº 19.789, de 8 de abril de 2026.

§ 3º O membro suplente substituirá o titular em suas ausências e impedimentos, podendo o titular e o suplente serem substituídos a qualquer tempo mediante nova indicação da entidade representada. § 4º Poderão ser convidadas a colaborar com o SC GAMES e a participar das reuniões da Comissão Gestora do Programa: instituições de ensino e pesquisa, associações empresariais, terceiro setor e outras organizações públicas, entidades e instituições privadas interessadas.

Art. 3º Compete à Comissão Gestora:
I – planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações necessárias à implementação do Programa Santa Catarina Games e Entretenimento Digital - SC GAMES, no Estado;
II – elaborar e desenvolver projetos relacionados com os objetivos do Programa no âmbito da Administração Pública Estadual;
III – buscar e sugerir fontes alternativas de financiamento para o SC GAMES;
IV – buscar apoio e parceria com organizações públicas e privadas;
V – propor medidas que garantam a sustentabilidade do SC GAMES;
VI – documentar, organizar e manter a memória do SC GAMES;
VII – coordenar a elaboração e produção de materiais de divulgação do SC GAMES;
VIII – prestar informações solicitadas pelas instituições não governamentais envolvidas na implementação do SC GAMES;
IX – avaliar as ações relativas ao SC GAMES, em âmbito estadual;
X – desenvolver projetos de integração estadual às iniciativas nacionais;
XI – estimular a implantação de iniciativas relacionadas ao SC GAMES no âmbito dos Municípios, organizações públicas e entidades, organizações e instituições de caráter privado, subsidiando tecnicamente, financeiramente e socializando experiências bem-sucedidas;
XII – conectar as iniciativas do Programa e as necessidades dos próprios órgãos de governo, em especial, no que tange à adoção de games e outras formas de entretenimento digital na capacitação de recursos humanos e em campanhas públicas de divulgação, dentre outros;

XIII – promover a realização de seminários e encontros em parceria com a iniciativa privada, bem como com instituições de ensino e pesquisa, associações empresariais, terceiro setor e outras organizações públicas;

XIV – tratar de qualquer assunto e atividade que esteja relacionada ao Programa.

Art. 4º A Comissão Gestora será coordenada pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI), à qual caberão: I - Coordenar os trabalhos da Comissão, observadas as competências na Lei nº 19.789, de 08 de abril de 2026;

II - a convocação das reuniões;

III - a coordenação das tratativas decorrentes dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º A Comissão deverá realizar reuniões ordinárias mensais, conforme cronograma previamente estabelecido, preferencialmente de forma presencial, admitida a realização por videoconferência ou em formato híbrido, podendo o Presidente convocar reuniões extraordinárias sempre que necessário.

Art. 6º As ações atribuídas à Comissão são consideradas de relevante serviço prestado ao Estado, e seus membros não receberão remuneração por sua atuação.

Art. 7º A Comissão Gestora reunir-se-á com a presença da maioria absoluta de seus membros e deliberará por maioria simples dos membros presentes.

§ 1º Em caso de empate, caberá ao Presidente o voto de qualidade.

§ 2º As deliberações e os encaminhamentos da Comissão serão registrados em Memórias de Reunião.

§ 3º Os convidados de que trata o § 4º do art. 1º poderão participar das reuniões e discussões, sem direito a voto.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Fábio Wagner Pinto

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Cod. Mat.: 1234324

COMUNICAÇÃO

PORTARIA SECOM Nº 15/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, §2º, I, c/c art. 139 da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019 e art. 11, inciso I e §1º do Decreto nº 1.073, de 23 de fevereiro de 2017, de acordo com o decreto nº 3.421/05, conforme processo nº SECOM 2859/2024, resolve, AUTORIZAR **Guilherme de Souza Bento**, matrícula nº 739.187-0-02, ocupante do cargo de Assessor Técnico, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Comunicação, até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nathan Northon Newton

Secretário de Estado da Comunicação, designado
Cod. Mat.: 1234236

INSTRUÇÃO NORMATIVA SECOM Nº 002/2026

Estabelece procedimentos para o recebimento, a análise, a aprovação, a execução e o acompanhamento das demandas de comunicação custeadas com créditos orçamentários descentralizados à Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31-A da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e com fundamento na Lei Estadual nº 12.931, de 13 de fevereiro de 2004, no Decreto nº 16, de 26 de janeiro de 2007, e nas demais normas aplicáveis à execução orçamentária e financeira do Estado,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa disciplina, no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), os procedimentos para recebimento, análise, planejamento, execução, acompanhamento e controle das demandas de comunicação custeadas com créditos orçamentários descentralizados por órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A descentralização de créditos à SECOM terá por finalidade viabilizar a execução de ações de comunicação relacionadas às atividades, aos serviços, aos programas, aos projetos e às políticas públicas desenvolvidos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, observadas as competências institucionais da SECOM.

Parágrafo único. As ações de comunicação deverão atender ao interesse público e observar as normas e diretrizes aplicáveis à comunicação governamental.

Art. 3º Os procedimentos de descentralização de créditos observarão a Lei Estadual nº 12.931, de 13 de fevereiro de 2004, o Decreto nº 16, de 26 de janeiro de 2007, a legislação orçamentária e financeira estadual e as normas e orientações expedidas pelos órgãos centrais dos Sistemas Administrativos competentes.

CAPÍTULO II DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Art. 4º A Coordenadoria de Divulgação da SECOM será a unidade responsável pela gestão das demandas de comunicação custeadas com créditos orçamentários descentralizados à SECOM.

Art. 5º Compete à Coordenadoria de Divulgação:

I – receber e analisar as solicitações encaminhadas pelos órgãos e entidades;

II – verificar a conformidade da documentação apresentada com os requisitos estabelecidos nesta Instrução Normativa;

III – solicitar informações, documentos, esclarecimentos ou adequações complementares, quando necessários;

IV – coordenar, em conjunto com as demais unidades competentes da SECOM, o planejamento das ações de comunicação;

V – promover a interlocução com o órgão ou entidade descentralizador;

VI – acompanhar a execução das ações previstas no Plano de Trabalho e dos créditos a elas relacionados;

VII – manter as informações necessárias ao acompanhamento das demandas; e

VIII – adotar as providências pertinentes à finalização das demandas, sem prejuízo das competências das demais unidades da SECOM.

Parágrafo único. As atribuições previstas neste artigo não afastam as competências próprias das unidades responsáveis pelas matérias orçamentária, financeira, administrativa, contratual, jurídica e de controle interno.

CAPÍTULO III DA SOLICITAÇÃO E DA INSTRUÇÃO

Art. 6º A solicitação de descentralização de créditos orçamentários à SECOM deverá ser formalizada pelo órgão ou entidade descentralizador por meio de processo administrativo autuado no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe), encaminhado à Coordenadoria de Divulgação, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

I – ofício de solicitação de descentralização de créditos, subscrito pelo ordenador da despesa do órgão ou entidade descentralizador, contendo justificativa fundamentada e:

a) as razões que justificam a descentralização de créditos à SECOM para execução de ações de comunicação;

b) identificação do objeto e da finalidade;

c) indicação do valor a ser descentralizado no respectivo exercício financeiro;

d) indicação da categoria de programação completa, até o elemento da despesa, e da fonte de recursos;

e) período previsto para execução das ações; e

f) manifestação de ciência e concordância com as condições e os procedimentos estabelecidos nesta Instrução Normativa;

II – Plano de Trabalho, elaborado conforme o Anexo Único desta Instrução Normativa, devidamente preenchido e aprovado pelas autoridades competentes.

§ 1º Tratando-se de recursos vinculados decorrentes de convênios ou operações de crédito, deverá ser apresentada a autorização para a descentralização prevista no respectivo instrumento ou na legislação aplicável, bem como deverão ser contemplados, quando houver, os recursos programados para a contrapartida do Estado.

§ 2º A Coordenadoria de Divulgação poderá solicitar documentos, informações, esclarecimentos ou adequações complementares necessários à análise da demanda.

§ 3º A ausência da documentação obrigatória ou o não atendimento às exigências desta Instrução Normativa impedirá o prosseguimento da solicitação até a sua regularização.

§ 4º A apresentação dos documentos previstos neste artigo não implica aprovação automática da demanda ou da descentralização de créditos.

CAPÍTULO IV DO PLANO DE TRABALHO

Art. 7º O Plano de Trabalho constitui documento obrigatório para o planejamento, execução e acompanhamento das ações de comunicação custeadas com créditos descentralizados e integrará o respectivo processo administrativo.

Art. 8º O Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo:

I – identificação do órgão ou entidade descentralizador;

II – descrição do objeto;

III – justificativa e finalidade;

IV – descrição das ações de comunicação previstas;

V – objetivos e resultados esperados;

VI – período previsto para execução;

VII – valor estimado;

VIII – previsão dos valores correspondentes a cada exercício financeiro, quando o planejamento abranger período superior a um exercício;

IX – cronograma estimado de execução;

X – identificação dos responsáveis pelo acompanhamento no órgão ou entidade descentralizador e na SECOM; e

XI – demais informações necessárias ao planejamento e acompanhamento das ações.

Art. 9º O Plano de Trabalho poderá contemplar ações de comunicação planejadas para período superior a um exercício financeiro, quando sua natureza, continuidade ou estratégia assim justificarem.

Art. 10. O Plano de Trabalho poderá ser atualizado durante sua execução, mediante justificativa no processo e aprovação das autoridades competentes, desde que preservados o objeto e a finalidade da demanda.

§ 1º A atualização do Plano de Trabalho não poderá alterar a categoria de programação, a fonte de recursos ou o valor descentralizado, devendo eventual alteração de valor ou prazo observar a emissão de nova Nota de Liberação de Crédito Orçamentário ou de Nota de Anulação de Liberação de Crédito Orçamentário, conforme o caso.

§ 2º O Plano de Trabalho não substitui a Nota de Liberação de Crédito Orçamentário nem constitui, por si só, instrumento de transferência de créditos orçamentários.

CAPÍTULO V DA ANÁLISE E DA APROVAÇÃO

Art. 11. Recebida a documentação, a Coordenadoria de Divulgação procederá à análise da demanda quanto:

I – à conformidade da documentação com esta Instrução Normativa;

II – à compatibilidade da demanda com as competências institucionais da SECOM;

III – à finalidade e ao interesse público das ações;

IV – à adequação das estratégias e dos meios de comunicação propostos;

V – à viabilidade de execução;

VI – ao período previsto;

VII – à compatibilidade do valor estimado com as ações propostas;

VIII – à compatibilidade das ações propostas com a categoria de programação descentralizada; e

IX – à inexistência de enquadramento da despesa nas hipóteses excluídas da descentralização previstas no art. 22 do Decreto nº 16, de 26 de janeiro de 2007.

§ 1º A Coordenadoria de Divulgação poderá solicitar manifestação das demais unidades da SECOM quando a natureza da demanda assim exigir.

§ 2º Verificada a necessidade de complementação ou adequação, o órgão ou entidade descentralizador será comunicado para adoção das providências necessárias.

Art. 12. Concluída a análise técnica, a demanda será submetida ao Secretário de Estado da Comunicação para aprovação.

§ 1º Aprovada a demanda, as unidades competentes adotarão as providências necessárias à descentralização do crédito orçamentário.

§ 2º A aprovação da demanda pela SECOM não substitui as autorizações, as anuências e os demais procedimentos orçamentários e financeiros exigidos pela legislação vigente.

CAPÍTULO VI
DA DESCENTRALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO

Art. 13. A descentralização de créditos será efetivada mediante emissão da respectiva Nota de Liberação de Crédito Orçamentário, observadas a anuência dos ordenadores de despesas envolvidos e as demais exigências da legislação vigente.

Art. 14. Quando o Plano de Trabalho contemplar ações de comunicação planejadas para período superior a um exercício financeiro, a descentralização dos créditos será realizada em cada exercício, condicionada à existência de dotação orçamentária e à disponibilidade orçamentária e financeira, podendo os valores estimados ser revistos anualmente.

Parágrafo único. O planejamento para período superior a um exercício financeiro não implicará descentralização antecipada nem obrigação de descentralização de créditos para os exercícios subsequentes.

Art. 15. Compete à SECOM executar os créditos orçamentários recebidos por descentralização, observados o Plano de Trabalho, a finalidade estabelecida na Nota de Liberação de Crédito Orçamentário e as normas aplicáveis à execução da despesa pública.

Parágrafo único. No período de incidência do art. 42 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a SECOM somente assumirá obrigações que possam ser cumpridas integralmente dentro do mandato ou que contem com disponibilidade de caixa suficiente para o seu cumprimento, confirmada pelo órgão ou entidade descentralizador.

Art. 16. As ações de comunicação poderão ser executadas por meio dos contratos, atas de registro de preços e demais instrumentos regularmente disponíveis à SECOM, desde que compatíveis com o objeto e a finalidade da descentralização.

Art. 17. É vedada a utilização dos créditos descentralizados para finalidade diversa daquela estabelecida no respectivo processo, no Plano de Trabalho e na Nota de Liberação de Crédito Orçamentário.

Art. 18. As despesas realizadas deverão permitir sua vinculação ao órgão ou entidade descentralizador, à respectiva Nota de Liberação de Crédito Orçamentário e às ações de comunicação correspondentes.

§ 1º O número da Nota de Liberação de Crédito Orçamentário deverá constar da respectiva nota de empenho e dos relatórios relativos à execução dos créditos descentralizados.

§ 2º Os documentos comprobatórios das despesas realizadas permanecerão na SECOM para exame dos órgãos de controle interno e externo, observada a legislação aplicável.

CAPÍTULO VII
DO APOIO À EXECUÇÃO

Art. 19. Considerando o volume, a complexidade ou a natureza das demandas, a SECOM poderá solicitar ao órgão ou entidade descentralizador a disponibilização de servidor para auxiliar na execução e no acompanhamento das ações previstas no Plano de Trabalho.

§ 1º A forma, o período e as atividades a serem desempenhadas pelo servidor serão definidos entre a SECOM e o órgão ou entidade descentralizador, observadas as competências institucionais e a legislação aplicável.

§ 2º O servidor poderá auxiliar na interlocução entre os órgãos, no fornecimento de informações e subsídios e no acompanhamento das ações previstas no Plano de Trabalho.

§ 3º A atuação do servidor terá caráter de apoio e não implicará transferência das competências ou responsabilidades atribuídas à SECOM.

CAPÍTULO VIII
DO ACOMPANHAMENTO E DA FINALIZAÇÃO

Art. 20. A Coordenadoria de Divulgação, em conjunto com as demais unidades competentes da SECOM, manterá acompanhamento das demandas, contemplando, no mínimo:

I – órgão ou entidade descentralizador;

II – número da Nota de Liberação de Crédito Orçamentário;

III – Plano de Trabalho;

IV – ações previstas e executadas;

V – valor descentralizado;

VI – valores executados;

VII – prazo de execução; e

VIII – eventual saldo existente.

Parágrafo único. Serão elaborados os relatórios sintéticos relativos à execução dos créditos descentralizados para integração à prestação de contas mensal, na forma da legislação vigente.

Art. 21. Concluída a execução, deverão ser registradas no processo administrativo as informações necessárias à demonstração da execução das ações de comunicação e do cumprimento da finalidade prevista no Plano de Trabalho.

Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado será comunicado ao órgão ou entidade descentralizador para adoção das providências necessárias à emissão da Nota de Anulação de Liberação de Crédito Orçamentário.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. O prazo de execução dos créditos descentralizados observará aquele estabelecido na respectiva Nota de Liberação de Crédito Orçamentário e as normas orçamentárias e financeiras vigentes.

Art. 23. Eventuais prorrogações e anulações de saldos observarão os procedimentos estabelecidos na legislação vigente e nas normas expedidas pelos órgãos centrais competentes.

Art. 24. Os casos omissos e as dúvidas relativas à aplicação desta Instrução Normativa, no âmbito do procedimento interno da SECOM, serão submetidos à Secretaria de Estado da Comunicação.

Parágrafo único. As dúvidas relativas à execução orçamentária e financeira serão submetidas ao órgão central competente.

Art. 25. Em ano eleitoral, a execução das ações de comunicação de que trata esta Instrução Normativa deverá observar a legislação eleitoral aplicável, inclusive as vedações relativas à publicidade institucional, cabendo às unidades competentes verificar a compatibilidade das demandas com as restrições vigentes e manter o acompanhamento dos valores empenhados em publicidade para os fins previstos na legislação eleitoral.

Art. 26. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Nathan Northon Neumann
Secretário de Estado da Comunicação, designado
(assinado digitalmente)

ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO
Processo SGPe xxxx/xxxx

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE DESCENTRALIZADOR
Órgão ou entidade:
Unidade gestora:

Responsável pela solicitação:
Cargo/função:
E-mail e telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
Descrever, de forma clara e objetiva, as ações de comunicação a serem executadas pela SECOM com os créditos orçamentários descentralizados.

3. JUSTIFICATIVA E FINALIDADE
Apresentar a necessidade da demanda, sua finalidade pública e a relação com as atividades, serviços, programas, projetos ou políticas públicas desenvolvidos pelo órgão ou entidade descentralizador.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO		
Ação prevista	Descrição	Público-alvo
1.		
2.		
3.		
...		

5. OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS
Descrever os objetivos das ações e os resultados que se pretende alcançar com sua execução.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO
Data prevista de início: __/__/____
Data prevista de término: __/__/____
Exercício(s) financeiro(s) abrangido(s): _____

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Valor total estimado das ações: R\$ _____
Valor previsto para descentralização no exercício corrente: R\$ _____
Categoria de programação orçamentária: _____
Unidade orçamentária: _____
Programa/Ação: _____
Natureza da despesa (até o elemento): _____
Fonte de recursos: _____
Previsão por exercício financeiro, quando aplicável: _____
* A previsão para exercícios futuros possui caráter de planejamento e não implica obrigação de descentralização, ficando condicionada à existência de dotação orçamentária e à disponibilidade orçamentária e financeira em cada exercício.

8. CRONOGRAMA ESTIMADO DE EXECUÇÃO
* O cronograma poderá ser atualizado durante a execução, mediante justificativa e aprovação das autoridades competentes, observadas as condições estabelecidas na Instrução Normativa.

9. RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO
Indicar os responsáveis pelo acompanhamento das ações previstas neste Plano de Trabalho, para fins de interlocução, fornecimento de informações e apoio à execução, observadas as disposições do art. 19 da Instrução Normativa SECOM nº 002/2026.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
Declaramos ciência e concordância com o objeto, as ações previstas, os valores estimados e as condições estabelecidas neste Plano de Trabalho, observados os procedimentos e as exigências da Instrução Normativa SECOM nº 002/2026.

ÓRGÃO OU ENTIDADE DESCENTRALIZADOR

Nome da autoridade competente
Cargo/função
(assinado digitalmente)

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO – SECOM

Nome da autoridade competente
Secretário de Estado da Comunicação
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1234189

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3578 - de 13/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do processo **SED 216586/2026**, resolve **AFASTAR O SERVIDOR (M. A. F.)**, mat. nº 264.246, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, §2º da LCE nº 491/2010.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1234242

PORTARIA Nº3564 - de 09/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONSIDERAR READAPTADO**, de acordo com o artigo 48 da Lei nº 6.844/86, conforme Processo **SED 8607/2012**, OLDALMYR GUIMARAES DO ROSARIO, matrícula nº 277.290-6-03, Professor, lotado na EEB SANTA CATARINA, (754000219110), município de São Francisco do Sul, com a carga horária de 40 horas semanais, no período de **09/08/2012 a 04/02/2013**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1234257

PORTARIA Nº 3572 de 13/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONSIDERAR DISPENSADO**, VILSON MARIVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO, matrícula nº 190.093.5-01, conforme Processo **SED 215348/2026**, da Portaria 13.695 de 09/11/1984, do cargo de Professor, a contar de **31/12/1984**, para fins de regularização funcional.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1234259

PORTARIA Nº 3573 de 13/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONSIDERAR ADMITIDA** conforme o Processo **SED 210694/2026**, TANIA APARECIDA CARLESSO, matrícula nº 261.676-9, para atuar em caráter temporário, no cargo de Professor ACT, município de Vargem, pelo período de **01/08/1991 a 31/12/1991**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1234260

PORTARIA Nº3576 DE 13/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III, do parágrafo único, do art. 74, da Constituição do Estado e inciso I, do § 2º do art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **SED 88241/2026**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Instrução Normativa nº 08/SEA, de 20 de agosto de 2024, e o Decreto nº 1.463, de 27 de março de 2026, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

Servidor(a)	Matrícula	Diretoria Representada
Adriana Silvia Sagas da Costa	315.888-8-02	Diretoria de Infraestrutura
Alexandra Castro	281.820-5-03	Diretoria de Finanças
Alexandre Socas	324.363-0-01	Diretoria de Administração
Angela Helena Alves	374.232-6-02	Diretoria de Administração
Bruna Moro Clezar	678.921-8-01	Diretoria de Administração
Déborah Lopes da Conceição Cavalcante	373.745-4-01	Diretoria de Planejamento
Ermelina Pires Ferreira	347.009-1-03	Diretoria de Ensino Médio Profissional e Tecnológico
Fabília Piccoli	339.400-0-03	Diretoria de Gestão de Pessoas
Fernanda Santos Pereira	333.449-0-04	Diretoria de Administração

Gabriela Haveroth de Souza	676.621-8-04	Diretoria de Ensino Superior
Gisele de Mello	373.395-5-01	Diretoria de Infraestrutura
Hermínia Simone Bertipaglia de Carvalho	348.255-3-02	Diretoria de Administração
Hilda Maria de Aguiar	336.200-0-03	Consultoria Jurídica
Isolene Aparecida Ribeiro	362.643-1-02	Corregedoria
Izabela Cristiani Cous-seau da Silva	305.421-7-04	Diretoria de Ensino Médio Profissional e Tecnológico
João José de Souza Junior	289.906-0-03	Diretoria de Finanças
Jorge Luis Panatta	229.479-6-03	Diretoria de Gestão de Pessoas
Joseni Terezinha Frai-ner Pasqualini	289.151-4-02	GABS/Encarregada de Dados - LGPD
Karina Bernardes de Oliveira e Silva	343.848-1-02	Diretoria de Ensino Superior
Katia Cruz da Silva Vitorino	677.488-1-03	Gerência de Desenvolvimento Profissional
Lia Fernandes	334.478-9-02	Diretoria de Planejamento
Luciane Savina Fonta-na Ricciardi	682.316-5-01	Diretoria de Educação Básica e Profissional
Maria Aparecida Francisco	673.976-8-03	Consultoria Jurídica/TCE
Marilúcia de Souza Crispim	251.487-7-03	Consultoria Jurídica/TCE
Natula Inez Rodrigues Henriques Maciel	373.726-8-01	Diretoria de Administração
Neriton Valério Martins	299.407-0-04	Gabinete da Secretária
Patrícia Aparecida Volpato	681.488-3-03	Diretoria de Educação Básica e Profissional
Patricia Campos	361.844-7-01	Consultoria Jurídica
Rachel Scheffer	312.753-2-04	Gerência de Desenvolvimento Profissional
Rúbia Mara da Luz	324.358-3-01	Conselho Estadual de Educação
Simone Alves	319.452-3-03	Conselho Estadual de Educação
Síria Souza da Silveira	262.780-9-03	GABS/Controle Interno/ Ouvidoria
Vívia Munari Dewes	358.153-5-04	Gabinete da Secretária

Art. 2º DESIGNAR servidora Angela Helena Alves, matrícula nº 374.232-6-02, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD.
Art. 3º DESIGNAR a servidora Bruna Moro Clezar, matrícula nº 678.921-8-01, para exercer a função de Secretária Executiva da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD.
Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2482, de 06 de julho de 2026.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1234060

PORTARIA Nº 3579 - de 13/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o Artigo 31, do Decreto nº 273, de 12 de Setembro de 2023, conforme **Processo SED 218516/2026**, RAIANE ROCHA DA ROSA, matrícula nº 400.040-4-07, ocupante do cargo de Professor, Nível MAG-04/C, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em Caráter Temporário, a função de Assessor de Direção TIPO6-3 TURNOS, na EEB JOAO DOS SANTOS AREAO, código 764000784170, município de São Rosa do Sul, face ao impedimento da titular, Aislana dos Santos da Rosa Candido, matrícula nº 679.540-4-01, que se encontra em Licença Para Repouso a Gestante -Internação ADI 7524/25 STF, no período de **28/09/2026 a 28/03/2027**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1234269

PORTARIA Nº 3559 - de 09/10/2026
A SECRETÁRIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 219689/2026**,GIESTA MARIA OLMEDO MACHADO, matrícula nº613.660-5-07, Professora, lotada na EEB DR. MAX TAVARESD AMARAL, Coordenadoria Regional de Educação de Blumenau,

para participar, na condição de apresentadora de trabalho, do " 76º CONGRESSO NACIONAL DE BOTÂNICA: VALORIZAÇÃO DA FLORA E DA FUNGADO BRASIL , em Campo Grande/MS, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul(UFMS),no período de **11 a 16 de outubrode2026**.

PORTARIA Nº 3565 - de 09/10/2026
A SECRETÁRIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 219134/2026**,PATRICIA DE SIMAS PINHEIRO, matrícula nº 259.089-1-02, Especialista em Assuntos Educacionais, Supervisora Escolar, lotada no órgão central da Secretaria de Estado da Educação, Diretoria de Gestão de Pessoas, Gerência de Pessoas, município de Florianópolis, para participar, na condição de apresentadora de trabalho, do "XXIII ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICAS DE ENSINO (ENDIPE)", na Universidade Federal de Pelotas (UFPel), em Pelotas/RS, no período de **09 a 13 de novembro de 2026**.

PORTARIA Nº 3566 - de 09/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 219358/2026**, AUGUSTINHA OLISETE MOLGARO POSSAMAI DELLA, matrícula nº **325.700-2-03**, Professora, em atividade na Coordenadoria Regional de Educação de Araranguá, para participar, na condição de apresentadora de trabalho, do "XI COLÓQUIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DISCENTE (CEDU) e III CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO (CINED)", em Caxias do Sul/ RS, na Universidade de Caxias do Sul(UCS), no período de **22 a 23 de outubro de 2026**.

PORTARIA Nº 3571 - de 13/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 218911/2026**, MARIANA JUCA DE MELLO CARDOZO, matrícula nº 700.302-1-03, Professora, lotada na EEB PORTO DO RIO TAVARES, município e Coordenadoria Regional de Educação de Florianópolis, para participar, na condição de apresentadora de trabalho, do IV CONGRESSO NACIONAL DO PROFHISTÓRIA, na Universidade de Pernambuco (UPE), em Recife/PE, no período de **24 a 27 de novembro de 2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1234234

PORTARIA Nº 3575 de 13/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve FAZER CESSAR, conforme Processo **SED 125186/2022** os efeitos da Portaria nº **3349**, de **12/11/2025**, publicada no DOE nº 22642, de 14/11/2025, que designou Comissão Regional de Estágio Probatório na CRE de Araranguá, **a partir de 06/10/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1234262

PORTARIA Nº 3567 de 09/10/2026
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 218955/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **615** de **03/03/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22708 de 04/03/2026, de CLARICE WELTER DE MORAES, matrícula nº 612,469-0-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB JOAO ROBERTO MOREIRA, código 766000861770, município de SAO DOMINGOS, na parte referente à data fim que deverá ser: **06/12/2026**.

PORTARIA Nº 3568 de 13/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 220409/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **3374** de **24/09/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.848 de 25/09/2026, de ELIZETE LAMP, matrícula nº 380.750-9-11, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB SAO JOSÉ, código 802000754420, município de FRAIBURGO na parte referente à data fim que deverá ser: **23/12/2026**.

PORTARIA Nº 3569 de 13/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 219461/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela

Portaria nº **3374** de **24/09/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.848 de 25/09/2026, de LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE, matrícula nº 769.578-0-05, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB MONSENHOR VENDELINO HOBOLD, código 762001551010, município de ITAJAÍ na parte referente à data fim que deverá ser: **30/11/2026**.

PORTARIA Nº 3570 de 13/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR, conforme o Processo **SED 217940/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **3029** de **25/08/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.827 de 26/08/2026, de TAMARA DE ARAUJO, matrícula nº 774.401-3-01 ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PRINCESA ISABEL, código 752000149580, município de MORRO DA FUMAÇA na parte referente à data fim que deverá ser: **03/10/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1234258

PORTARIA Nº 3560 - de 09/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme o Processo **SED 218969/2026**, a admissão em caráter temporário efetuada pela Portaria nº **3374** de **24/09/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22848 de 25/09/2026, de JOSIANE CAROLINE RODRIGUES, matrícula nº 775.761-1-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar no EEB DR JOAO SANTO DAMO, código 76300072427, município de CAÇADOR.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1234253

EXTRATO Nº 3556 de 09/10/2026
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN2136. **CONVENENTES:** Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED, e Lorrainy Teixeira Mendes M.E., do município de Tubarão/SC, em observância à Lei nº 11.788, de 25/09/2008; Resolução CNE/CEB nº 2, de 13/11/2024; Resolução CNE/CP nº 1, de 05/01/2021; Resolução CNE/CEB nº 1, de 21/01/2004; Lei nº 13.415, de 16/02/2017; Lei nº 14.945, de 31/07/2024; Resolução CEE/SC nº 001, de 21/02/2022; Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Parecer nº 110/2025-PGE, firmam este Acordo de Cooperação Técnica. **OBJETO:** Concessão de estágio obrigatório supervisionado para cumprimento de itinerário formativo do estudante da Rede Estadual de Ensino pela Instituição Concedente de Estágio, nas dependências da concedente. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste extrato do Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 07 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Lorrainy Teixeira Mendes, pela Lorrainy Teixeira Mendes M.E. **SED 209254/2026**.

EXTRATO Nº 3557 de 09/10/2026
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN1699. **CONVENENTES:** Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED, e Município de Massaranduba, com sede em Massaranduba/SC, em observância à Lei nº 11.788, de 25/09/2008; Resolução CNE/CEB nº 2, de 13/11/2024; Resolução CNE/CP nº 1, de 05/01/2021; Resolução CNE/CEB nº 1, de 21/01/2004; Lei nº 13.415, de 16/02/2017; Lei nº 14.945, de 31/07/2024; Resolução CEE/SC nº 001, de 21/02/2022; Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Parecer nº 110/2025-PGE, firmam este Acordo de Cooperação Técnica. **OBJETO:** Concessão de estágio não obrigatório supervisionado para estudante da Rede Estadual de Ensino pela Instituição Concedente de Estágio, nas dependências da concedente. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste extrato do Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 07 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Moacir Kasmirski, pelo Município de Massaranduba. Processo SED 171074/2026. 16/02/2017; Lei nº 14.945, de 31/07/2024; Resolução CEE/SC nº 001, de 21/02/2022; Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Parecer nº 110/2025-PGE, firmam este Acordo de Cooperação Técnica. **OBJETO:** Concessão de estágio não obrigatório supervisionado para estudante da Rede Estadual de Ensino pela Instituição Concedente de Estágio, nas dependências da concedente. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste extrato do Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 07 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Moacir Kasmirski, pelo Município de Massaranduba. Processo **SED 171074/2026**.

EXTRATO Nº 3558 de 09/10/2026
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN1327. **CONVENENTES:** Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED, e o Produtor Rural Airton José Steffen, do município de Guaraciaba/SC, em observância à Lei nº 11.788, de 25/09/2008; Resolução CNE/CEB nº 2, de 13/11/2024; Resolução CNE/CP nº 1, de 05/01/2021; Resolução CNE/CEB nº 1, de 21/01/2004; Lei nº 13.415, de 16/02/2017; Lei nº 14.945, de 31/07/2024; Resolução CEE/SC nº 001, de 21/02/2022; Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Parecer nº 110/2025-PGE, firmam este Acordo de Cooperação Técnica. **OBJETO:** Concessão de estágio obrigatório supervisionado para cumprimento de itinerário formativo do estudante da Rede Estadual de Ensino pela Instituição Concedente de Estágio, nas dependências da concedente. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste extrato do Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 08 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Airton José Steffen, por si mesmo. Processo **SED 143718/2026**.

EXTRATO Nº 3562 de 09/10/2026
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN2135. **CONVENENTES:** Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED, e a Agrogarra Insumos Agropecuários LTDA., do município de Canoinhas/SC, em observância à Lei nº 11.788, de 25/09/2008; Resolução CNE/CEB nº 2, de 13/11/2024; Resolução CNE/CP nº 1, de 05/01/2021; Resolução CNE/CEB nº 1, de 21/01/2004; Lei nº 13.415, de 16/02/2017; Lei nº 14.945, de 31/07/2024; Resolução CEE/SC nº 001, de 21/02/2022; Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Parecer nº 110/2025-PGE, firmam este Acordo de Cooperação Técnica. **OBJETO:** Concessão de estágio obrigatório supervisionado para cumprimento de itinerário formativo do estudante da Rede Estadual de Ensino pela Instituição Concedente de Estágio, nas dependências da concedente. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste extrato do Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 07 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Grazielle Pangratz Bedretchuk, pela Agrogarra Insumos Agropecuários LTDA. **SED 209107/2026**.

EXTRATO Nº 3574 de 13/10/2026
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN2163. **CONVENENTES:** Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED, e a Broscovet Clinic LTDA., do município de Guaraciaba/SC, em observância à Lei nº 11.788, de 25/09/2008; Resolução CNE/CEB nº 2, de 13/11/2024; Resolução CNE/CP nº 1, de 05/01/2021; Resolução CNE/CEB nº 1, de 21/01/2004; Lei nº 13.415, de 16/02/2017; Lei nº 14.945, de 31/07/2024; Resolução CEE/SC nº 001, de 21/02/2022; Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Parecer nº 110/2025-PGE, firmam este Acordo de Cooperação Técnica. **OBJETO:** Concessão de estágio obrigatório supervisionado para cumprimento de itinerário formativo do estudante da Rede Estadual de Ensino pela Instituição Concedente de Estágio, nas dependências da concedente. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste extrato do Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 08 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Daniel Marcos Brusco, pela BRUSCOVET CLINIC LTDA. Processo **SED 201127/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1234212

EXTRATO Nº 3563 de 09/10/2026
EXTRATO DO TERMO DE OTIMIZAÇÃO DAS REDES 2026TN1784.
PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED e o Município de Urussanga. **OBJETO:** assegurar a Implantação do Programa de Otimização das Redes Públicas Municipais e Estadual de Ensino, mediante o repasse, pela SED, dos recursos financeiros provenientes da per capita/aluno do FUNDEB e do Salário Educação. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$438.141,53 (quatrocentos e trinta e oito mil e cento e quarenta e um reais e trinta e três centavos), por parte da SED. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Para transferência dos recursos pela SED, até 30 de novembro de 2026. Para a utilização dos recursos pelo MUNICÍPIO até 12 meses após o repasse dos recursos. **DATA:** Florianópolis, 05/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Bisognin Ceretta, pela SED e Stela Maris de Agostin Talamini, pelo Município de Urussanga **SED 180843/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1234216

FAZENDA

PORTARIA Nº 333/2026

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 23.199.964,75.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 18, publicada no Diário Oficial nº 22.681, de 22 de janeiro de 2026, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 19.683, de 7 de janeiro de 2026, combinado com o que consta do Ato Normativo 2026AN000571, de outubro de 2026, e nos autos do processo nº SEF 17739/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 23.199.964,75 (vinte e três milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17739/2026 estão disponíveis para consulta no [site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento](https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de outubro de 2026.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2026AN000571		
Órgão		27000 Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço		
UO		Código	F.R.*	N.D.** Valor
27001		Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços (SICOS)		
		23.334.0353.0053.016169		
		1.720.129.000		
		33.50.41		
		45.000,00		
Subtotal		45.000,00		
Órgão		41000 SecretariaGabinete Governador do Estado		
UO		Código	F.R.*	N.D.** Valor
41073		Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE)		
		27.812.0650.0053.015917		
		1.501.229.000		
		33.90.30		
		875.000,00		
Subtotal		875.000,00		
Órgão		44000 Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária		
UO		Código	F.R.*	N.D.** Valor
44093		Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR)		
		20.606.0320.0014.011326		
		1.500.100.000		
		45.90.66		
		2.085.092,00		
Subtotal		2.085.092,00		
Órgão		45000 Secretaria de Estado da Educação		
UO		Código	F.R.*	N.D.** Valor
45001		Secretaria de Estado da Educação (SED)		
		12.368.0610.0341.007113		
		1.500.100.000		
		33.40.41		
		43.000,00		
		1.500.100.000		
		33.42.92		
		3.000.000,00		
		12.368.0610.0469.011490		
		1.500.100.000		
		44.90.51		
		2.000.000,00		
		2.500.100.000		
		44.90.51		
		3.000.000,00		
		12.363.0610.1315.016116		
		1.500.100.000		
		33.90.39		
		1.500.000,00		
		2.500.100.000		
		33.90.39		
		2.000.000,00		
Subtotal		11.543.000,00		
Órgão		48000 Secretaria de Estado da Saúde		
UO		Código	F.R.*	N.D.** Valor
48091		Fundo Estadual de Saúde (FES)		
		10.302.0430.0642.011285		
		1.500.100.000		
		33.90.39		
		25.757,84		
		10.302.0430.0441.011324		
		2.501.240.000		
		33.90.39		
		2,01		
		2.501.260.000		
		33.90.39		
		146,06		
		2.501.269.000		
		33.90.39		
		77,30		
		2.659.269.000		
		33.90.39		
		481,41		
		1.659.285.000		
		33.90.39		
		1.200.000,00		
		2.659.285.000		
		33.90.39		
		1.302.460,90		
		2.700.228.000		
		33.90.39		
		1.842,62		

	2.700.232.000	33.90.39	157,89
	2.749.169.000	33.90.39	130,89
	2.749.269.000	33.90.39	221,04
	2.799.269.000	33.90.39	7.621,58
	2.899.285.000	33.90.39	68.922,50
	10.302.0430.0965.013270		
	1.500.100.000	33.90.39	350.000,00
	1.600.223.000	33.90.39	36.000,71
Subtotal			2.993.822,75
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
UO	Código	F.R.*	N.D.** Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)		
	26.122.0900.0002.004216		
	1.500.100.000	33.90.37	150.000,00
	26.782.0130.0011.014449		
	1.752.169.000	33.90.39	5.500.000,00
Subtotal			5.650.000,00
Ato Normativo	2026AN000571		
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI)	
UO	Código	F.R.*	N.D.** Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC)		
	14.126.0750.0239.011047		
	1.500.100.000	33.90.40	8.050,00
Subtotal			8.050,00
Total			23.199.964,75
Anexo II – Redução			
Ato Normativo	2026AN000571		
Órgão	27000	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço SICOS	
UO	Código	F.R.*	N.D.** Valor
27001	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços (SICOS)		
	23.333.0353.1297.013000		
	1.720.129.000	44.40.42	45.000,00
Subtotal			45.000,00
Órgão	41000	SecretariaGabinete Governador do Estado	
UO	Código	F.R.*	N.D.** Valor
41073	Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE)		
	27.811.0650.1263.015918		
	1.501.229.000	33.90.48	875.000,00
Subtotal			875.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAPE	
UO	Código	F.R.*	N.D.** Valor
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR)		
	20.606.0320.0014.011385		
	1.500.100.000	33.90.48	2.085.092,00
Subtotal			2.085.092,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação	
UO	Código	F.R.*	N.D.** Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação (SED)		
	12.126.0900.0948.004944		
	1.500.100.000	44.90.52	2.000.000,00
	12.363.0610.0104.006291		
	1.500.100.000	33.90.39	500.000,00
	12.368.0625.0159.011557		
	1.500.100.000	33.90.39	3.000.000,00
	12.368.0610.0104.011562		
	1.500.100.000	33.90.39	1.000.000,00
	12.368.0610.0371.012482		
	2.500.100.000	33.90.39	3.000.000,00
	12.368.0610.0663.014273		
	2.500.100.000	33.90.39	1.000.000,00
	12.368.0610.1278.015790		
	1.500.100.000	33.90.39	43.000,00
	12.368.0610.1301.016115		
	2.500.100.000	33.90.37	1.000.000,00
Subtotal			11.543.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde	
UO	Código	F.R.*	N.D.** Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)		
	10.302.0430.0965.005429		
	1.500.100.000	33.90.39	350.000,00
	1.500.100.000	33.90.39	25.757,84
	2.501.240.000	33.90.30	2,01
	2.501.260.000	33.90.92	146,06
	2.501.269.000	33.90.30	77,30
	1.600.223.000	33.90.39	36.000,71
	2.659.269.000	33.90.92	481,41
	2.659.285.000	33.90.30	1.302.460,90
	1.659.285.000	33.90.30	1.200.000,00
	2.700.228.000	33.90.30	1.842,62
	2.700.232.000	33.90.30	157,89
	2.749.169.000	33.90.30	130,89

	2.749.269.000	33.90.30	221,04
	2.799.269.000	33.90.30	7.621,58
	2.899.285.000	33.90.92	68.922,50
Subtotal			2.993.822,75
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
UO	Código	F.R.*	N.D.** Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)		
Ato Normativo	2026AN000571		
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
UO	Código	F.R.*	N.D.** Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)		
	26.122.0900.0002.004216		
	1.752.169.000	33.90.39	1.200.000,00
	1.752.169.000	33.90.47	500.000,00
	1.752.169.000	44.90.51	500.000,00
	06.181.0130.0021.014446		
	1.752.169.000	33.90.30	300.000,00
	1.752.169.000	33.90.33	360.000,00
	1.752.169.000	33.90.36	120.000,00
	1.752.169.000	33.90.39	500.000,00
	1.752.169.000	33.90.40	70.000,00
	1.752.169.000	33.90.46	50.000,00
	1.752.169.000	33.90.47	50.000,00
	1.752.169.000	33.91.40	50.000,00
	1.752.169.000	44.90.51	1.300.000,00
	1.752.169.000	44.90.52	500.000,00
	26.122.0900.0005.014532		
	1.500.100.000	33.90.39	100.000,00
	1.500.100.000	44.90.51	50.000,00
Subtotal			5.650.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI)	
UO	Código	F.R.*	N.D.** Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC)		
	14.421.0750.0391.011043		
	1.500.100.000	33.90.39	8.050,00
Subtotal			8.050,00
Total			23.199.964,75
Subação			
004216	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SIE		
004944	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação		
SED			
005429	Manutenção das unidades hospitalares sob administração direta da SES		
006291	Operacionalização da educação profissional SED		
007113	Cooperação com municípios para gestão da educação básica		
011043	Assistência material aos internos dos sistemas prisional e socioeducativo		
011047	Manutenção dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SEJURI		
011285	Realização das atividades de doação e transplante de órgãos e tecidos		
011324	Realização de cirurgias eletivas		
011326	Concessão de financiamento para fomento de projetos de desenvolvimento rural e pesqueiro		
FDR			
011385	Safrá Garantida		
011490	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica		
011557	Capacitação e formação de profissionais da educação básica		
011562	Operacionalização da educação básica SED		
012482	Manutenção e reforma das escolas de educação básica		
013000	Apoio a projetos de desenvolvimento econômico SC Levada a Sério		
013270	Contratação de leitos, internações e serviços em caráter de urgência		
014273	Serviços de limpeza e conservação das Unidades Escolares		
014446	Administração e manutenção da Polícia Militar Rodoviária PMRv		
014449	Conservação, sinalização e segurança rodoviária		
014532	Administração e manutenção das Coordenadorias Regionais e Anexos SIE		
015790	Políticas educacionais para a rede estadual de ensino		
015917	Realização de eventos desporto rendimento de participação		
015918	Bolsa atleta atleta e paratleta eventos de rendimento		
016115	Serviços de segurança nas unidades escolares		
016116	Sistema de cooperação para Cursos de Formação Técnico Profissional		
016169	Realização e participação em eventos ligados a Indústria, Comércio e Serviço		
*Fonte Recurso			
2.500.100.000	Recursos Não Vinculados de Impostos		Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro
(EA)			

1.500.100.000	Recursos Não Vinculados de Impostos	Receita Líquida Disponível	RLD	Fonte Tesouro	(EC)
1.501.229.000	Outros Recursos Não Vinculados	Outras Recursos de Transferências			
	Outras Fontes	(EC)			
2.501.240.000	Outros Recursos Não Vinculados	Recursos de Serviços	Outras Fontes		(EA)
2.501.260.000	Outros Recursos Não Vinculados	Recursos Patrimoniais	Outras Fontes	(EA)	
2.501.269.000	Outros Recursos Não Vinculados	Outros Recursos	Outras Fontes		(EA)
1.600.223.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	Prov. do Governo	Federal	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Outras Fontes	(EC)			
2.659.269.000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Receita de Prêmios de Seguros	Fonte Tesouro	(EA)	
1.659.285.000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Remuneração de Disp. Bancária	Outras Fontes	(EC)	
2.659.285.000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Remuneração de Disponibilidade	Bancária	Outras Fontes	(EA)
2.700.228.000	Outras Transf.de convênios ou Repasses da União	Outros	Convênios, Ajustes e Acordos	Administrativos	Outras Fontes (EA)
2.700.232.000	Outras Transf.de convênios ou Repasses da União	Situação de Emergência e de Calamidade Pública	Outras Fontes	(EA)	
1.720.129.000	Transferências da União referentes às participações na exploração de	Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP Lei 9.478/1997	Outras Transferências	Fonte Tesouro	(EC)
2.749.169.000	Outras vinculações de transferências	Outros Recursos	Fonte Tesouro		(EA)
2.749.269.000	Outras vinculações de transferências	Outros Recursos	Outras Fontes		(EA)
1.752.169.000	Recursos Vinculados ao Trânsito	Outros Recursos	Fonte Tesouro		(EC)
2.799.269.000	Outras vinculações Legais	Outros Recursos	Outras Fontes	(EA)	
2.899.285.000	Outros Recursos Vinculados	Remuneração de Disp. Bancária	Executivo	Outras Fontes	(EA)
**Natureza Despesa					
33.40.41	Contribuições				
33.42.92	Despesas de Exercícios Anteriores				
33.50.41	Contribuições				
33.90.30	Material de Consumo				
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				
33.90.36	Outros Serviços TerceirosPessoa Física				
33.90.37	Locação de Mão de Obra				
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica				
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica				
33.90.46	AuxílioAlimentação				
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				
33.90.48	Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas				
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				
33.91.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica				
44.40.42	Auxílios				
44.90.51	Obras e Instalações				
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente				
45.90.66	Concessão de Empréstimos e Financiам.				
					Cod. Mat.: 1234332

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA Nº 331/2026/SEF

O Diretor de Administração e Finanças da SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO AMBONI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 950.466-4 (titular)

e o servidor **DANIEL QUEIROZ MOTTA**, matrícula nº 0646.052-6 (suplente), para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO SEF/REFRIGERAÇÃO CHAMAAZUL LTDA. Nº 83/2026, decorrente da ARP nº 030804/2026, CONTRATO SEF/FRONTLAR FACILITY LTDA. Nº 84/2026, decorrente da ARP nº 030803/2026, CONTRATO SEF/CLÍMAX REFRIGERAÇÃO LTDA. Nº 85/2026, decorrente da ARP nº 030801/2026 e CONTRATO SEF/FALCON MULTI SERVI-CE LTDA. Nº 86/2026, decorrente da ARP nº 030802/2026, todos do Pregão Eletrônico nº 0308/2026, firmados entre a Secretaria de Estado da Fazenda e as empresas Refrigeração Chama Azul Ltda., Frontlar Facility Ltda., Clímax Refrigeração Ltda. e Falcon Multi Service Ltda., para a prestação de serviços de instalação, desinstalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar das Gerências Regionais da Fazenda Estadual dos municípios de Santa Catarina, conforme elencados abaixo:

Empresas Refrigeração Chama Azul Ltda.
GERFE DE CHAPECÓ E CURITIBADOS
Empresa Frontlar Facility Ltda.
GERFE DE RIO DO SUL E ARARANGUÁ
Empresa Clímax Refrigeração Ltda.
GERFE DE CAÇADOR, JOAÇABA, MAFRA E CRICIÚMA
Empresa Falcon Multi Service Ltda.
GERFE DE TUBARÃO E SÃO MIGUEL DO OEST
Florianópolis, SC, 06 de outubro de 2026.
Itamar Bezerra de Mello
Diretor de Administração e Finanças

Cod. Mat.: 1234276

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

RELATÓRIO Nº 09/2026				
O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços Sr. Leodegar da Cunha Tiscoski no uso de suas atribuições, conferidas no Ato nº 934/2026 publicada no Diário Oficial nº 22750-A de 11/05/2026 tendo em vista o decreto nº 650/2020 , comunica o pagamento de diárias no mês de setembro 2026 referente à SICOS/SINE .				
NOME	MATRÍCULA	QNTD	VALOR R\$	MOTIVO
Aladir Aduci Pereira	0913999-0-30	0,5	R\$ 55,00	MO
Carlos A. Arns Filho	0622653-1-02	12,5	R\$ 3.300,00	PE
Claudia R. Moser	0320430-8-02	5	R\$ 1.375,00	PE
Fabiana L. Ribeiro	0391838-6-02	1	R\$ 110,00	PE
Heliton F. Izaque	0673560-6-01	2,5	R\$ 385,00	EM
Joel Arcanjo Lino	0914227-4-30	24,5	R\$ 5.342,50	MO
Roberto Windberg	0951233-0-01	4	R\$ 520,00	MO
Taiani da S. Priess	0656885-8-01	5	R\$ 1.375,00	PE
TOTAL		55	R\$ 12.462,50	
IN - Inspeção; FI - Fiscalização; VT - Visita Técnica; EM - Entrega de Materiais; RS - Reunião de Serviço; RT - Reunião Técnica; MO - Motorista; OM - Outros Motivos; RA - Representação de Autoridade; PE- Participação em Evento; AS - Acompanhar Secretário;				

Cod. Mat.: 1234121

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 1939 de 13/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25280/2026, os servidores, **ADRIANO MAGALHÃES MARQUES**, matrícula n.º **0610965-9-01** e **MATEUS POOL RODRIGUES**, matrícula n.º **0605642-3-01**, para fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: 00181/2026/SSP-FMPC
Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia, para reforma e adequação da edificação que abriga a 2ª Delegacia de Polícia de Ipuauçu 28ª DRP - São Lourenço do Oeste/DIFRON).
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1234161

P O R T A R I A N.º 1941 de 13/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 40227/2026, o servidor, **GIULIANO DE AZEVEDO OLIVEIRA**, matrícula n.º **0617529-5-01**, para fiscalizar o serviço referente a Obras Cívicas, n.º contrato/convênio e objeto:
Convenio: 2026TR000309 (transferência)
Objeto: Construção da farmácia do Hospital Rogacionista Evangélico, com sede no município de Abelardo Luz.
Processo: SES 00138121/2026
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1234164

P O R T A R I A N.º 1942 de 13/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SEF 6370/2022, o servidor, **THIAGO CHRISTOFF SILVEIRA**, matrícula n.º **0752509-5-01**, para a partir de 06/10/2026, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Transferência Especial: 2022TE002829
Objeto: Restauração e adequação da Av. das Raias, Jurerê, consistindo na recuperação do pavimento asfáltico, complementação da drenagem pluvial, recuperação das calçadas, sinalização viária, numa extensão de 1,13 km, no município de Florianópolis.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1234168

P O R T A R I A N.º 1943 de 13/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SEF 6383/2022, o servidor, **THIAGO CHRISTOFF SILVEIRA**, matrícula n.º **0752509-5-01**, para a partir de 06/10/2026, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Transferência Especial: 2022TE002834
Objeto: Revitalização da Avenida Vereador Nagib Jabor, Capoeiras, no município de Florianópolis.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1234171

P O R T A R I A N.º 1944 de 13/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SEF 2462/2022, o servidor, **THIAGO CHRISTOFF SILVEIRA**, matrícula n.º **0752509-5-01**, para a partir de 06/10/2026, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Transferência Especial: 2022TE002826
Objeto: Duplicação da Rua Deputado Antônio Edu Vieira – Segmento entre a Rua João Pio Duarte Silva e Av. Cesar Seara (1ª Etapa), no município de Florianópolis.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1234174

P O R T A R I A N.º 1945 de 13/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SAN 285/2021, o servidor, **THIAGO CHRISTOFF SILVEIRA**, matrícula n.º **0752509-5-01**, para a partir de 06/10/2026, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Transferência Especial: 2022TE000550
Objeto: Obras de infraestrutura e mobilidade em pavimentação asfáltica e fresagem com recomposição asfáltica, no município de Salete.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1234175

P O R T A R I A N.º 1946 de 13/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,

ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 19640/2021, o servidor, **THIAGO CHRISTOFF SILVEIRA**, matrícula n.º **0752509-5-01**, para a partir de 06/10/2026, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Transferência Especial: 2021TE002535
Objeto: Pavimentação da Rua Silésia, no bairro Araponguinhas no município de Timbó.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1234177

P O R T A R I A N.º 1947 de 13/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 13608/2021, o servidor, **THIAGO CHRISTOFF SILVEIRA**, matrícula n.º **0752509-5-01**, para a partir de 06/10/2026, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Transferência Especial: 2021TE000816
Objeto: Pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização de trecho de 980 metros da Rua Ambrósio Kuhn, no município de São Pedro de Alcântara.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1234179

P O R T A R I A N.º 1948 de 13/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 23521/2021, o servidor, **TIAGO FURLAN LEMOS**, matrícula n.º **0773753-0-01**, para a partir de 06/10/2026, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Transferência Especial: 2021TE002485
Objeto: Pavimentação asfáltica da Rua Otto Hillbrech, no município de Corupá/SC.
Processo: SCC 16913/2021
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1234180

P O R T A R I A N.º 1949 de 13/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 39380/2026, a servidora, **NATHALIA CAROLINA RODRIGUES COSTA HAERTEL**, matrícula n.º **0609721-9-01**, para a partir de 07/10/2026, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Convênio: 2026TR000011
Objeto: Projeto de pavimentação, reperfilamento, recomposição superficial, drenagem e sinalização viária das Ruas Santa Catarina, Serafino Vendrami, Leandro Meneghelli, Angelo Mondini, Luiz Possamai, João Darolt e Exp. Jacinto Fossa no município de Vitor Meireles/SC.
Processo: SCC 006863/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1234181

P O R T A R I A N.º 1950 de 13/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 5682/2022, o servidor, **ADEMIR AFONSO BALDISSERA**, matrícula n.º **0710763-3-02**, para, a partir de 08/10/2026, fiscalizar o serviço do convênio/contrato e objeto:
Transferência Especial: 2022TE002335
Objeto: Infraestrutura em pavimentação asfáltica sobre calçamento, em via pública que dá acesso à Vila Cambocica (etapa VII e VIII), no município de Riqueza.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1234183

P O R T A R I A N.º 1951 de 13/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 18459/2021, o servidor, **ADEMIR AFONSO BALDISSERA**, matrícula n.º **0710763-3-02**, para, a partir de 08/10/2026, fiscalizar o serviço do convênio/contrato e objeto:
Transferência Especial: 2021TE000487
Objeto: Pavimentação asfáltica da Estrada Municipal EMS016 que interliga o município de Saltinho a cidade de Santa Terezinha do Progresso, no município de Saltinho.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1234185

P O R T A R I A N.º 1952 de 13/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 40496/2026, o servidor, **IVONILDO DOS SANTOS LIMA**, matrícula n.º **0747729-5-01**, para fiscalizar o serviço do convênio/contrato e objeto:
Contrato: CT-063/2026
Objeto: Coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização de obras rodoviárias dos serviços remanescentes do Contrato CT-118/2022, referente à execução dos trabalhos rodoviários de implantação e pavimentação da Rodovia SC-281, trecho: São Pedro de Alcântara – Angelina, com extensão aproximada de 22,863 km.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1234187

P O R T A R I A N.º 1953 de 13/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 37648/2026, o servidor, **PAULO ROBERTO GASPARINO DA SILVA**, matrícula n.º **0172106.2-01**, para fiscalizar o serviço referente a Obras Civas, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: n.º 315/2026
Objeto: Execução das obras de construção dos centros culturais Céus da Cultura, nos municípios de Palhoça.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1234190

P O R T A R I A N.º 1938 de 13/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 25280/2026, os efeitos da Portaria n.º 1161 de 06/07/2026, que designou, os servidores, **MANOEL RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula n.º **0609728-6-01** e **MATEUS POOL RODRIGUES**, matrícula n.º **0605642-3-01**, para fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: 00181/2026/SSP-FMPC
Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia, para reforma e adequação da edificação que abriga a 2ª Delegacia de Polícia de Ipuacu 28ª DRP - São Lourenço do Oeste(DIFRON).
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1234158

P O R T A R I A N.º 1940 de 13/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 40227/2026, os efeitos da Portaria n.º 1103 de 26/06/2026, que designou, o servidor, **HENRIQUE MATEUS MERLIN ORZENN**, matrícula n.º **0628127-3-01**, para fiscalizar o serviço referente a Obras Civas, n.º contrato/convênio e objeto:

Convenio: 2026TR000309 (transferência)
Objeto: Construção da farmácia do Hospital Rogacionista Evangélico, com sede no município de Abelardo Luz.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1234163

P O R T A R I A N.º 733 de 18/05/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do § 2º do art. 106, da Lei Complementar n.º 741, de 12 de junho de 2019, e no art. 4º da Lei Complementar n.º 260 de 22 de janeiro de 2004, resolve:
PRORROGAR, conforme o processo SIE 19496/2025, o contrato temporário da servidora **PATRICIA BOESING**, matrícula n.º **0751395-0-01**, admitido por meio da Portaria nº 635, de 04/06/2025, no âmbito da SIE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/06/2026.

Ricardo Euclides Grando
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Designado
Matr. 0676635-8-03
Reproduzida por Incorreção

Cod. Mat.: 1234561

P O R T A R I A N.º 735 de 18/05/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do § 2º do art. 106, da Lei Complementar n.º 741, de 12 de junho de 2019, e no art. 4º da Lei Complementar n.º 260 de 22 de janeiro de 2004, resolve:
PRORROGAR, conforme o processo SIE 21601/2025, o contrato temporário da servidora, **BRUNA DAL AGNOL**, matrícula n.º **0751491-3-01**, admitido por meio da Portaria nº 636, de 05/06/2025, no âmbito da SIE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/06/2026.

Ricardo Euclides Grando
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Designado
Matr. 0676635-8-03
Reproduzida por Incorreção

Cod. Mat.: 1234562

ERRATA	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE	
2026CS001860, com o Município de Xaxim Publicado no DOE nº 22787-A de 02/07/2026. Pág. 07 Matéria 1203969	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 29/07/2026.	PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 29/07/2027.
Cod. Mat.: 1234152	

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 179/2026.
Permissora: SIE. **Permissionária:** NOVO RUMO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. **Objeto:** Ocupação, em caráter oneroso, da faixa de domínio da rodovia SC-412, trecho: Entr. Acesso Gaspar – Contorno Rodoviário Gaspar (Entr. SC-108 p/ Brusque), no km 25+920, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a operação regular de acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 13.10.2026. **Signatários:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Oscar Silvino da Cunha, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 1234209

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 2271/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00105301/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **CLAUDIO AMARIO DE LIMA**, matrícula 0627494301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESÍDIO REGIONAL DE CANOINHAS, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO PLANALTO NORTE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 28/09/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1233988

PORTARIA Nº 2275/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SEJURI 00069661/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 37, § 2º, da Lei Complementar nº 777/2021, o(a) servidor(a) **EULER BOTOLO GANANCIA**, matrícula 0998515801, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SÃO JOSÉ CASE DE SÃO JOSÉ, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE VAGAS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 18/10/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1234005

PORTARIA Nº 2278/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00027557/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ISAAC GENOVEZ**, matrícula 0628024201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) GRUPO TÁTICO DE INTERVENÇÃO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 04/10/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1234007

PORTARIA Nº 2279/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00039755/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **FABIANA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula 0959024202, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na UNIDADE DE MNITORAMENTO ELETRÔNICO, para continuar desempenhando suas atividades junto à CORREGEDORIA (LC 741/2019), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 28/10/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1234009

PORTARIA Nº 2274/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, na Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 18 de maio de 2021, e conforme Edital nº 01/2025/SEJURI, resolve:

DESIGNAR a Policial Penal inativa, abaixo, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP/SEJURI, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeitos a contar de 14/10/2026.

1. **Ialda Marcela de Souza Limas** - matrícula nº 0205.815401 - Presídio Feminino Regional de Florianópolis.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1234003

PORTARIA Nº 2281/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SEJURI 00094922/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissionais para composição da equipe multidisciplinar da Central de Penas e Medidas Alternativas CPMA de Tubarão.

Membros
* **CARLUCE DA SILVA BUSS**, matrícula 0644136002, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS;
* **STELLA MARIS SMANIOTTO**, matrícula 0368195502, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL;
* **ALINE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 0724333203, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1234010

PORTARIA nº 2268/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00111825/2026, RESOLVE, a contar da data da publicação: * **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **MOAB MONTEIRO GUIMARAES**, matrícula 0633950601, da função de SUPERVISOR DE PLANTÃO DO CASER05 (SUPERVISÃO DE PLANTÃO DO CASE DE CRICIÚMA), com fundamento no Art. 54 da Lei Complementar nº 777/2021 c/c o Decreto nº 1778/2022. * **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **RAFAEL DAL PONT DA SILVA**, matrícula 0998500001, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTÃO DO CASER05 (SUPERVISÃO DE PLANTÃO DO CASE DE CRICIÚMA), com fundamento no Art. 54 da Lei Complementar nº 777/2021 c/c o Decreto nº 1778/2022.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1234040

PORTARIA Nº 2282/GABSA/SEJURI/2026
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 4º, II, “a”, 1, 2 e parágrafo único, do Decreto nº 1.860 de 2022, c/c art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e tendo em vista o relatório da sindicância investigativa 083/2022/COGER/SAP SAP 101133/2021, resolve **DESIGNAR** os servidores Públicos Cíveis e Estáveis: **Adriano Cabral**, matrícula nº 972392701, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Corregedoria Geral da SEJURI, **Caticlys Nielys Mattiello**, matrícula nº 955346004, ocupante do cargo de Polícia Penal, lotada na Penitenciária Agrícola de Chapecó, e **Vanessa Sebenello**, matrícula nº 654.883004, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Penitenciária Agrícola de Chapecó, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**,

PORTARIA Nº 2272/GABS/SEJURI/2026
A Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 2º, inciso III da Lei Complementar nº 260/2004, resolve: **ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado 003- 2026 - DEASE, conforme abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
MÁRCIO LUIZ RODRIGUES	0652205-0-04	AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO	CASEP DE JOAÇABA	05/10/2026	04/10/2028
JOÃO RAFAEL ALVES	0644786-4-02	AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO	CASER DE CHAPECÓ	05/10/2026	04/10/2028
THAYSE DE ANDRADE MATTOS	0364392-1-03	AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO	CASEP BLUMENAU	05/10/2026	04/10/2028
JEAN DAVI FRAINER	0991593-1-04	AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO	CASA DE SEMILIBERDADE DE BLUMENAU	05/10/2026	04/10/2028
DEBORA APARECIDA MENDES DOS SANTOS	0776596-7-01	AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO	CASE DE CURITIBANOS	05/10/2026	04/10/2028

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1233998

PORTARIA Nº 2283/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SEJURI 00112605/2026, RESOLVE: **RETIFICAR A PORTARIA Nº 2221**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22855, de 06/10/2026, referente à Função de Chefia, onde se lê: **06/10/2026**, deverá ser lido: **a contar da publicação**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1234033

PORTARIA nº 2276/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00114700/2026, RESOLVE: **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **MICHELE REBELLO DE MESQUITA**, matrícula 0661710701, ocupante da Função DIRETOR DO PRESÍDIO FEMININO REGIONAL DE ITAJAÍ, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DO PRESÍDIO FEMININO REGIONAL DE CHAPECÓ, do(a) PRESÍDIO FEMININO REGIONAL DE CHAPECÓ, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **AGDA REMUS**, matrícula 0312733803, durante o usufruto de férias, no período de **19/10/2026 a 28/10/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1234026

PORTARIA nº 2280/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00112465/2026, RESOLVE:

de acordo com o art. 36 da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar irregularidade funcional atribuída em desfavor do servidor **T. L. F.** , matrícula nº 977683401, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado no Presídio Regional de Xanxerê, por ter supostamente em 23/04/2021 repassado informações a pessoa estranha aos quadros; por ter supostamente em 04/05/2021 redistribuído indevidamente a terceiros registros/prontuário sigiloso do SISP; por ter supostamente praticado ofensas e imputações desonrosas a colegas; por ter supostamente revelado assuntos sigilosos que conheça em razão do cargo. Infringindo supostamente desta forma os artigos 137, inciso II, 12, e inciso III, 1 e 8 da Lei 6745/1985 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Santa Catarina). A Comissão Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, de acordo com artigo 38 da Lei Complementar nº 491/2010.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1234137

PORTARIA nº 2285/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00109671/2026, RESOLVE, a contar de 01/10/2026: * **DISPENSAR**, de acordo com o Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, a servidora **TALITA MARTINS**, matrícula 0654535101, da função de SUPERVISOR do DEPARTAMENTO DE POLICIA PENAL, com fundamento no Art. 111, inciso II, da Lei Complementar nº 741/2019.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1234083

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o servidor **FILLIPE GONZAGA LOPES**, matrícula 0387198301, ocupante da Função DIRETOR DO PR09, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR, do PRESÍDIO REGIONAL DE LAGUNA, em substituição ao titular, o servidor **RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula 0371910302, durante o usufruto de férias, no período de **19/10/2026 a 23/10/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1234084

PORTARIA nº 2277/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00114598/2026, RESOLVE: **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o servidor **CASSIO FRAGA CIMIRRO**, matrícula 0972314501, ocupante da Função CHEFE DE SEGURANCA DA PE05, para responder, cumulativamente, pela função de CHEFE DE SEGURANÇA, da PENITENCIARIA SUL, em substituição ao titular, o servidor **FABIANO BATISTA DE AGUIAR**, matrícula 0654319701, durante o usufruto de férias, no período de **21/10/2026 a 30/10/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1234085

PORTARIA nº 2286/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00115461/2026, RESOLVE:

PORTARIA nº 2273/GABS/SEJURI/2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00115005/2024, RESOLVE: **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 2294/202022, do(a) servidor(a) **RUBIA BONFANTI ROSA MARTINS**, matrícula 0717862001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 11/10/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1234002

PORTARIA Nº 2284/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00070188/2026, RESOLVE: **PRORROGAR A REMOÇÃO**, de acordo com a Decisão proferida nos autos nº 501047975.2026.8.24.0045, o(a) servidor(a) **SCHANAIANA SUZANA POLIDORIO**, matrícula 0758584501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE, para o(a) PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS, durante o período de aleitamento materno, até que a criança complete 2 (dois) anos de idade.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1234109

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **MAURÍCIO RIBEIRO MOTTA**, matrícula 0619841401, ocupante da Função COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL DA PE03, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE EXECUCAO PENAL DA PE03, do(a) COORDENACAO DE EXECUCAO PENAL PENITENCIÁRIA SUL, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **GABRIEL RIBEIRO PINTO**, matrícula 0627588501, durante o usufruto de férias, no período de **13/10/2026 a 22/10/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1234323

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 240, de 09/10/2026.

O Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: **Art. 1º** DESIGNAR o servidor **JOÃO HENRIQUE SABINO**, matrícula 922575-7, para atuar como **FISCAL** do Contrato nº 28/SDC/2024 e o servidor **ZITO MARCHI**, matrícula 916298-4, para atuar como **GESTOR** do Contrato nº 28/SDC/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva/corretiva, com a aquisição de peças sob demanda, para 01 (um) elevador da marca Mont’anna, com capacidade de 600 kg ou 08 pessoas, instalado no Radar Meteorológico de Lontras/SC. Processo SGPe: DC 2078/2024 **Art. 2º** Revogam-se as demais Portarias delegadas anteriormente. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Coronel BM FABIANO DE SOUZA**
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.
Cod. Mat.: 1233966

PORTARIA Nº 238 de 09/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, de acordo com a delegação de competência conferida no inciso I, § 2º, Art. 106, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, c/c § 1º, do artigo 9º, do Decreto nº 3.421/2005, **RESOLVE:** Art. 1º AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a CONDUZIR veículos oficiais desta Pasta, bem como veículos locados ou cedidos por outros órgãos à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, desde que possua Carteira de Habilitação válida e específica para cada categoria.

Matrícula	Nome
719.857-4-03	GUSTAVO BOURDOT BACK

Art. 2º A vigência desta Portaria perdura enquanto o servidor encontrar-se lotado e em exercício neste órgão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (SGPe SDC 004/2026)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1233724

PORTARIA Nº 239, de 9/10/2026.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no âmbito de suas atribuições legais, com base no art. 106, § 2º, inciso I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, art. 4º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1.860/2022 e do art. 3º, § 3º c/c os arts. 25, 36 e 38, ambos da Lei Complementar nº 491/2010 **RESOLVE:** DESIGNAR os Servidores Públicos: **Adelson Pacheco Modesto**, Administrador da Secretaria de Estado da Administração, matrícula n. 645.827-0-01, **Claudia Regina Simões da Maia**, Analista Técnico Administrativo II, da Secretaria de Estado da Administração, matrícula nº 997280-3-01 e **Ana Emília Margotti**, Engenheira da Secretaria de Estado da Saúde, matrícula nº 959600-3-01, todos à disposição na Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, sob a presidência do primeiro, como ENCARREGADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, destinado a apurar eventuais responsabilidades administrativas da servidora R.P., em decorrência dos fatos objeto da Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 71, de 06 de abril de 2026, cujo relatório final foi conhecido pela autoridade competente, sem, contudo, acolhimento das recomendações apresentadas pela sindicante, conforme Portaria nº 226, de 17 de setembro de 2026. O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá instalar-se no prazo de (10) dez dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado e sua conclusão encerrará no prazo de 60 dias, prorrogáveis por mais 60 a critério da autoridade nos termos do art. 38 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010. **SGPe SDC 4767/2026.**

(assinado digitalmente)
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

Cod. Mat.: 1234127

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE SANTA CATARINA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – Extrato de Termo de Cessão de Uso, que entre si celebra o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e o Município de São Carlos/SC, publicado no Diário Oficial – SC – nº 22858, de 09/10/2026, sexta – feira, página 12, por por lapso de digitação, a seguinte correção:
Onde se lê:
CLÁUSULA QUARTA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO: SDC 4653/2025. CEDENTE: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil- CNPJ: 80.673.411/0001-87. CESSIONÁRIO: Município de São Carlos/SC, CNPJ: 82.945.718/0001-15. OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n.º 22644 de 18/11/2025 VIGÊNCIA: 10 anos a contar de 19/11/2026 ou até a doação ao CESSIONÁRIO.
Leia-sê:
CLÁUSULA QUARTA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO: SDC 4653/2025. CEDENTE: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil- CNPJ: 80.673.411/0001-87. CESSIONÁRIO: Município de São Carlos/SC, CNPJ: 82.945.718/0001-15. OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n.º 22644 de 18/11/2025 VIGÊNCIA: 10 anos a contar de 17/11/2026 ou até a doação ao CESSIONÁRIO.
Cod. Mat.: 1233918

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE SANTA CATARINA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – Extrato de Termo de Cessão de Uso, que entre si celebra o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e o Município de Águas de Chapecó SC, publicado no Diário Oficial – SC – nº 22858, de 09/10/2026, sexta – feira, página 12, por por lapso de digitação, a seguinte correção:
Onde se lê:
CLÁUSULA QUARTA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO: SDC 4648/2025. CEDENTE: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil- CNPJ: 80.673.411/0001-87. CESSIONÁRIO: Município de Águas de Chapecó/SC, CNPJ: 82.804.212/0001-96. OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n.º 22644 de 18/11/2025 VIGÊNCIA: 10 anos a contar de 19/11/2026 ou até a doação ao CESSIONÁRIO.
Leia-sê:
CLÁUSULA QUARTA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO: SDC 4648/2025. CEDENTE: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil- CNPJ: 80.673.411/0001-87. CESSIONÁRIO: Município de Águas de Chapecó/SC, CNPJ: 82.804.212/0001-96. OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n.º 22644 de 18/11/2025 VIGÊNCIA: 10 anos a contar de 17/11/2026 ou até a doação ao CESSIONÁRIO.
Cod. Mat.: 1233920

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE SANTA CATARINA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – Extrato de Termo de Cessão de Uso, que entre si celebra o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e o Município de JardinópolisSC, publicado no Diário Oficial – SC – nº 22858, de 09/10/2026, sexta – feira, página 12, por por lapso de digitação, a seguinte correção:
Onde se lê:
CLÁUSULA QUARTA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO: SDC 4658/2025. CEDENTE: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil- CNPJ: 80.673.411/0001-87. CESSIONÁRIO: Município de Jardinópolis/SC, CNPJ: 80.637.457/0001-40. OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n.º 22644 de 18/11/2025 VIGÊNCIA: 10 anos a contar de 20/11/2026 ou até a doação ao CESSIONÁRIO.
Leia-sê:
CLÁUSULA QUARTA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO: SDC 4658/2025. CEDENTE: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil- CNPJ: 80.673.411/0001-87. CESSIONÁRIO: Município de Jardinópolis/SC, CNPJ: 80.637.457/0001-40. OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n.º 22644 de 18/11/2025 VIGÊNCIA: 10 anos a contar de 17/11/2026 ou até a doação ao CESSIONÁRIO.
Cod. Mat.: 1233921

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE SANTA CATARINA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – Extrato de Termo de Cessão de Uso, que entre si celebra o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e o Município de Nova Itaberabaê/SC, publicado no Diário Oficial – SC – nº 22858, de 09/10/2026, sexta – feira, página 12, por por lapso de digitação, a seguinte correção:
Onde se lê:
CLÁUSULA QUARTA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO: SDC 4649/2025. CEDENTE: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil- CNPJ: 80.673.411/0001-87. CESSIONÁRIO: Município de Nova Itaberabaê/SC, CNPJ: 95.990.131/0001-70. OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n.º 22644 de 18/11/2025 VIGÊNCIA: 10 anos a contar de 19/11/2026 ou até a doação ao CESSIONÁRIO.
Leia-sê:
CLÁUSULA QUARTA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO: SDC 4649/2025. CEDENTE: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil- CNPJ: 80.673.411/0001-87. CESSIONÁRIO: Município de Nova Itaberabaê/SC, CNPJ: 95.990.131/0001-70. . OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n.º 22644 de 18/11/2025 VIGÊNCIA: 10 anos a contar de 17/11/2026 ou até a doação ao CESSIONÁRIO.
Cod. Mat.: 1233923

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE SANTA CATARINA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – Extrato de Termo de Cessão de Uso, que entre si celebra o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e o Município

de Campo Erê/SC, publicado no Diário Oficial – SC – nº 22858, de 09/10/2026, sexta – feira, página 12, por por lapso de digitação, a seguinte correção:
Onde se lê:
CLÁUSULA QUARTA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO: SDC 4652/2025. CEDENTE: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil- CNPJ: 80.673.411/0001-87. CESSIONÁRIO: Município de Campo Erê/SC, CNPJ: 83.026.765/0001-28. OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n.º 22644 de 18/11/2025 VIGÊNCIA: 10 anos a contar de 19/11/2026 ou até a doação ao CESSIONÁRIO.
Leia-sê:
CLÁUSULA QUARTA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO: SDC 4652/2025. CEDENTE: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil- CNPJ: 80.673.411/0001-87. CESSIONÁRIO: Município de Campo Erê/SC, CNPJ: 83.026.765/0001-28 . OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n.º 22644 de 18/11/2025 VIGÊNCIA: 10 anos a contar de 17/11/2026 ou até a doação ao CESSIONÁRIO.
Cod. Mat.: 1233925

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE SANTA CATARINA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – Extrato de Termo de Cessão de Uso, que entre si celebra o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e o Município de São Miguel da Boa Vista/SC, publicado no Diário Oficial – SC – nº 22858, de 09/10/2026, sexta – feira, página 12, por por lapso de digitação, a seguinte correção:
Onde se lê:
CLÁUSULA QUARTA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO: SDC 4644/2025. CEDENTE: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil- CNPJ: 80.673.411/0001-87. CESSIONÁRIO: Município de São Miguel da Boa Vista/SC, CNPJ: 80.912.124/0001-82. OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n.º 22644 de 18/11//2025 VIGÊNCIA: 10 anos a contar de 19/11/2027 ou até a doação ao CESSIONÁRIO.
Leia-sê:
CLÁUSULA QUARTA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO: SDC 4644/2025. CEDENTE: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil- CNPJ: 80.673.411/0001-87. CESSIONÁRIO: Município de São Miguel da Boa Vista/SC, CNPJ: 80.912.124/0001-82.. OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n.º 22644 de 18/11/2025 VIGÊNCIA: 10 anos a contar de 17/11/2026 ou até a doação ao CESSIONÁRIO.
Cod. Mat.: 1233926

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE SANTA CATARINA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – Extrato de Termo de Cessão de Uso, que entre si celebra o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e o Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, publicado no Diário Oficial – SC – nº 22858, de 09/10/2026, sexta – feira, página 12, por por lapso de digitação, a seguinte correção:
Onde se lê:
CLÁUSULA QUARTA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO: SDC 4228/2025. CEDENTE: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil- CNPJ: 80.673.411/0001-87. CESSIONÁRIO: Município de Santa Terezinha do Progresso CNPJ: 01.612.847/0001-90. OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n.º 22622 de 17/10//2025 VIGÊNCIA: 10 anos a contar de 20/11/2026 ou até a doação ao CESSIONÁRIO.
Leia-sê:
CLÁUSULA QUARTA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO: SDC 4228/2025. CEDENTE: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil- CNPJ: 80.673.411/0001-87. CESSIONÁRIO: Município de Santa Terezinha do Progresso CNPJ: 01.612.847/0001-90. OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n.º 22622 de 17/10/2025 VIGÊNCIA: 10 anos a contar de 16/10/2026 ou até a doação ao CESSIONÁRIO.
Cod. Mat.: 1233927

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE SANTA CATARINA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – Extrato de Termo de Cessão de Uso, que entre si celebra o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e o Município de Barra Bonita/SC, publicado no Diário Oficial – SC – nº 22858, de 09/10/2026, sexta – feira, página 12, por por lapso de digitação, a seguinte correção:
Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO: SDC 4657/2025. CEDENTE: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil- CNPJ: 80.673.411/0001-87. CESSIONÁRIO: Município de Barra Bonita CNPJ: 01.612.527/0001-30. OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n.º 22644 de 18/11/2025 VIGÊNCIA: 10 anos a contar de 19/11/2026 ou até a doação ao CESSIONÁRIO.

Leia-sê:
CLÁUSULA QUARTA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO: SDC 4657/2025. CEDENTE: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil- CNPJ: 80.673.411/0001-87. CESSIONÁRIO: Município de Barra Bonita CNPJ: 01.612.527/0001-30. OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n.º 22644 de 18/11/2025 VIGÊNCIA: 10 anos a contar de 17/11/2026 ou até a doação ao CESSIONÁRIO.
Cod. Mat.: 1233928

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE SANTA CATARINA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – Extrato de Termo de Cessão de Uso, que entre si celebra o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e o Município de Cunhataí/SC, publicado no Diário Oficial – SC – nº 22858, de 09/10/2026, sexta – feira, página 12, por por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:
CLÁUSULA QUARTA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO: SDC 4674/2025. CEDENTE: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil- CNPJ: 80.673.411/0001-87. CESSIONÁRIO: Município de Cunhataí CNPJ: 01.612.116/0001-44. OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n.º 22644 de 18/11/2025 VIGÊNCIA: 10 anos a contar de 19/11/2026 ou até a doação ao CESSIONÁRIO.
Leia-sê:
CLÁUSULA QUARTA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO: SDC 4674/2025. CEDENTE: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil- CNPJ: 80.673.411/0001-87. CESSIONÁRIO: Município de Cunhataí CNPJ: 01.612.116/0001-44. OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n.º 22644 de 18/11/2025 VIGÊNCIA: 10 anos a contar de 17/11/2026 ou até a doação ao CESSIONÁRIO.
Cod. Mat.: 1233929

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO S/N.º PROCESSO: SDC 4662/2025.CEDENTE: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil- CNPJ: 80.673.411/0001-87. CESSIONÁRIO: Município de Anchieta, CNPJ: 83.024.687/0001-22 OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n.º 22644 de 18/11/2025 VIGÊNCIA: 10 anos a contar de 17/11/2026 ou até a doação ao CESSIONÁRIO.
Cod. Mat.: 1233834

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO S/N.º PROCESSO: SDC 4645/2025.CEDENTE: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil- CNPJ: 80.673.411/0001-87. CESSIONÁRIO: Município de Paial, CNPJ: 01.614.376/0001-44. OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n.º 22644 de 18/11/2025 VIGÊNCIA: 10 anos a contar de 17/11/2026 ou até a doação ao CESSIONÁRIO.
Cod. Mat.: 1233836

PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 060 de 9/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve **DESIGNAR**: JULIANE PUNGAN PASCALE, matrícula 0753667-4-02 como fiscal, ELAINE CRISTINE DA CUNHA, matrícula 0374077-3-01 como fiscal suplente e MARIANA CARPES SILVA, matrícula 0960504-5-01 como gestora, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico n. 379/2026/SEA, a qual tem como objeto “aquisição de materiais de divulgação institucional para o ano de 2026, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento”. (SEPLAN 1763/2026)
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARÃO JOSINO DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento
Cod. Mat.: 1233719

SAÚDE

PORTARIA Nº 3441, de 9/10/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 260821/2026, resolve **REMOVER** a servidora **THAÍS MADALONI DA SILVA**, matrícula nº 0960471-5-01, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotada no Hospital Governador Celso Ramos - HCR, nível/referência-12/J, para atuar na Gerência de Monitoramento de Prestação de Contas – GEMPC, a contar de 13/10/2026.
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1234006

PORTARIA Nº 3446, DE 13/10/2026

CONSIDERANDO a Deliberação nº 399/CIB/2026, que aprova a Tabela Catarinense de procedimentos cirúrgicos eletivos, com seus respectivos valores financeiros, e a atualização da operacionalização do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas a desenvolver- se no Estado de Santa Catarina no ano de 2026, em especial os itens da Prestação de Contas que constam nos artigos 18º a 22º da Deliberação nº 399/CIB/2026.

CONSIDERANDO que cabe às instâncias gestoras do SUS proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde, respeitando também o equilíbrio financeiro dos contratos firmados com as instituições de saúde parceiras na consecução dos serviços SUS.

CONSIDERANDO a realização de Cirurgias Eletivas pelas Unidades hospitalares respeitando o número de procedimentos com maior tempo em fila de espera nas Centrais de Regulação Macrorregionais do Estado.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023 que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

CONSIDERANDO a Portaria MS/SAES nº 237, de 08 de março de 2023, que define na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde–SUS, o rol de procedimentos cirúrgicos para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas.

CONSIDERANDO a Deliberação CIB nº 732, de 07 de dezembro de 2023 que aprova o Plano Estadual de Redução das Filas, a desenvolver-se no Estado de Santa Catarina.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 701, de 01 de setembro de 2023, que descentraliza o processo de habilitação de prestadores no âmbito do Programa de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas.

CONSIDERANDO a Portaria MS Nº 1.370, de 28 de setembro de 2023, que altera o artigo 9º da Portaria GM/MS Nº 90, de 03 de fevereiro de 2023, que institui o PNRF, passa a vigorar com a seguinte redação “ fica facultada aos gestores estaduais, distritais e municipais a utilização dos recursos federais objetos deste Programa, para o pagamento dos procedimentos previstos na tabela SUS e constantes dos Planos Estaduais de Redução de Filas, realizados pelos prestadores de serviço sob sua respectiva gestão até os valores contratados, em seu território assistencial.

CONSIDERANDO o recurso oriundo da Lei Estadual nº 16.968, de 19 de julho de 2016, que instituiu o Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON) e aos Hospitais Municipais.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.465, de 30 de dezembro de 2024, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece recurso a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas - Exercício de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria MS/SAES nº 2.324, de 6 de dezembro de 2024, que estabelece procedimentos relativos ao Programa Mais Acesso a Especialistas- Componente Cirurgias e revoga a Portaria SAES/MS nº 237, de 8 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.636, de 19 de fevereiro de 2025, que divulga e estabelece limites financeiros para execução do Programa Mais Acesso a Especialistas - componente cirurgias em 2025 - e altera a Portaria GM/MS nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 480/CIB, de 05 de dezembro de 2024, que aprova o pagamento de incremento estadual para retirada Duplo J em âmbito ambulatorial.

CONSIDERANDO a Portaria SES nº 1.575, de 28 de novembro de 2024, que altera o valor dos procedimentos: 0309070015 - Tratamento Esclerosante Não Estético De Varizes dos Membros Inferiores (Unilateral) Vascular e 0309070023 - Tratamento Esclerosante Não Estético de Varizes Dos Membros Inferiores (Bilateral), na Tabela Catarinense de procedimentos cirúrgicos eletivos.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 720/CIB, de 14 de outubro de 2025, que dispõe sobre o pagamento de prêmio financeiro para realização de cirurgias de alta complexidade, relativas à revisão de quadril, revisão de joelho e enxerto ósseo, a fim de equalizar a fila de espera no estado de Santa Catarina.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 722/CIB, de 14 de outubro de 2025, que aprova o fluxo de solicitação para recursos estratégicos de serviço de Monitorização Neurofisiológica Intraoperatória (MNIO).

CONSIDERANDO a Deliberação nº 723/CIB, de 14 de outubro de 2025, que estabelece fluxo de remuneração diferenciada para procedimentos cirúrgicos de endometriose profunda, realizados em unidades hospitalares contratualizadas com a SES/SC, com base na Tabela Catarinense de Remuneração (TCR).

CONSIDERANDO a Deliberação nº 820/CIB, de 11 de dezembro de 2025, que aprova o incremento financeiro estadual destinado aos Centros de Referências e Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular que realizarem procedimentos específicos listados.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 037/CIB, de 05 de fevereiro de 2026, que aprova o incentivo financeiro estadual – prêmio – para a ampliação da oferta de cirurgias plásticas reparadoras não estéticas no âmbito do SUS no Estado.

CONSIDERANDO a alocação de recurso de fonte estadual para minimizar a fila de espera de procedimentos cirúrgicos eletivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Publicar o Encontro de Contas do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, que se desenvolveu no Estado de Santa Catarina no mês de junho de 2026, com a transferência dos recursos financeiros devidos, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para os serviços sob Gestão Municipal.

Art. 2º – O Encontro de Contas da Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias, que se desenvolveu no Estado de Santa Catarina no mês de junho de 2026, pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/SC em conjunto com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina – COSEMS/SC, para os serviços sob Gestão Municipal segue a lógica de pagamento por produção de acordo com o processamento aprovado pelo DATASUS/MS.

Art. 3º - Para o montante de R\$ 32.712.849,92 apurado por meio do Encontro de Contas foram consideradas as diferenças onde o complemento do Estado é superior ao programado na FPO, para os procedimentos faturados como FAEC. Para os municípios cujo os prestadores encontram-se sob sua gestão, os valores programados na Ficha de Programação Orçamentária – FPO devem observar os valores de complemento de tabela previstos na Deliberação. Os tratamentos esclerosantes, as confecções, intervenções, ligaduras de fístula e nos implantes e retiradas de cateter tipo tenckhoff ou similar, tratamento medicamentoso de doença da retina e tratamento de doenças neurodegenerativas, foram considerados somente o complemento. Os procedimentos faturados como MAC foram considerados o valor do procedimento e os procedimentos que não estão incluídos no PNRF/MS foram considerados o procedimento e o complemento, conforme valores estabelecidos na Deliberação.

Art. 4º - A avaliação solicitada por meio do Ofício nº 10/2026/ SMS da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna para correção da FPO conforme Nota Informativa 03/2026 GEPRO, referente as competências de janeiro a junho/2026, resultou no valor R\$ 150.164,23.

Art. 5º - A avaliação solicitada por meio do Ofício nº 483/2026/ SMS da Secretaria Municipal de Saúde de Massaranduba para correção da FPO conforme Nota Informativa 03/2026 GEPRO, referente as competências de maio e junho/2026, resultou no valor R\$ 220.911,60.

Art. 6º - A avaliação solicitada por meio do Ofício nº 343/2026/SMS da Secretaria Municipal de Saúde de Três Barras para correção da FPO conforme Nota Informativa 03/2026 GEPRO, referente as competências de abril e maio/2026, resultou no valor R\$ 128.001,52.

Art. 7º - A avaliação solicitada por meio do Ofício nº 306/2026/SMS da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negrinho para correção da FPO conforme Nota Informativa 03/2026 GEPRO, referente as competências de abril a junho/2026, resultou no valor R\$ 583.329,36.

Art. 8º - A avaliação solicitada por meio do e-mail da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville para correção de procedimentos, referente a competência de julho/2026, resultou no valor R\$ 514,17.

Art. 9º – A revisão das competências de maio e junho/26 incluiu a produção do Hospital Universitário FURB IMAS do município de Blumenau, resultaram no valor R\$ 243.000,00.

Art. 10º - A avaliação das produções realizadas por meio da Deliberação nº 037/CIB/2026 do município de Orleans, resultou no valor de R\$ 10.263,98.

Art. 11º – A avaliação das produções realizadas por meio da Deliberação nº 720/CIB/2025 do município de Blumenau, resultou no valor de R\$ 242.599,03.

Art. 12º – As avaliações das produções realizadas por meio da Deliberação nº 820/CIB/2025, solicitadas pelos Processos SES nº 202382/26 e SES nº 239520/26 para o município de Brusque, resultou no valor de R\$ 551.919,22.

Art. 13º – As avaliações das produções realizadas por meio da Deliberação nº 820/CIB/2025, solicitadas pelos Processos SES nº 239520/26 e SES nº 235968/26 para o município de Itajaí, resultou no valor de R\$ 220.941,67.

Art. 14º – A avaliação das produções realizadas por meio da Deliberação nº 820/CIB/2025, solicitada pelo Processo SES nº 160820/26 para o município de Rio do Sul, resultou no valor de R\$ 33.200,67.

Art. 15º – As avaliações das produções realizadas por meio da Deliberação nº 722/CIB/2025, solicitadas pelos Processos SES nº 00031127/26 e SES nº 00097427/26 para o município de Blumenau, resultou no valor de R\$ 11.139,50.

Art. 16º – A avaliação das produções realizadas por meio da Deliberação nº 480/CIB/2024, solicitada pelo Processo SES nº 00212533/26 para os municípios de Brusque, Concórdia e Jaraguá do Sul, resultou no valor de R\$ 3.000,00.

Art. 17º - Desconto no valor de R\$ 530.891,99 CONSIDERANDO a Portaria SES nº 765, de 30 de maio de 2025, que renova ao município de Florianópolis, o repasse fundo a fundo, de valores correspondentes as produções ambulatorial e cirúrgica do 4564812 MULTI HOSPITAL.

Art. 18º - Desconto no valor de R\$ 450,00 correspondente a produção do consórcio CIS AMOSC do município de Chapecó.

Art. 19º - Desconto no valor de R\$ 14.170,20 correspondente a produção do consórcio CIS NORDESTE SC do município de Joinville.

Art. 20º - A revisão das competências de abril e junho/26 resultou no desconto de R\$ 492.267,48 do município de Brusque.

Art. 21º - A revisão das competências de maio e junho/26 resultou no desconto de R\$ 25.150,35 do município de Joinville.

Art. 22º - Retirada do desconto FAEC/Ministério da Saúde conforme solicitado pelo Processo SES nº 201347/26, no valor de R\$ 232.083,67 em favor do município de Biguaçu.

Art. 23º - Retirada do desconto FAEC/Ministério da Saúde conforme solicitado pelo Processo SES nº 201892/26, no valor de R\$ 360.409,46 em favor do município de Nova Trento.

Art. 24º - O Ministério da Saúde realizou o repasse dos recursos dos procedimentos aos municípios em Gestão Plena Municipal, referente ao Programa de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas e ao Programa Mais Acesso a Especialistas. A SES realizou o desconto dos valores.

Art. 25º - Para os municípios que apresentaram valores negativos, os descontos serão realizados nos próximos Encontros de Contas.

Art. 26º - As produções deverão ser repassadas integralmente aos prestadores, sem a aplicação do desconto do FAEC, uma vez que o repasse correspondente foi realizado pelo Ministério da Saúde diretamente aos municípios.

Art. 27º - A distribuição dos Recursos Financeiros R\$ 10.809.469,97 do Encontro de Contas do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias, referente ao mês de junho de 2026, para os serviços sob Gestão Municipal.

Art. 28º - Os valores desta Portaria foram transferidos aos Fundos Municipais de Saúde no dia 06 de outubro de 2026.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Anexo I da Portaria nº 3446/2026 - Política de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas - Estabelecimentos Sob Gestão Municipal – Competência Julho/2026						
Estabelecimentos-SC	Municípios-SC	Julho R\$	Total Estabelecimentos R\$	Total Municípios R\$	Descontos FAEC R\$	Total R\$
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	420200 Balneário Camboriú	0,00	0,00		-46.847,91	-46.847,91
7486596 HOSPITAL REGIONAL DE BIGUAÇU HELMUTH NASS	420230 Biguaçu	189.554,03	189.554,03	189.554,03	0,00	189.554,03
2522209 HOSPITAL MISERICÓRDIA	420240 Blumenau	638.544,45	638.544,45	3.816.847,97	-1.404.384,24	2.412.463,73
2552841 POLICLÍNICA LINDOLF BELL	420240 Blumenau	39.952,30	39.952,30		0,00	0,00
2558246 HOSPITAL SANTA ISABEL	420240 Blumenau	315.047,31	326.186,81		0,00	0,00
2558254 HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	420240 Blumenau	1.554.171,99	1.796.771,02		0,00	0,00
3123251 HOSPITAL DE OLHOS DE BLUMENAU	420240 Blumenau	273.677,31	273.677,31		0,00	0,00
3180948 CLINICA DE OLHOS DR ROBERTO VON HERTWIG	420240 Blumenau	20.217,37	20.217,37		0,00	0,00
3181308 BOTELHO HOSPITAL DIA DA VISÃO	420240 Blumenau	20.696,72	20.696,72		0,00	0,00
4575407 COB CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BLUMENAU	420240 Blumenau	314.107,75	314.107,75		0,00	0,00
6001165 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FURB IMAS	420240 Blumenau	143.694,24	386.694,24		0,00	0,00
9386882 CENTRO DE ESPECIALIDADES	420245 Bombinhas	600,00	600,00	600,00	0,00	600,00
2522411 HOSPITAL AZAMBUJA	420290 Brusque	2.810.332,62	3.087.086,24	3.999.707,69	-2.585.319,81	1.414.387,88
2522489 ASSOCIAÇÃO HOSPITAL E MATERNIDADE DOM JOAQUIM	420290 Brusque	1.129.223,33	912.621,45		0,00	0,00
2691523 HCC HOSPITAL CIRÚRGICO CAMBORIÚ	420320 Camboriú	321.722,68	321.722,68	321.722,68	-1.029.011,58	-707.288,90
2491249 HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS	420380 Canoinhas	397.661,14	397.661,14	397.661,14	-1.140.996,34	-743.335,20
2701464 CIS AMOSC	420420 Chapecó	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0610062 HOSPITAL DE OLHOS DE CONCÓRDIA LTDA	420430 Concórdia	107.940,23	107.940,23	931.510,89	-749.959,80	181.551,09
2303892 HOSPITAL SÃO FRANCISCO	420430 Concórdia	729.130,16	731.130,16		0,00	0,00
5164222 NIEDERAUER CLÍNICA DE OLHOS HOSPITAL DIA LTDA	420430 Concórdia	92.440,50	92.440,50		0,00	0,00
0366323 HOSPITAL MARIA SCHMITT	420460 Criciúma	115.200,00	115.200,00	1.862.206,90	0,00	1.862.206,90
2541343 CLÍNICA DE OLHOS PEREIRA	420460 Criciúma	111.327,88	111.327,88		0,00	0,00
2846055 LUMINA OFTALMOLOGIA	420460 Criciúma	46.948,65	46.948,65		0,00	0,00
6567274 CLÍNICA DE OLHOS ANTONELLI	420460 Criciúma	205.841,91	205.841,91		0,00	0,00
9530053 DARIO ANTONELLI OFTALMOLOGIA LTDA	420460 Criciúma	3.873,96	3.873,96		0,00	0,00
9712038 HOSPITAL DE OLHOS DE CRICIÚMA	420460 Criciúma	1.341.722,06	1.341.722,06		0,00	0,00
9819371 CLÍNICA MÉDICA CORAL	420460 Criciúma	37.292,44	37.292,44		0,00	0,00
2658372 INSTITUTO SANTÉ HOSPITAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA	420500 Dionísio Cerqueira	4.568,24	4.568,24	4.568,24	0,00	4.568,24
0019402 INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DR IRINEU MAY BRODBECK	420540 Florianópolis	0,00	0,00	385.108,20	0,00	385.108,20
4146336 HCF HOSPITAL DA CATARATA DE FLORIANÓPOLIS	420540 Florianópolis	385.108,20	385.108,20		0,00	0,00
4564812 MULTI HOSPITAL	420540 Florianópolis	0,00	0,00		-3.239.714,09	-3.239.714,09
2691485 HOSPITAL DE GASPAR	420590 Gaspar	37.836,74	37.836,74	37.836,74	-162.303,89	-124.467,15
2492342 HOSPITAL SANTO ANTÔNIO GUARAMIRIM	420650 Guaramirim	594.942,28	594.942,28	594.942,28	-1.670.173,28	-1.075.231,00
2521873 HOSPITAL BEATRIZ RAMOS	420750 Indaial	650.527,21	650.527,21	650.527,21	-391.838,41	258.688,80
2522691 HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN	420820 Itajaí	2.339.062,95	2.560.004,62	2.851.726,67	-1.582.494,12	1.269.232,55
2744937 HOSPITAL INFANTIL PEQUENO ANJO	420820 Itajaí	291.722,05	291.722,05		0,00	0,00
2303167 HOSPITAL SANTO ANTÔNIO DE ITAPEMA	420830 Itapema	351.660,01	351.660,01	351.660,01	-917.201,03	-565.541,02
2306336 HOSPITAL SÃO JOSÉ	420890 Jaraguá do Sul	1.272.817,55	1.273.317,55	1.936.698,21	-1.187.056,32	749.641,89
2306344 HOSPITAL JARAGUÁ	420890 Jaraguá do Sul	464.694,53	464.694,53		0,00	0,00
9717463 HOSPITAL DA VISÃO JARAGUÁ DO SUL	420890 Jaraguá do Sul	198.686,13	198.686,13		0,00	0,00
2436469 HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ	420910 Joinville	524.299,89	524.814,06	6.277.630,64	- 12.957.472,94	-6.679.842,30

2521296 HOSPITAL BETHESDA	420910 Joinville	4.883.784,04	4.858.633,68		0,00	0,00
5195756 CIS NORDESTE SC	420910 Joinville	0,00	0,00		0,00	0,00
7728557 BOJ FILIAL	420910 Joinville	409.489,25	409.489,25		0,00	0,00
9175849 OPHTALMUS CLÍNICA DE OLHOS CC	420910 Joinville	158.526,45	158.526,45		0,00	0,00
9359397 HOSPITAL DA VISÃO JOINVILLE	420910 Joinville	326.167,20	326.167,20		0,00	0,00
2504316 HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	420930 Lages	446.847,72	446.847,72	1.661.629,81	-1.244.769,59	416.860,22
2662914 HOSPITAL SEARA DO BEM MATERNO E INFANTIL	420930 Lages	761.416,14	761.416,14		0,00	0,00
3590909 OFTALMOLAGES	420930 Lages	453.365,95	453.365,95		0,00	0,00
2558017 HOSPITAL DE CARIDADE S B J DOS PASSOS	420940 Laguna	204.856,48	355.020,71	355.020,71	-156.359,11	198.661,60
2672154 HOSPITAL HOSCOLA	421000 Luiz Alves	532.474,06	532.474,06	532.474,06	-1.375.152,32	-842.678,26
7847777 HOSPITAL JOÃO SCHREIBER	421060 Massaranduba	222.636,41	443.548,01	443.548,01	-427.533,67	16.014,34
2674327 HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	421130 Navegantes	34.519,54	34.519,54	34.519,54	-40.996,98	-6.477,44
2778831 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO	421150 Nova Trento	614.442,12	614.442,12	614.442,12	0,00	614.442,12
2555840 FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA OTÍLIA	421170 Orleans	106.748,95	117.012,93	117.012,93	-131.247,98	-14.235,05
4514882 HOSPITAL DOS OLHOS LIONS DE SANTA CATARINA	421190 Palhoça	0,00	0,00	0,00	-1.306.105,17	-1.306.105,17
2538342 BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL HOSPITAL SÃO BERNARDO	421420 Quilombo	74.569,69	74.569,69	74.569,69	-142.349,38	-67.779,69
0717266 CLÍNICA MÉDICA CENTER	421480 Rio do Sul	1.691,55	1.691,55	1.296.660,34	0,00	1.296.660,34
2379627 HOSPITAL SAMARIA	421480 Rio do Sul	392.713,56	392.713,56		0,00	0,00
2568713 HOSPITAL REGIONAL ALTO VALE	421480 Rio do Sul	805.553,75	838.754,42		-404.602,78	-404.602,78
2641445 POLICLÍNICA DE REFERÊNCIA REGIONAL RIO DO SUL	421480 Rio do Sul	3.150,00	3.150,00		0,00	0,00
2884402 INSTITUTO WSC DE OFTALMOLOGIA	421480 Rio do Sul	47.288,81	47.288,81		0,00	0,00
5458471 INSTITUTO DE OLHOS ALTO VALE	421480 Rio do Sul	13.062,00	13.062,00		0,00	0,00
2521695 HOSPITAL RIO NEGRINHO	421500 Rio Negrinho	1.500.699,84	2.084.029,20	2.084.029,20	-2.681.972,56	-597.943,36
2418177 HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	421570 Santo Amaro da Imperatriz	1.666.168,75	1.666.168,75	1.666.168,75	-1.598.182,26	67.986,49
2521792 HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA	421580 São Bento do Sul	496.971,03	496.971,03	496.971,03	-476.453,26	20.517,77
7105088 HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GRAÇA	421620 São Francisco do Sul	53.854,60	53.854,60	53.854,60	-94.944,36	-41.089,76
2418967 HOSPITAL MONSENHOR JOSE LOCKS DE SAO JOAO BATISTA	421630 São João Batista	0,00	0,00	0,00	-80.044,72	-80.044,72
2304155 HOSPITAL SÃO ROQUE DE SEARA	421750 Seara	196.058,03	196.058,03	196.058,03	-191.527,51	4.530,52
2490935 HOSPITAL FELIX DA COSTA GOMES	421830 Três Barras	79.091,09	207.092,61	207.092,61	0,00	207.092,61
2419653 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO HNSC	421900 Urussanga	149.856,10	149.856,10	149.856,10	-121.444,48	28.411,62
TOTAL		32.712.849,92	34.594.417,03	34.594.417,03	-39.538.459,89	10.809.469,96

Cod. Mat.: 1234022

Portaria nº 3442, de 13/10/2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos 3º, §3º, 36 e 31, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve:**
Art. 1º Designar Marina Tillmann, matrícula nº 0968807-2-01, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada no setor de Serviço de Apoio Terapêutico-IPQ/GETEC; Djeimis Willian Kremer, matrícula nº0383398-4-02, ocupante do cargo de Nutricionista, lotado na Unidade de Dependência Química-IPQ/GEENF/UNINT; e Cinthia Regina Barroso, matrícula nº0655974-3-01,ocupante do cargo de Enfermeira, lotada o setor Feminio-IPQ/GEENF/UNINT, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar supostas condutas desidiosas, inobservância das normas regulamentares da instituição, uso do cargo para lograr proveito pessoal pela ex-servidora L. A. D. O., matrícula nº 670959-1-05, ocupante do cargo de Enfermeira, ACT, previamente lotada na Unidade de Saúde Ocupacional da Maternidade Darcy Vargas. A suposta prática infringe os incisos I, II, III e IX do artigo 29, além do artigo 30 os incisos I, V, XVI e XVII, ambos da Lei Complementar 323/2006, sujeitando-se às penalidades previstas na referida norma, conforme consta no Processo SES nº 180831/2026. A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual prazo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tatiana Bez Batti Titericz
Corregedora e.e

Cod. Mat.: 1233913

Portaria nº 3440, de 09 de outubro de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos 3º, §3º, 36 e 31, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve:**
Art.1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2731, de 10 de agosto de 2026, publicada no DOE nº 22.818 de 13 de agosto de 2026, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 05 de 09 de outubro de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tatiana Bez Batti Titericz
Corregedora e.e.

Cod. Mat.: 1233845

Portaria nº 3443, de 13 de outubro de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos 3º, §3º, 36 e 31, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve:**
Art.1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2728, de 10 de agosto de 2026, publicada no DOE nº 22.817 de 12 de agosto de 2026, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 02/2026, de 30 de setembro de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tatiana Bez Batti Titericz
Corregedora e.e.

Cod. Mat.: 1234066

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 106/2026/SES/GABS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE leva ao conhecimento da Sra. DEBORA APARECIDA DOS SANTOS VANSUITA, matrícula 0*18755-*02, que tramita nesta Secretaria o Processo SES 261507/2024, que trata de desligamento do quadro de pessoal, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo de 15 dias úteis a contar desta publicação, para manifestação do interessado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 19. e § 2º art. 20, da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1234119

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 107/2026/SES/GABS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE leva ao conhecimento do Sr. JOAO PAULO MELLO DA SILVEIRA, matrícula 0*33176-*02, que tramita nesta Secretaria o Processo SES 53539/2024, que trata de desligamento do quadro de pessoal, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo de 15 dias úteis a contar desta publicação, para manifestação do interessado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 19. e § 2º art. 20, da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1234120

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR002125.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Hospitalar São Lourenço, com sede no Município de São Lourenço do Oeste. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde, para a Fundação Hospitalar São Lourenço. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de novembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 09/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Fábio Luiz Machado, pela Fundação. Processo **SCC 13797/2026.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001588.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Hospital Arquidiocesano Consul Carlos Renaux, com sede no município de Brusque. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de novembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 06/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Gilberto Bastiani, pelo Hospital. Processo **SCC 6562/2026.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001639.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Rede Feminina de Combate ao Câncer de Balneário Rincão. **OBJETO:** Serviços de custeio das atividades da entidade. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 09 de novembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 06/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Vandete Maria Fernandes, pela Rede. Processo **SCC 1994/2026.**
Cod. Mat.: 1233953

EXTRATO DE DECISÃO
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com

os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 63296/2025. TATIANA BEZ BATTI TITERICZ CORREGEDORA e.e.

Cod. Mat.: 1234196

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 145/2016. PROCESSO: SES 45266/2016. **CEDEnte:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.411/0001-87, representado pelo Secretário Sr. Diogo Demarchi Silva. **CESSIONÁRIO:** Município Timbó Grande, CNPJ: 78.497.492/0001-60, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ARI JOSÉ GALESKI. **OBJETO:** Alteração das disposições da Cláusula Primeira do Termo de Cessão de Uso n.º 145/2016, publicado no Diário Oficial - SC – n.º 20.397 de 05/10/2016, prorrogação da vigência do Termo de Cessão: Microônibus, Placa: QIJ5096 (Patrimônio/SES: 284017). **VIGÊNCIA:** 2 anos, a partir do dia 01/01/2027.

Cod. Mat.: 1233947

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 232/2016. PROCESSO: SES 56334/2016. **CEDEnte:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.411/0001-87, representado pelo Secretário Sr. Diogo Demarchi Silva. **CESSIONÁRIO:** Município Tunápolis, CNPJ: 78.486.198/0001-52, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. MARINO JOSÉ FREY. **OBJETO:** Alteração das disposições da Cláusula Primeira do Termo de Cessão de Uso n.º 232/2016, publicado no Diário Oficial - SC – n.º 20.441 de 13/12/2016, prorrogação da vigência do Termo de Cessão: Ambulância, Placa: QID6308, (Patrimônio/SES: 284257). **VIGÊNCIA:** 2 anos, a partir do dia 01/01/2027.

Cod. Mat.: 1233961

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 166/2016. PROCESSO: SES 55449/2016. **CEDEnte:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.411/0001-87, representado pelo Secretário Sr. Diogo Demarchi Silva. **CESSIONÁRIO:** Município Braço do Trombudo, CNPJ: 95.952.230/0001-67, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ADRIANO TREINATTI. **OBJETO:** Alteração das disposições da Cláusula Primeira do Termo de Cessão de Uso n.º 166/2016, publicado no Diário Oficial - SC – n.º 20.440 de 12/12/2016, prorrogação da vigência do Termo de Cessão: Ambulância, Placa: QID5298, (Patrimônio/SES: 284201). **VIGÊNCIA:** 2 anos, a partir do dia 01/01/2027.

Cod. Mat.: 1233971

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 121/2016. PROCESSO: SES 43971/2016. **CEDEnte:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.411/0001-87, representado pelo Secretário Sr. Diogo Demarchi Silva. **CESSIONÁRIO:** Município Braço do Trombudo, CNPJ: 95.952.230/0001-67, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ADRIANO TREINATTI. **OBJETO:** Alteração das disposições da Cláusula Primeira do Termo de Cessão de Uso n.º 121/2016, publicado no Diário Oficial - SC – n.º 20.397 de 05/10/2016, prorrogação da vigência do Termo de Cessão: Microônibus, Placa: QIJ4016, (Patrimônio/SES: 283993). **VIGÊNCIA:** 2 anos, a partir do dia 01/01/2027.

Cod. Mat.: 1233975

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR000196.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Médico Social Rural São Sebastião, com sede no município de Treze de Maio. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR000196, até o dia 30 de junho de 2027. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 09/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, e Nivaldo Antônio Ceron, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR002068.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Dom Joaquim, com sede no município de Sombrio. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR002068, até o dia 30 de junho de 2027. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 08/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, e Walmiro Martins Charão Júnior, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR001853.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Dom Joaquim, com sede no município de Sombrio. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR001853, até o dia 30 de junho de 2027. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 08/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, e Walmiro Martins Charão Júnior, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR001880.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Do Hospital Jaraguá, com sede no município de Jaraguá do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR001880, até o dia 31 de janeiro de 2027. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 09/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, e Charles Alfredo Bretzke, pela Associação.

Cod. Mat.: 1233904

SEGURANÇA PÚBLICA

RELATÓRIO Nº 007/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 014/SSP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.445, de 4 de fevereiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto Estadual nº 650, de 2020. **RESOLVE:**
Art. 1º Comunicar os pagamentos de diárias e pernoites concedidos no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, referente ao mês de SETEMRBO de 2026, conforme relação constante do Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Este Relatório entra em vigor na data de sua publicação.

Servidor (a):	Vínculo:	Qtde:	Valor (R\$):	Motivo:
ARMANDO QUADROS DA SILVA NETO	926.559-7	2,0	466,25	RS
BIANCA ZACARIAS BARANYAK	763.864-1	0,5	55,00	RS
CLAUDIR JOÃO PEREIRA	918.441-4	1,0	110,00	RS

CLEBER ANGELO CAPELLARI	357.283-8	2,0	660,00	RS
DOUGLAS OLIVEIRA NUNES DA SILVA	916.347-6	2,5	385,00	FE
EDUARDO DAVID SCHLICKMANN	632.996-9	1,0	110,00	FE
ENAJARA PEREIRA	765.814-1	0,5	55,00	RS
FERNANDO HENRIQUE DA SILVEIRA	294.468-5	2,5	385,00	FE
FLÁVIA POLLON DE PAULA	765.958-0	3,5	648,00	RS
GETÚLIO STADNICK NETO	927.368-9	5	990,00	RS
JUAN WISENTAINER	990.835-8	7	1.473,00	CT
KAROLINY DE ABREU SOUZA	765.144-9	0,5	55,00	RS
LUIZ CARLOS ALENCASTRO DOS SANTOS	915.744-1	0,5	55,00	MT
MAXIMILIANO SOARES DAITX	627.031-0	1,0	110,00	FE
MICHELE ALVES CORREA REBELO	300.229-2	0,5	170,00	RS
PATRÍCIA MARIA ZIMMERMMANN D’AVILA	322.718-9	8,5	2.690,00	RS
RONALDO ALVES DA SILVA	922.579-0	3,0	593,00	RS
SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR	920.264	7,0	2.600,00	RS

LEGENDA – MOTIVOS:

MT – Motorista
RS – Reunião de Serviço
VI – Viagem Internacional
DR – Diárias Retroativas
VT – Vistoria
AS – Acompanhar o secretário
FE – Fiscalização de estabelecimento/implantação de programa
CT – Curso e treinamento

Florianópolis, data da assinatura digital.

SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR
Secretário Adjunto da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1233958

Polícia Militar

Portaria nº 1000/PMSC de 13/10/2026.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no município de IMBITUBA/SC - CARLOS AUGUSTO DA SILVA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 914918-0, à contar de 19/10/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1234178

Portaria nº 1004/PMSC de 13/10/2026.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP no 6 BPM/2ª CIA/3º PEL, no município de OTACÍLIO COSTA/SC - ALDORI DA SILVA ORTIZ, CABO PM RR Mat. 913050-0, à contar de 19/10/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1234184

Portaria nº 999/PMSC de 13/10/2026.
DISPENSO, com base Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso II, parágrafo único, inciso VI do Decreto nº 1274 de 11 de Maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública – **CTISP, PAULO CESAR RODRIGUES, CORONEL PM RR Mat. 900589-7, à contar de 26/10/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1234241

Portaria nº 1001/PMSC de 13/10/2026.
DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 380/07, com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 1274 de maio/2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, ANTONIO CARLOS ALVES, CABO PM RR Mat. 912391-1, à contar de 10/10/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1234248

Portaria nº 1003/PMSC de 13/10/2026.
DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 380/07, com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 1274 de maio/2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, VALDOMIRO LISBOA GODOY, 3º SARGENTO PM RR Mat. 918191-1, à contar de 07/10/0206.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1234249

Portaria nº 1005/PMSC de 13/10/2026.
DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 380/07, com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 1274 de maio/2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, SERGIO MANOEL MARQUES, 3º SARGENTO PM RR Mat. 913077-2, à contar de 14/10/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1234256

Portaria nº 1006/PMSC de 13/10/2026.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública

Portaria nº 1002/PMSC/2026, de 13/10/2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200),aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no que consta no inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº176/PMSC/2024, e conforme SGP-e PMSC 17702/2026, e Edital nº 195/DP/CESIEP/SI/2026, RESOLVE: 1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Táticas Policiais (CTP) - 5º CRPM, realizado pelo 5º Comando Regional de Polícia Militar, com sede no 1º Batalhão de Pronto Resposta, no município de Joinville/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Grad.	Matrícula	Nome	Lotação	Desligamento	Apresentação
1	SUBTENENTE	928159-2	ELISON LUIZ BITENCOURT DE SOUZA	29BPM/1CIA/1PEL/1GP - PP AE - ICARA	05/10/2026	06/10/2026
2	3º SARGENTO	930787-7	MARCELO TEIXEIRA NUNES	19BPM/1CIA/PPAE/1GP - TATICO - ARARANGUA	06/10/2026	07/10/2026
3	3º SARGENTO	929048-6	BRUNO MANZOCKI	31BPM/1CIA/PPAE/1GP - TATICO - ITAPEMA	05/10/2026	06/10/2026
4	3º SARGENTO	932595-6	ROBSON LUIZ DA SILVA	3BPM/1CIA/PPAE/1GP - TATICO - CANOINHAS	04/10/2026	05/10/2026
5	CABO	930379-0	LEANDRO JUAREZ BATISTA	27BPM/1CIA/1PEL/1GP - SAO FRANCISCO DO SUL	05/10/2026	06/10/2026
6	CABO	990939-7	JAEL RODRIGUES DE ARAUJO	1BPR/1CIA/2PEL/2GP - JOINVILLE	05/10/2026	06/10/2026
7	SOLDADO	611091-6	DANILO GUSTAVO HARTMANN IBA	14BPM/3CIA/1PEL/1GP - GUARAMIRIM	07/10/2026	08/10/2026
8	SOLDADO	733232-7	DOUGLAS FERNANDES FARIAS	25BPM/1CIA/2PEL/1GP - NAVEGANTES	06/10/2026	07/10/2026
9	SOLDADO	751560-0	ARIEL ALVES RIBEIRO	17BPM/1CIA/1PEL/1GP - JOINVILLE	06/10/2026	07/10/2026
10	SOLDADO	750862-0	RICARDO CONSOLI	17BPM/3CIA/1PEL/1GP - JOINVILLE	06/10/2026	07/10/2026

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1234114

- **CTISP, JOAO LUIZ GONCALVES PIRES, 3º SARGENTO PM RR Mat. 924254-6, à contar de 06/10/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1234265

Portaria nº 1007/PMSC de 13/10/2026.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, IVAN PADILHA, 2º SARGENTO PM RR Mat. 925346-7, à contar de 23/10/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1234266

Portaria nº 1008/PMSC de 13/10/2026.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, JOAO ALEXANDRE RANGEL, 3º SARGENTO PM RR Mat. 919452-5, à contar de 13/10/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1234268

Portaria nº 1009/PMSC de 13/10/2026.
DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 380/07, com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 1274 de maio/2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, ROGERIO DALMIRO PERES, 3º SARGENTO PM RR Mat. 918868-1, à contar de 27/10/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1234277

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC38062/2026. **PARTÍCIPES:** Município de Doutor Pedrinho e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 13 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Geleade Gadiel Wollert, pelo Município, e Jader Peron Schlichting, pela PMSC.
Cod. Mat.: 1234220

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº PMSC57956/2025. **PARTÍCIPES:** Município de Campos Novos e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar a contar de 12/11/2026. **DATA:** Florianópolis, 13 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Dirceu José Kaiper, pelo Município, e Jader Peron Schlichting, pela PMSC.
Cod. Mat.: 1234279

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC49614/2026. **PARTÍCIPES:** Município de Jupiá e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 13 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Valdelírio Locatelli da Cruz, pelo Município, e Jader Peron Schlichting, pela PMSC.
Cod. Mat.: 1234317

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC68700/2025. **PARTÍCIPES:** Município de São João do Itaperiú e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 60 meses, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 13 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Rovâni Delmonego, pelo Município, e Jader Peron Schlichting, pela PMSC.
Cod. Mat.: 1234325

Extrato nº 2482 - 3º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul do Termo de Embargo nº 23312-E, Auto de Infração Ambiental nº 17927-E, aplicado em 03/08/2026, situado no município de Ituporanga, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, 27839, Cartório de Registro de Imóveis de Ituporanga, abrangendo 0,47ha (zero vírgula quarenta e sete hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 649779 | 6953923;), Processo GAIA 21230202692056 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00047667/2026. CARSC-4208500-7D3E7DF2F5E64B4E8C37296404CB2633
Cod. Mat.: 1233828

Extrato nº 2485 - 3º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul do Termo de Embargo nº 23478-E, Auto de Infração Ambiental nº 18031-E, aplicado em 01/06/2026, situado no município de Rio Do Campo, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 998, Registro de Imóveis do Município Rio do Campo/SC, abrangendo 0,17ha (zero vírgula dezessete hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 587219 | 7017935;), Processo GAIA 21230202692271 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00051737/2026. CARSC-4214508-84B9.E73C.3894.422F. B17B.044E.961B.D41A
Cod. Mat.: 1233864

Extrato nº 2488 - 3º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul do Termo de Embargo nº 23267-E, Auto de Infração Ambiental nº 17908-E, aplicado em 25/08/2026, situado no município de Presidente Getúlio, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 9145, Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, abrangendo 0,11ha (zero vírgula onze hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 621337 | 7006145;), Processo GAIA 21230202692017 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00047434/2026.
Cod. Mat.: 1233915

Polícia Civil

PORTARIA Nº 3315/GAB/DGPC/PCSC de 08/10/2026.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 3º, §2º, da Lei Complementar nº 447, de 07 de julho 2009, e, conforme processo nº PCSC 69053/2026, resolve **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL** à Servidora **CLAUDIA REGINA VASSELAI**, mat. nº 0329680603, AGENTE DE POLICIA CIVIL, lotada na DPCO INDAIAL, com redução de 20% (vinte por cento) da jornada de trabalho, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 29/09/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1233858

PORTARIA Nº 3317/GAB/DGPC/PCSC de 08/10/2026.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo § 1º, VI e § 2º, I, do art. 106 da Lei Estadual nº 741, de junho de 2019, e tendo em vista o que consta no processo PCSC 00110706/2020; **RESOLVE:**
Art. 1º Ficam designadas as servidoras **Juliana Belincanta**, Psicóloga Policial, matrícula nº 0953615902, como Presidente, e **Tatiana Justina Rossi**, Escrivã de Polícia, matrícula nº 034034002 como Secretária, para a instrução de providências administrativas referentes ao assunto objeto dos processos PCSC 110706/2020 e PCSC 86364/2026.
Art. 2º. Fica fixado o dia 22/11/2026 como prazo máximo para entrega de relatório preliminar pela Comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1233859

PORTARIA Nº 39/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições esta-belecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**
Art. 1º - Designar a servidora **Claudiana Marques da Silva** – Matrícula 0983151-7-01, cargo de Agente de Polícia Civil, para atuar como **GESTORA**, e a servidora **Samira Mafioletti Macarini Frizon** – Matrícula 0953626-4-01, cargo de Psicologia de Polícia Civil, para atuar como **FISCAL**, do Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN001640, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC, e o e o CESUSC - Complexo De Ensino Superior De Santa Catarina Ltda, para Regular as condições de realização de estágios obrigatórios para estudantes do UNICESUSC, do Curso de Graduação de Psicologia, nas dependências da PCSC., cuja vigência iniciou em 06/10/2026 e encerra-se em 05/10/2031.
Art. 2º - Aos gestores e aos fiscais designados, na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes do instrumento firmado.
Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos convênios.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1233734

PORTARIA Nº 3314/GAB/DGPC/PCSC, de 08/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/2022 e, ainda conforme processo PCSC 91454/2026, **DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL**, **PEDRO HENRIQUE DE PAULA E SILVA MENDES**, mat. nº 0658343101, para responder pelo cargo de DIRETOR DE ADMINISTRACAO E FINANCAS, nível FG1, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição à titular **DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL**, **THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA**, mat. nº 0650233401, durante o usufruto de férias, no período de 15/10/2026 a 30/10/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1233857

PORTARIA Nº674/DIAF/DGPC/PCSC, de 13/10/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula nº 0322.808-8-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **LUZINETE AMÂNCIO SOARES**, matrícula nº 322.857-6 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº594/SECOA/2026, processo SGPe PCSC 00082822/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1234081

PORTARIA Nº 3331/GAB/DGPC/PCSC, de 09/10/2026.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 89847/2026, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **GERSON CLADEMIR LEAL BARBOSA DA SILVA**, mat. nº 0250711030, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DRP ITAJAI, com efeitos a contar de 04/11/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1233862

PORTARIA Nº 2920/GAB/DGPC/PCSC, de 25/08/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2026**, no qual é acusada Escrivã de Polícia E.F, matrícula 0299242-6, classe VIII, mandado instaurar pela Portaria nº 2123/GAB/DGPC/PCSC, de 15/06/2026, publicada no DOE nº 22.776 de 17/06/2026, **com efeitos a contar do dia 21/08/2026.**
Marcelo Sampaio Nogueira
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1234037

PORTARIA Nº 265/GAB/CORPC/PCSC, de 13/10/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 001/2026**, mandada instaurar pela Portaria nº 09/GAB/CORPC/PCSC, de 09/01/2026, publicada no D.O.E. nº 22.674, de 13/01/2026, na qual é sindicado o Agente de Polícia **F.R.D.L**, Classe VIII, matrícula 0392220-0, com efeitos a contar do dia **15/10/2026.**
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1234222

PORTARIA Nº 266/GAB/CORPC/PCSC, de 13/10/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 004/2026**, mandada instaurar pela Portaria nº 62/GAB/CORPC/PCSC, de 10/03/2026, publicada no D.O.E. nº 22.713, de 11/03/2026, na qual é sindicado o Delegado de Polícia **M.J.T.G**, de Entrância Final, matrícula 0658545-0, com efeitos a contar do dia **13/10/2026.**
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1234223

PORTARIA Nº 267/GAB/CORPC/PCSC, de 13/10/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 009/2026**, mandada instaurar pela Portaria nº 89/GAB/CORPC/PCSC, de 27/03/2026, publicada no D.O.E. nº 22.754, de 15/05/2026, na qual são sindicados os Agentes de Polícia Civil **A. M. P.**, matrícula nº 0609160-1, Classe III, **G.G.D.S**, matrícula nº 0644537-3, Classe II e **L. C. M. D. N.**, matrícula nº 0992542-2, Classe IV, com efeitos a contar do dia **16/09/2026.**
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1234225

PORTARIA Nº 268/GAB/CORPC/PCSC, de 13/10/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 010/2026**, mandada instaurar pela Portaria nº 133/GAB/CORPC/PCSC, de 18/05/2026, publicada no D.O.E. nº 22.757, de 20/05/2026, na qual é sindicado o Agente de Polícia Civil **J.U.L**, Classe V, matrícula nº 0980795-0, com efeitos a contar do dia **21/10/2026.**
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1234226

PORTARIA Nº 3321/GAB/DGPC/PCSC de 09/10/2026.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, determina que fica estabelecido, no período de 20/10/2026 a 27/10/2026, no âmbito da Assessoria Jurídica da DGPC, o **CENTRO DE APOIO À ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA (CAAPJ)** para atuação nas Eleições de 2026.
O atendimento do CAAPJ será integral e ininterrupto, com objetivo de prestar apoio orientativo aos policiais civis demandantes,

exclusivamente sobre questões legais e/ou procedimentais envolvendo o pleito eleitoral do ano em curso.Integrarão o CAAPJ, sob a coordenação da Assessoria Jurídica da DGPC, os Delegados de Polícia a seguir nominados, os quais ficarão à disposição da estrutura para tal mister:
FELIPE SAMIR FERREIRA ANDRADE, mat. 0981398501;
ALAN PINHEIRO DE PAULA, mat. 0650218001;
ANGELO MORENO CINTRA FRAGELLI, mat. 0658330001; e
MARCELO RICARDO COLAÇO, mat. 0365814701.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1233861

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 573/2026/CBMSC, de 08/10/2026.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **CEL BM RR MTCL 913530-8 PAULO CESAR KNIHS**, para atuar em função administrativa à disposição da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Florianópolis-SC, no período de 09/10/2026 a 31/12/2026, conforme processo nº SSP 35556/2026.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1234271

PORTARIA Nº 574/2026/CBMSC, de 8/10/2026.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no caput e no inciso II do art. 38 da Lei Complementar nº 880, de 5 de agosto de 2025, RESOLVE:
Art. 1º Desincorporar do Serviço Militar Estadual Temporário (SEMET) e licenciar, de ofício, com o consequente desligamento da respectiva instituição militar estadual, o Aluno Soldado BM GABRIEL GUERRA SAMORANO PIRES, Mtlc 771121-2-01, a contar de 8 de outubro de 2026, Processo CBMSC nº 27991/2026.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1234272

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 065/2025, PARTICIPE: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Rio do Sul. **OBJETO:** Rescindir, por mútuo acordo, em conformidade com a cláusula sexta, o Termo de Convênio nº 065/2025. **DATA:** Florianópolis, 13 de outubro de 2026. **TESTEMUNHAS:** Rubens José Babel Junior e Paulo Henrique do Nascimento. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Manoel Arisoli Pereira, pelo Município.

Cod. Mat.: 1234211

Polícia Científica

ATO PUNITIVO Nº 003/PCI/COGER, de 01/10/2026
A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio de seu Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a decisão prolatada nos autos da Sindicância Acusatória nº 015/2025, resolve aplicar ao servidor Rainer Quandt, Perito Oficial Criminal, matrícula nº 717.885-9-01, a penalidade disciplinar de suspensão por 10 (dez) dias, convertida em multa, na forma do art. 215 da Lei Estadual nº 6.843/1986, correspondente a 5 (cinco) dias, em razão da prática da infração prevista no art. 208, inciso VIII, da referida Lei.
João Leonardo Padilha Barneche
Corregedor-Geral

Cod. Mat.: 1233986

TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Relatório n. 01/2026
A Secretária de Estado do Turismo no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 19 do Decreto n. 1127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês de JANEIRO DE 2026.

Matrícula	Nome	Valor	Qtd	Mo
751885-2	Andre Luiz Moser	340,00	1	PE
714378-8	Catiane dos Santos Monteiro Seif	16.176,00	8	PE
957541-3	Roberto César Costa	1.180,00	7	MO

710868-0	Marina de Melo da Silva	10.748,00	8	PE
970303-9	Dirlei Barbieri Rofner	816,00	4	PE
0742457-4	Nelci Gonçalves da Silva	165,00	1,5	PE
	TOTAL	29.425,00	29,5	
Legenda de Motivos CA – Cancelamento da viagem FI – Fiscalização MO – Motorista PE – Participação Evento RS – Reunião de Serviço				

Florianópolis, 08 de outubro de 2026.

Catiane dos Santos Monteiro Seif
Secretária

Cod. Mat.: 1234088

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Relatório n. 02/2026

A Secretária de Estado do Turismo no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 19 do Decreto n. 1127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês de FEVEREIRO DE 2026.

Matrícula	Nome	Valor	Qtd	Mo
746407-0	Francielly de Liz da Silva	13.536,00	10	PE
714378-8	Catiane dos Santos Monteiro Seif	22.190,00	16,5	PE
957541-3	Roberto César Costa	440,00	2	MO
710868-0	Marina de Melo da Silva	14.215,00	14,5	PE
925180-4	Sandra Kaiza Quint de Oliveira	935,00	4,5	MO
950433-8	Fabio Luis Farber	10.512,00	8	PE
748294-9	Carla Cabral Costa	10.512,00	8	PE
740858-7	Mariane do Prado Wagner	246,25	1,5	PE
950492-3	Edgar Tramontim de Farias Filho	55,00	0,5	PE
731256-3	Douglas Henrique Viana	191,25	1	PE
	TOTAL	72.832,50	66,5	
Legenda de Motivos CA – Cancelamento da viagem FI – Fiscalização MO – Motorista PE – Participação Evento RS – Reunião de Serviço				

Florianópolis, 08 de outubro de 2026.

Catiane dos Santos Monteiro Seif
Secretária

Cod. Mat.: 1234090

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 223/2026

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IMA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 38 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e conforme o processo nº IMA 00036807/2026, RESOLVE:

Art. 1º Designar FILIPE LEMSER, matrícula nº 0650642-9-01, ocupante do cargo de Gerente de Áreas Naturais Protegidas, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Gerente de Bionegócios, nível DGS/2, do IMA, em substituição ao titular, FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FILHO, matrícula nº 0718531-6-01, durante o usufruto de férias, no período de 13/10/2026 a 22/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR
Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1234151

PORTARIA Nº 222/2026

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IMA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 4º, inciso II, alínea “a”, item 1, do Decreto nº 1860, de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de sindicância investigativa, conforme processo IMA 00015713/2026, para apurar procedimento interno que resultou na aplicação de multa por não identificação de infrator à pessoa jurídica, bem como eventuais responsabilidades para fins de ressarcimento ao erário.

Art. 2º DESIGNAR a servidora efetiva, estável e não impedida de atuar no procedimento, MARCIA MERI CARDOSO DOMINGUES, matrícula nº 0951904-1-02, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotada na CODAM FLO, para compor e conduzir comissão de sindicância, em conformidade com o disposto

nos arts. 16 e 17, inciso I, §§ 1º, 2º e 3º, e art. 31, incisos I a V, todos da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, relatório conclusivo dos trabalhos, nos termos do art. 24 da referida Lei Complementar.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR
Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1233972

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 3163/2026/IPREV – de 13 de outubro de 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPREV, no uso das suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR**, de acordo o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o servidor YURI CARIONI ENGELKE, matrícula n. 957.301-1-01, Diretor de Investimentos, nível FG-2, para responder, cumulativamente, pela função gratificada de Diretor de Previdência, nível FG-1, em substituição à titular, LIAMARA MENEGHETTI, matrícula nº 219.272-1-03, durante o usufruto de férias, no período de **13/10/2026 a 22/10/2026**.

Mauro Luiz de Oliveira

Presidente

Cod. Mat.: 1234117

PORTARIA Nº 3164/2026/IPREV – de 13 de outubro de 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPREV, no uso das suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR**, de acordo o art. 38, da Lei nº 6.745/85, a servidora NATÂNIA FRASNELLI HÜBNER, matrícula n. 980.771-3-01, ocupante do cargo de Gerente de Diligências, nível FG-2, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria, nível FG-2, em substituição ao titular, JEFFERSON RAFAEL DA FONSECA, matrícula nº 380.272-8-02, durante o usufruto de férias, no período de **13/10/2026 a 22/10/2026**.

Mauro Luiz de Oliveira

Presidente

Cod. Mat.: 1234122

PORTARIA Nº 3160/2026/IPREV, DE 13/10/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA–IPREV, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 6º, caput, do Decreto Estadual n. 632, de 2 de junho de 2020 e art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Núcleo de Gestão de Projetos do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV (NUPROJ/IPREV) para exercer as atribuições definidas no art. 6º, § 1º do Decreto Estadual n. 632/2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob a gestão do primeiro, compor o NUPROJ/IPREV:

I – Ana Maria Battiston, matrícula n. 959.273-3-01, ocupante do cargo de Gerente do Planejamento;
II – Rafael Geber Andreazza, matrícula n. 752.520-6-01, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo II e
III – Rafael de Souza Monteiro, matrícula n. 653.033-8-01, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas.

Parágrafo único: Designar o servidor referido no inciso primeiro deste artigo para a função de Gestor de Portfólio do órgão.

Art. 3º O(s) bolsista(s) da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), da área de Gestão de Projetos, designado(s) para o IPREV, poderá(ão) ser designado(s) pelo Gestor do NUPROJ para tarefas de estruturação do NUPROJ, ressalvadas as atividades privativas de servidores públicos estaduais.

Art. 4º Os membros do NUPROJ não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC, 13 de outubro de 2026.

Mauro Luiz de Oliveira

Presidente

Cod. Mat.: 1233895

JUCESC – JUNTA COMERCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 046/2026

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** a empresa **RGK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **.264.181/0001-**, para que promova a alteração de seu nome empresarial no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data da publicação, em cumprimento à decisão do DREI que deu provimento ao Recurso nº 16100.003542/2026-93, reconhecendo a colidência por semelhança com o nome empresarial **RGK INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. O descumprimento do prazo implicará a alteração do nome empresarial de ofício para o número de inscrição no CNPJ, seguido da partícula identificadora do tipo societário ou jurídico, quando exigida por lei, nos termos do art. 25 da Instrução Normativa DREI/MEMP nº 1/2025 e dos §§ 5º e 6º do art. 62 do Decreto nº 1.800/1996. Para acesso ao processo, encaminhar solicitação para **secretariageral@jucesc.sc.gov.br**. Florianópolis, 13 de outubro de 2026.

FABIANA EVERLING

PRESIDENTE DA JUCESC EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1234093

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 045/2026

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa **PLANOS & PATRIMÔNIOS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **.861.466/0001-**, o Sr. **RAMON DE JESUS OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº ***.493.995-**, a empresa **STARTBENS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **.429.028/0001-**, o Sr. **CLAUDINEI DAL MOLIN**, inscrito no CPF nº ***.871.179-**, o Sr. **JAIR VAGNER DE ALMEIDA ADAMASCENO**, inscrito no CPF nº ***.329.745-** e o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI**, responsável pela manutenção e sustentação da cadeia de certificação digital do Governo Federal do Brasil, da qual faz parte a autoridade certificadora identificada como “AC Final do Governo Federal do Brasil v1”, para que apresentem contrarrazões, caso julguem necessário, no prazo de 10 (dez) dias úteis, referente ao Processo Administrativo JUCESC nº 577/2026. As contrarrazões deverão ser encaminhadas ao e-mail secretariageral@jucesc.sc.gov.br, conforme disposto na Lei nº 8.934/94, no Decreto nº 1.800/96 e na IN DREI 81/2020.

Informamos, ainda, que a Integra do processo poderá ser solicitada por meio do mesmo endereço eletrônico. Florianópolis, 13 de outubro de 2026.

FABIANA EVERLING

PRESIDENTE DA JUCESC EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1234125

EDITAL DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO Nº 008/2026

A Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, em cumprimento às disposições contidas no Art. 32, I, da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, no Art. 7º, inciso III, "b" e art. 32, inciso I, alínea "a", do Decreto Federal, nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e ainda no art. 7º e seguintes, do Decreto-Lei nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, e conforme previsto no art. 65 da Instrução Normativa nº 52 de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), torna público o cancelamento da matrícula, a pedido, da leiloeira, LIGIA CONEGLIAN CARRILHO DE VASCONCELOS, inscrita no CPF nº 009.XXX.359-XX, regularmente matriculada nesta Junta Comercial sob nº AARC n. 513, devendo a mesma ser excluída do quadro de leiloeiros ativos da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do início da publicação do presente edital nas edições eletrônicas do Diário Oficial do Estado (DOE/SC), ficando estas disponíveis no link (<https://portal.doe.sea.sc.gov.br/>). Florianópolis, 13 de outubro de 2026.

FABIANA EVERLING

PRESIDENTE DA JUCESC EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1234199

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 2117/DETRAN/2026, de 13/10/2026.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 19351/2026;
RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa VISTORIA VEICULAR EV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.504.813/0001-29, estabelecida no município de SANTA CECILIA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1233933

PORTARIA N.º 2118/DETRAN/2026, de 13/10/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 98652/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa CAPINZAL - CENTRO DE VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.229.814/0001-72, estabelecida no município de CAPINZAL/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1233934

PORTARIA N.º 2119/DETRAN/2026, de 13/10/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 97280/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa OURO NEGRO VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.467.362/0001-74, estabelecida no município de FORQUILHINHA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1233938

PORTARIA N.º 2120/DETRAN/2026, de 13/10/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 97655/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa ELITE VISTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.391.143/0001-77, estabelecida no município de CHAPECO/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1233941

PORTARIA N.º 2121/DETRAN/2026, de 13/10/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 105138/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. CREDENCIAR como Despachante de Trânsito KARINE MICHELI MURARO, CPF nº 062.XXX.XXX-60, para exercer suas atividades no Município de São Miguel do Oeste/SC.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1233944

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9870/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LEANDRO LOPES, portador(a) da CNH nº 06244816879, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63713/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LUAN DAMBROZ, portador(a) da CNH nº 07336555271, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63715/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CHARLES RENATO HOLDORF, portador(a) da CNH nº 01408465439, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65606/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MANOEL SILVERIO DOS SANTOS NETO, portador(a) da CNH nº 04180808140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66278/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; BRYAN CEZAR PEREIRA KREWER, portador(a) da CNH

nº 08239627099, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69756/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JONAS DOS SANTOS CAMARGO, portador(a) da CNH nº 06737619637, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70100/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; HERMES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04072148288, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70105/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MAIHCON DOS SANTOS TRINDADE, portador(a) da CNH nº 07697527516, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70477/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANA PAULA SANDOR, portador(a) da CNH nº 06309745541, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71214/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; SILVANA REGINA SILVA, portador(a) da CNH nº 03158347950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71866/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1233737

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9871/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LENICE LUFT SCHNEIDERS, portador(a) da CNH nº 04448044565, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67413/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; IUG SANTOS REIS, portador(a) da CNH nº 08042909200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71206/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ARLINDO FROTSCHEIDER, portador(a) da CNH nº 01425692186, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72052/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Pedro Werner, 98, CENTRO - BRUSQUE/SC - CEP: 88370000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1233739

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9874/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RODRIGO FERNANDES ONOFRE, portador(a) da CNH nº 03387385864, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63650/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARCOS ROBERTO CARRER, portador(a) da CNH nº 02967064885, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63688/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ELIOREL RAMOS, portador(a) da CNH nº 04568826500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63693/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JEFERSON DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 01436118749, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63696/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDEVALDO JOSE BARBOSA, portador(a) da CNH nº 07156276541, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64990/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; HEMERSON SIMAO, portador(a) da CNH nº 04070250102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65537/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GABRIEL LUBKE, portador(a) da CNH nº 08835467799, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70114/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FRANCISCO LUCAS MONTEIRO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 08684741402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71750/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FABIO ADILVANO RODRIGUES TELLES, portador(a) da CNH nº 02552494987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71751/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GENISON ALAN CRUZ CASTRO, portador(a) da CNH nº 09039595717, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71855/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RAILDO DA COSTA GONZAGA,

portador(a) da CNH nº 07576473529, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71858/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ARLAINE CARDOSO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 07710048070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71890/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOAO VITOR NACLE DAVID, portador(a) da CNH nº 06690586357, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71958/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; NAUANA TALITA SIME MOREIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 04841307665, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72942/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ACELOM ESTAVA, portador(a) da CNH nº 08337033105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72947/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CAMILLA CIZESKI CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05913069406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73225/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DANYEL RAMON RIBEIRO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03857319134, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73278/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALEXANDRE DE SOUZA ANDRE, portador(a) da CNH nº 03630605082, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73877/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Orestes Guimarães, 720, América - JOINVILLE/SC - CEP: 89204060. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1233740

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9889/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PEDRO SOARES, portador(a) da CNH nº 01210861581, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63252/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CLARI VARESCHINI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00108923406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63563/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RODRIGO LUCIO COELHO, portador(a) da CNH nº 01679827573, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63566/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JEFERSON BRENNY FLORINDO, portador(a) da CNH nº 01884914910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63567/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDUARDO DE BORBA WORTNER, portador(a) da CNH nº 08994981981, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63584/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DIEGO RAMOS DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 06221765366, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63597/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ERIK TRISCH NUNES, portador(a) da CNH nº 02896189264, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63598/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EXUPERIO BRAMANTE TAVARES, portador(a) da CNH nº 02599481278, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64070/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DULIAN FRANCA, portador(a) da CNH nº 03969358020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64072/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CLOVIS HAMILTON SANTOS LOPES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05437097306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64074/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARCOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00716030286, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65826/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JHEMYSON SILVA COELHO, portador(a) da CNH nº 04872647709, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65836/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JHONATAN RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07391970403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67216/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JENIFER OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06312110928, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69645/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LAIS DE AGUIAR BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 03788757316, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70543/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MAICON TRINDADE BARCELOS, portador(a) da CNH nº 05868479512, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71576/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EZEQUIEL PEYERL, portador(a) da CNH nº 00992282869, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71729/2026 por infringência ao

Art. 261, inciso II do CTB; EZEQUIEL PEYERL, portador(a) da CNH nº 00992282869, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71730/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GABRIEL ROCHA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06515554364, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71807/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PATRICK ALEXANDRE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06475818301, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72953/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PATRICK ALEXANDRE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06475818301, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72955/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANO-POLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1233741

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9898/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SALVADOR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01601503600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61393/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEONARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06029328400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62517/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LARYCE GALVAN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04283581454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65894/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EVERTON MAICON GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03062087205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65904/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO MARQUES GUIMARAES NETO, portador(a) da CNH nº 05063478679, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65956/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOEMIR VENCESLAU DE ABREU, portador(a) da CNH nº 05864545738, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65964/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIEGO CALDART BOCCA, portador(a) da CNH nº 02938848436, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66010/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCOS VINICIUS SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05174207765, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66184/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROMARIO PRESTES VIEGA, portador(a) da CNH nº 06986375010, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66275/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADRIAN CRISTIAN STEINERT DALLABONA, portador(a) da CNH nº 07554971240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66365/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MATHEUS ANTONIO FILIPPUS, portador(a) da CNH nº 07002502359, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66501/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FIDENCIO ROQUE LEMES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00653223850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68343/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIOGO CORADIN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07040172760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68389/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDUARDO LUIZ GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04283295000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68432/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DARCY COSTA DA MATA, portador(a) da CNH nº 06014739527, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68522/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEONITO SEBASTIAO KREUSCH, portador(a) da CNH nº 02905149284, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68555/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSA DEASPERHACHE, portador(a) da CNH nº 01996176934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69762/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCIANE KOBERSTEIN, portador(a) da CNH nº 06628107409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69796/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FELIPE ORLANDINI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02429275085, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69805/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAURO FIGUEIREDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02248762454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69830/2026 por infrin-

gência ao Art. 261, inciso I do CTB; SILMAR KUMINEK, portador(a) da CNH nº 05875456201, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70117/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCO ANDREY COELHO, portador(a) da CNH nº 01719310029, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70171/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SERGIO ROBERTO DE SOUSA TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 06947783967, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70478/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO CESAR ANTUNES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01809413350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70479/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GERALDO JOSE VARGAS, portador(a) da CNH nº 03189619260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71119/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANA MARIA MIGUEL, portador(a) da CNH nº 01773801600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71188/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE ADAO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00304094652, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71212/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDREUS ROBERTO SCHLOSSER, portador(a) da CNH nº 04725224080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71246/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LETICIA DIAS FARIAS, portador(a) da CNH nº 03295436336, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71786/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SIMONE VIEIRA DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 06072528761, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71798/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JENIFFER LARISSA DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 06977627452, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71803/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSELI RAMOS BRANCO NARCISO, portador(a) da CNH nº 04106343552, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71811/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ESTHER RODRIGUES FRANCA NICOLETTI, portador(a) da CNH nº 01760665904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71835/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GIANNE APARECIDA CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 07366064813, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71839/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; YURI VARELA MADRUGA, portador(a) da CNH nº 07238799361, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71847/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PRISCILA SEBELIANO TAVARES, portador(a) da CNH nº 03619297124, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71853/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JACIR MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 02859442145, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71862/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SORAIA KEUNECKE BECK, portador(a) da CNH nº 01282637285, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71877/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SABRINA REUTERS, portador(a) da CNH nº 07484780401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71904/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEXSANDRO DESCHAMPS, portador(a) da CNH nº 07440557363, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71911/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUILHERME WENDELL MORAES SILVA, portador(a) da CNH nº 07660745190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71949/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DAVID RODRIGO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04743974104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72005/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1233742

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9899/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RUAN DOS SANTOS DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 06924295675, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71331/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SILVIO JUNIOR TRAJANO GOMES, portador(a) da CNH nº 03170912280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71338/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO MANOEL SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04451162777, que tramita neste órgão de

trânsito o processo administrativo 71350/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FELIPE DE PAULA, portador(a) da CNH nº 06200361285, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71351/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1233743

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9900/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GEORGE GUMZ CORREIA, portador(a) da CNH nº 02004716804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67375/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SERGIO MARQUEZ ALMADA, portador(a) da CNH nº 06163734086, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67383/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEFFERSON LUIZ SOBOTKA LOCATELLI, portador(a) da CNH nº 01701939158, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67387/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS DA SILVA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 06919607791, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67399/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JALCIR CLERIO DE MOURA, portador(a) da CNH nº 01039213111, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67421/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELOISA GONCALVES MARQUES PRUDENCIO, portador(a) da CNH nº 04382508707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69717/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MURILO CAMARA DE SANTANA, portador(a) da CNH nº 04972644044, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69730/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CRISTIANO BEZERRA, portador(a) da CNH nº 01794080780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69741/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VIVIANE APARECIDA PEDRINI CADORE, portador(a) da CNH nº 00922055118, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69764/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; KAUAN ROGER TOMASI, portador(a) da CNH nº 07976202056, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69781/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WEMERSON DA SILVA MARTINS, portador(a) da CNH nº 07948770670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69786/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAICON PEIXER, portador(a) da CNH nº 04604585930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71231/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANIEL BAUMAIA, portador(a) da CNH nº 03313149234, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71251/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAURICIO FONSECA, portador(a) da CNH nº 02321348172, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71262/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADAMO DE OLIVEIRA ZEN, portador(a) da CNH nº 03166765541, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71274/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BEATRIZ MESSIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08131778938, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71332/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AMERICO RULO FILHO, portador(a) da CNH nº 02504306841, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71358/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCIANA VALMORBIDA, portador(a) da CNH nº 04624689187, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72049/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARGARETE TOREZANI, portador(a) da CNH nº 02065110846, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72062/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Pedro Werner, 98, CENTRO - BRUSQUE/SC - CEP: 88370000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1233744

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9901/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCOS ANTONIO DEMETRIO, portador(a) da CNH nº 02122577016, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72160/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALDECI ANTONIO CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 01385244863, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72163/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1233745

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9904/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDSON LUIS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03767076233, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61395/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDRE LUIS LOPES, portador(a) da CNH nº 01324824522, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63653/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; OTACIR DELL AGNOLO, portador(a) da CNH nº 02458685510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63655/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO DE BRITO, portador(a) da CNH nº 01537274780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63657/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANIEL DAGNONI, portador(a) da CNH nº 05503117787, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63660/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ARGE-MIRO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02345110494, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63665/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIO HAUBRICHT, portador(a) da CNH nº 00470044248, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63669/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SALIN IVANOVITE SALIN, portador(a) da CNH nº 07774603650, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63670/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NILTON SERGIO MONDINI, portador(a) da CNH nº 02861404937, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63674/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS EDUARDO ALVES, portador(a) da CNH nº 08080084230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63742/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GINVIS-LAU DYBA, portador(a) da CNH nº 04338046583, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63744/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANA MARIA DE ANDRA-DE BISCHOF, portador(a) da CNH nº 03000134128, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64097/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; OSNI KARNOPP, portador(a) da CNH nº 02469438017, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64100/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; OSNILDO GARCIA, portador(a) da CNH nº 01056093794, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64102/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05828610545, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65379/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LAURIA-NO CARVALHO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04138496207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65419/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MICHE-LI KARINI FORMEHL, portador(a) da CNH nº 05812917000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65485/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HEMERSON SIMAO, portador(a) da CNH nº 04070250102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65538/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 07795337988, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65568/2026 por infrin-gência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDILENE MARIA ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06955115840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66038/2026 por infrin-gência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCENILSON HONORIO ALVES, portador(a) da CNH nº 04238651906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67312/2026 por infrin-

gência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDSON SOARES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03647470300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68573/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDILSON CARVALHO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 03344736284, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69703/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IVETE MIRANDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05396875986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71093/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO DA SILVA BUENO, portador(a) da CNH nº 04207909148, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71118/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIEL WINNICYUS BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07868796681, que tramita neste órgão de trânsito o pro-cesso administrativo 71375/2026 por infringência ao Art. 261, in-ciso I do CTB; AMILTON MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 02565384137, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71761/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIO ADILVANIA RODRIGUES TELLES, portador(a) da CNH nº 02552494987, que tramita neste órgão de trânsito o pro-cesso administrativo 71765/2026 por infringência ao Art. 261, in-ciso I do CTB; EDSON VICENTE FERREIRA NETO, portador(a) da CNH nº 07049311540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71791/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEONIDAS VIDAL DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 02590490384, que tramita neste órgão de trânsito o pro-cesso administrativo 71804/2026 por infringência ao Art. 261, in-ciso I do CTB; KAMILA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07695024371, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71810/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GISLAI-NE DOS SANTOS PRAVITZ WIEDERMANN, portador(a) da CNH nº 04818978316, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71816/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO DUARTE, portador(a) da CNH nº 05782952593, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71828/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HER-BERTO OESCHSLER, portador(a) da CNH nº 02016503457, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71870/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AGNALDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04918481848, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71875/2026 por infrin-gência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEANDRO HENRIQUE DETLIN-GER, portador(a) da CNH nº 01796416957, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71913/2026 por infrin-gência ao Art. 261, inciso I do CTB; DAVID WILLIAM DOS SANTOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06147857764, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71934/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIEGO SANTOS GREFF, portador(a) da CNH nº 00866410649, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71950/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAROSLANE HEONARA REIS, portador(a) da CNH nº 03612551316, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71996/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLEITON CAMARGO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07084182464, que tramita neste órgão de trânsito o pro-cesso administrativo 72003/2026 por infringência ao Art. 261, in-ciso I do CTB; EDSON DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02998147509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72015/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAU-DIOMIR XAVIER, portador(a) da CNH nº 02570900415, que tra-mita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72017/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE EDUARDO NUNES VARELA, portador(a) da CNH nº 05677139809, que tra-mita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72021/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADRIANO ROSA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07344322116, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72835/2026 por infrin-gência ao Art. 261, inciso I do CTB; IOHAN PEREIRA GUEDES, portador(a) da CNH nº 00889330274, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72844/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRUNO IVO FREITAS, portador(a) da CNH nº 02825041688, que tramita neste órgão de trânsito o pro-cesso administrativo 72852/2026 por infringência ao Art. 261, in-ciso I do CTB; VINICIUS GAMBETA, portador(a) da CNH nº 05927375401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72927/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NAUANA TALITA SIME MOREIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 04841307665, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72941/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ACELOM ESTAVA, portador(a) da CNH nº 08337033105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72946/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ODILON AMARAL MARTINS, portador(a) da CNH nº 01877895894, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72965/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JADILSON JOSE FORTE, portador(a) da CNH nº 04586916103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72968/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IDAN BARROS PIRES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02639772314, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo

72989/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WAGNER WILSON VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03034404537, que tra-mita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73169/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS JAVIER VELASQUEZ RAMOS, portador(a) da CNH nº 08916650488, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73172/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDIGAR ZIMMERMANN, portador(a) da CNH nº 01356522866, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73194/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELCIO DIAS DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01541992309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73205/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SANDRO MARIEL WILKE RICKEN, portador(a) da CNH nº 04104501151, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73213/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLARENICE BERNARDO PROVESI, portador(a) da CNH nº 04641373980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73221/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JESSICA MAIARA BRAATZ, portador(a) da CNH nº 06606924713, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73228/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO LEONESSA, portador(a) da CNH nº 02087579269, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73239/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALDAIR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03073766183, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73246/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDUARDO ALCIONE TEODORO DE PAULA, portador(a) da CNH nº 08031529655, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73270/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRAIAN MACHADO, portador(a) da CNH nº 06870681106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73274/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DOUGLAS DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 02039336809, que tramita neste órgão de trânsito o pro-cesso administrativo 73286/2026 por infringência ao Art. 261, in-ciso I do CTB; DARIANA DA ROSA LONGARAY, portador(a) da CNH nº 05714737451, que tramita neste órgão de trânsito o pro-cesso administrativo 73297/2026 por infringência ao Art. 261, in-ciso I do CTB; EDMILSON DA SILVA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 01220524359, que tramita neste órgão de trânsito o pro-cesso administrativo 73848/2026 por infringência ao Art. 261, in-ciso I do CTB; CHARLES DEIVIS DIVENSI ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 04507450450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74725/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESEN-TAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situ-ado na Rua Orestes Guimarães, 720, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204060. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1233746

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9921/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com funda-mento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trâ-nsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSE ODILON DA ROSA ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01409715890, que tramita neste órgão de trânsito o pro-cesso administrativo 63574/2026 por infringência ao Art. 261, in-ciso I do CTB; CARLOS ANDREY OENING JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05133164118, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63577/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LIZETT POSSIDONIO, portador(a) da CNH nº 02834140272, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63583/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO JORGE DE PAULA HIPOLITO, portador(a) da CNH nº 00452639537, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63587/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIO ROBSON GOMES, portador(a) da CNH nº 00939872629, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63588/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEXAN-DRE PIRES, portador(a) da CNH nº 03607819777, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63589/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCIANE SANTOS CAR-DOSO DE MOURA, portador(a) da CNH nº 00877735043, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63594/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; YAGO PAZINATO PINTO NUNES, portador(a) da CNH nº 08121308948, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63599/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIELA SENNA ROSA, portador(a) da CNH nº 03813902205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63602/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; KATIA MARIA VIRISSIMO, portador(a)

da CNH nº 04921543844, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63605/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS ANDREY OENING JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05133164118, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63606/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RENATO OLIVEIRA DA NOVA, portador(a) da CNH nº 07601177762, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63610/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALTAIR HERCILIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02373615105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64073/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; OSCAR MARTINS MELHORANCA, portador(a) da CNH nº 03870124080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64077/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FERNANDA HOLDORF LOPEZ, portador(a) da CNH nº 06499680705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64078/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBERTO DE SOUZA CHENK, portador(a) da CNH nº 02633660232, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64080/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DENISE GONCALVES MEIRELES, portador(a) da CNH nº 04520689028, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64082/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RUBENS SOARES CARDOSO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04076712188, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64085/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOEL FERRANTE, portador(a) da CNH nº 02038464395, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64086/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO CARLOS MOURA SILVA, portador(a) da CNH nº 05024476448, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64087/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SILVIO MENDES, portador(a) da CNH nº 01928671820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64088/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FAIR CABEZAS CASTRO, portador(a) da CNH nº 07372670200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65112/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABRICIO DA SILVA AZAMBUJA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03321289574, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65173/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS CAETANO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02862474092, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65182/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL ZANFER-RARI SAURA SILVA, portador(a) da CNH nº 01995188293, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65257/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DAVI PAZ, portador(a) da CNH nº 06141669560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65260/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL AUGUSTO SANTOS DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 05591050720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65270/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS SANTOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 08190368612, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67987/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO DE SOUZA NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 08780397274, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68342/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; STELA MARIS CRESTANI SAKR, portador(a) da CNH nº 03119525520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68383/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AITER SENA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02164909897, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68490/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FERNANDAATIE, portador(a) da CNH nº 06731319210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68496/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSILENE LINHARES DUTRA, portador(a) da CNH nº 03508162379, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70572/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MATHEUS CORREA CENCI, portador(a) da CNH nº 06410780025, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70594/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO HENRIQUE PORTELA AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 04116392204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70606/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAIR SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02326182785, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70613/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AMANDA LOPES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06544087334, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70620/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DOUGLAS DE PAULA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06571779544, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70624/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AMANDA BENEDICTA SOLANO CORREA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06966692560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71044/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MIGUEL BORCHES MIRABALLE, portador(a) da CNH nº 07433485136, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71046/2026 por infringência ao

Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS PORFIRIO COSTA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 02572627265, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71725/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARAISA MARIA MORAES, portador(a) da CNH nº 04697305316, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71733/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; STEPHANNY MACHOWIESKI, portador(a) da CNH nº 07166768590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71817/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GREYCE MICHELLE COSTA TAVARES, portador(a) da CNH nº 06094248920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71820/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SOLANO KAISER, portador(a) da CNH nº 01781171601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71825/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANGELO CAVALLERI, portador(a) da CNH nº 02310002690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71883/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIEL MOURAO KAZAPI, portador(a) da CNH nº 01479113378, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72828/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TITO MATIAS ZANCHI OCKER, portador(a) da CNH nº 03957348493, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72832/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO ERNESTO DE LIMA NAUCK, portador(a) da CNH nº 04879646362, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72843/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ OTAVIO SOUZA ESTORK, portador(a) da CNH nº 07422739849, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72850/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AARON JONATHAN GUEVARA CABANILLAS, portador(a) da CNH nº 08056158713, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72881/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIOLA CRISTINA RUBIK, portador(a) da CNH nº 00873661256, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72886/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDERSON LUIZ NILTON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00801994002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72892/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULA AZEVEDO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05208529283, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72894/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO HENRIQUE DE PAULA BATISTA, portador(a) da CNH nº 05340928337, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72924/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDRE SOUSA ALVES, portador(a) da CNH nº 04388771278, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72936/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO ABILIO SARMENTO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01613377088, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72945/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PATRICK ALEXANDRE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06475818301, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72957/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SIMONE COSTA, portador(a) da CNH nº 06679054133, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72959/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDREA FELLER GOLIN, portador(a) da CNH nº 01960252900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72973/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WALLACE WELLINGTON FLORES CANARINIS, portador(a) da CNH nº 05934304079, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72992/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBSON MARTINS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03960898995, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73154/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WAGNER PIVATO DALL AGNESE, portador(a) da CNH nº 03319405676, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73157/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUAN ROLANDO LOPEZ SARANSIG, portador(a) da CNH nº 06565789711, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73175/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALESSANDRO RODRIGUES MEIRELES, portador(a) da CNH nº 03579515701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74684/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1233747

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9930/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no

uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: MAYCON CORREIA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07324918009, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 71924/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1233748

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9934/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JOAO VITOR DE CARVALHO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 07854062417, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 63626/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JONAS ARTUR DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 02097371087, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 63634/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; BRUNO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07332998300, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 69471/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; BRUNO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07332998300, que tramita nesta CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 69472/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; BRUNO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07332998300, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 69473/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; BRUNO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07332998300, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 69474/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; BRUNO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07332998300, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 69475/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; PAULO HENRIQUE TRAMONTIN, portador(a) da CNH nº 07048370654, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 71967/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MAIKO MIRANDA, portador(a) da CNH nº 03436303967, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 71975/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GABRIEL HAMMER, portador(a) da CNH nº 07925493952, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 71987/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; THIAGO DE MELO MIRANDA, portador(a) da CNH nº 03809851091, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 72011/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; PHILIP JOSE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07430009876, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 72906/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; PHILIP JOSE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07430009876, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 72907/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; PHILIP JOSE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07430009876, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 72909/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; PHILIP JOSE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07430009876, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 72910/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03362671060, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 72914/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; HELIO RODRIGUES MACIEL, portador(a) da CNH nº 07398449859, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 72918/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ARNALDO MARQUES DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 04422207822,

que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 74711/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ARNALDO MARQUES DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 04422207822, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 74712/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1233749

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9948/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: LEONARDO GABRIEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07413290747, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 63250/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; EDUARDO ETZEL SALVA, portador(a) da CNH nº 05755292305, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 63611/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05491406905, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 63614/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; WADSON GEORGE DE MORAES REGO SOEIRO, portador(a) da CNH nº 02282602390, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 63623/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; EMERSON JOSE LAURINDO FILHO, portador(a) da CNH nº 06578241227, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 64090/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ALLYSON LUIZ RATI, portador(a) da CNH nº 04992039431, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 64091/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; PAULO TADEU MENDONCA SANTOS, portador(a) da CNH nº 01616145900, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 64093/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; EDUARDO BORNHAUSEN DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 01493029853, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 67232/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ANA CAROLINE RIBEIRO PEDROL, portador(a) da CNH nº 07254310697, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 71927/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RAFAEL DE JESUS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04529718838, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 73614/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ALEXSANDRO CESAR CAETANO, portador(a) da CNH nº 05703863940, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 73615/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ALEXSANDRO CESAR CAETANO, portador(a) da CNH nº 05703863940, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 73616/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1233750

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9950/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do

CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) TAINARA GABRIELI DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 06392044212, processo administrativo nº 105283/2022; TANIA MARIA CERNIFTCU LIMA, portador(a) da CNH nº 00847110896, processo administrativo nº 105696/2022; CAROLINE BARIMACKER, portador(a) da CNH nº 05047765894, processo administrativo nº 105712/2022; CARMEN MATTE DANIEL, portador(a) da CNH nº 00817109864, processo administrativo nº 105919/2022; GUSTAVO ANTONIO CADORE DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 05400197142, processo administrativo nº 108505/2022; HENRIQUE SERGIO BONAFE PEDROSO, portador(a) da CNH nº 02505585095, processo administrativo nº 108574/2022; FABIO LUIS BRESOLIN, portador(a) da CNH nº 00713404409, processo administrativo nº 108865/2022; ANTONIO LUIZ LORENZON, portador(a) da CNH nº 00455795497, processo administrativo nº 108979/2022; JOCIELI DUPONT PRICHOA, portador(a) da CNH nº 06682951585, processo administrativo nº 109380/2022; VINICIUS RODRIGUES LUQUINI, portador(a) da CNH nº 05773922054, processo administrativo nº 121805/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1233752

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9951/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CATARINA MARIA WARNECKE RAYCIK, portador(a) da CNH nº 01510557008, processo administrativo nº 107926/2022; VILSON DA VEIGA MARTINS, portador(a) da CNH nº 00471564665, processo administrativo nº 123492/2022; ANDRE LUIZ DO VALE MARTINS, portador(a) da CNH nº 06536217805, processo administrativo nº 238672/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1233753

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9952/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) OTAVIO HEISSLER, portador(a) da CNH nº 02587228768, processo administrativo nº 105587/2022; JASON SILVA, portador(a) da CNH nº 02329989292, processo administrativo nº 105841/2022; IVANDIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04935949174, processo administrativo nº 106609/2022; JEAN MICHEL BERNARDI, portador(a) da CNH nº 04944219803, processo administrativo nº 106641/2022; JANDIR JOSE STRACK, portador(a) da CNH nº 03388431284, processo administrativo nº 106692/2022; TIAGO GHENO MUCHA, portador(a) da CNH nº 04250583600, processo administrativo nº 106740/2022; JUNIOR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06170872337, processo administrativo nº 106804/2022; VITOR PAULO PINTO, portador(a) da CNH nº 02660691040, processo administrativo nº 107066/2022; ALENSON FERNANDO WAGNER, portador(a) da CNH nº 06575944636, processo administrativo nº 110402/2022; DALVO VIEIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01567470527, processo administrativo nº 126209/2022; CAR-

LOS ANTONIO BINDER, portador(a) da CNH nº 03446888572, processo administrativo nº 126363/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1233754

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9953/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) WESLEY CHRISTOPHER ESPINDOLA BRUCH, portador(a) da CNH nº 07046592623, processo administrativo nº 110655/2022; DANIEL CORADINI, portador(a) da CNH nº 05549574060, processo administrativo nº 110774/2022; MICHELI APARECIDA SANTIN, portador(a) da CNH nº 05197922398, processo administrativo nº 110791/2022; ROSENILDO DE QUADROS AIRES, portador(a) da CNH nº 04329295343, processo administrativo nº 111167/2022; JADER FUCK, portador(a) da CNH nº 06111335200, processo administrativo nº 111305/2022; LUCIMAR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02614527584, processo administrativo nº 111391/2022; EDUARDO ZALASIK, portador(a) da CNH nº 06679126783, processo administrativo nº 111431/2022; VALDECI CORREA ORTIZ, portador(a) da CNH nº 02614555853, processo administrativo nº 114440/2022; DIOGO SOTELI, portador(a) da CNH nº 02362363649, processo administrativo nº 137333/2022; ALEXANDRE RIBEIRO CAMARGO, portador(a) da CNH nº 02480765273, processo administrativo nº 263803/2023; ANDERSON HENSCHER, portador(a) da CNH nº 04396703723, processo administrativo nº 266255/2023; MARILDO DIETRICH, portador(a) da CNH nº 01595842939, processo administrativo nº 266373/2023; GIOVANNI MARIANO, portador(a) da CNH nº 05225928830, processo administrativo nº 266804/2023; GELSON DA SILVA RAMOS, portador(a) da CNH nº 02011418301, processo administrativo nº 8829/2024; ENIO LUIS SPENGLER, portador(a) da CNH nº 04712553836, processo administrativo nº 13742/2024; JOSE ROSA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04714731476, processo administrativo nº 17430/2024; JONAS EDNALDO ALVES DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 06847638256, processo administrativo nº 22086/2024; ALVINO MALKOWSKI, portador(a) da CNH nº 01626138114, processo administrativo nº 24668/2024; DEBORA BRUNO, portador(a) da CNH nº 03686366430, processo administrativo nº 29853/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1233755

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9954/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MAICON ANTONIO COELHO, portador(a) da CNH nº 04710721461, processo administrativo nº 112125/2022; ADEMIR PISKE, portador(a) da CNH nº 02915347058, processo administrativo nº 115825/2022; JESIMAR FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05668609681, processo administrativo nº 115909/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito

de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1233756

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9955/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) BENTO ARAUJO MARIANO, portador(a) da CNH nº 03029950113, processo administrativo nº 105525/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1233757

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9958/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) NELSON TOMASCHITZ, portador(a) da CNH nº 02680325350, processo administrativo nº 68390/2022; ADELTON JOSE ROSSETTO, portador(a) da CNH nº 04439974121, processo administrativo nº 69818/2022; RAFAEL DE SIMAS ASQUEL, portador(a) da CNH nº 03003996482, processo administrativo nº 69924/2022; MATHEUS DANTE GALLINA, portador(a) da CNH nº 06731574812, processo administrativo nº 72464/2022; CHRISTIANE SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04735474370, processo administrativo nº 79732/2022; IRAJA JOSE GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02104994924, processo administrativo nº 153464/2023; GEISON FABRICIO GOULART, portador(a) da CNH nº 03734401632, processo administrativo nº 190897/2023; WILLIAM DE OLIVEIRA CUNHA, portador(a) da CNH nº 00406550382, processo administrativo nº 190913/2023; ELENILSON MENDES, portador(a) da CNH nº 05655599704, processo administrativo nº 192609/2023; JOSE NUNES, portador(a) da CNH nº 00546148556, processo administrativo nº 192850/2023; JOSE NUNES, portador(a) da CNH nº 00546148556, processo administrativo nº 192851/2023; JESSICA LEONARDI DE BITTENCOURT SIMAS, portador(a) da CNH nº 05758628734, processo administrativo nº 212409/2023; TATIANE BRAND PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04959565642, processo administrativo nº 219934/2023; GERCIEL JORGE SOARES FILHO, portador(a) da CNH nº 01568179520, processo administrativo nº 222907/2023; MARCUS JULIANO KRELLING, portador(a) da CNH nº 01015228030, processo administrativo nº 246832/2023; BRUNO IGOR MAROSTEGA, portador(a) da CNH nº 06621790634, processo administrativo nº 257167/2023; GABRIEL CIRO VARGAS BASSO, portador(a) da CNH nº 07486599303, processo administrativo nº 8474/2024; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) WALISSON ANDRE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05630633620, processo administrativo nº 168453/2023; LUCAS ADRIANO FLORES, portador(a) da CNH nº 06221788920, processo administrativo nº 11158/2024; LUCAS ADRIANO FLORES, portador(a) da CNH nº 06221788920, processo administrativo nº 11159/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1233758

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9974/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) YAN MENEZES CARNEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05652711340, processo administrativo nº 152341/2023; PAULO ERLI SILVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03222031711, processo administrativo nº 155116/2023; CESAR COLACO CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 00916841573, processo administrativo nº 200392/2023; ELAINE CRISTINA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 06349850866, processo administrativo nº 229213/2023; PAULO HENRIQUE APARECIDO FERRAZ, portador(a) da CNH nº 05146664209, processo administrativo nº 270528/2023; IVAN BIAVA, portador(a) da CNH nº 04696186339, processo administrativo nº 6234/2024; CLODOALDO ALIRIO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 00848958337, processo administrativo nº 6716/2024; VILMAR FERREIRA FONTES, portador(a) da CNH nº 02545260603, processo administrativo nº 10824/2024; JERFFERSON ROCHA GATINHO, portador(a) da CNH nº 05739990832, processo administrativo nº 12788/2024; CRISTIANO OZELAME FINKLER, portador(a) da CNH nº 01267792759, processo administrativo nº 16133/2024; ELISANGELA STRADA, portador(a) da CNH nº 03361136451, processo administrativo nº 20198/2024; JADERSON CALCADA, portador(a) da CNH nº 02147229150, processo administrativo nº 21390/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1233759

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9982/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JEAN CLEI GOUVEIA, portador(a) da CNH nº 00830857148, processo administrativo nº 118417/2022; GUEISBURGUE GUTEMBERGUE DAS FLORES SOUZA, portador(a) da CNH nº 00923523450, processo administrativo nº 128890/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1233760

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9983/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CLARICE MARIA RAUH NEVES, portador(a) da CNH nº 01148486986, processo administrativo nº 9623/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do

infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1233761

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9984/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ZELANDIA KANZLER, portador(a) da CNH nº 00971039509, processo administrativo nº 118528/2022; SENO ANTONIO GROFF, portador(a) da CNH nº 02638050216, processo administrativo nº 118742/2022; ITAMAR RIBAS, portador(a) da CNH nº 06089751431, processo administrativo nº 118747/2022; VERA APARECIDA RIBEIRO FELIX, portador(a) da CNH nº 03961791757, processo administrativo nº 118779/2022; JOCELI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05236828687, processo administrativo nº 118904/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1233762

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9987/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JAKSON DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03228681419, processo administrativo nº 3206/2022; JOSE LUIZ FREITAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00488919196, processo administrativo nº 22091/2022; DINEO EDUARDO SILVERIO, portador(a) da CNH nº 02788651954, processo administrativo nº 70256/2022; JOAO BATISTA RODRIGUES VIANA, portador(a) da CNH nº 01406927456, processo administrativo nº 70352/2022; SAMUEL TREVISANI, portador(a) da CNH nº 03503844494, processo administrativo nº 70839/2022; FREDERICO JOSE RAMOS VIRMOND, portador(a) da CNH nº 01015898605, processo administrativo nº 77922/2022; LUCIANE CHAGAS DOS SANTOS DIEL, portador(a) da CNH nº 01826204560, processo administrativo nº 79407/2022; IAGO SCHMOELLER, portador(a) da CNH nº 05013196829, processo administrativo nº 79685/2022; FELIPE EDUARDO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04237644446, processo administrativo nº 89531/2022; DULCE MARIA DA LUZ MOELLER, portador(a) da CNH nº 03564110238, processo administrativo nº 91820/2022; ELI ROBERTO MALISIA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03285671264, processo administrativo nº 91889/2022; ROBERTO LUIS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00763287911, processo administrativo nº 165034/2023; LUCAS PATRICIO DUARTE, portador(a) da CNH nº 05639781349, processo administrativo nº 171313/2023; DIEGO TIL, portador(a) da CNH nº 04068157319, processo administrativo nº 173781/2023; ANDERSON NASCIMENTO ALVES, portador(a) da CNH nº 05781674197, processo administrativo nº 173806/2023; PATRICK CRISTHIAN DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05956695703, processo administrativo nº 187347/2023; JOSE NUNES, portador(a) da CNH nº 00546148556, processo administrativo nº 196793/2023; MERI OLTILIA TIZONI SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 03626819730, processo administrativo nº 197425/2023; DAVIDSON MATHEUS QUINTINO SODRÉ, portador(a) da CNH nº 05966459641, processo administrativo nº 214269/2023; VALDIR MUELLER, portador(a) da CNH nº 02478630508, processo administrativo nº 223313/2023; DJONATTA BIZ COELHO, portador(a) da CNH nº 06325453005, processo administrativo nº 247802/2023; ANDRESA PAVANELLO, portador(a) da CNH nº 05743759906, processo administrativo nº 5850/2024; ERLON RODRIGUES GONCALVES, portador(a) da CNH nº 07361019070, processo administrativo nº 5851/2024; MARCOS ROBERTO TONOLLI, portador(a) da CNH nº 04444547624, processo administrativo nº 5860/2024; DJIOVANA TAINARA WOLODASCZYK, portador(a) da CNH nº 07416619334, processo administrativo nº 13886/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no

órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.
Cod. Mat.: 1233763

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10001/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANGELA CAROLINA ZILL, portador(a) da CNH nº 00301717383, processo administrativo nº 182196/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.
Cod. Mat.: 1233764

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 10011/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ELTON LUIS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02846265416, processo administrativo nº 45733/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.
Cod. Mat.: 1233765

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 10018/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANA CRISTINA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02292792542, processo administrativo nº 60383/2021; IVONE SOUZA CASTELLAR, portador(a) da CNH nº 03166592506, processo administrativo nº 61861/2021; JOAO LAUS SEVERINO, portador(a) da CNH nº 02636322072, processo administrativo nº 67442/2021; ANDREA DA SILVA AGACCI, portador(a) da CNH nº 01025868904, processo administrativo nº 76085/2021; GABRIEL PINTO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06699553219, processo administrativo nº 126047/2021; AGOSTINHO HENRIQUE BRUXEL, portador(a) da CNH nº 00280939706, processo administrativo nº 155338/2021; ARQUIVAMENTO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, referente o(a) DOUGLAS PIROLI, portador(a) da CNH nº 03859462402, processo administrativo nº 62284/2022; KLEBER ROSARIO BRITO, portador(a) da CNH nº 01805198599, processo administrativo nº 99518/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta.

Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.
Cod. Mat.: 1233766

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 10026/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EVERTON LUZ VARELLA, portador(a) da CNH nº 02749786444, processo administrativo nº 44720/2021; VALMIR PIAIA, portador(a) da CNH nº 04452114273, processo administrativo nº 46193/2021; JUNIOR PEDRO VITORIO, portador(a) da CNH nº 01019190903, processo administrativo nº 46687/2021; PAULO ANTONIO BOTELHO, portador(a) da CNH nº 03483460400, processo administrativo nº 46964/2021; ANGELA CASSOL, portador(a) da CNH nº 00289207196, processo administrativo nº 77150/2021; ROSANGELA GHIZONI JUNCCKES, portador(a) da CNH nº 02296662506, processo administrativo nº 81738/2021; IZAURO LUIZ PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02738253860, processo administrativo nº 83079/2021; ERALDO WAGNER, portador(a) da CNH nº 00892181519, processo administrativo nº 84542/2021; CELSO LUIZ MACHADO, portador(a) da CNH nº 01762365662, processo administrativo nº 93484/2021; JOUBERT BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 03713484002, processo administrativo nº 94508/2021; ELEONORA SAVAS FUHRMEISTER, portador(a) da CNH nº 02593744696, processo administrativo nº 154800/2021; JOAO PEDRO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04436276282, processo administrativo nº 155181/2021; SAMARA SEIBERT RAUBER, portador(a) da CNH nº 04263312407, processo administrativo nº 155277/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.
Cod. Mat.: 1233767

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10028/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FELIPE FEYH, portador(a) da CNH nº 07996784655, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12430/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Maravilha, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1233768

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10032/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE

DIRIGIR de: ANTONIO FABIO LORENZETTI, portador(a) da CNH nº 02802222780, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 212402/2023; CLOVES VAZ, portador(a) da CNH nº 00734884858, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 247271/2023; DENIS CESAR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04809004757, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 247713/2023; ELIZEU MORAES ESSER, portador(a) da CNH nº 01552653737, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248383/2023; ANTONIO ROBERTO PIRES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04443273359, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 249243/2023; RICARDO ADOLFO MIRANDA, portador(a) da CNH nº 02666313359, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 249278/2023; CRISTIANO REKSSUA, portador(a) da CNH nº 05496465538, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250670/2023; MARCIO VINICIUS BERNHARDT, portador(a) da CNH nº 02480655644, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250979/2023; EDUARDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01454151968, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 252325/2023; IVO LUIZ COSTA DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 00243881783, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 252510/2023; CLOVIS ALENCAR GONCALVES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05417986050, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255651/2023; THIAGO GILBERTO ALVES, portador(a) da CNH nº 05928808825, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20207/2026; PAULO RENATO PEREIRA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02538571535, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31570/2026; DENIS EDUARDO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05664358828, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31967/2026; NAUANA TALITA SIME MOREIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 04841307665, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31979/2026; JOSE LUIZ DE CASTILHOS, portador(a) da CNH nº 00876067064, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31990/2026; EDUARDO ALCIONE TEODORO DE PAULA, portador(a) da CNH nº 08031529655, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32022/2026; EDUARDO ALCIONE TEODORO DE PAULA, portador(a) da CNH nº 08031529655, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32024/2026; EDUARDO ALCIONE TEODORO DE PAULA, portador(a) da CNH nº 08031529655, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32027/2026; WELINTON RICARDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07829962291, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32029/2026; GUILHERME AUGUSTO BOING, portador(a) da CNH nº 04923155410, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33124/2026; CLEBSON GIVALDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07894866729, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33565/2026; ANGELA MARIA BESERRA JIMENEZ, portador(a) da CNH nº 03953023892, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33574/2026; MARCELO OLIVEIRA DE MORAES, portador(a) da CNH nº 00396017340, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33607/2026; THIEL HENRIQUE CORREIA BILIBIO, portador(a) da CNH nº 07606847213, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33630/2026; TERESINHA PAULI, portador(a) da CNH nº 05857930520, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33649/2026; KAUAN FELIPE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08209110642, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33666/2026; TATIANA DOS REIS CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 08138448305, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33801/2026; GABRIEL ALEX DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08697513041, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33810/2026; ALEX RONI

DA SILVA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 08841842875, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33906/2026; LUCIANO MARQUES, portador(a) da CNH nº 04364853632, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33920/2026; RODRIGO IDAIR BERTELLI, portador(a) da CNH nº 07161599593, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33927/2026; ALCIONE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01127621067, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34440/2026; MARCOS ANTONIO DA SILVA FOSSILE, portador(a) da CNH nº 08177279419, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34458/2026; ALIRIO ANTONIO IONCK, portador(a) da CNH nº 00926857124, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34460/2026; ALEXANDRE TABORDA DE FRANCA, portador(a) da CNH nº 07114106832, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34464/2026; ROBSON VINICIUS CORREA, portador(a) da CNH nº 06913292615, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34473/2026; PAULO SERGIO SILVA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08029918331, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34477/2026; FREDERICO RUY SECCO NORONHA, portador(a) da CNH nº 02993636060, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34488/2026; JOAO PAULO MESQUITA MARTINS, portador(a) da CNH nº 06464902076, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34490/2026; JORGE BORGES CASANOVA, portador(a) da CNH nº 07889876832, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34904/2026; ANDREIA DA SILVA SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 04288126139, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34913/2026; VALDINEI ASSIS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07977734218, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34958/2026; ALIRIO ANTONIO IONCK, portador(a) da CNH nº 00926857124, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35089/2026; FELIPE GIUSEPPE HOEPFNER, portador(a) da CNH nº 06612986683, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35710/2026; MATHEUS DA GRACA CORREA, portador(a) da CNH nº 07125591617, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35713/2026; IRAN SOUZA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08313281963, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35737/2026; JOCEMARA DE LIMA MENDES, portador(a) da CNH nº 05510735511, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35975/2026; JOCEMARA DE LIMA MENDES, portador(a) da CNH nº 05510735511, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35976/2026; MARCIO RODRIGO DE FRAGA, portador(a) da CNH nº 07270583850, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35995/2026; JONATAN WILLIAN DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05044705233, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36895/2026; HIGOR CESAR VEIGA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07095232682, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36932/2026; DARCY JOSE DA MAIA, portador(a) da CNH nº 07704020879, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36964/2026; GIOVANI BENVENUTTI, portador(a) da CNH nº 04782274669, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36993/2026; GUSTAVO MAFRA, portador(a) da CNH nº 07750902210, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37940/2026; JONATAN WILLIAN DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05044705233, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art.

261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41448/2026; JOSE MARCELO SOBRAL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01880380500, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41580/2026; IVERSON JORGE BARROS CARDOSO, portador(a) da CNH nº 07673351633, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42822/2026; ANTONIO CLEMILSON BARROS VENANCIO, portador(a) da CNH nº 03527261792, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50884/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE
Cod. Mat.: 1233769

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10049/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSSELMO DE ALMEIDA CAMPOS, portador(a) da CNH nº 01593753407, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28713/2026; LEONARDO CRISTIANO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07318559114, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29454/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS
Cod. Mat.: 1233770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10061/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EVERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04579338592, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30222/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias con-

tados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1233771

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10062/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: WESLEY RODRIGUES GOMES, portador(a) da CNH nº 07105896710, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39144/2026; MARCIO MARINHO MELLO, portador(a) da CNH nº 05801588848, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39156/2026; VELITO FERNANDO MAIA, portador(a) da CNH nº 05371513270, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39157/2026; WYLLIAN KAWA CAMARGO, portador(a) da CNH nº 07375617206, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39176/2026; EVERTON MANERICH, portador(a) da CNH nº 04217549381, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39429/2026; OSNI MATTHES, portador(a) da CNH nº 01809456750, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 42860/2026; GISLAINE STOPASSOLI, portador(a) da CNH nº 05219361719, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 42896/2026; MARCO ANDREY COELHO, portador(a) da CNH nº 01719310029, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 45792/2026; RODRIGO CREUTZBERG, portador(a) da CNH nº 03760839478, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 45808/2026; ALESSANDRO CORREA, portador(a) da CNH nº 08047757377, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 45828/2026; JOSE LUIZ MACHADO, portador(a) da CNH nº 00731554602, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 45850/2026; HEITOR AUGUSTO CAPELARI, portador(a) da CNH nº 04151949416, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 45863/2026; INDIAMARA DA LUZ, portador(a) da CNH nº 06709696408, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46497/2026; GERALDINO DOMINGOS MOSER, portador(a) da CNH nº 00719539811, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46505/2026; JOAO SANTOS BUENO MARCOS, portador(a) da CNH nº 02418080920, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48543/2026; MARCOS RAYMUNDO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06255617156, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48556/2026; FILIPE DE OLIVEIRA MAURICIO, portador(a) da CNH nº 04417071910, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48576/2026; GUILHERME ADEMAR COELHO LIMA, portador(a) da CNH nº 08400071507, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48614/2026; DANUBIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04993628671, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48627/2026; AGNALDO MAIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05469024536, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48705/2026; MARCELIO OLIVEIRA ALBUQUERQUE FILHO, portador(a) da CNH nº 03110113390, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48708/2026; MARIO CLEYSON GALVAO SILVA, portador(a) da CNH nº 04750607393, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48715/2026; LEVI ALMEIDA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07181400887, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48717/2026; CHARLES DIEGO ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 06193132649, pelo

prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48721/2026; JULIANO DOS SANTOS ZACCA, portador(a) da CNH nº 01285731359, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48723/2026; EMANUEL JUNIOR BIZZOTTO, portador(a) da CNH nº 07440675109, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48744/2026; ARCANJO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04730598199, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48771/2026; FREDERICO DEEKE, portador(a) da CNH nº 03072364379, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48838/2026; MARIO BALLAND JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01672022904, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49464/2026; IVAN LUIS LUCHTENBERG, portador(a) da CNH nº 00905468940, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49468/2026; MARCELO LUIZ TILLMANN, portador(a) da CNH nº 03000097437, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49492/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1233772

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10063/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSE CARLOS OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02577503880, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39044/2026; JORGE MOTA AVEDO, portador(a) da CNH nº 05833287658, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39262/2026; DEIVID RAULINO, portador(a) da CNH nº 04092806960, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39286/2026; JULEIDE ELI, portador(a) da CNH nº 03305556845, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43084/2026; ELIZETE VARGAS MARQUES, portador(a) da CNH nº 03422989648, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43381/2026; CHRISTIANA GREYER DE SOUZA SA BARRETO, portador(a) da CNH nº 01003213624, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43420/2026; ANDERSON ALBINO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03819099772, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43439/2026; NELCI NOSSAL, portador(a) da CNH nº 04211230522, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44253/2026; LUIZ ANTONIO DE SOUZA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07200876149, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44343/2026; FELIX MACIEL DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 02773565497, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46259/2026; CARLOS ADRIANO MORETTI MACIEL, portador(a) da CNH nº 07517729638, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46302/2026; PEDRO CARLOS FERREIRA DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 03322254878, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46338/2026; KEVIN SCHWANTZ CONSENTINO JIMENEZ, portador(a) da CNH nº 07601192061, pelo

prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46339/2026; SCHAYDER OLIVEIRA MACIEL, portador(a) da CNH nº 07555600277, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46352/2026; FABIO ALVES, portador(a) da CNH nº 03954488392, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46355/2026; LUCAS RAMON DE OLIVEIRA FONSECA, portador(a) da CNH nº 07419208823, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46360/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1233773

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10064/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSE AUREO HANSEN SANTOS, portador(a) da CNH nº 03555697031, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 45836/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Joaquim, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1233774

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10065/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PAULO CESAR VICINI, portador(a) da CNH nº 01468476512, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 45770/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação

da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1233775

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10066/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEANDRO FLORENCIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08201200036, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26605/2026; RUBENS DE SOUZA SOARES, portador(a) da CNH nº 03776667805, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 42960/2026; STEEVENS ETIENNE, portador(a) da CNH nº 07755085954, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 42984/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1233776

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10067/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANTONIO GABRIEL DA SILVA PADILHA, portador(a) da CNH nº 07478646607, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48806/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1233777

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10068/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ROSELI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01621155084, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37499/2026; MARCIO JOSE DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04411254698, pelo prazo de 10 MESES, por

infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37504/2026; MARISTELA MACHADO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03175218926, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37599/2026; GRAZIELA FLONISIA SCHUTZ, portador(a) da CNH nº 04588111655, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37615/2026; ANA PAULA DUTRA, portador(a) da CNH nº 05541083809, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37663/2026; ARISTEU MORAES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03244733260, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37697/2026; ROBERTO CESAR COELHO, portador(a) da CNH nº 01613880501, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37731/2026; MOIZES BERNARDINO LEMOS, portador(a) da CNH nº 01066505604, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37823/2026; LILIAN CARLA DO CARMO, portador(a) da CNH nº 07480767050, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37868/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1233778

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10071/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANA LUCIA BORGES, portador(a) da CNH nº 06703903556, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247485/2023; MARIA JUSSARA DE SOUZA MACHADO, portador(a) da CNH nº 02900324408, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247699/2023; JOAO ADOLFO MAYERLE, portador(a) da CNH nº 02793915071, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248499/2023; ADRIANA CRISTINA PALMA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03052172274, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249085/2023; CLAUDIO ROBERTO DE AGUIAR JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05065200003, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249089/2023; DAIANA CARVALHO MIOTTI, portador(a) da CNH nº 05775664744, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249241/2023; GERALDO GRAPPER, portador(a) da CNH nº 00954071819, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249275/2023; Nanci Hass da Cruz, portador(a) da CNH nº 01999433250, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249542/2023; LUCIANE LAMPUGNANI DAMACENO, portador(a) da CNH nº 07031784950, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249741/2023; FRANCISCO DRONG, portador(a) da CNH nº 04603669830, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249841/2023; LIDIANE CAETANO PIRES, portador(a) da CNH nº 06350941500, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249990/2023; LORENA DA LUZ DOLATO, portador(a) da CNH nº 05400251600, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 250413/2023; CLEO POMINA, portador(a) da CNH nº 00844892315, pelo prazo de 8

MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 250941/2023; GIANFRANCO CARVALHO, portador(a) da CNH nº 02206683593, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252167/2023; JOAO BATISTA SOARES, portador(a) da CNH nº 02669358500, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252199/2023; JEOVANE ZENEIDE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05618669563, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252616/2023; DIEGO CLAUDINO MIRANDA, portador(a) da CNH nº 06290747054, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252661/2023; ISRAEL MILKE, portador(a) da CNH nº 02034676230, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 254765/2023; JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02933464770, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 255586/2023; LUCINEI ZIMMERMANN, portador(a) da CNH nº 01446533260, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 255796/2023; GIULIANO RODRIGO DE MELLO, portador(a) da CNH nº 02731893100, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 262059/2023; RUBENS KUSMA, portador(a) da CNH nº 00771289696, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 265818/2023; EVERTON TIBES, portador(a) da CNH nº 02185720090, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32056/2026; WERNER LEE WIRTZ, portador(a) da CNH nº 07362728749, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32079/2026; JAIR ROSA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02604901722, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32101/2026; EDILENE SCHUER-SOVSKI MORAES, portador(a) da CNH nº 04294566502, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32120/2026; EMANUEL LIMA REIS, portador(a) da CNH nº 06987552571, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32159/2026; LUCIANO PEREIRA DUARTE, portador(a) da CNH nº 04481601848, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33947/2026; AMARILDO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 02522623877, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33970/2026; EDSON DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02998147509, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33974/2026; EDWIN SANTIAGO ANGEL MARIN, portador(a) da CNH nº 09004344144, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33976/2026; TATIANE STEINHARD MARTINS, portador(a) da CNH nº 05907104303, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33998/2026; JEOVA FERREIRA DE MORAES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07445632382, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34956/2026; MARCELO SERRAO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08009850464, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35003/2026; VALENTIM LAZAREK, portador(a) da CNH nº 00883207754, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35014/2026; EDSON MESADRI, portador(a) da CNH nº 00945649908, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36058/2026; DIEGO DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 06217679566, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37942/2026; FILIPE RODRIGO SANTOS, portador(a) da CNH nº 04821739280, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37961/2026; DAIANE PEREIRA E SILVA, portador(a) da CNH nº 06580515761, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37981/2026; FILIPE RODRIGO SANTOS, portador(a) da CNH nº 04821739280, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37990/2026; GILCERIO HEITOR DE BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 02896602083, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38018/2026; ANDRE BUENO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 06753254309, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38168/2026; JULIANO JOSE ALVES, portador(a) da CNH nº 07117695116, pelo prazo de 12 MESES, por

infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38233/2026; JOSE NORANDI MOTA, portador(a) da CNH nº 02489227334, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38964/2026; JANDERSON HENRIQUE TORRES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06499919909, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39003/2026; DIEGO FERNANDO LOAIZA CARDONA, portador(a) da CNH nº 06376180706, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39318/2026; JOSIANE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05666765284, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39476/2026; JOAO PEDRO MACIEL, portador(a) da CNH nº 02988187552, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39563/2026; SHEILA CRISTINA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 05255264771, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39583/2026; ROBE-NILSON SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 06929129098, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39643/2026; DIOBALDO JOSE DUARTE, portador(a) da CNH nº 03012897806, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39650/2026; CLAUDIA KAMERS, portador(a) da CNH nº 04798194507, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39683/2026; THUANY CAROLINE VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06754213871, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39744/2026; GILMAR-QUE LOPES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06024080382, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39749/2026; LEONAR-DO DE OLIVEIRA MENEZES, portador(a) da CNH nº 06407155410, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39774/2026; MARCELO COELHO, portador(a) da CNH nº 05193319067, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41221/2026; NIVALDO FERMINO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04829842945, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41223/2026; MYLENA RODRIGUES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07007591528, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41250/2026; RUBENS VOLTOLINI, portador(a) da CNH nº 01730317821, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41253/2026; VANDER-LEI RAMOS, portador(a) da CNH nº 01846965286, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41256/2026; TIAGO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 06953522100, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41266/2026; SIDIRLEI CONCEICAO DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04568783690, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41278/2026; ROSENILDA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06356683303, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41287/2026; LIOSMAR GON-CALVES DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 05884753924, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41312/2026; VANIO LUIS ZANIN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05257450401, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41316/2026; MARIA EDUARDA PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 08093379302, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41326/2026; VITORIA DANIEL FERREIRA, portador(a) da CNH nº 08240410770, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41331/2026; JOSE VALMIR SCHWINDEN, portador(a) da CNH nº 01220388315, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41332/2026; FERNANDO LUIS SIMSEN, portador(a) da CNH nº 04976006704, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41384/2026; GUILHERME LEANDRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07321032410, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41397/2026; MARILU SANTOS SANTANA,

portador(a) da CNH nº 00772574075, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41409/2026; DIEGO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05826473503, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41412/2026; CHRISTIANE MACHADO, portador(a) da CNH nº 01483101942, pelo prazo de 11 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41419/2026; GILSON CESAR PINTO, portador(a) da CNH nº 02825561726, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41425/2026; MARCELO COSTA, portador(a) da CNH nº 05477258303, pelo prazo de 10 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41428/2026; DABILLY DIAS DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 06690601826, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41437/2026; CHARLINE BOHNENBERGER, portador(a) da CNH nº 05812011186, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41457/2026; MICHELLI PATRICIA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03387323429, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41473/2026; ROBERTO FINATI FILHO, portador(a) da CNH nº 04029143786, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41482/2026; NEIDE MARIA DO ROSARIO, portador(a) da CNH nº 03399677605, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41550/2026; AUGUSTO MAX DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06850501800, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49339/2026; DANIELI MAIDANA SCHLICKMANN SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03427601920, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49389/2026; YASMIN EMAD ABDEL LATIF, portador(a) da CNH nº 05609232719, pelo prazo de 10 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50198/2026; LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00874641905, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50730/2026; ALCIDES PEREIRA DE MIRANDA FILHO, portador(a) da CNH nº 01759967570, pelo prazo de 10 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50746/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE
Cod. Mat.: 1233779

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10086/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ERNANI LUIZ BELUSKI, portador(a) da CNH nº 03308164270, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22954/2026; JOAO VICTOR TIVANELLO NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 06109480088, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25773/2026; PHILIPPE LEAL COGO, portador(a) da CNH nº 03549825667, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26523/2026; FERNANDA MENDES TOJO, portador(a) da CNH nº 00637645319, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26586/2026; WALTER ADRIANO CARDOZO SOARES, portador(a) da CNH nº 05936618296, pelo prazo de 10 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo admi-

nistrativo 26711/2026; ADRIANO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01597035419, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 27747/2026; LUIZ ANTONIO WESCHENFELDER, portador(a) da CNH nº 03518157284, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28402/2026; FERNANDA CAROLINA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 07391971855, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28407/2026; BETIZA SOUSA DELAMBERT, portador(a) da CNH nº 05105631192, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28410/2026; NANCY PATUCI BEZERRA, portador(a) da CNH nº 00939069964, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30081/2026; LUIZ AUGUSTO TARGINO GALAMBA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02812937605, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30552/2026; JEFFERSON MAURICIO HERRERA, portador(a) da CNH nº 08715743036, pelo prazo de 10 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38362/2026; CASSIANO PIMENTEL MORENO, portador(a) da CNH nº 03682856402, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38765/2026; ELTON RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02591236079, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38774/2026; KASSIANO SANTANA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06193746008, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38804/2026; VINICIUS CRISTIANO FINGER TRAPANI, portador(a) da CNH nº 03437958844, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38811/2026; CLEIA SILVA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00282706026, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38994/2026; DONIZETE VALENTIM CRISTIANINI, portador(a) da CNH nº 01903075404, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39131/2026; VERA REGINA PEREIRA DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 01897139746, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39158/2026; JACKSON MAURICIO SILVA FEITOSA, portador(a) da CNH nº 04490755352, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39182/2026; LADELSON SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06034031097, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47286/2026; JESUS ALEJANDRO ALVAREZ GALUE, portador(a) da CNH nº 08611083600, pelo prazo de 11 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47298/2026; MARIA AMELIA BARBOZA, portador(a) da CNH nº 03367432466, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47330/2026; VICTOR MANUEL BOLIVAR OJEDA, portador(a) da CNH nº 08935411481, pelo prazo de 11 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47776/2026; ANTENOR DOMINGOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02971365452, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47782/2026; GUILHERME HENRIQUE SONCINI RADTKE, portador(a) da CNH nº 06086073870, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47784/2026; EZEQUIEL PEYERL, portador(a) da CNH nº 00992282869, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47788/2026; RENATO SALVADOR MIGNOLI, portador(a) da CNH nº 02550349574, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47795/2026; PAULO ROBERTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04839728149, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49429/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário

Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1233780

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 10094/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JONATHAN MICHAEL MAIA, portador(a) da CNH nº 02382209007, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14699/2026 por infração ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUIZ ALBERTO PACHECO, portador(a) da CNH nº 03310568061, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14824/2026 por infração ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LISETTE CARDOZO, portador(a) da CNH nº 02413301350, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14844/2026 por infração ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCIONEI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05548597462, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16521/2026 por infração ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUIZ ALBERTO PACHECO, portador(a) da CNH nº 03310568061, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16532/2026 por infração ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUIZ ALBERTO PACHECO, portador(a) da CNH nº 03310568061, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16893/2026 por infração ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUIZ ALBERTO PACHECO, portador(a) da CNH nº 03310568061, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16898/2026 por infração ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUIZ ALBERTO PACHECO, portador(a) da CNH nº 03310568061, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16903/2026 por infração ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RAFAEL JAMIR DA LUZ, portador(a) da CNH nº 02577229399, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16934/2026 por infração ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LEANDRO BREIS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05010497927, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19668/2026 por infração ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUIZ ALBERTO PACHECO, portador(a) da CNH nº 03310568061, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19704/2026 por infração ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VITOR DE MELO, portador(a) da CNH nº 04405242100, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19732/2026 por infração ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUIZ ALBERTO PACHECO, portador(a) da CNH nº 03310568061, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19781/2026 por infração ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GERSON ALBERTO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04750052759, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32376/2026 por infração ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GERSON ALBERTO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04750052759, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32377/2026 por infração ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GERSON ALBERTO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04750052759, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32394/2026 por infração ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GERSON ALBERTO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04750052759, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32402/2026 por infração ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GERSON ALBERTO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04750052759, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32403/2026 por infração ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GERSON ALBERTO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04750052759, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32404/2026 por infração ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GERSON ALBERTO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04750052759, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32424/2026 por infração ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GERSON ALBERTO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04750052759, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32426/2026 por infração ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GERSON ALBERTO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04750052759, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32442/2026 por infração ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Orestes Guimarães, 720, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204060; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada

ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE
Cod. Mat.: 1233781

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 10107/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: LUAN LOBATO MOLINA, portador(a) da CNH nº 06894425890, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19940/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADEMIR JOSE GONCALVES, portador(a) da CNH nº 07368849505, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19941/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EVERTON LIMA DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05207453601, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19945/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MATEUS EVANDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07416877555, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19967/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EMERSON BOSCO, portador(a) da CNH nº 00924066042, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19973/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ROBSON JUSTINO COELHO, portador(a) da CNH nº 03431304843, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 20345/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PATRICK DO ESPIRITO SANTO, portador(a) da CNH nº 07255798534, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 20807/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANA CAROLINA GUINLE RIBEIRO DANTAS, portador(a) da CNH nº 01943851058, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 23075/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ROGER WILLIAM JUREIDINI, portador(a) da CNH nº 01619436509, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 23644/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ARTHUR MIGUEL PANTOJA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07560277498, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 23661/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PAULO CESAR SAUNER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03212385893, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 25877/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EDSON LUDGERIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03140319228, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 26118/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EDSON LUDGERIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03140319228, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27150/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EDSON LUDGERIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03140319228, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27151/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JULIO CESAR TORRES ALZATE, portador(a) da CNH nº 06551904635, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27621/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ERICK FERNANDO DA ROCHA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 06935594338, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29272/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88080160; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS
Cod. Mat.: 1233782

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9887/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NAZARIO KNABBEN DA SILVA, portador(a) da CNH

nº 02183779549, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61820/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARCELO ALVES DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 06863953690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62519/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDER RABELO DE MORAIS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07218140334, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63773/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LEONARDO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05508197839, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63776/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MANOEL LUIZ DE SOUZA FILHO, portador(a) da CNH nº 04466691478, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63786/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EVILLYN PEDROSO FARIA, portador(a) da CNH nº 07708237669, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63789/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VICTOR COSTA, portador(a) da CNH nº 03391913177, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63790/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOAO VITOR DA CONCEICAO CIOTTA, portador(a) da CNH nº 07909475248, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74047/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; THAYNA WILSON CAVALHEIRO SOARES, portador(a) da CNH nº 07585600346, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74120/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDUARDO CARLIM DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02247084557, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74143/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ADILSON ALVES, portador(a) da CNH nº 05369067865, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74156/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 13 de outubro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.
Cod. Mat.: 1233783

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9919/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALEXANDRO RODRIGUES MARTINS, portador(a) da CNH nº 02840460640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63769/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAIMUNDO CARLOS SILVA DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05708714580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63771/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCIANO ALVES SEBASTIAO, portador(a) da CNH nº 01535553395, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63792/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEAN MENDES DE SANTANA, portador(a) da CNH nº 04737438215, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67147/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIO MARTINS SIPRIANO, portador(a) da CNH nº 00967759084, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67173/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL LUIZ KLOCK, portador(a) da CNH nº 04764780469, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67185/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAQUELINE MORAIS, portador(a) da CNH nº 03241327660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67186/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VICTOR HUGO DA MOTA BRANDAO, portador(a) da CNH nº 07403784713, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67187/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MATEUS PERES DE MIRA, portador(a) da CNH nº 07582181147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67191/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIS CARLOS DELFINO, portador(a) da CNH nº 01027115500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67198/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL LUIZ SIMAO, portador(a) da CNH nº 03638828132, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67200/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALISSON RAFAEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01827951000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74061/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAMADU QUEBE JUNIOR, portador(a) da CNH nº 08267518124, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74087/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SUZAN ADRIELLI CARDOSO MACHADO, portador(a) da CNH nº 06409650392, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74089/2026 por infringência ao Art.

261, inciso I do CTB; HENRIQUE SCHMITT STEIL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06735914550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74115/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANA KAROLINE ROSA, portador(a) da CNH nº 07553167514, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74134/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS LIVERIO CORREA, portador(a) da CNH nº 05750796980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74152/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANIEL FERNANDO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 08578266652, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74155/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AMARILDO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 04677091603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74163/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RENATA MARIANO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 06061443135, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74189/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 13 de outubro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.
Cod. Mat.: 1233784

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9945/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: LEANDRO WALESKO, portador(a) da CNH nº 05796867945, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 63794/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; TYRONE MEDEIROS SUASSUNA, portador(a) da CNH nº 06582931560, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 67208/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; TYRONE MEDEIROS SUASSUNA, portador(a) da CNH nº 06582931560, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 67211/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; TYRONE MEDEIROS SUASSUNA, portador(a) da CNH nº 06582931560, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 67212/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; TYRONE MEDEIROS SUASSUNA, portador(a) da CNH nº 06582931560, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 67213/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOAO MARCIO BERNARDO, portador(a) da CNH nº 02685410511, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 74206/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 13 de outubro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.
Cod. Mat.: 1233785

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9972/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUZENI DE MENEZES VILACA, portador(a) da CNH nº 00051752507, processo administrativo nº 7908/2025; LAIANA BARBOSA, portador(a) da CNH nº 07433492651, processo administrativo nº 11509/2025; ALEXANDRA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01578518008, processo administrativo nº 11515/2025; THALES MARTINS BICCA, portador(a) da CNH nº 06784105256, processo administrativo nº 11521/2025; JEAN CARLO SASSO, portador(a) da CNH nº 05594386654, processo adminis-

trativo nº 11532/2025; THIAGO JOAO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 07719569038, processo administrativo nº 14868/2025; RHUAM KAKSON SANTOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06906961322, processo administrativo nº 14875/2025; REGINALDO DA SILVA MUNHOZ, portador(a) da CNH nº 04282943599, processo administrativo nº 15457/2025. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 13 de outubro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1233786

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9999/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DANIEL RODRIGUES DA COSTA, portador(a) da CNH nº 05776733179, processo administrativo nº 3867/2025; CRISTIANO DAS NEVES BORGES, portador(a) da CNH nº 05540061534, processo administrativo nº 9142/2025; RAFAEL SEIFERT DUTRA, portador(a) da CNH nº 03353282160, processo administrativo nº 11522/2025. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 13 de outubro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1233787

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 10024/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANTONIO PRESTES DE AZEVEDO FILHO, portador(a) da CNH nº 00763227296, processo administrativo nº 17057/2021; DOUGLAS PINHEIRO MULLER, portador(a) da CNH nº 06190385345, processo administrativo nº 17136/2021; REGIANE SCHUTZ, portador(a) da CNH nº 06516413675, processo administrativo nº 17905/2021; DANIEL OLIVEIRA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02081984822, processo administrativo nº 27903/2021; MARCIO MARCOS MARTINS, portador(a) da CNH nº 00816020439, processo administrativo nº 105723/2021; FLAVIO ARIAS LOPES, portador(a) da CNH nº 01830445540, processo administrativo nº 120901/2021; FABRICIO SILVEIRA DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 03271516766, processo administrativo nº 153361/2021; WIDINEI SANTOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06278013430, processo administrativo nº 4653/2022; TICIANA BIBE BERTOLUCI, portador(a) da CNH nº 03507875587, processo administrativo nº 5023/2022; THIAGO ANTONIO PALMA, portador(a) da CNH nº 03464946035, processo administrativo nº 6946/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 13 de outubro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1233788

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10047/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FABIO RODOLFO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04918392199, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29067/2026; SILVANA KEMPFER BORGES, portador(a) da CNH nº 00417364199, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29979/2026; BRUNO COSTA WAGNER, portador(a) da CNH nº 03926600981, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31520/2026; HORIGENES TIMMES, portador(a) da CNH nº 05143984550, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32540/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 13 de outubro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA

Cod. Mat.: 1233789

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 10104/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: CRISTIAN CAMILO JARAMILLO OROZCO, portador(a) da CNH nº 07235402786, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10735/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FELIPE NUNES LUCHO, portador(a) da CNH nº 06209060262, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29081/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; TYRONE MEDEIROS SUASSUNA, portador(a) da CNH nº 06582931560, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29415/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; TATIANA CRISTINA CUNHA, portador(a) da CNH nº 01382415839, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31558/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ORLANDO SALMASI DE MOURA, portador(a) da CNH nº 02719034124, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 33326/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CESAR AUGUSTO COUTO BITTENCOURTT, portador(a) da CNH nº 02177595478, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34247/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; STEFANY DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07639683408, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34991/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; NIKOLE KARINNA LEITE DA ROSA, portador(a) da CNH nº 06918761402, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 49736/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOAO MARCIO BERNARDO, portador(a) da CNH nº 02685410511, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 49740/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANDRE JOSE DE SANTANA, portador(a) da CNH nº 03953282698, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 49743/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SERGIO BATISTA, portador(a) da CNH nº 05354159822, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 56722/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP:

88132000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 13 de outubro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA

Cod. Mat.: 1233790

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9615/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EMERSON JOAO TIBES PIMENTEL, portador(a) da CNH nº 08266093786, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63410/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANDRE OLIVO PELLIZZARO, portador(a) da CNH nº 05264321759, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70505/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EVERTON RODRIGUES DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 08460657496, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70511/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALAN RONSANI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08647675660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70514/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CLAUDINEI BENTO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02727782360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70516/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 13 de outubro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1233796

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9873/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANDERSON TIBES, portador(a) da CNH nº 04743371013, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70507/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 13 de outubro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1233797

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9574/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANA PAULA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06737582330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59068/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GILBERTO DE LIZ CAMARGO, portador(a) da CNH nº 02480577812, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63455/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANA CAROLINA BETIOLO, portador(a) da CNH nº 06585919048, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70521/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALISSON SCARIOT, portador(a) da CNH nº 03137469598, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70523/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELINALVA TEIXEIRA VEIGA, portador(a) da CNH nº 05580775945, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70524/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RENI ALVES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01468280121, que tramita neste órgão de trânsito o processo admi-

nistrativo 70526/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO CARLOS GOETEN, portador(a) da CNH nº 02800167423, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70528/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADILSON OLIVEIRA DAVILA, portador(a) da CNH nº 07443794872, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70530/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ MARCOS SOUZA, portador(a) da CNH nº 04542863255, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70532/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 13 de outubro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1233798

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9905/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EVANILTON FERNANDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02615855698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59075/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO CARLOS DACOL, portador(a) da CNH nº 01570511337, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63420/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEXSANDRO FERNANDES RONSANI, portador(a) da CNH nº 04237517591, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63883/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIANA IZULINA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06414259888, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70525/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 13 de outubro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1233799

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9752/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: WANDERLEI LOCKS, portador(a) da CNH nº 00978680728, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34354/2026; SIRLEI RODRIGUES DE MARAFIGO, portador(a) da CNH nº 04570064034, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47362/2026; JOSE GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01102561321, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48034/2026; SIRLEI GOETTEN, portador(a) da CNH nº 03934766296, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49711/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 13 de outubro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1233800

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9789/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SIDINEI DE DEUS BATISTA, portador(a) da CNH nº 06666574735, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27100/2026; CAUA DOS SANTOS PEDROSO, portador(a) da CNH nº 08781870439, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27107/2026; LEONARDO MOTTA, portador(a) da CNH nº 05043646500, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34369/2026; JOSE ALVES DE GOIS NETO, portador(a) da CNH nº 06835999854, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34374/2026; JOAO PAULO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07644742768, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34375/2026; MARCIO RODRIGUES GOETTEN DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04041080302, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34382/2026; FABRICIO ALONSO, portador(a) da CNH nº 06047095346, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34544/2026; WILLIAM LUCIANO DE MEIRA CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 08719200402, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34545/2026; WAGNER RIBEIRO LEMES, portador(a) da CNH nº 07221535270, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46760/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 13 de outubro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1233801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10031/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MAICON MAURICIO GOIS, portador(a) da CNH nº 07439654510, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34359/2026; MAICON MAURICIO GOIS, portador(a) da CNH nº 07439654510, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34360/2026; ROBSON LUCIANO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03999942290, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34542/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do

cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 13 de outubro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1233802

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 9821/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARCOS ROBERTO RODRIGUES BISTON, portador(a) da CNH nº 01088415593, processo administrativo nº 11848/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 13 de outubro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1233803

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 9831/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARIA TERESINHA BECKER, portador(a) da CNH nº 06265176281, processo administrativo nº 13284/2022; IGOR CAMARGO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07295069539, processo administrativo nº 61073/2022; PEDRO DIAS DO PRADO, portador(a) da CNH nº 04580199215, processo administrativo nº 194076/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) MAURICIO DE TOFFOL BOCH, portador(a) da CNH nº 01433638853, processo administrativo nº 180683/2023; ANDERSON VARELA, portador(a) da CNH nº 01576043567, processo administrativo nº 227514/2023; ARQUIVAMENTO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, referente o(a) PATRICIA MACIEL BASTOS, portador(a) da CNH nº 03700555080, processo administrativo nº 214332/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 13 de outubro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1233804

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7385/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: EBERTON DE ALBUQUERQUE CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 04582575883, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 46516/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RAFAEL AMARAL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07229577178, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 46598/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LEONARDO BERLANDA, portador(a) da CNH nº 03837064715, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 46621/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; AGNALDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04183762100, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 46623/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CLEVERSON SCHAFASCHECK, portador(a) da CNH nº 03162809618, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 46625/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DAVID

OLIVEIRA D AVILA, portador(a) da CNH nº 06401711481, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 49734/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GILSON JOSE DE LORENA CORREA, portador(a) da CNH nº 04636626000, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 46408/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 13 de outubro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1233806

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9652/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: NERIALVES WOLLINGER, portador(a) da CNH nº 02851839568, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 63403/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 13 de outubro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1233808

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9851/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ERALDO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07439968857, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27125/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 13 de outubro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1233809

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 10092/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: SEBASTIAO NIVALDO SOUZA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02297368331, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34577/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; BRUNO DE ANDRADE GUETTEN, portador(a) da CNH nº 06493706974, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34611/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que

os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 13 de outubro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1233810

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10056/2026 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MAURO ROVER, portador(a) da CNH nº 02331087767, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1014/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 13 de outubro de 2026. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9812/2026 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JUCENILDO MONTIBELLER, portador(a) da CNH nº 00874038220, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23633/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 13 de outubro de 2026. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE

Cod. Mat.: 1233853

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 9836/2026 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução

723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOAO LUIZ SIMAO FILHO, portador(a) da CNH nº 03273220545, processo administrativo nº 14349/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 13 de outubro de 2026. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

Cod. Mat.: 1233854

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9979/2026 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOSE CARLOS POHLMANN FILHO, portador(a) da CNH nº 03985412959, processo administrativo nº 253018/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 13 de outubro de 2026. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

Cod. Mat.: 1233855

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9880/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CRISLANE FERMINO DAROS, portador(a) da CNH nº 03209846408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64449/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LUIZ FILIPE SPILERE LOPES, portador(a) da CNH nº 06495657879, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67776/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ISRAEL RENDEIRO SANTANA, portador(a) da CNH nº 07926896909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67778/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JORGE HENRIQUE ROSS, portador(a) da CNH nº 00928741030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67830/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ELVES PALHETA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05032051089, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67844/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RAFAEL LEANDRO ROCHA, portador(a) da CNH nº 01508105860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67845/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOSE CARLOS ROCK, portador(a) da CNH nº 02867922242, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70271/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; SILVIO SILVA DE BEM, portador(a) da CNH nº 02581685522, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70332/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MAURICIO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02884036625, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71656/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOSE NILTON AUGUSTINHO SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 05670865304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72296/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 14 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 1233866

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9912/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MAICON COSTA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03802939984, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59949/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PERCIVAL LUIZ GONCALVES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06165216629, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64437/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HERICK DAS NEVES ROSA, portador(a) da CNH nº 05919646708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64448/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABRICIO FARIAS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01399718656, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64460/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS EDUARDO ALBERTON, portador(a) da CNH nº 03774699399, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64462/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE PAULO PRUDENCIO, portador(a) da CNH nº 03191281143, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67827/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEIVID LEITE HANASHIRO BUCIANI, portador(a) da CNH nº 03986662790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67829/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GEISA FLORIANO, portador(a) da CNH nº 02104711980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70278/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MIRIAM MIRLA GOMES FURTADO, portador(a) da CNH nº 07721633294, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70301/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANIEL TEIXEIRA BATISTA, portador(a) da CNH nº 02422253950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70315/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLUI DEMETRIO LOBO, portador(a) da CNH nº 01239691616, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70343/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JORGE HENRIQUE ROSS, portador(a) da CNH nº 00928741030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70346/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MESSIAS MORAES DOMINGUES, portador(a) da CNH nº 05779183564, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71639/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LURDES SANTA HELENA, portador(a) da CNH nº 02954114340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71646/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE CARDOSO VICENZI, portador(a) da CNH nº 00937400777, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71655/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JURANDIR MARCOS, portador(a) da CNH nº 02447237790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71661/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GILMAR DOS SANTOS SILVA, portador(a) da CNH nº 05133347204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71665/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBERT LOPES DE LIMA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 08659400327, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72274/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRUNA PIRES MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 06952749996, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72282/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SILVANA FERNANDES DE ASSIS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08628925672, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72286/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GIOVANA MADEIRA, portador(a) da CNH nº 01829672711, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72331/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 14 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 1233867

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10075/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VANESSA CADORIN MARCHIORI, portador(a) da CNH nº 06085720781, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo adminis-

trativo 2157/2026; ISRAEL INACIO MARIA, portador(a) da CNH nº 03152888992, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25123/2026; LUIZ FERNANDO BIAVA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 05787480691, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25128/2026; ANDRIEL DA ROSA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 08261075627, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 42541/2026; ROBSON BORGES NICOLAU, portador(a) da CNH nº 07593958730, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 42554/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 14 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 1233868

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10039/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: TIAGO CORREA DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 07495038341, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25229/2026; WELLINGTON ALAN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08589790938, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28919/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 14 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 1233869

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9992/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALAN CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04077589618, processo administrativo nº 17141/2024; JUCIO MARCOS CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02026833947, processo administrativo nº 22521/2024; ALEXANDRE COLOMBO NETO, portador(a) da CNH nº 01817627940, processo administrativo nº 27199/2024; GEDSON DELFINO, portador(a) da CNH nº 01364013400, processo administrativo nº 29538/2024; ROGERIO RABELLO, portador(a) da CNH nº 02677213862, processo administrativo nº 31003/2024; TAYLAN MACIEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05384916044, processo administrativo nº 31861/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta)

dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 14 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 1233870

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9964/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARCELO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03214081248, processo administrativo nº 19308/2024; ELTON FERREIRA TOME, portador(a) da CNH nº 06854075423, processo administrativo nº 20910/2024; GABRIELA TEXEIRA ALESSIO, portador(a) da CNH nº 06012146157, processo administrativo nº 21898/2024; VALDEMIR BENTO, portador(a) da CNH nº 02880678277, processo administrativo nº 26138/2024; CLEBER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05542152009, processo administrativo nº 27193/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 14 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 1233871

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 10013/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MORVAN DOS SANTOS MARTINS, portador(a) da CNH nº 03919717070, processo administrativo nº 148788/2021; VOLNEI PAULO GATTERMANN, portador(a) da CNH nº 03934411700, processo administrativo nº 154003/2021; LUCAS FORTE RAMOS, portador(a) da CNH nº 05612908184, processo administrativo nº 1098/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 14 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 1233872

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 10023/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALINE LIMA CARDOZO, portador(a) da CNH nº 05191568398, processo administrativo nº 39347/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 14 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 1233873

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9885/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUCAS NUNES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07724181248, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71676/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DIANA KEITT PACHECO, portador(a) da CNH nº 05945547880, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71684/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; BRUNO DA SILVA CANTO, portador(a) da CNH nº 02283449959, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72040/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 14 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 1233874

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9918/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO VITOR ZILLI RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07542425582, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64473/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ERIVELTON DA SILVA COSTA, portador(a) da CNH nº 05267833406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64479/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAMON MELLO PORTO, portador(a) da CNH nº 03236668451, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64480/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MOISES DE NEZ RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 08630012101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64483/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; REGINALDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03839066206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71680/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIO CESAR DAL PONT DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05598915643, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71681/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIANA KEITT PACHECO, portador(a) da CNH nº 05945547880, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71685/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALESSANDRO DA SILVA BORGES, portador(a) da CNH nº 00900950603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72346/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 14 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 1233875

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10082/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO BATISTA PEDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00953540412, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19281/2026; ALBINO MAIA, portador(a) da CNH nº 02005336527, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25181/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as)

se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 14 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA

Cod. Mat.: 1233877

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10044/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PETERSON CARVALHO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04733227871, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28955/2026; RAFAEL HEINZEM SORATO, portador(a) da CNH nº 08295357772, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28963/2026; ROBSON CRISTIANO BUDAL, portador(a) da CNH nº 05476260904, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28968/2026; RENAN FERNANDES CALEGARI, portador(a) da CNH nº 05979651002, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33995/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 14 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA

Cod. Mat.: 1233878

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9968/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALEXANDRE RONCONI PORTO, portador(a) da CNH nº 01502049940, processo administrativo nº 228497/2023; EVERSON KNABBEN, portador(a) da CNH nº 03918716776, processo administrativo nº 228545/2023; MARCELO AUGUSTO DA CUNHA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06497410526, processo administrativo nº 239900/2023; LEANDRO SILVA ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01962871181, processo administrativo nº 24543/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 14 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 1233879

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9997/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito

Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EVERTON DALL MARIA, portador(a) da CNH nº 06784622126, processo administrativo nº 228584/2023; VILMAR VALMOR LAURINDO, portador(a) da CNH nº 03660928613, processo administrativo nº 229232/2023; JOAO BATISTA GENIS DUARTE, portador(a) da CNH nº 01532375151, processo administrativo nº 229348/2023; BENTOMAR ANTONIO SILVANO, portador(a) da CNH nº 02701329513, processo administrativo nº 17157/2024; SCHEILA FINGER, portador(a) da CNH nº 03438441411, processo administrativo nº 20980/2024; NICOLAS MADEIRA FRONZA, portador(a) da CNH nº 06887000112, processo administrativo nº 29547/2024; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) JESSE VICENTE ZEFERINO, portador(a) da CNH nº 02953431746, processo administrativo nº 235944/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 14 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 1233880

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9886/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DANIEL CLAUDIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06818301005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67880/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALFREDO HOFFMANN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02582628560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67881/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GUSTAVO DOS SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07445503385, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70371/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua: Miguel Couto, 420, CENTRO - ORLEANS/SC - CEP: 88870000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 14 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS.

Cod. Mat.: 1233882

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9970/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANTONIO VOLPATO, portador(a) da CNH nº 02267889001, processo administrativo nº 228615/2023; ANTONIO VOLPATO, portador(a) da CNH nº 02267889001, processo administrativo nº 228616/2023; JOAO VICTOR TESSMANN SANDRINI MELO, portador(a) da CNH nº 06692587698, processo administrativo nº 17165/2024; FERNANDO PAVEI, portador(a) da CNH nº 03128019603, processo administrativo nº 20982/2024; RENATO DE OLIVEIRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07974305711, processo administrativo nº 20985/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 14 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS.

Cod. Mat.: 1233883

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10046/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PAULO ANTONIO SERAFIM, portador(a) da CNH nº 02845268207, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25198/2026; PAULO ANTONIO SERAFIM, portador(a) da CNH nº 02845268207, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25199/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 14 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS

Cod. Mat.: 1233884

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10045/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALEXSANDRO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 08439184151, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28983/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 14 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA

Cod. Mat.: 1233885

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9998/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RAMON DUTRA, portador(a) da CNH nº 05751895618, processo administrativo nº 228784/2023; ROGERIO VIANA, portador(a) da CNH nº 01179381635, processo administrativo nº 230254/2023; EDNAR GHISI, portador(a) da CNH nº 02452173389, processo administrativo nº 13127/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data

do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 14 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA.

Cod. Mat.: 1233886

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9969/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RODRIGO ZONTA, portador(a) da CNH nº 01279720113, processo administrativo nº 228743/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ZEFERINO JARDEL MARTINS, portador(a) da CNH nº 04338911429, processo administrativo nº 205979/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 14 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA.

Cod. Mat.: 1233887

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 10025/2026 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SILVANO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01429493435, processo administrativo nº 80083/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 14 de outubro de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1233889

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10050/2026 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GILBERTO ALVES CAETANO, portador(a) da CNH nº 05631980779, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27642/2026; MOACIR TIBES FURTADO, portador(a) da CNH nº 04121406400, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27643/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 14 de outubro de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 1233890

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10085/2026 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EVALDO FURTADO, portador(a) da CNH nº 02128733198, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28214/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 14 de outubro de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 1233891

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RIVAI MENDES DA LUZ, portador(a) da CNH nº 03271880102, a respeito da condenação transitada em julgado, conforme autos do processo nº 5003793-69.2026.8.24.0012 que o penalizou à SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) MESES E 03 (TRÊS) DIAS, à frequência obrigatória em CURSO DE RECICLAGEM (art. 268, inciso IV, do CTB) e ao PROCESSO DE REABILITAÇÃO (art. 160 do CTB e art. 3º da Resolução nº 300/2008 do CONTRAN). E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADO para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para comparecer e entregar a CNH na 10ª Agência Regional de Trânsito de Caçador/SC, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Sob pena de inscrição da penalidade imposta no prontuário do condutor (bloqueio da CNH), conforme artigo 5º da Resolução nº 300/2008 do CONTRAN. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Caçador, 14 de outubro de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1233893

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9963/2026 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) GILBERTO DERLI CANDIDO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 07966646902, processo administrativo nº 15411/2026. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 13 de outubro de 2026. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Cod. Mat.: 1233898

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10038/2026 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ORIBES COSTA DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 02462963840, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27131/2026; LUISA BRUNETTO, portador(a) da CNH nº 03390426458, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34311/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 13 de outubro de 2026. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Cod. Mat.: 1233899

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9879/2026 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DENILSON DAQUETTI, portador(a) da CNH nº 03013033497, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64957/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOEL STRAIS PIRES, portador(a) da CNH nº 05804039339, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65801/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDILIO AMARO CAMARA, portador(a) da CNH nº 03448122315, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72328/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Beux Sobrinho, 788, CENTRO - SAO LOURENCO DO OESTE/SC - CEP: 89990000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 13 de outubro de 2026. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Cod. Mat.: 1233900

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 10098/2026 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: FERNANDO COMUNELLO, portador(a) da CNH nº 05223464133, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22127/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ARNO GOLDSCHMIDT, portador(a) da CNH nº 02724617834, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29137/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDIR NICOLAU OLIVEIRA LIMA, portador(a) da CNH nº 02081518422, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31848/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua João Beux Sobrinho, 788, CENTRO - SAO LOURENCO DO OESTE/SC - CEP: 89990000; sendo que, caso o

condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 13 de outubro de 2026. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Cod. Mat.: 1233901

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9941/2026 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ANTONIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04893743827, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE o processo administrativo 63502/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; EDEMAR MAGEDANZ, portador(a) da CNH nº 02369129698, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE o processo administrativo 64959/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JUCINEI DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04288417801, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE o processo administrativo 70489/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 13 de outubro de 2026. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Cod. Mat.: 1233902

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10054/2026 ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ROGER JOSE MAYORGA CALZADILLA, portador(a) da CNH nº 07971026417, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24034/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 13 de outubro de 2026. ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 1233905

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9977/2026 ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do

CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) Nanci Ines De Carli Cadore, portador(a) da CNH nº 04122544245, processo administrativo nº 174886/2023; Andre Barbieri, portador(a) da CNH nº 04287963682, processo administrativo nº 179488/2023; Maximino Benjamin Ruviaro, portador(a) da CNH nº 07705489780, processo administrativo nº 183363/2023; Fernando Gabriel Schimmelpfennig, portador(a) da CNH nº 07732551608, processo administrativo nº 204479/2023; Alciimar Giachini, portador(a) da CNH nº 02010100927, processo administrativo nº 214327/2023; Oraci Adao Veronez, portador(a) da CNH nº 03346969942, processo administrativo nº 216694/2023; Remi Pedro Schons, portador(a) da CNH nº 01174103547, processo administrativo nº 234625/2023; Raimundo Bergamin, portador(a) da CNH nº 05143964506, processo administrativo nº 19513/2024; Fabio Jose Peliser, portador(a) da CNH nº 01144772468, processo administrativo nº 21436/2024; Joao Vitor Thomaz Da Silva, portador(a) da CNH nº 07328087794, processo administrativo nº 26507/2024; Martha Silvana Da Costa, portador(a) da CNH nº 03195488015, processo administrativo nº 28193/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 13 de outubro de 2026. ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1233906

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10004/2026 ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) Laercio Joao Bolls, portador(a) da CNH nº 00716647699, processo administrativo nº 15679/2020; Jonas Deolindo Muraski, portador(a) da CNH nº 02190650721, processo administrativo nº 186996/2023; Neivor Paludo, portador(a) da CNH nº 03213910761, processo administrativo nº 208290/2023; Thiago Magarinos, portador(a) da CNH nº 07181457515, processo administrativo nº 216113/2023; Lina Mara Munaretto, portador(a) da CNH nº 00735831809, processo administrativo nº 221431/2023; Henrique Bonissoni Cagol, portador(a) da CNH nº 05235877006, processo administrativo nº 240573/2023; Leomar Do Amaral, portador(a) da CNH nº 03881179882, processo administrativo nº 22476/2024; Mauri Ongaratto, portador(a) da CNH nº 04481007504, processo administrativo nº 29955/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 13 de outubro de 2026. ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1233907

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 10012/2026 ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) Leandro Claiton Voidila, portador(a) da CNH nº 01593912239, processo administrativo nº 24254/2020; Cleiton Eduardo Dias, portador(a) da CNH nº 03630213249, processo administrativo nº 94706/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital,

data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 13 de outubro de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1233908

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 10021/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ADAIR DA VEIGA, portador(a) da CNH nº 01367976150, processo administrativo nº 151147/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 13 de outubro de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1233909

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9936/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: GUSTAVO JAIR RIZZI, portador(a) da CNH nº 06460607519, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA o processo administrativo 59228/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 13 de outubro de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1233910

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9095/2026 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SIDINEI TEIXEIRA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04161958154, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57475/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ERIC BUBA ZANINI DE BORTOLI, portador(a) da CNH nº 07277938760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57502/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JUARES TAVORA ROSA, portador(a) da CNH nº 06641559847, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57601/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALTAIR JOSE PIRES, portador(a) da CNH nº 04694392378, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57791/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MATHEUS ALVES, portador(a) da CNH nº 08967240530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57970/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FABIO ANDERSON PARISOTTO, portador(a) da CNH nº 02146950845, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58551/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LUCAS BARBOSA, portador(a) da CNH nº 07229561797, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58560/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RODRIGO QUEVEDO GOLLMANN, portador(a) da CNH nº 05400107420, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61972/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FLADEMIR CIEPLAK, portador(a) da CNH nº 03472013364, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63299/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; SABRINA PASIN, portador(a) da CNH nº 03356818801, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64289/2026 por infringência ao

Art. 261, inciso II do CTB; CELSO DE SOUZA PAZZIM, portador(a) da CNH nº 01777788154, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64419/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DERIYER FELIPE GOMEZ CHACON, portador(a) da CNH nº 08954053993, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64565/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 13 de outubro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1233912

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9331/2026 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JHONATAN DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 04778457544, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33971/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PATRICK BARROS MENEGAT, portador(a) da CNH nº 05522397840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67115/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PATRICK BARROS MENEGAT, portador(a) da CNH nº 05522397840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67116/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; WILSON WILI MARTINEZ JAGDEO, portador(a) da CNH nº 09023273241, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67633/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 13 de outubro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1233914

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9637/2026 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANDRE DOS SANTOS BUENO, portador(a) da CNH nº 07226503611, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59309/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDUARDO FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05930100375, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59311/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOSIANE SCHWARTZ PADILHA, portador(a) da CNH nº 07238697724, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62873/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DIONATHAN BELINO, portador(a) da CNH nº 07497364022, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62878/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; TOMMY DARWEST SOTO, portador(a) da CNH nº 07939403612, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62880/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; TOMMY DARWEST SOTO, portador(a) da CNH nº 07939403612, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62881/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MIRLOSE CELESTIN FLEURISMA, portador(a) da CNH nº 08824502339, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63102/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MATEUS VINICIUS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 08264149145, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63288/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; THAIS FERNANDA FIOREZE, portador(a) da CNH nº 06079321014, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64414/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOEL BATISTA CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 02540314437, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64416/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ARLINDO CARDOSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02402313648, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64559/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ERIK YUKA GROTH BATALHA, portador(a) da CNH nº 08213804303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64590/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; IAN TIAGO RITTER,

portador(a) da CNH nº 05692398364, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65704/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PAULO ROQUE DE AZAMBUJA FILHO, portador(a) da CNH nº 01119881707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66863/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RONALDO ROLIM DE MOURA, portador(a) da CNH nº 02442828446, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67101/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; THALES TONEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07574850900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67113/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PATRICK BARROS MENEGAT, portador(a) da CNH nº 05522397840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67117/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DILAMAR MARTINS GANGUILHET, portador(a) da CNH nº 02599345198, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67128/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; WILSON WILI MARTINEZ JAGDEO, portador(a) da CNH nº 09023273241, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67631/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LUIZ FELIPE GONCALVES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07232988646, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68794/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GABRIEL ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07801430009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68797/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARCOS ROGERIO MACEDO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01353405902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68800/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; WILSON WILI MARTINEZ JAGDEO, portador(a) da CNH nº 09023273241, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69959/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; WILSON WILI MARTINEZ JAGDEO, portador(a) da CNH nº 09023273241, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69962/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LORIVAL ROZA, portador(a) da CNH nº 01430582361, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69966/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LAIRTO PIROLI, portador(a) da CNH nº 03485188043, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69968/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LEONARIO SILVAALMEIDA, portador(a) da CNH nº 08398498953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69972/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; WILSON WILI MARTINEZ JAGDEO, portador(a) da CNH nº 09023273241, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70846/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DJECSON ARTIFON, portador(a) da CNH nº 06436372841, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70848/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GABRIEL DOS SANTOS DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07888264804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70852/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; OHIARA MARNON SASSI CRISTAN, portador(a) da CNH nº 07526854567, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70853/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 13 de outubro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1233916

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9891/2026 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GABRIEL DE ABREO MISSEL, portador(a) da CNH nº 08162606989, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64299/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALISSON SIVE, portador(a) da CNH nº 07397001033, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64304/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GIOVANE BALZ, portador(a) da CNH nº 08201213890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64314/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARIA EDUARDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08574750720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64375/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VALDEMIR PICOLI, portador(a) da CNH nº 04915380194, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64560/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CARLOS EDUARDO SALLES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06392160907, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 64564/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; BRUNO BERNARDI, portador(a) da CNH nº 07325469341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64953/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JESSICA LUCCA, portador(a) da CNH nº 05946733792, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67123/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LEA GESLI DUTRA, portador(a) da CNH nº 06628139081, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67972/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; KALINCA CRISTIANE RITTER MAZZOCHIO, portador(a) da CNH nº 06229991520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68787/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CARLOS EDUARDO BASTARDO ALBAREZ, portador(a) da CNH nº 08309722472, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74839/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 13 de outubro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1233917

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9061/2026 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PRISCILA PROPODOLSKI, portador(a) da CNH nº 05275457900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57310/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ FERNANDO DOS SANTOS ZANELLA, portador(a) da CNH nº 05666695001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57321/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LAURI INACIO LENZ, portador(a) da CNH nº 02859256396, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57323/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANYELA ANDREINA TORRIVILLA REQUENA, portador(a) da CNH nº 09044482391, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57713/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GISELE CAMILA PIETROBELLI, portador(a) da CNH nº 08203597669, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57721/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VILMA PILONI, portador(a) da CNH nº 03372003608, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57729/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIANO ROBERTO GOMES SOARES, portador(a) da CNH nº 04322672142, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58561/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSANE BERTELLA TEODORO, portador(a) da CNH nº 03638798967, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58562/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SHAUAN ELIANDRO MUNIZ BOLLIS, portador(a) da CNH nº 06601916140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62561/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDETE TEREZINHA FOSSA CAMINI, portador(a) da CNH nº 02708205351, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62570/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDINEI CELLA, portador(a) da CNH nº 01184341542, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62598/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANIMAR RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03980849002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63483/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIANA MARIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03813617546, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63485/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DILSE ROSA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01439612313, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63487/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SHEILA DAIANE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05024042772, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64245/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WILSON WILI MARTINEZ JAGDEO, portador(a) da CNH nº 09023273241, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64246/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MATHEUS BECHER JACOBUS, portador(a) da CNH nº 04633303263, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64258/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANA PAULA ROSA CYPRIANO, portador(a) da CNH nº 01572771365, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64508/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DILAMAR MARTINS GANGUILHET, portador(a) da CNH nº 02599345198, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64510/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I

do CTB; MATEUS WILLIAN DOS SANTOS BEGNINI, portador(a) da CNH nº 07352714022, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64511/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 13 de outubro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1233930

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9368/2026 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUIZ GUILHERME SANCHES, portador(a) da CNH nº 02962552760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63478/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TAUÁ FERREIRA DE VALLE, portador(a) da CNH nº 06781674718, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63493/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CAUAN BORTOLANZA COSSA, portador(a) da CNH nº 07785613792, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64262/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDVALDO COSTA DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 07184201532, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65777/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIO ANTONIO NARDI, portador(a) da CNH nº 03125273920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66567/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 13 de outubro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1233932

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9595/2026 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLEVERSON DA LUZ, portador(a) da CNH nº 07240540930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59211/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; OILSON ROBERTO SFREDO, portador(a) da CNH nº 02310503694, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59220/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIANE DA SILVA WOLAN, portador(a) da CNH nº 04275521313, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61720/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDUARDO PAVAN, portador(a) da CNH nº 02537454111, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61722/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CECIANA DOMINGUES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04468678435, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61724/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ARLEN SANTOS SOUZA, portador(a) da CNH nº 05013149849, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61726/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOVENTINO DOMINGOS FADANNI, portador(a) da CNH nº 02946828113, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61728/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO DOS SANTOS CAVALHEIRO, portador(a) da CNH nº 04237757578, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61731/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; OSCAR DE JESUS LAYA VILLAZANA, portador(a) da CNH nº 08997286188, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61734/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIONATHAN BELINO, portador(a) da CNH nº 07497364022, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61737/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SILVANA DE FATIMA SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 03404727105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61740/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDSON CORREIA, portador(a) da CNH nº 03393006503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61743/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADEMAR ERIBERTO DENCHINSKI, portador(a) da CNH nº 00720971657,

que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61745/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EUCLIDES PANIZZI, portador(a) da CNH nº 01985679532, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61749/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VINICIUS BRANDIZZI FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03102400803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61752/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAMON GUSTAVO MARON FURTADO, portador(a) da CNH nº 04865272280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61755/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELIANDRO JULIO WIEL, portador(a) da CNH nº 04378508947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61757/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DOMINGOS QUADRI, portador(a) da CNH nº 01902129108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61758/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DELMAR VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02942472338, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61760/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EVANDRO FRAGOSO, portador(a) da CNH nº 04466050422, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61761/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRENO LUIS DE GANDRA NUNES, portador(a) da CNH nº 02242800852, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61762/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS DARLAN DA ROCHA PRETTO, portador(a) da CNH nº 05703730973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61767/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAIR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04483081178, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61770/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LAYNE ROSA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08018921998, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61774/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MONIQUE FRANCIELE ALVES, portador(a) da CNH nº 06868997606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61778/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SIMON ALEXANDER CARABALLO TOVAR, portador(a) da CNH nº 08661096107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61779/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDERSON LUIZ TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 08646251318, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61795/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL PALOMBIT, portador(a) da CNH nº 04682893870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61964/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DOACIR POSSEBON, portador(a) da CNH nº 00692695241, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62565/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLEIMAR MATEUS FEILJO, portador(a) da CNH nº 06966235170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62567/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NELITA FATIMA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 07486349392, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62571/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALDIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04877726464, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62574/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIO ROMANOVSKI, portador(a) da CNH nº 02666678101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62579/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SANDRA ANDREA VELOSO, portador(a) da CNH nº 02062913207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62586/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GILSINEI WAGNER, portador(a) da CNH nº 03594428063, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62588/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MICHELI ZAMONER RAUPP, portador(a) da CNH nº 06022412500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62591/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JACKSON DOUGLAS SOARES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01794303501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62592/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADEMIR MIGUEL CANELLO, portador(a) da CNH nº 01600934920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63278/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRUNA BORGHETTI, portador(a) da CNH nº 03449178856, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63281/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ ANTONIO AGNE, portador(a) da CNH nº 02750983514, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63480/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FERNANDO BALDISSERA, portador(a) da CNH nº 00933175212, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63488/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; OSMAR BARP, portador(a) da CNH nº 02134301106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64240/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AMADEU CONRADO DE SOUZA DE WITT, portador(a) da CNH nº 02805622107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64241/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ITAMAR BANDEIRA, portador(a) da CNH nº 04782632995, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64242/2026 por infringência ao Art. 261,

inciso I do CTB; RICARDO ALFREDO GALLON, portador(a) da CNH nº 03822762536, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64256/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JURANDIR ANTONIO TOZETTO, portador(a) da CNH nº 03851959195, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64261/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CESAR CORREA BASSO, portador(a) da CNH nº 02056776056, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65765/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE DREXLER SOBRINHO, portador(a) da CNH nº 01965583402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65767/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CELITO LUIZ SABBI, portador(a) da CNH nº 03668015013, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65772/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOELSON VIEIRA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 00930572601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66547/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO SERGIO PADILHA, portador(a) da CNH nº 01238602868, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66558/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONAS ANDRE PAIMEL MACHADO, portador(a) da CNH nº 02321593521, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66559/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELIONE INEZ GATTO, portador(a) da CNH nº 03923427950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68662/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANOCLES PIERRE, portador(a) da CNH nº 08294066171, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68664/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EVERTON ROBERTI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04034226192, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68666/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WELINTON LUIZ REGINATTO, portador(a) da CNH nº 07199447392, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68667/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELISEU FRAGOSO POMPEO, portador(a) da CNH nº 02192271306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68673/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JANAINA PATRICIA CORREA, portador(a) da CNH nº 03335422480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68677/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA LUIZA PIRES DE JESUS, portador(a) da CNH nº 07591989204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68686/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDUARDO RAFAEL BIRK, portador(a) da CNH nº 03749402528, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69889/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JANDIRA SALETE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06905538502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69893/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EZEQUIEL BAPTISTA, portador(a) da CNH nº 00972776557, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69894/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WILSON WILI MARTINEZ JAGDEO, portador(a) da CNH nº 09023273241, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69899/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARGARETE APARECIDA MARTINS, portador(a) da CNH nº 02576391218, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69992/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IRES DE FATIMA ORTIZ CORREIA, portador(a) da CNH nº 04560198407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70181/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THAIS SUM FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 06389356140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70183/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDUARDO AMORIM LISBOA, portador(a) da CNH nº 00769461236, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70911/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GRAZIELE SCHERER DE VARGAS, portador(a) da CNH nº 07613670870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70996/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; KAUE RODRIGO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05041432329, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70998/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JORGE HENRIQUE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04615222902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71000/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARTILIANO PAZ DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03992633360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71004/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IONARA MANGONI, portador(a) da CNH nº 03958621901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71007/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05080177400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71008/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCOS RAFAEL BREYER, portador(a) da CNH nº 03529966726, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71034/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELIANE GIBOSKI, portador(a) da CNH nº 03621262470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71035/2026 por infringência ao

Art. 261, inciso I do CTB; MATHEUS ANTONIO JANNUZZI, portador(a) da CNH nº 04770076247, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71382/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SUZANE MARIA SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 03631176600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71385/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 13 de outubro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1233935

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9923/2026 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ILARIO EBERHART, portador(a) da CNH nº 01999365454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61725/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALINE SAMARA WIEGERT, portador(a) da CNH nº 04508930429, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61742/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALCINDO MAROSO, portador(a) da CNH nº 03467721508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61958/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS PAVI, portador(a) da CNH nº 06630088931, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62585/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ERIKA VITORIA GUIMARAES DE MELO, portador(a) da CNH nº 08766828460, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63476/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIONATAS GLOVATZKI MACHADO, portador(a) da CNH nº 05187314546, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63481/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FERNANDA MARIA DIAVAN DIAS, portador(a) da CNH nº 03868351091, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63482/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANIEL FAVERO, portador(a) da CNH nº 04090160200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63486/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RICARDO DARIVA, portador(a) da CNH nº 02387328778, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63491/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DEMERY JESUS JIMENEZ TORRES, portador(a) da CNH nº 08630323937, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63495/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSELITO RUBENS SERAFINI, portador(a) da CNH nº 00923721497, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63496/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NATHAN PETRY MORSCH, portador(a) da CNH nº 07415940310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64065/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EMANUELLY CRISTINA PEREIRA DA SILVA DIOGENES, portador(a) da CNH nº 08751029408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64243/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS EDUARDO SALLES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06392160907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64247/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLEITON MEIRELLES, portador(a) da CNH nº 05655438685, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64249/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEIA TESTON SULENTA, portador(a) da CNH nº 04507403470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64250/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUILHERME GABRIEL MARQUES, portador(a) da CNH nº 05033723145, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64503/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JHOEL JOSE HERNANDEZ RUIZ, portador(a) da CNH nº 08604585379, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64505/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIVAN SCHUH PUTZEL, portador(a) da CNH nº 03663201282, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64506/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VOLMIR NHOATTO, portador(a) da CNH nº 01417185051, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64507/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSA LEMES, portador(a) da CNH nº 087442299345, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64509/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LOCENIR TEREZA DE MOURA SELIVAN, portador(a) da CNH nº 00828898959, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64512/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADGILMARITA DE LIMA,

portador(a) da CNH nº 06097166280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64513/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDRE LUIS DAL PISSOL, portador(a) da CNH nº 00930843321, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64514/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FRANCISCO FERREIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 07441701225, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64996/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GELSON JOSE MORAES, portador(a) da CNH nº 00774873496, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65773/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE LEORIDES MENDES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01107304926, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68645/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ABNER OMAR ZAPATA GAMEZ, portador(a) da CNH nº 08967245200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68647/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLEVERSON DALMORA, portador(a) da CNH nº 03170564105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69909/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ESMERINO ANGELIM NETO, portador(a) da CNH nº 02577154346, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69915/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WILLIAMS ROLANDO BETANCOURT PORTILLO, portador(a) da CNH nº 08893280231, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70989/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUAN CARLOS RODRIGUEZ, portador(a) da CNH nº 08602276705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70995/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUSTAVO VENICIUS SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 05591713283, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71416/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIS VALDIR MANICA, portador(a) da CNH nº 04801949497, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72231/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELIZEU DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04364011607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72240/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCELIA CASTILHO DE OLIVEIRA AMADO, portador(a) da CNH nº 01153021800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72257/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ERMINIO RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02949336937, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72259/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DENISE PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 03566713418, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72260/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VIVIANE SERPA, portador(a) da CNH nº 06304893443, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72305/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDSON ROBERTO CONTINI, portador(a) da CNH nº 02690330786, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72516/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RICARDO PRESSI, portador(a) da CNH nº 03895173919, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73322/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDSON ROBERTO DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 03218409203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73489/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO CRISTIAN JUNGES, portador(a) da CNH nº 01975607550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73491/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MOZART PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02404103305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74020/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JESSICA PASSARIN, portador(a) da CNH nº 05958659766, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74055/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 13 de outubro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1233937

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9205/2026 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SANDRA SOUZA DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 05880046364, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo

26974/2026; ELIANE LOPES DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 06301301991, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30771/2026; CARLOS SERGIO PRACA CONSALTER, portador(a) da CNH nº 01128957443, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30786/2026; DOUGLAS CELLI, portador(a) da CNH nº 03448467215, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31019/2026; ERIC DAVID ZANCHET, portador(a) da CNH nº 03610005936, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34024/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 13 de outubro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1233942

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9614/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA FILHO, portador(a) da CNH nº 05642311901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57921/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 14 de outubro de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9751/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: NAYANA KUSTER FERREIRA, portador(a) da CNH nº 08367918020, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46576/2025; CESAR SALVADOR RAASCH, portador(a) da CNH nº 04017119541, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46583/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 14 de outubro de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9787/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JESSICA SANDER STUPP, portador(a) da CNH nº 05428045763, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30800/2025; LUANA BEATRIZ DA SILVA AGUIAR, portador(a) da CNH nº 06338657269, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35430/2025; LUIS FERNANDO DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 04119678205, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46519/2025; CLEITON SOARES CASTANHA, portador(a) da CNH nº 08598360691, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46550/2025; KAMILA GEBARA, portador(a) da CNH nº 06022796714, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46558/2025; NELCY GONCALVES LOCH, portador(a) da CNH nº 04188312250, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15274/2026; ANDRE KALKMANN DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 02885665438, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16373/2026; ADEMILSON ROBERTO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 08309698986, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25010/2026; ROGERIO RODRIGUES SILVA, portador(a) da CNH nº 07395029488, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25100/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 14 de outubro de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9683/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) HEDERSON FABIO DAS NEVES, portador(a) da CNH nº 03257199106, processo administrativo nº 10050/2024; DHEMMS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 059248893130, processo administrativo nº 13660/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 14 de outubro de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9718/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EDSON AMARAL, portador(a) da CNH nº 01136196629, processo

administrativo nº 6762/2022; JONAS VAZ DE MATTOS, portador(a) da CNH nº 05827532995, processo administrativo nº 17215/2022; NAYARA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03806324260, processo administrativo nº 14256/2024; INDEFERIMENTO, referente o(a) JOBERTO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02640556745, processo administrativo nº 2794/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 14 de outubro de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9957/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) WILSON BRUNO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04273425368, processo administrativo nº 90014/2021; ARTUR CORREIA, portador(a) da CNH nº 00843758776, processo administrativo nº 90213/2021; ALEBIRACI APARECIDA WOLFF DE MATOS, portador(a) da CNH nº 02213933910, processo administrativo nº 90215/2021; JEAM CARLOS DA ROSA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04498998681, processo administrativo nº 90680/2021; AFONSO DUARTE LAUS, portador(a) da CNH nº 06503424072, processo administrativo nº 126110/2021; THIAGO FILLIPI DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05390888111, processo administrativo nº 140371/2021; HENRIQUE DIOGO DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02284504937, processo administrativo nº 4601/2022; SIDNEI SBARDELOTTO, portador(a) da CNH nº 03880970107, processo administrativo nº 43191/2022; JULIANA ZIMMERMANN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05109540910, processo administrativo nº 56489/2022; VALDECIR IRENO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01201478696, processo administrativo nº 65883/2022; ORLI MARINHO MENDES, portador(a) da CNH nº 02955929293, processo administrativo nº 140211/2022; CRISTIANO MARCELINO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03316624865, processo administrativo nº 161313/2023; DIANA ELISE MOMOLI DUARTE, portador(a) da CNH nº 05527689120, processo administrativo nº 190442/2023; GEDIELSON BATISTA DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 05011001310, processo administrativo nº 16248/2024; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) JULIANA GRUNDLING DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 01175268690, processo administrativo nº 168800/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 14 de outubro de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9986/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DANIEL COELHO, portador(a) da CNH nº 03776963077, processo administrativo nº 161540/2023; HEITOR APARECIDO SANTOS URBANO, portador(a) da CNH nº 06490804931, processo administrativo nº 24940/2024; LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA CORNELSEN, portador(a) da CNH nº 05242352532, processo administrativo nº 24944/2024; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) MARCONDES ALFREDO NUNES, portador(a) da CNH nº 00717230200, processo administrativo nº 161390/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será

realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 14 de outubro de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 9819/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RICARDO TAYLOR ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 04247614202, processo administrativo nº 71369/2021; MARCIO DOMINGOS DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 03100271955, processo administrativo nº 71447/2021; UIRATAN SANTOS BISPO, portador(a) da CNH nº 06322724891, processo administrativo nº 71869/2021; DARCI OZAIR MARTINS PESSOA, portador(a) da CNH nº 04743893312, processo administrativo nº 72132/2021; HELEN MARIE MORENO JOB, portador(a) da CNH nº 03292237890, processo administrativo nº 71447/2021; MOACIR VALDEMAR KLUG, portador(a) da CNH nº 01446654491, processo administrativo nº 113930/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) RINALDO DA SILVA ALVES, portador(a) da CNH nº 01289450915, processo administrativo nº 72615/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 14 de outubro de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 9830/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MATHEUS DA SILVA QUERINO, portador(a) da CNH nº 05471335808, processo administrativo nº 90043/2021; BRUNO SILVERIO LEMOS DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06794984080, processo administrativo nº 94857/2021; LIDIANE WEGRZYNEK, portador(a) da CNH nº 05292399980, processo administrativo nº 44078/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 14 de outubro de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 10010/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DANILO COELHO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06211993879, processo administrativo nº 100817/2021; ARQUIVAMENTO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, referente o(a) ADRIANO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05576410014, processo administrativo nº 19742/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 14 de outubro de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 10020/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) HIPOLITO VICENTE MACHADO, portador(a) da CNH nº 03099570326, processo administrativo nº 71127/2021; FABIANO NERY COUTINHO, portador(a) da CNH nº 02794705560, processo administrativo nº 71257/2021; HARLEY DAVIDSON MOREIRA, portador(a) da CNH nº 06440280550, processo administrativo nº 72317/2021; RONALDO GOMES SILVA, portador(a) da CNH nº 01787911504, processo administrativo nº 89769/2021; RONEY HAMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03707056367, processo administrativo nº 98847/2021; KARLA RAIMUNDO DUARTE, portador(a) da CNH nº 03669272929, processo administrativo nº 114272/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 14 de outubro de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9849/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: THIAGO LIMA THOMAZ, portador(a) da CNH nº 06835601960, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8219/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANDERSON ASSIS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00796476286, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8222/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RENATO VALDETE MERCIDIO, portador(a) da CNH nº 03358949508, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8246/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RENATO VALDETE MERCIDIO, portador(a) da CNH nº 03358949508, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8247/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANDERSON ASSIS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00796476286, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8254/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANDERSON ASSIS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00796476286, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8255/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANDERSON ASSIS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00796476286, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8256/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANDRE RICARDO SAGAS, portador(a) da CNH nº 04926833630, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8294/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOAO BATISTA DUARTE, portador(a) da CNH nº 01358981956, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8310/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOSIEL RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04023178450, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8313/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ALUIZIO SOUZA, portador(a) da CNH nº 02707773895, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8325/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ALUIZIO SOUZA, portador(a) da CNH nº 02707773895, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8326/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADRIANO GOMES SOUZA, portador(a) da CNH nº 00855966349, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8329/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUIS FERNANDO MEDINA, portador(a) da CNH nº 07835051294, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8344/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JUCEMAR NERCI VICENTE, portador(a) da CNH nº 00808280846, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9008/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JONATAS APARECIDO DOMENCIANO, portador(a) da CNH nº 01927565018, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9025/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JONATAS APARECIDO DOMENCIANO, portador(a) da CNH nº 01927565018, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9035/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOSIEL RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04023178450, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9043/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADRIANO GOMES SOUZA, portador(a) da CNH nº 00855966349, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 12111/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; NATAM ROBERTO GEREMIAS, portador(a) da CNH nº

05413148007, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 12116/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JONATAS APARECIDO DOMENCIANO, portador(a) da CNH nº 01927565018, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 12121/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOHNY SIMIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07097030558, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 12126/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JUAN BARBOSA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 07531596748, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 12128/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JUAN BARBOSA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 07531596748, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 12129/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ALAN GONCALVES DINIZ, portador(a) da CNH nº 07750083770, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 15299/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JUAN BARBOSA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 07531596748, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 17203/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; TIAGO FRANCISCO BAUER, portador(a) da CNH nº 03934539847, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19252/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 14 de outubro de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

Cod. Mat.: 1233943

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9247/2026 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PIETRO DE SOUZA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 07226489719, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213151/2023; JHONATHAN SCHMITT BUENO, portador(a) da CNH nº 07065411280, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220364/2023; IAN CARLOS CIPRIANI, portador(a) da CNH nº 05614042254, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45653/2025; CARLOS ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03303437334, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29764/2026; ELIANE DA LUZ FACENDA, portador(a) da CNH nº 03949512958, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30017/2026; GUSTAVO BRUSTOLIN FREITAS, portador(a) da CNH nº 07277934574, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33383/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 13 de outubro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1233948

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9481/2026 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FABIA BRESOLIN PASQUAL, portador(a) da CNH nº 04820524800, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13554/2024; LUIZ CARLOS VIDORI, portador(a) da CNH nº 02950608409, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34598/2025; LAURO ALFREDO MULLER, portador(a) da CNH nº 03023077317, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22734/2026; EDILSON JOSE HOFFMAN, portador(a) da CNH nº 01586907838, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25971/2026; ANTONIO CORREA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00844045784, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26927/2026; CASSIANO ARENS, portador(a) da CNH nº 01672928947, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 27535/2026; JORGE SOTEL, portador(a) da CNH nº 05559238189, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33170/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 13 de outubro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1233949

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: EDUARDO ROQUE FERRARI DALLA CORT, portador(a) da CNH nº 06879299466, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ o processo administrativo 62924/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; EDUARDO ROQUE FERRARI DALLA CORT, portador(a) da CNH nº 06879299466, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ o processo administrativo 62925/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; EDUARDO ROQUE FERRARI DALLA CORT, portador(a) da CNH nº 06879299466, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ o processo administrativo 62926/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ARI MATIAZZO, portador(a) da CNH nº 02697876037, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ o processo administrativo 62927/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ADRIEL PEDROSO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06907526206, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ o processo administrativo 62930/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxere, 14 de outubro de 2026. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1233950

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JULIO CESAR ALBERICI, portador(a) da CNH nº 07403244398, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64310/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JULIO CESAR ALBERICI, portador(a) da CNH nº 07403244398, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64311/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ADILSON DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05218158914, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64315/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ADRIANA APARECIDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03400679609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64330/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CLAUDIR GASPAS, portador(a) da CNH nº 02352220368, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64344/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOSE AMARILDO TEDESCO, portador(a) da CNH nº 02791963080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64365/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ADILSON DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05218158914, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64488/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxere, 14 de outubro de 2026. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1233951

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR-VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ELISANDRA BERNIERI, portador(a) da CNH nº 05763864448, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64309/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIRCEU DESSOY, portador(a) da CNH nº 03602084640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64325/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDIR GASPAS, portador(a) da CNH nº 02352220368, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64343/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIANO VARELA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03475479538, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64346/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELIZANDRA CECATTO, portador(a) da CNH nº 06138814571, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64348/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARILETE MATTE PELIZZA, portador(a) da CNH nº 03124096700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64356/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS HENRIQUE MOTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03884127407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64361/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO CARLOS TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 03295218239, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64366/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCUS VINICIUS BRAATZ DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06010126430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64373/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxere, 14 de outubro de 2026. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1233952

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9519/2026 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PABLO HENRIQUE FROMMING, portador(a) da CNH

nº 05140631950, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 237875/2023; IAN CARLOS CIPRIANI, portador(a) da CNH nº 05614042254, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45652/2025; PAULO CESAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04082678857, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22029/2026; ALESTINO JOSE CASSOL, portador(a) da CNH nº 02953261646, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22565/2026; DALECIO ANTUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05815364110, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27022/2026; GUSTAVO ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 08292018950, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27023/2026; LUIZ ANTONIO ANDRIGGE, portador(a) da CNH nº 02615124968, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30919/2026; SOLANGE GABINESKI, portador(a) da CNH nº 06127674679, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31854/2026; SOLANGE GABINESKI, portador(a) da CNH nº 06127674679, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31855/2026; RONIEL ALEXANDRE GARCIA RAMIREZ, portador(a) da CNH nº 09033950790, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36456/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 13 de outubro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1233959

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9768/2026 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCOS GUILHERME TIBES PAULETTI, portador(a) da CNH nº 04590078155, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11747/2024; EDUARDO AUGUSTO MITTMANN, portador(a) da CNH nº 05509080015, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32743/2024; PAULO RODRIGUES DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 00468738800, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33431/2024; DIRCEU JUNIOR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04355539678, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 27085/2026; RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, portador(a) da CNH nº 07661780153, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29317/2026; GIDEAO FERREIRA MACHADO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07553453850, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29322/2026; EDSON DYONATAN SANTOS RUBAS, portador(a) da CNH nº 07269943951, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34012/2026; ELAINE DE SOUZA DONEDA, portador(a) da CNH nº 05405335694, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34023/2026; MARIZA ALVES TOLEDO, portador(a) da CNH nº 04669923500, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35031/2026; GILMAR ANTUNES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02102691750, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo

36567/2026; JAKSON ROGERIO CHRISTOFOLI, portador(a) da CNH nº 02484493849, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38654/2026; FERNANDA LAPETINA MONTI, portador(a) da CNH nº 05947890562, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38690/2026; LUANNA TERESA BRANDAO, portador(a) da CNH nº 05976402632, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38700/2026; CHARLIS CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05835665042, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38738/2026; EZEQUIEL DHIEIKE KREIMER, portador(a) da CNH nº 05773325426, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39840/2026; MYKAELA NATALIA BUGANCA DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 06450643385, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39849/2026; MARIA LUIZA DETONI MUNARINI, portador(a) da CNH nº 02112605510, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39873/2026; DERBLAI JUNIOR D AGHETTI, portador(a) da CNH nº 03206426588, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43915/2026; DEYSI GOMES LEITES, portador(a) da CNH nº 04798240966, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44440/2026; FABRICIO ANTONIO DRESCH, portador(a) da CNH nº 02080958000, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44451/2026; RODOLFO CELERI, portador(a) da CNH nº 04020663705, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44561/2026; RUDINEI BARAO, portador(a) da CNH nº 06856380134, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 45574/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 13 de outubro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1233967

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9807/2026 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUCIANO RICARDO FACCIM, portador(a) da CNH nº 02192719922, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219631/2023; THAYNARA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07392732949, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 259767/2023; ADRIANO LEONARDO WALTER, portador(a) da CNH nº 05002812013, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 261734/2023; EMERSON ANTONIO VAILON CAPELETO, portador(a) da CNH nº 00671855363, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10813/2026; ANA PAULA DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03306998881, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22093/2026; JEAN CARLOS DALACORTE, portador(a) da CNH nº 06902255220, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22564/2026; ADRIANA ISABEL GARRA-FFA DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 03147170504, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23528/2026; MILTON FLORES DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 03384677296, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB,

em decorrência do processo administrativo 25925/2026; PAMELA MADELA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07551668197, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28393/2026; LUCELIAAPARECIDA RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04981854600, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29356/2026; JEFFERSON LUIZ PUTTI, portador(a) da CNH nº 07459408486, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33389/2026; FLAVIO JOSE ARMANINI, portador(a) da CNH nº 02300624311, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34332/2026; JORGE ANDRE, portador(a) da CNH nº 03971808062, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34337/2026; EDWAR RAFAEL TABATAARRIOJAS, portador(a) da CNH nº 08221178591, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34342/2026; ROBSON ANDREY PIAZZA, portador(a) da CNH nº 00800822001, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34351/2026; OZEIA ANTUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04622421878, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35206/2026; ALDECIR DURANTE, portador(a) da CNH nº 02515587208, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35747/2026; LEONARDO BRUM, portador(a) da CNH nº 07290241586, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37337/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 13 de outubro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1233968

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10052/2026 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARLEI TEREZINHA ARALDI, portador(a) da CNH nº 01167112428, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220668/2023; CLAUDECIR ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04759504190, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45466/2025; ADRIANO BEGNINI, portador(a) da CNH nº 03408323948, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29364/2026; JOAO PAULO CRUZ DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06829235569, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29508/2026; EDSON ALBERI ZOLETI, portador(a) da CNH nº 04072682708, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30024/2026; DANIEL JOSE MARQUEZ, portador(a) da CNH nº 07582281407, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35214/2026; AUDREY TOMAZELLI, portador(a) da CNH nº 02045606795, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35548/2026; LYS ROY AVRIL, portador(a) da CNH nº 07301070816, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36604/2026; GUSTAVO SILVEIRA LOPES, portador(a) da CNH nº 08552872205, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36693/2026; LEONARDO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04501755150, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo

38447/2026; JEAN CARLOS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03004889309, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45897/2026; JANDIRA DE FATIMA STOLARSKI, portador(a) da CNH nº 07148441140, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45898/2026; DANIELA MUCELINI, portador(a) da CNH nº 05805425438, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46756/2026; JOVENTIL JUNIOR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02359620872, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48350/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 13 de outubro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1233976

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO JARI ESTADUAIS N. 772/2026 - 8794

As Juntas Administrativas de Recursos de Infração Estaduais - JARI ESTADUAIS, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICAM do resultado de JULGAMENTO do recurso em 1ª instância, de que tratam os artigos 285 e 286 do CTB, os requerentes abaixo relacionados. Poderá ser interposto recurso contra a decisão da JARI, **preferencialmente via Portal DETRAN DIGITAL**, ou por escrito, até o término do prazo previsto no edital, devendo ser obedecidas as disposições contidas nos artigos 287, 288, 289 e 290 do CTB e nas Resoluções CONTRAN nº 900/2022 e nº 918/2022 do CONTRAN. Instruir o recurso com, no mínimo: requerimento, devidamente preenchido com as razões do recurso, identificação, endereço e assinatura do requerente ou representante legal; cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação; procuração, quando for o caso, com cópia do documento de identificação do outorgante e do procurador; cópia da notificação de autuação ou notificação de penalidade ou outro documento que conste placa e número do auto de infração de trânsito; e, cópia do CRLV. Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/requerimento-de-recursos-infracoes/> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do órgão autuador. Caso pretenda proceder à entrega de forma presencial no órgão ou entidade de trânsito mais próximo de sua residência ou domicílio, deverá verificar a necessidade de agendamento prévio para o referido atendimento. RESULTADO DOS JULGAMENTOS: A lista de resultados dos julgamentos realizados pelas JARI ESTADUAIS está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: nº do processo, placa e nº do auto de infração, resultado do julgamento e data limite para recurso ao CETRAN.

RICARDO MIRANDA AVERSA
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1233977

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 773/2026 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº **773/2026**, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado,

acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite). RICARDO MIRANDA AVERSA
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1233978

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 774/2026 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 774/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador,

se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite). RICARDO MIRANDA AVERSA
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1233980

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10070/2026 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RAUL RITTER, portador(a) da CNH nº 03225991418, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31569/2024; OSIEL FERREIRA CAMARGO, portador(a) da CNH nº 01170176064, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31579/2024; RAYANE DA CRUZ SANTOS, portador(a) da CNH nº 07447472965, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2262/2026; JAQUELINE DA SILVA DELGADO, portador(a) da CNH nº 05833957186, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3172/2026; ANGELA CRISTINA DAS NEVES, portador(a) da CNH nº 04056740223, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7949/2026; ANDRE RICARDO ANTUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03325644386, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11071/2026; GILMAR ASSMANN, portador(a) da CNH nº 00318753060, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 27691/2026; GRAZIELI SACHET MATIELLO, portador(a) da CNH nº 05762922821, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33177/2026; GIOVANI VIRGILIO GOMES, portador(a) da CNH nº 06172661410, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35034/2026; FELIPE DE MELLO, portador(a) da CNH nº 07965663085, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35204/2026; ANGELA SEDIANY DOS SANTOS TECCHIO, portador(a) da CNH nº 03433931882, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36565/2026; VINICIUS PAIM HIPOLITO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07869116709, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36574/2026; ESQUIEL BIANCHESSI, portador(a) da CNH nº 06985036738, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36582/2026; GILVANI CORREIA, portador(a) da CNH nº 03463442693, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36588/2026; EGON MERTENS NETO, portador(a) da CNH nº 02607464366, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36589/2026; MONICA JUREMA BERGMANN, portador(a) da CNH nº 05223464684, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36600/2026; ALEX ANTONIO DAROCHA, portador(a) da CNH nº 02449057210, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37071/2026; TAIGOR FELIPE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05712618491, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38653/2026; PEDRO IVO BRUM, portador(a) da CNH nº 04443689990, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38692/2026; ZORICO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01355178923, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo

administrativo 38697/2026; JEAN CARLOS KEHL, portador(a) da CNH nº 01728949211, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38727/2026; ALEX SANDRO MARTINS FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 01888227379, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39858/2026; ADRIANE LEDUR, portador(a) da CNH nº 05617547045, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39872/2026; CARLOS JUNIOR MUNIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02565186317, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 42073/2026; RAFAEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03031643903, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43903/2026; ANDRE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04208590230, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43916/2026; BENICIO RODRIGUES CAVALHEIRO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05067344663, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44560/2026; TOMAS FRANCISCO SIFONTES RODRIGUEZ, portador(a) da CNH nº 08763066512, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 45539/2026; ROSELI PERUZZO, portador(a) da CNH nº 05580779030, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 45579/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 13 de outubro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ
Cod. Mat.: 1233981

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9122/2026 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) POLIANA CHIARELLO, portador(a) da CNH nº 05653566341, processo administrativo nº 14329/2022; ANDRE FERNANDO FERREIRA BUENO, portador(a) da CNH nº 02563963631, processo administrativo nº 16188/2022; CLAUDIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00777770216, processo administrativo nº 17660/2022; PRISCILA CAOILLA FLORES, portador(a) da CNH nº 04814001618, processo administrativo nº 54337/2022; DANRLEI MATEUS MILKIEVICZ, portador(a) da CNH nº 06562473290, processo administrativo nº 54786/2022; MATEUS LUIS DE MOURA, portador(a) da CNH nº 07292490344, processo administrativo nº 215265/2023; GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03658801274, processo administrativo nº 221959/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 13 de outubro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.
Cod. Mat.: 1233987

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9150/2026 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no

artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOSE APARECIDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02381406081, processo administrativo nº 237592/2023; INDEFERIMENTO, referente o(a) JHONATA MIKAEL LUNKS FERRAZ, portador(a) da CNH nº 06750756170, processo administrativo nº 187647/2023; FRANCISCO DA VEIGA, portador(a) da CNH nº 04423822305, processo administrativo nº 200234/2023; MARCOS MIGUEL FRANZ, portador(a) da CNH nº 03055547591, processo administrativo nº 200729/2023; JULIANO PESCADOR, portador(a) da CNH nº 03187514022, processo administrativo nº 200989/2023; IVONE DALMORO CELLA, portador(a) da CNH nº 00981750608, processo administrativo nº 215185/2023; LUIZ FERNANDO RONGUESE MILKIEVICZ, portador(a) da CNH nº 07778549611, processo administrativo nº 259600/2023; FILIPE GALLINA, portador(a) da CNH nº 04286809099, processo administrativo nº 263681/2023; SIDINEI RODRIGUES WUNDERVALD, portador(a) da CNH nº 05585772259, processo administrativo nº 17495/2024; JOEL ROSA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07439901533, processo administrativo nº 22716/2024; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) WILLIAN VORTMANN DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07337413906, processo administrativo nº 200152/2023; ARQUIVAMENTO POR DETERMINÇÃO JUDICIAL, referente o(a) EZEQUIEL RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07502694173, processo administrativo nº 2095/2024; CELIO RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03972180572, processo administrativo nº 3418/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 13 de outubro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1234004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9605/2026 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: AGNALDO HUMENHUKA, portador(a) da CNH nº 06340704081, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61716/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Emílio Scholtz, 1212, Sossego - CANOINHAS/SC - CEP: 89462262. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 13 de outubro de 2026. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS.

Cod. Mat.: 1234015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9869/2026 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MATEUS BUASZCZYK CARDOSO, portador(a) da CNH nº 07759430956, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63795/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PALOMA IARROCHESKI DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 08846713576, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65068/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOSNEI CARVALHO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06058998768, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65069/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; WILSON OLISKOWSKI, portador(a) da CNH nº 01273649453, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65070/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ELESSANDRO BRITO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08302850430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65712/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de

habilitação, situado na Rua Emílio Scholtz, 1212, Sossego - CANOINHAS/SC - CEP: 89462262. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 13 de outubro de 2026. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS.

Cod. Mat.: 1234017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9563/2026 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DANIELE DE FATIMA BASILIO MICHALOVSKI, portador(a) da CNH nº 01864997542, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67099/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAQUEL KOGI, portador(a) da CNH nº 06427391878, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69538/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Emílio Scholtz, 1212, Sossego - CANOINHAS/SC - CEP: 89462262. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 13 de outubro de 2026. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS.

Cod. Mat.: 1234019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9897/2026 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PEDRO HENRIQUE SCHOLZE, portador(a) da CNH nº 04892208778, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61713/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANGELA APARECIDA GRANEMANN DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 05816871667, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63810/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAIRA APARECIDA ELIAS, portador(a) da CNH nº 01067731413, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73624/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Emílio Scholtz, 1212, Sossego - CANOINHAS/SC - CEP: 89462262. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 13 de outubro de 2026. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS.

Cod. Mat.: 1234021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9741/2026 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MATHEUS KOEPP, portador(a) da CNH nº 08230404651, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25111/2026; FRANCISCO JURACZEKY, portador(a) da CNH nº 02321691857, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41701/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 13 de outubro de 2026. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS

Cod. Mat.: 1234024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9776/2026 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: AGNALDO BELLOTTO LOPES, portador(a) da CNH nº 06218406593, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27464/2026; LEANDRO WELKE, portador(a) da CNH nº 03217087844, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27465/2026; GUILHERME EDUARDO ALVES DO PRADO LEITE, portador(a) da CNH nº 07348299309, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33328/2026; HENRIQUE RUPPEL, portador(a) da CNH nº 07247687158, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33329/2026; IURI EDUARDO PINHEIRO DAVID, portador(a) da CNH nº 08890746940, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33335/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 13 de outubro de 2026. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS

Cod. Mat.: 1234025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10027/2026 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: KETHELEEN MOZARA MASSANEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07213710345, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27462/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 13 de outubro de 2026. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS

Cod. Mat.: 1234027

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10060/2026 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDUARDO JOSE MASSANEIRO, portador(a) da CNH nº 01651511229, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41814/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem

de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 13 de outubro de 2026. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS

Cod. Mat.: 1234028

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9677/2026 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALEXANDRO DAMASO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04469381801, processo administrativo nº 181727/2023; DENILSON CORREA DA MAIA, portador(a) da CNH nº 02075987368, processo administrativo nº 181758/2023; JOSE ROBERTO PLAUTZ JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05782942232, processo administrativo nº 204511/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 13 de outubro de 2026. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS.

Cod. Mat.: 1234029

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9706/2026 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SONIA DOS ANJOS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04522356510, processo administrativo nº 171844/2023; DAVI PETERS, portador(a) da CNH nº 06255356797, processo administrativo nº 205342/2023; EVANDRO BIALESKI, portador(a) da CNH nº 04612312210, processo administrativo nº 5177/2024; CELIO MALACOSKI, portador(a) da CNH nº 06362810954, processo administrativo nº 23202/2024; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) FERNANDO FARIAN, portador(a) da CNH nº 01464792191, processo administrativo nº 11942/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 13 de outubro de 2026. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS.

Cod. Mat.: 1234030

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9949/2026 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JULIA PALLA, portador(a) da CNH nº 06061257494, processo administrativo nº 171795/2023; JOICY ANE DOMBROVSKI, portador(a) da CNH nº

01034487340, processo administrativo nº 191957/2023; ALEXANDRE BATISTA MAGLIANO, portador(a) da CNH nº 03271587660, processo administrativo nº 204404/2023; RONILSON RATTMANN, portador(a) da CNH nº 02434916121, processo administrativo nº 205360/2023; ELIAS BECKERT, portador(a) da CNH nº 04122257325, processo administrativo nº 205520/2023; EDINEI MARON, portador(a) da CNH nº 02202864324, processo administrativo nº 223887/2023; MARCIO VALMIR GROSSKOPF, portador(a) da CNH nº 03222124907, processo administrativo nº 18663/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 13 de outubro de 2026. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS.

Cod. Mat.: 1234031

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9650/2026 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: CASSIUS RODRIGO SANTOS, portador(a) da CNH nº 01702597409, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS o processo administrativo 70658/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 13 de outubro de 2026. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS.

Cod. Mat.: 1234034

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9410/2026 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) GIOVAN ROSS RECH, portador(a) da CNH nº 06904774783, processo administrativo nº 94817/2022; EVERTON VIEIRA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 07051930701, processo administrativo nº 130281/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 13 de outubro de 2026. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS.

Cod. Mat.: 1234043

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9436/2026 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MORGANA VOELZ SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 06213197300, processo administrativo nº 212979/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do

infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 13 de outubro de 2026. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS.

Cod. Mat.: 1234044

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9507/2026 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOANDIR ADAO JUNIOR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01997224505, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 181398/2023; EWERTON PHELIPE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05997113180, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21076/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 13 de outubro de 2026. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS

Cod. Mat.: 1234045

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9687/2026 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOAO MIGUEL DIAS, portador(a) da CNH nº 06785258446, processo administrativo nº 256656/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 13 de outubro de 2026. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS.

Cod. Mat.: 1234046

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9721/2026 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DEOLINO SOLIGO, portador(a) da CNH nº 02861959618, processo administrativo nº 211809/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 13 de outubro de 2026. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS.

Cod. Mat.: 1234047

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9908/2026 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VOLMAR VINICIUS CANONICA, portador(a) da CNH nº 05205381621, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65084/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ILANA CARLA BRAGA, portador(a) da CNH nº 04960424078, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65089/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADAO DE JESUS FRANCA, portador(a) da CNH nº 00905094024, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65090/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Nereu Ramos, 1068, CENTRO - CAMPOS NOVOS/SC - CEP: 89620000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 13 de outubro de 2026. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS.

Cod. Mat.: 1234048

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9939/2026 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: DARCI ALVES, portador(a) da CNH nº 04781250368, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS o processo administrativo 57863/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; BRUNO COELHO, portador(a) da CNH nº 03880639034, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS o processo administrativo 57869/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ELITON VITOR CAMARGO, portador(a) da CNH nº 07381660309, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS o processo administrativo 57901/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LEONARDO DE SOUZA LOPES, portador(a) da CNH nº 06398607367, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS o processo administrativo 65099/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ARIIVALDO RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01057469921, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS o processo administrativo 65100/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 13 de outubro de 2026. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS.

Cod. Mat.: 1234049

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9960/2026 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUAN PELOZATO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06553679815, processo administrativo nº 153200/2023; ANTONIO HENRIQUE LOPES, portador(a) da CNH nº 02758897108, processo administrativo nº 244450/2023; JOAO ORIDES DEBASTIANI, portador(a) da CNH nº 00907507880, processo administrativo nº 28589/2024; SUELEM FERREIRA DUARTE, portador(a) da CNH nº 06579586404, processo administrativo nº 33707/2024; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) WILLIAM RAFAEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06876574714, processo administrativo nº 153120/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o

bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 13 de outubro de 2026. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS.

Cod. Mat.: 1234050

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9989/2026 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) GABRIEL ZANCAN THOME, portador(a) da CNH nº 06407152026, processo administrativo nº 256655/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 13 de outubro de 2026. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS.

Cod. Mat.: 1234051

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10036/2026 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEONI SALLETE MOREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04898681895, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 226606/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 13 de outubro de 2026. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS

Cod. Mat.: 1234052

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9404/2026 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI, portador(a) da CNH nº 04643550386, processo administrativo nº 16164/2022; ADEMIR BOLLIS, portador(a) da CNH nº 01668131972, processo administrativo nº 17563/2022; ANA PAULA BACHIEGA ANGELO, portador(a) da CNH nº 02218687172, processo administrativo nº 17624/2022; FABIO GASPARETTO DA LUZ, portador(a) da CNH nº 04373847035, processo administrativo nº 51789/2022; KLEBERSON MASCARELO, portador(a) da CNH nº 05218255014, processo administrativo nº 51865/2022; VAN MARCO VENCATO FILHO, portador(a) da CNH nº 04214337306, processo administrativo nº 51963/2022; RAFAEL MANICA, portador(a) da CNH nº 05329551347, processo administrativo nº 55171/2022; MARCOS ARNO THIES, portador(a) da CNH nº 04699022308, processo administrativo nº 55232/2022; VALDIR CARLOS VIGNATTI, portador(a) da CNH nº 01960362647, processo administrativo nº 221334/2023; RICARDO GUIMARAES HEISS, portador(a) da CNH nº 01701390462, processo administrativo nº 5141/2024; EVANDRO MILANI PRETTO, portador(a)

da CNH nº 05364296008, processo administrativo nº 7359/2024; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) MARINEUZA SAVARIS, portador(a) da CNH nº 02003024560, processo administrativo nº 45835/2022; KELLY SCHIMITTI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03916344120, processo administrativo nº 51103/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 13 de outubro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1234053

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10074/2026 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: NILSON RAILSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01591546148, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 211841/2023; ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, portador(a) da CNH nº 06564331302, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 226673/2023; LUIZ CARLOS HIMMER, portador(a) da CNH nº 06437652407, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 244454/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 13 de outubro de 2026. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS

Cod. Mat.: 1234054

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9430/2026 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RODOLFO CELERI, portador(a) da CNH nº 04020663705, processo administrativo nº 189607/2023; FABIANA ZULIANI MUCELINI, portador(a) da CNH nº 05543414421, processo administrativo nº 201450/2023; LYS ROY AVRIL, portador(a) da CNH nº 07301070816, processo administrativo nº 220859/2023; CATIANE MARIA Mergen, portador(a) da CNH nº 04514807300, processo administrativo nº 224650/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) BRUNO DE OLIVEIRA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 06401859362, processo administrativo nº 100585/2022; ANDERSON FAUSTINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06953525938, processo administrativo nº 202081/2023; GILBERTO ANTONIO TORMEM, portador(a) da CNH nº 03014288657, processo administrativo nº 11079/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 13 de outubro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1234055

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9699/2026
RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LISIA REGINA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02896395292, processo administrativo nº 25871/2022; JOAREZ CARLOS PADILHA, portador(a) da CNH nº 03268544995, processo administrativo nº 26468/2022; SERGIO MOACIR DE BORBA, portador(a) da CNH nº 009277091401, processo administrativo nº 30930/2022; FERNANDA CRISTINA DE MOURA, portador(a) da CNH nº 05232267231, processo administrativo nº 51822/2022; MARCIA MARIA ROSA, portador(a) da CNH nº 03827326472, processo administrativo nº 51829/2022; EVANDRO PIGOZZO, portador(a) da CNH nº 02580023670, processo administrativo nº 52027/2022; MARILEI ANTONIA BAUM, portador(a) da CNH nº 04525588006, processo administrativo nº 52502/2022; CLAUDIR LEMES DA COSTA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04978600361, processo administrativo nº 54058/2022; SERGIO FRANCISCO MAGRO, portador(a) da CNH nº 01328776876, processo administrativo nº 54226/2022; LUIZ VALDIR MELO DA MAIA, portador(a) da CNH nº 00843871733, processo administrativo nº 54866/2022; HUGO SUSIN, portador(a) da CNH nº 02177580239, processo administrativo nº 54994/2022; SAMANTHA SICAL HENTSCHE, portador(a) da CNH nº 04859330525, processo administrativo nº 55025/2022; GUSTAVO LUIS MACHADO, portador(a) da CNH nº 05813217656, processo administrativo nº 94265/2022; MAURO ALVES DALUZ, portador(a) da CNH nº 04959940753, processo administrativo nº 213806/2023; JUCILENE DE FATIMA ALVES JUNGES, portador(a) da CNH nº 02875280390, processo administrativo nº 220487/2023; SANDRO ROBERTO SALES BRANCO, portador(a) da CNH nº 01544105904, processo administrativo nº 221034/2023; NATANIEL CARVALHO BOITA, portador(a) da CNH nº 04743139634, processo administrativo nº 8162/2024; PHILLIPE PAGLIOZA GARLET, portador(a) da CNH nº 04785569128, processo administrativo nº 14539/2024; ANA KARLA BEJE, portador(a) da CNH nº 05147908154, processo administrativo nº 16386/2024; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) IVANOR ROSTIROLLA, portador(a) da CNH nº 04329113801, processo administrativo nº 18097/2022; JULIANO SATURNINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03647122298, processo administrativo nº 152629/2023; DOUGLAS GIRARDI, portador(a) da CNH nº 05423132139, processo administrativo nº 215220/2023; NARA LUCIA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05036752259, processo administrativo nº 221223/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 13 de outubro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1234057

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9733/2026
RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOAO ALENCAR CORNELIUS, portador(a) da CNH nº 05478327403, processo administrativo nº 97983/2022; LEUCIMAIQUER DEMEDA, portador(a) da CNH nº 03594190987, processo administrativo nº 104279/2022; JOAQUIM RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02535677432, processo administrativo nº 179177/2023; VERONICA TESSARI, portador(a) da CNH nº 01602731553, processo administrativo nº 200674/2023; VERONICA TESSARI, portador(a) da CNH nº 01602731553, processo administrativo nº 201246/2023; ALEXANDRE LUNARDI, portador(a) da CNH nº 03300368037, processo administrativo nº 201830/2023; CASSIANO DA SILVA CARDEAL, portador(a) da CNH nº 05708357938, processo administrativo nº 201865/2023; LUIZ FERNANDO BORGES, portador(a) da CNH nº 07180765579, processo administrativo nº 210359/2023; SANDRO ROBERTO SALES BRANCO, portador(a) da CNH nº 01544105904, processo administrativo nº 213399/2023; REINALDO HIPOLITO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01642818706, processo administrativo nº 223680/2023; MANUEL JOSE NAVARRETE, portador(a) da CNH nº 08065414754,

processo administrativo nº 17218/2024; MARCOS VALADAR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00804917960, processo administrativo nº 21311/2024; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ROSANI BORTESE, portador(a) da CNH nº 04532893399, processo administrativo nº 195944/2023; ARLETE TEREZINHA PIMENTA, portador(a) da CNH nº 02244909300, processo administrativo nº 200758/2023; IRIS FREITAG, portador(a) da CNH nº 01515784139, processo administrativo nº 202054/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 13 de outubro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1234058

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9975/2026
RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LEANDRO PEREIRA DE PICOLI, portador(a) da CNH nº 05135451351, processo administrativo nº 63092/2022; ANDERSON DISNER, portador(a) da CNH nº 05878992800, processo administrativo nº 66848/2022; RODRIGO GAIO, portador(a) da CNH nº 04103815994, processo administrativo nº 194356/2023; VALDECIR ROBERTO TUNI, portador(a) da CNH nº 00988249465, processo administrativo nº 196208/2023; MARCOS ARIEL MOHR, portador(a) da CNH nº 03804759304, processo administrativo nº 200652/2023; ADAVILSON MUNIVECK, portador(a) da CNH nº 05445184001, processo administrativo nº 200853/2023; DAIANE SCHWERTZ, portador(a) da CNH nº 03554848927, processo administrativo nº 201829/2023; PAULA SELCI CONTE, portador(a) da CNH nº 03680223351, processo administrativo nº 203984/2023; NEUZA QUEVEDO VILELA, portador(a) da CNH nº 02086918721, processo administrativo nº 204705/2023; ALAURI PACHECO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01497560318, processo administrativo nº 258657/2023; JOSE LUIZ FRANTZ, portador(a) da CNH nº 02331413745, processo administrativo nº 7077/2024; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ADELAR DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01204216105, processo administrativo nº 100554/2022; LUCIANO ALMEIDA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05880047057, processo administrativo nº 201255/2023; LUCIANO ALMEIDA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05880047057, processo administrativo nº 201256/2023; ALVADI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02037166260, processo administrativo nº 12105/2024; ALVADI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02037166260, processo administrativo nº 12106/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 13 de outubro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1234059

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10002/2026
RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FABRICIO PARISOTO, portador(a) da CNH nº 03631568552, processo administrativo nº 143834/2022; INDEFERIMENTO, referente o(a) ALEXANDRE MORANDINI NICARETTA, portador(a) da CNH nº 02978775226, processo administrativo nº 12025/2022; SANDRA MARA REICHERT, portador(a) da CNH nº 01198604429, processo administrativo nº 12883/2022; DARCILO STEIN, portador(a) da CNH nº 03505217541, processo administrativo nº 14185/2022; ALEANDRO SOLIGO, portador(a) da CNH nº

01205473570, processo administrativo nº 14261/2022; ADALBERTO FERREIRA SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 04027171731, processo administrativo nº 17558/2022; VILMAR ARAUJO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 00923793859, processo administrativo nº 26025/2022; IRIO VENANCIO, portador(a) da CNH nº 01439606915, processo administrativo nº 26286/2022; SANDRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03708786890, processo administrativo nº 51986/2022; MAURO GEDOVAL KOELZER, portador(a) da CNH nº 02420621772, processo administrativo nº 54105/2022; JURACI MARIANO DA LUZ, portador(a) da CNH nº 05230917150, processo administrativo nº 54223/2022; JOELMA LAEBEL, portador(a) da CNH nº 05432382600, processo administrativo nº 55060/2022; RIVELINO JUACIR KLITZKE, portador(a) da CNH nº 03971705624, processo administrativo nº 104590/2022; LUIZ ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01319140194, processo administrativo nº 219727/2023; ELAINE ANTUNES DA VEIGA, portador(a) da CNH nº 05175465598, processo administrativo nº 221211/2023; BRAULIO DE MELO MARINHO, portador(a) da CNH nº 07271271494, processo administrativo nº 221465/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ANTONIO CARLOS DE CARLI, portador(a) da CNH nº 02576805994, processo administrativo nº 17625/2022; RIVELINO JUACIR KLITZKE, portador(a) da CNH nº 03971705624, processo administrativo nº 163155/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 13 de outubro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1234062

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9104/2026
RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ANTONIO LEVAK, portador(a) da CNH nº 01945618108, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 57571/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LEONARDO RICARDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04787746308, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 57574/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ETEVALDO RODRIGUES CAVALCANTI, portador(a) da CNH nº 02013673119, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 57575/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ETEVALDO RODRIGUES CAVALCANTI, portador(a) da CNH nº 02013673119, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 57576/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LEOCIR SOARES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03670561934, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 57919/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOAO CARLOS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01066902602, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 64606/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 13 de outubro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1234068

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9378/2026
RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: MARCOS MACHADO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 01394303669, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 60383/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; AMAURI BARDEN, portador(a) da CNH

nº 03330562281, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 60384/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; AMAURI BARDEN, portador(a) da CNH nº 03330562281, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 60387/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DUCELIA ROZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04173228494, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 65793/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ANGELA GALLON, portador(a) da CNH nº 02130036303, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 65794/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VINICIUS LEMES, portador(a) da CNH nº 07717756807, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 65796/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ROSELI LOUREIRO DE QUEIROZ, portador(a) da CNH nº 04390726879, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 67106/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MICAELSON GEHLEN, portador(a) da CNH nº 03045882239, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 67975/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 13 de outubro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1234070

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9668/2026 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: VALDECIR SANTO CORREIA, portador(a) da CNH nº 00930876362, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 60380/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ANDRE LUIZ RENNEN MACIEL, portador(a) da CNH nº 04471934831, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 60388/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOAO ANTONIO ALVES, portador(a) da CNH nº 06489997374, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 63219/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARCELO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07381605870, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 63226/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; REMIR DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 06133632153, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 63228/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JONAS UILIAN PASA, portador(a) da CNH nº 03659679405, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 63229/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DOUGLAS VIVAN MARANGONI, portador(a) da CNH nº 07507399300, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 63234/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ANTONIO LEVAK, portador(a) da CNH nº 01945618108, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 63237/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ANTONIO LEVAK, portador(a) da CNH nº 01945618108, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 63238/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DEONISIO DAL BERTO, portador(a) da CNH nº 00835100376, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 63244/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARCOS MACHADO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 01394303669, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 64285/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; THIAGO MULLER, portador(a) da CNH nº 03972438601, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 65792/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOAREZ CARLOS PADILHA, portador(a) da CNH nº 03268544995, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo

67107/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RENAN KLEIN, portador(a) da CNH nº 05713420227, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 69605/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; FRANCIELE DE OLIVEIRA LANG, portador(a) da CNH nº 07180764886, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 69607/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VOLNEI JOSE KAFFER, portador(a) da CNH nº 02488314239, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 69996/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VOLNEI JOSE KAFFER, portador(a) da CNH nº 02488314239, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 69997/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; BRAULINO TAVARES, portador(a) da CNH nº 03339201309, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 70001/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; EDERSON RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04180829779, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 70003/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CARLOS EDUARDO DA SILVA CE, portador(a) da CNH nº 07922508344, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 70006/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; FRANCISCO XAVIER MARQUES DA CRUZ NETO, portador(a) da CNH nº 07125250029, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 70264/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 13 de outubro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1234076

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9932/2026 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ALEX EDUARDO BOER, portador(a) da CNH nº 04686252697, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 64281/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARCELO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07381605870, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 64602/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CRISTIANO LOPES, portador(a) da CNH nº 01164232923, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 67105/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 13 de outubro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1234079

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9284/2026 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: VOLMIR GERALDO ZANONI, portador(a) da CNH nº 00835127350, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 40031/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DENILSON LEITE, portador(a) da CNH nº 01825558532, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 40056/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DENILSON LEITE, portador(a) da CNH nº 01825558532, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 2601/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JEAN CARLOS KEHL, portador(a) da CNH nº 01728949211,

que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29098/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADEMIR VALGARENGHI, portador(a) da CNH nº 00882979797, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 33186/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; OSCAR MEZZOMO, portador(a) da CNH nº 01466780995, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35118/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 13 de outubro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1234082

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9548/2026 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: VALDECIR JOSE PINTO, portador(a) da CNH nº 00803556520, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43413/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCOS ROBERTO JABONSKI, portador(a) da CNH nº 05598761743, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 26107/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JEFERSON FLOREK, portador(a) da CNH nº 05585892247, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29086/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JEFERSON FLOREK, portador(a) da CNH nº 05585892247, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29087/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DIRCEU PAULO PEDROSO, portador(a) da CNH nº 05417442647, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 36697/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DIRCEU PAULO PEDROSO, portador(a) da CNH nº 05417442647, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 36698/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 13 de outubro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1234086

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9850/2026 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: GENOAR ANTONIO BEZ, portador(a) da CNH nº 00937852795, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 50737/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; WELLINTON MATHEUS HAAS, portador(a) da CNH nº 07281285443, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 50919/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RENI LIVERSSON MOCELLIN, portador(a) da CNH nº 04945405166, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1298/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RENI LIVERSSON MOCELLIN, portador(a) da CNH nº 04945405166, que foi emitida decisão em relação ao

processo administrativo 3879/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCIA DA SILVA KROTH, portador(a) da CNH nº 03529966834, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 26106/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RAFAEL BATISTA DOS SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04518246572, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27063/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOAO ANTONIO ALVES, portador(a) da CNH nº 06489997374, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29075/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GISMAR BREANSINI, portador(a) da CNH nº 01851864362, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32937/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; NATHAN MOSCHETTA, portador(a) da CNH nº 07469718148, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34365/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DANIELLE DE SOUZA MACEDO, portador(a) da CNH nº 06931860967, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 36105/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DANIELLE DE SOUZA MACEDO, portador(a) da CNH nº 06931860967, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 36106/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GABRIEL ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07801430009, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 36512/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 13 de outubro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1234089

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 10091/2026 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: FILIPE TOGNET, portador(a) da CNH nº 05311145652, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1267/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANGELBERTO AZAMBUJA, portador(a) da CNH nº 02085190431, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29096/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANGELBERTO AZAMBUJA, portador(a) da CNH nº 02085190431, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29097/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EDSON ROBERTO CONTINI, portador(a) da CNH nº 02690330786, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 36108/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JUNIOR MATHEUS DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 07412183025, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 39883/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 13 de outubro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1234091

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9086/2026 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCIO IRVANO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05479736941, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58569/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; SABIEL RAFAEL CEUTA GARCIA, portador(a) da CNH nº 08849084898, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58956/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; SALETE MALAGUTTI, portador(a) da CNH nº 06330098861, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58957/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 13 de outubro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 1234094

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9321/2026 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: IVANIR RAIMUNDO MASSONI, portador(a) da CNH nº 00605956643, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64418/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DANIEL VINICIUS PINHEIRO DE SOUZA CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 08279194942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64951/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 13 de outubro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 1234097

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9240/2026 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DOUGLAS VINICIO REINEHR, portador(a) da CNH nº 06710628617, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253900/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 13 de outubro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO

Cod. Mat.: 1234101

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9594/2026 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GRACIELE PILATI DE MORAES, portador(a) da CNH

nº 03653200201, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62403/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIO FERRARI, portador(a) da CNH nº 02049735997, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62406/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUAN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03858651701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62411/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 03512688958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62414/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FLAVIO DOLIZETE KAFER, portador(a) da CNH nº 02448751652, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62415/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSEANNE ALESSANDRA BARETTA, portador(a) da CNH nº 02469323285, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63763/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TERESINHA MARIA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02752422324, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68802/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUSTAVO LUIZ FILIPINI, portador(a) da CNH nº 02990157452, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70063/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDRE SANTO RODRIGUES DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 03179681701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70064/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELIO ANTONIO HORN, portador(a) da CNH nº 03346817506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70856/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 13 de outubro de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1234227

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10051/2026 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RODRIGO BRADACZ, portador(a) da CNH nº 01541921064, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6571/2025; PAULO AMARAL, portador(a) da CNH nº 01503478890, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20401/2025; JULIANA CORREA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05600275116, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34874/2025; MARCELO RODRIGO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04464993203, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38094/2025; ALCINDO WEBER, portador(a) da CNH nº 07103126346, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32940/2026; CINTIA ALVES, portador(a) da CNH nº 06246954107, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36695/2026; AURELIO COUTO, portador(a) da CNH nº 05466817511, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 49521/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 13 de outubro de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA

Cod. Mat.: 1234228

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 10009/2026 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SOLANGE RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03874972276, processo administrativo nº 13581/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 13 de outubro de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1234230

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 10019/2026 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VALDEMIER DE ALMEIDA DE MATOS, portador(a) da CNH nº 01773770318, processo administrativo nº 701/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 13 de outubro de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1234233

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8516/2026 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: MARCOS PAULO DE SA PADILHA, portador(a) da CNH nº 06170774001, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA o processo administrativo 56353/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 13 de outubro de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1234239

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9646/2026 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ALESSANDRO VARELA DALLORSOLETTA, portador(a) da CNH nº 08571946201, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA o processo administrativo 59766/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 13 de outubro de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1234240

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9875/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: HONORATO PEDROZO DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 01441128704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66584/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DIONATHAN RUFINO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07686661880, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67915/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DIEGO HARRY SANTOS DE SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 07365552236, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68807/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VITOR ALEX JACINTHO, portador(a) da CNH nº 07934950430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68809/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DANIEL FERNANDO DE GREGORIO CARNIEL, portador(a) da CNH nº 00892089748, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68810/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOSE ANTONIO ROSA, portador(a) da CNH nº 01634804511, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69980/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ROBERTO CORREA ROSA, portador(a) da CNH nº 02618353385, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73668/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ROBERTO CORREA ROSA, portador(a) da CNH nº 02618353385, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73669/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 13 de outubro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1234301

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9907/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CACIO JUNIOR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05262752375, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63679/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SIMAO LUCAS TESTA, portador(a) da CNH nº 01139027325, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63754/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELISIANE MARQUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07426124124, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64496/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TATIANE DALAGNOL RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03872174228, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64572/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEANDRO ZAMBONI, portador(a) da CNH nº 03904177580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64576/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ ALBERTO VARELLA, portador(a) da CNH nº 04270694480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65784/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANGELITA CRISTINA BRANCALIONE MICHELON, portador(a) da CNH nº 07309494199, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65790/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ FERNANDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05625905228, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66581/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RONALDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05881242419, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70378/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EMERSON RIBEIRO BORGES, portador(a) da CNH nº 02029617042, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70831/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARISTELA APARECIDA ZANELLA, portador(a) da CNH nº 04284118718, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73673/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 13 de outubro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1234303

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10033/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLEYTSSON EDUARDO FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07535174354, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29389/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 13 de outubro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 1234305

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10072/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ISABEL MARIA DOS ANJOS OLIVO, portador(a) da CNH nº 08052787936, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28389/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 13 de outubro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 1234306

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9959/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JULIO PARISI PELLIN, portador(a) da CNH nº 06813337391, processo administrativo nº 179930/2023; YURI SIDNEY JUNG, portador(a) da CNH nº 01722205979, processo administrativo nº 203988/2023; JOAO ALEXANDRE LOPES, portador(a) da CNH nº 05220302710, processo administrativo nº 18715/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 13 de outubro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1234308

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9988/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARCOS JOSE GOMES DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04679874687, processo administrativo nº 96399/2022; GISELE MORAIS, portador(a) da CNH nº 04400490048, processo administrativo nº 198113/2023; VANDERLEI FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03215736411, processo administrativo nº 226204/2023; MOACIR TELES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00953979733, processo administrativo nº 226205/2023; NILDO VICENTE CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03140420440, processo administrativo nº 227304/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 13 de outubro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1234310

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 10022/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EDENILSON VIPICH, portador(a) da CNH nº 04353018956, processo administrativo nº 32898/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 13 de outubro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1234312

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9935/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: LUIZ FERNANDO MAZIERO, portador(a) da CNH nº 06390204299, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA o processo administrativo 64593/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOSIANE PEREIRA DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 04689320093, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA o processo administrativo 66589/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 13 de outubro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1234313

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 10087/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS RAMOS, portador(a) da CNH nº 08080574624,

que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29106/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 13 de outubro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 1234319

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR002211
Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Andrea Soares Wuol (Beneficiária) e UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado “OBSERVATÓRIO DO AUTISMO NEURODIVERSIDADE E EDUCACAO: PESQUISAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 016/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE). Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina / ACAFE. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 20 (vinte) meses. Florianópolis–SC, 09 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Andrea Soares Wuol – Beneficiária; Marcia Cristina Sardá Espindola – Pela UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU. Processo: SGP-e FAPESC 1948/2026.

Cod. Mat.: 1234280

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR002111
Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Joni Marcio de Farias (Beneficiário) e UNESC (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado “Cuida+Prof: Cuidado Integral e Determinantes da Saúde dos Professores de Criciúma Santa Catarina”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 016/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE). Valor: R\$ 42.848,10 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta e oito reais e dez centavos), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina / ACAFE. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Florianópolis–SC, 13 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Joni Marcio de Farias – Beneficiário; Luciane Bisognin Ceretta – Pela UNESC. Processo: SGP-e FAPESC 1959/2026.

Cod. Mat.: 1234281

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR002105
Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), César Milton Baratto (Beneficiário) e UNESC (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado “Avaliação da qualidade de solo fertirrigado com dejetos de suínos

tratados por soluções baseadas na natureza”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 016/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE). Valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina / ACAFE. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Florianópolis–SC, 13 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; César Milton Baratto – Beneficiário; Ricardo Antonio De Marco – Pela UNOESC. Processo: SGP-e FAPESC 1961/2026.

Cod. Mat.: 1234282

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR002098
Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Gracielle Fin (Beneficiária) e UNOESC (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado “Observatório de Saúde Escolar: desenvolvimento de sistema inteligente baseado em inteligência artificial e ciência de dados para análise e monitoramento de indicadores de saúde escolar”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 016/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE). Valor: R\$ 149.700,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina / ACAFE. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Florianópolis–SC, 13 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Gracielle Fin – Beneficiária; Ricardo Antonio De Marco – Pela UNOESC. Processo: SGP-e FAPESC 1968/2026.

Cod. Mat.: 1234283

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR002035
Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Alexandra Ioppi Zugno (Beneficiária) e UNESC (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado “ESTUDO DAS SUBUNIDADES DA CREATINA QUINASE EM PACIENTES COM ESQUIZOFRENIA”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 016/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE). Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina / ACAFE. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Florianópolis–SC, 08 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Alexandra Ioppi Zugno – Beneficiária; Gisele Silveira Coelho Lopes – Pela UNESC. Processo: SGP-e FAPESC 2006/2026.

Cod. Mat.: 1234284

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR002109
Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Amanda Luiz Maciel (Beneficiária) e Universidade do Extremo Sul Catarinense (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado “Investigação da relação do trauma na infância com alterações no microRNA e sintomas psicológicos em indivíduos com transtorno depressivo maior”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 016/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE). Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina / ACAFE. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Florianópolis–SC, 13 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Amanda Luiz Maciel – Beneficiária; Gisele Silveira Coelho Lopes – Pela Universidade do Extremo Sul Catarinense. Processo: SGP-e FAPESC 2009/2026.

Cod. Mat.: 1234285

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR002110
Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), André Tiago dos Santos (Beneficiário) e UNOESC (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado “Desenvolvimento de Metodologia Integrada para Mapeamento de Alagamentos Enchentes e Inundações Urbanas”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 016/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE). Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina / ACAFE. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Florianópolis–SC, 13 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; André Tiago dos Santos – Beneficiário; Ricardo Antônio De Marco – Pela UNOESC. Processo: SGP-e FAPESC 2012/2026.
Cod. Mat.: 1234286

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR002086
Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Ariana Centa (Beneficiária) e FUNIARP (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado “MicroRNAs associados à progressão metastática em tumores sólidos: integração de dados bioinformáticos moleculares e clínico-patológicos”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 016/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE). Valor: R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina / ACAFE. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Florianópolis–SC, 09 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Ariana Centa – Beneficiária; Neoberto Geraldo Balestrin – Pela FUNIARP. Processo: SGP-e FAPESC 2015/2026.
Cod. Mat.: 1234287

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR002059
Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Camila Serafim Daminelli (Beneficiária) e Universidade do Extremo Sul Catarinense (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado “Cuidado vulnerabilidades e políticas sociais: dinâmicas interseccionais na organização da proteção social brasileira”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 016/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE). Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina / ACAFE. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Florianópolis–SC, 13 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Camila Serafim Daminelli – Beneficiária; Gisele Silveira Coelho Lopes – Pela Universidade do Extremo Sul Catarinense. Processo: SGP-e FAPESC 2017/2026.
Cod. Mat.: 1234288

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR002104
Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Carlos Eduardo Strey (Beneficiário) e UNIDAVI (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado “Plataforma de Inteligência Artificial para Transformação Digital do Varejo Regional”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 016/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE). Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina / ACAFE. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/

SC), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Florianópolis–SC, 13 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Carlos Eduardo Strey – Beneficiário; Alcir Teixeira – Pela UNIDAVI. Processo: SGP-e FAPESC 2019/2026.
Cod. Mat.: 1234289

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR002102
Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Caroline Jacques Rosso (Beneficiária) e Universidade do Extremo Sul Catarinense (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado “Inovações sociais e tecnológicas nas cooperativas descentralizadas e seus impactos no alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Extremo Sul Catarinense”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 016/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE). Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina / ACAFE. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Florianópolis–SC, 09 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Caroline Jacques Rosso – Beneficiária; Gisele Coelho Lopes – Pela Universidade do Extremo Sul Catarinense. Processo: SGP-e FAPESC 2021/2026.
Cod. Mat.: 1234290

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR002046
Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Cintia Cavilha Juppá (Beneficiária) e UNIDAVI (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado “Frigorífico do Futuro: Estudo de Viabilidade de Robôs Humanoides Braços Robóticos e Inteligência Artificial para Modernização da Cadeia de Proteína Animal”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 016/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE). Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina / ACAFE. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Florianópolis–SC, 13 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Cintia Cavilha Juppá – Beneficiária; Alcir Texeira – Pela UNIDAVI. Processo: SGP-e FAPESC 2026/2026.
Cod. Mat.: 1234292

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR002085
Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Claudia Klein (Beneficiária) e UNOESC (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado “Indicadores físicos e químicos da qualidade do solo em propriedades leiteiras manejadas com pastejo rotacionado intensivo na fronteira de Santa Catarina com a Argentina”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 016/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE). Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina / ACAFE. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Florianópolis–SC, 09 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Claudia Klein – Beneficiária; Ricardo Antonio de Marco – Pela UNOESC. Processo: SGP-e FAPESC 2027/2026.
Cod. Mat.: 1234293

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR002068
Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Cristiane Maria Tonetto Godoy (Beneficiária) e UNIARP (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulada “Entre Saberes e Agrobiodiversidade: Guardiões de Sementes

Crioulas e Agricultura Familiar em Caçador/SC”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 016/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE). Valor: R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina / ACAFE. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Florianópolis–SC, 09 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Cristiane Maria Tonetto Godoy – Beneficiária; Neoberto Geraldo Balestrin – Pela UNIARP. Processo: SGP-e FAPESC 2030/2026.
Cod. Mat.: 1234294

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR002074
Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Cristina Keiko Yamaguchi (Beneficiária) e UNIPLAC (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado “MAPEAMENTO DO NÍVEL DE CONHECIMENTO SOBRE O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA INOVAR NA INDÚSTRIA CATARINENSE”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 016/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE). Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina / ACAFE. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Florianópolis–SC, 13 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Cristina Keiko Yamaguchi – Beneficiária; Prof. Carlos Eduardo de Liz – Pela UNIPLAC. Processo: SGP-e FAPESC 2031/2026.
Cod. Mat.: 1234296

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR002089
Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Daniela Delwing de Lima (Beneficiária) e UNIVILLE (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado “Microbiota intestinal nutrigenética e qualidade de vida na pós-menopausa: efeitos da suplementação de resveratrol associado ao Bifidobacterium infantis”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 016/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE). Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina / ACAFE. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Florianópolis–SC, 08 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Daniela Delwing de Lima – Beneficiária; Alexandre Cidral – Pela UNIVILLE. Processo: SGP-e FAPESC 2034/2026.
Cod. Mat.: 1234299

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR002094
Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Eduardo Pacheco Rico (Beneficiário) e Universidade do Extremo Sul Catarinense (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado “Ayahuasca como estratégia psicofarmacológica em modelo experimental de dependência alcoólica e depressão”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 016/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE). Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina / ACAFE. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Florianópolis–SC, 09 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Eduardo Pacheco Rico – Beneficiário; Gisele Silveira Coelho Lopes – Pela Universidade do Extremo Sul Catarinense. Processo: SGP-e FAPESC 2038/2026.
Cod. Mat.: 1234300

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR002045
Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Geraldo Milioli (Beneficiário) e UNESC (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado “Educação ambiental e patrimonial como contribuição ao desenvolvimento sustentável no Caminhos dos Cânions do Sul Geoparque Mundial da UNESCO”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 016/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE). Valor: R\$ 22.850,00 (vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina / ACAFE. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Florianópolis–SC, 13 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Geraldo Milioli – Beneficiário; Gisele Silveira Coelho Lopes – Pela UNESC. Processo: SGP-e FAPESC 2043/2026.

Cod. Mat.: 1234302

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR002026
Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Grasieli de Oliveira Ramos (Beneficiária) e UNOESC (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado “Programa Escola Sem Dor: Intervenção Multidisciplinar para Redução da Disfunção Temporomandibular em Adolescentes Escolares”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 016/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE). Valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina / ACAFE. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Florianópolis–SC, 09 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Grasieli de Oliveira Ramos – Beneficiária; Ricardo Antonio De Marco – Pela UNOESC. Processo: SGP-e FAPESC 2045/2026.

Cod. Mat.: 1234304

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR002071
Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Lidiane Fatima Grutzmann (Beneficiária) e Fundação Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado “JUVENTUDES ESCOLA E REPERTÓRIOS VIOLENTOS: TERRITÓRIOS CONVIVÊNCIA DEMOCRÁTICA E PROTEÇÃO INSTITUCIONAL EM PERSPECTIVA SUL-SUL LATINOAFRICANA”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 016/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE). Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina / ACAFE. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Florianópolis–SC, 13 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Lidiane Fatima Grutzmann – Beneficiária; Neoberto Geraldo Balestrin – Pela Fundação Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe. Processo: SGP-e FAPESC 2060/2026.

Cod. Mat.: 1234307

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR002060
Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Mara Regina Zluhan (Beneficiária) e Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado “A INTERFACE ENTRE SAÚDE E EDUCAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE PRÁTICAS INCLUSIVAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 016/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLO-

GIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE). Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina / ACAFE. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Florianópolis–SC, 08 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Mara Regina Zluhan – Beneficiária; Neoberto Geraldo Balestrin – Pela Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe. Processo: SGP-e FAPESC 2065/2026.

Cod. Mat.: 1234309

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR002070
Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Marli Teresinha Everling (Beneficiária) e FURJ (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado “Espaço Maker de Educação Design e a Sustentabilidade: Tecnologia Educacional de Suporte à Formação Profissional e Cidadã”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 016/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE). Valor: R\$ 67.870,00 (sessenta e sete mil e oitocentos e setenta reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina / ACAFE. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Florianópolis–SC, 09 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Marli Teresinha Everling – Beneficiária; Alexandre Cidral – Pela FURJ. Processo: SGP-e FAPESC 2071/2026.

Cod. Mat.: 1234311

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR002069
Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Mateus de Assunção Hofmann (Beneficiário) e Universidade do Extremo Sul Catarinense (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado “Biomass-to-Polymer for Santa Catarina”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 016/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE). Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina / ACAFE. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Florianópolis–SC, 09 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Mateus de Assunção Hofmann – Beneficiário; Gisele Silveira Coelho Lopes – Pela Universidade do Extremo Sul Catarinense. Processo: SGP-e FAPESC 2072/2026.

Cod. Mat.: 1234314

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR002028
Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Ricardo Andrez Machado de Ávila (Beneficiário) e UNESC (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado “DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE UM PEPTÍDEO MIMÉTICO DA IRISINA EM CÉLULAS DE CÂNCER DE MAMA”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 016/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE). Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina / ACAFE. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Florianópolis–SC, 09 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Ricardo Andrez Machado de Ávila – Beneficiário; Gisele Silveira Coelho Lopes – Pela UNESC. Processo: SGP-e FAPESC 2087/2026.

Cod. Mat.: 1234315

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR002018
Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação

de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Rosana Claudio Silva Ogoshi (Beneficiária) e UNIARP (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado “Tecnologias Inteligentes Monitoramento Ambiental e Sustentabilidade Territorial: Inovação para a Gestão dos Territórios”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 016/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE). Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina / ACAFE. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Florianópolis–SC, 08 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Rosana Claudio Silva Ogoshi – Beneficiária; Neoberto Geraldo Balestrin - Presidente – Pela UNIARP. Processo: SGP-e FAPESC 2092/2026.

Cod. Mat.: 1234316

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR002065
Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Vanessa Moraes de Andrade (Beneficiária) e UNESC (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado “Avaliação toxicológica e nutricional de alternativas de carne à base de plantas em modelo animal”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 016/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE). Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina / ACAFE. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Florianópolis–SC, 09 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Vanessa Moraes de Andrade – Beneficiária; Gisele Silveira Coelho Lopes – Pela UNESC. Processo: SGP-e FAPESC 2103/2026.

Cod. Mat.: 1234318

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE MÉRITO DA CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 042/2026 – PROGRAMA DE APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS CATARINENSES 2ª EDIÇÃO.
A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o Resultado Final de Mérito da Chamada Pública FAPESC n.º 042/2026. O resultado com a lista das propostas aprovadas encontra-se disponível no site oficial da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br. Florianópolis–SC, 13 de outubro de 2026. Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 667/2026.

Cod. Mat.: 1234320

EXTRATO DE RESULTADO PRELIMINAR DE ADMISSIBILIDADE DA CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 04/2026 – PROGRAMA DE INCENTIVO À PROPRIEDADE INTELECTUAL.
A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o Resultado Preliminar de Admissibilidade da Chamada Pública FAPESC n.º 04/2026. O resultado com a lista das propostas aprovadas encontra-se disponível no site oficial da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br. Florianópolis–SC, 13 de outubro de 2026. Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 4864/2025.

Cod. Mat.: 1234321

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 15.775 da Fundação Catarinense de Cultura, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012.
Estagiário:

- MARIA VICTORIA DA CRUZ FERREIRA – CPF: 136.xxx.xxx-14; Termo de Compromisso de Estágio – Ensino Superior nº 010/2026 - ; Início: 19/10/2026; Valor: 500,00; Lotação: **Biblioteca Pública de Santa Catarina – BPSC.**

Marli Lorensetti
Presidente da FCC em Exercício
Ato nº 1736/2026

Cod. Mat.: 1233994

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 262/2026 PARTÍCIPES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e Associação Videirense de Basquetebol. OBJETO: Aprovar a execução do projeto "Esporte Cidadão Videira - Basquete" especificado no processo FESPORTE 1644/2026, até o montante de R\$ 99.585,51. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Fabiano de Oliveira Wonzoski – Presidente do(a) Associação Videirense de Basquetebol DATA: Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1233844

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ES- PÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 264/2026 PARTÍCI- PES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e Associação Desportiva Recreativa Cultural clube Atlético Catarinense. OBJETO: Aprovar a execução do projeto "Clube Atlético Feminino Fut7" especificado no processo FESPORTE 1606/2026, até o montante de R\$ 100.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Taiane Aparecida Valtrin – Presidente do(a) Associação Desportiva Recreativa Cultural clube Atlético Catarinense DATA: Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1234112

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 265/2026 PARTÍCIPES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - I.E.E. OBJETO: Aprovar a execução do projeto "FOMENTO AO ALTO RENDIMENTO DA GINÁSTICA RÍTMICA" especificado no processo FESPORTE 6385/2025, até o montante de R\$ 119.511,16. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Mário Sergio Tonelli San- tos – Presidente do(a) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - I.E.E DATA: Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1234113

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 1716, de 13/10/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catari- na-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR VALESSA LUNKES ELY, matrícula 0773882-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CEO, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 13/10/2026 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 39265/2026.

Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

Cod. Mat.: 1234203

PORTARIA Nº 1705, de 08/10/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas competências, atribuições e respon- sabilidades constantes nos artigos 27, inciso I e 28, incisos I e XX, todos do Estatuto da UDESC, e de acordo com o processo UDESC 30675/2019:

- 1.Considerando a atribuição que originariamente compete ao Reitor, sendo em norma expressamente conferida a possibilidade da delegação, de acordo com os termos dos artigos 28, parágrafo único, do Estatuto da UDESC;
 2. Considerando o apontamento da Diretoria do Tesouro-DITE e da Gerência de Sistema Fiscal-GESIF, da Secretaria de Estado da Fazenda, quanto à obrigatoriedade da delegação;
 3. Considerando o princípio da descentralização, como técnica para alcançar maior rapidez e objetividade às decisões, visando dar maior celeridade ao processo administrativo da Universidade; e
 4. Tendo em vista a necessidade de operacionalização do SIGEF;
- RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos servidores abaixo citados para executarem no sistema SIGEF a funcionalidade "Assinar Ordem Bancária":

Unidade Gestora - Matrícula - Servidor - CPF - Lotação
450022 - 0377360-4-01 - ANDERSON DE OLIVEIRA - 004. ***.***- 64 - UDESC/Reitoria

450022 - 0657049-6-01 - MAIARA CAMARGO DA CRUZ - 053. ***.***-10 - UDESC/Reitoria

450022 - 0281409-9-02 - KETTY CELINA FERNANDES MENDES - 923.***.***-15 - UDESC/CAV

450022 - 0657025-9-01 - GISELE NEVES LIANDRO - 947.***.***-87- UDESC/CCT

450022 - 0957782-3-01 - REJANE PACHECO DE SOUZA PIRES - 49.***.***-80 - UDESC/CEPLAN

450022 - 0603956-1-01 - PAULA CRISTINA PRIMO - 007. ***.***- 90 - UDESC/CEO

450022 - 0605000-0-01 - TATIANE VALIGURA DIAS NOWASKY - 073.***.***-27 - UDESC/CESFI

450022 - 0669894-8-01 - LILIAN FRAINER - 073. ***.***-18 - UDESC/ CEAVI

450022 - 0665536-0-01 - LEANDRO BUSS RAMOS - 890. ***.***- 87 - UDESC/CERES

450022 - 0664839-8-01 - CRISTIANO DEBORTOLI - 009.***.***- 28 - UDESC/CEART

450022 - 0308085-4-02 - RICARDO DUARTE FARIAS- 014.***.***- 94 - UDESC/CEFID

450022 - 0290057-2-02 - CARLA REGINA MAGAGNIN ROCZANSKI - 850.***.***-15 - UDESC/ESAG

450022 - 0658615-5-01 - ANDREIA PATERNOLLI - 005. ***.***- 10 - UDESC/FAED

450022 - 0664284-5-01 - DOUGLAS MAIA SALVADOR - 043. ***.***-02 - UDESC/CEAD

Art. 2º A presente delegação não exime o ora delegado do estrito cumprimento das leis, instruções normativas e demais normas e procedimentos estabelecidos no âmbito da UDESC.

Art. 3º Os atos e decisões adotados por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade.

Art. 4º A análise dos recursos interpostos em face das decisões adotadas por delegação permanece de competência do Reitor.

Art. 5º Os poderes delegados neste Ato não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 6º Sempre que julgar necessário, o Reitor poderá praticar os atos aqui previstos, sem prejuízo da delegação de competência e responsabilidade.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/10/2026, revogando a Portaria nº 635/2024.

JULICE DIAS

REITOR EM EXERCICIO

Cod. Mat.: 1234135

PORTARIA Nº 1717, de 13/10/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: HOMOLOGAR, com base na Lei Complementar 345/06, Resolução 015/2016-CONSEPE, Lei Complementar 39/91 e suas alterações e supletivamente à Lei Complementar 260/04, as inscrições do Processo Seletivo de nº 06/2026 para Professor Substituto, em caráter temporário. A relação na íntegra encontra-se no site da UDESC (www.udesc.br/processoseletivo/062026).

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

Cod. Mat.: 1234205

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO DE PAGAMENTO Nº 0492/2026. Objeto: Ressarcimento ao Tesouro Estadual a título de precatórios advindos de ações judiciais vinculadas a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC do ano de 2026. **Valor total:** R\$ 301.323,15 **Fornecedor:** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Processo SGPE SEF 14441/2026. **Florianópolis, 10 de outubro de 2026. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1234267

ECONOMIAS MISTAS

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

COMUNICA AUTO DE INFRAÇÃO:

EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Termo Nº 027/2026. **Notificante:** Companhia Integrada de Desen- volvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, sito na Rod. Admar Gonzaga, 1588, Itacorubi, Florianópolis, Estado de Santa Catarina. **Notificada:** Fernandes & Fernandes Ltda.. Inscrita no CPF/ CNPJ: 08.XXX.092/0001-2X. Endereço: Rodovia BR 116, 22881, Box 228, CEASA, Tatuquara, Curitiba/PR. Fica Notificada a pessoa supracitada sobre o Auto de Infração nº 0031072026 datado de 10/09/2026, ante as normas legais Dec. Est. 1331/17 e Lei Est. 11069/98, com as penalidades previstas na mesma legislação, para apresentar Defesa, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação. O processo administrativo encontra-se disponível para consulta dos interessados via correio eletrônico crt@cidasc.sc.gov.br ou no endereço citado acima. Florianópolis, 13 de outubro de 2026.

Cod. Mat.: 1233723

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

A SCPAR Porto de Imbituba S.A. torna pública a Portaria nº 037, de 08 de outubro de 2026, que institui o Comitê do Sistema de Gestão Integrado (Comitê de SGI), com a finalidade de apoiar, acompanhar e promover a implantação, manutenção e melhoria contínua do Sistema de Gestão Integrado, em consonância com a Política do SGI e os objetivos estratégicos da Companhia. O Comitê será composto por Maria Eduarda Benedete, na qualidade de Presidente, e pelos membros Camila Martinez Menes, Juliano Blanco, Angeline Saucsen Weisheimer e Renata Rodrigues Puccini. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Signatários: Diretor-Presidente, Sr. Christiano Lopes de Oliveira, Diretor de Operações e Negócios, Sr. Elivelton Luiz Doré, Diretor de Gestão e Finanças, Sr. Fabiano Ramalho e Diretor de Infraestrutura, Sr. José João Tavares.

Cod. Mat.: 1233826

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 266/2023. A SCPAR Porto de Imbituba S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 17.315.067/0001-18, torna público o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 266/2023, celebrado com o Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), referente ao empreendimento de recuperação, reforço e alargamento do Cais 3 do Porto de Imbituba e instalação de 2 dolphins. O termo aditivo tem por objeto a alteração da modalidade de aplicação de parte dos recursos da compensação ambiental, destinados ao Parque Estadual da Serra Furada, conforme deliberação da Câmara Técnica de Compensação Ambiental. Processo IMA nº 00016391/2023. Data da última assinatura: 7 de outubro de 2026. Signatários: Sr. Christiano Lopes de Oliveira, Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba e Josevan Carmo da Cruz Júnior, Presidente do IMA.

Cod. Mat.: 1233832

CONCURSOS

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 040/2026/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, torna público que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, as inscrições somente on-line do Processo Seletivo Simplificado 040/2026/SES, de contratação de pessoal, por prazo determinado, no cargo de Técnico em Enfermagem para atuar no Instituto de Anatomia Patológica, na cidade de Florianópolis. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/processos-seletivos-ses>, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Cod. Mat.: 1233888

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação - Edital Nº 671/2026 – SEA 21548-2026.
Objeto: Aquisição de 1 (uma) Inscrição no curso “Impactos da Reforma Tributária nas Contratações Públicas”, a ser realizado na modalidade online, com transmissão ao vivo, no período de 03 a 06 de novembro de 2026, com carga horária total de 16 horas. **Fundamento:** Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021. **Empresa:** ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A - **CNPJ:** 86.781.069/0001-15. **Valor total:** R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos Reais). **GGG: 2026AS020238.**
Cod. Mat.: 1233892

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO
A Secretaria de Estado da Administração – SEA comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0656/2026 Registro de preços para futura e eventual aquisição de hélio líquido para abastecimento de equipamento de ressonância magnética, com fornecimento, transporte, entrega técnica e transferência do produto ao magneto, incluindo todos os insumos acessórios necessários à operação conforme necessidade técnica, todos sob responsabilidade do fornecedor, a fim de atender as demandas do Hospital Governador Celso Ramos (HGCR) vinculado a Secretaria de Estado da Saúde. **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. SES 119709/2026. GGG: 2026AS013409.
Cod. Mat.: 1234156

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0364/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares de enfermaria e cirurgia, para Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 16 - PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES ME, Valor Adjudicado: R\$ 4.032,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.032,00. Processo SGP-e: SES 109888/2026.
Cod. Mat.: 1234159

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0623/2026. Objeto: Aquisição de nitrogênio líquido para Polícia Militar de Santa Catarina. Item(ns): 1 - FÉRTIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, Valor Adjudicado: R\$ 6.250,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 6.250,00. Processo SGP-e: PMSC 00043161/2026.
Cod. Mat.: 1234160

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0517/2026. Objeto: Aquisição de Aquisição de materiais de limpeza e manutenção de terrenos para as Unidades Socioeducativas para a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social. Item(ns): 6, 10 - 68.431.898 VITOR ADRIANO BARBOSA PACHECO, Valor Adjudicado: R\$ 10.109,00, Item(ns): 5 - L & M COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 223,30, Item(ns): 1, 4 - P R AAGRONEGOCIOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 16.532,00, Item(ns): 3, 9, 11 - PLACIDIA COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.694,00, Item(ns): 2 - TMD E-COMMERCE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.056,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 34.614,30. Processo SGP-e: SEJURI 00031817/2026.
Cod. Mat.: 1234162

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0577/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos para a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 13, 14 - CPC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 111.828,02, Item(ns): 24, 29, 31 - FUFA SC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 69.384,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 181.212,02. Processo SGP-e: SES 192662/2026.
Cod. Mat.: 1234165

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0614/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), , em regime de consignação, com cedência de materiais/equipamentos em comodato para Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 4 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 205060/2026.
Cod. Mat.: 1234167

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0527/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos necessários ao atendimento das demandas assistenciais e de suporte das unidades hospitalares e administrativas para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 9, 28, 36, 43 - Frustrado, Item(ns): 46 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.445,12, Item(ns): 23, 27, 40, 44, 48 - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 417.608,82, Item(ns): 21 - GV FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 27.930,00, Item(ns): 33 - JMCS SOLUCOES EM IMPRESSAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 15.485,04, Item(ns): 14, 15 - JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A, Valor Adjudicado: R\$ 2.689,20, Item(ns): 3, 7 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A , Valor Adjudicado: R\$ 28.197,02, Item(ns): 13, 20, 22 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 87.635,52. Valor Total Adjudicado: R\$ 581.990,72. Processo SGP-e: SES 170737/2026.
Cod. Mat.: 1234169

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0642/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de sonorização, decoração e apoio para as solenidades da PMSC, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1, 2, 3, 4, 5 - SUL MARKETING LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 796.450,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 796.450,00. Processo SGP-e: PMSC 00015744/2026.
Cod. Mat.: 1234170

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0622/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de referência certificados, soluções padrão e insumos laboratoriais para a Polícia Científica de Santa Catarina, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 3, 4, 14 - Frustrado, Item(ns): 2 - ALURETEC COMERCIO LTDA EPP, Valor Adjudicado: R\$ 1.518,12, Item(ns): 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 - MERCK S/A, Valor Adjudicado: R\$ 50.038,68, Item(ns): 1 - SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 800,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 52.356,80. Processo SGP-e: PCI 00009365/2025.
Cod. Mat.: 1234173

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0640/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de nutrição, para Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 3 - Frustrado, Item(ns): 2 - CARLA MACHADO DE SOUZA, Valor Adjudicado: R\$ 769.629,60, Item(ns): 1 - SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.650.348,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.419.977,60. Processo SGP-e: SES 220530/2026.
Cod. Mat.: 1234206

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0628/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de nutrição, para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 3, 35, 36 - Deserto, Item(ns): 14, 15 - Frustrado, Item(ns): 11 - CARLA MACHADO DE SOUZA, Valor Adjudicado: R\$ 33.288,30, Item(ns): 4, 6, 7, 17, 18 - CENTER

NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 504.480,00, Item(ns): 1, 32 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES S/A, Valor Adjudicado: R\$ 10.099,68, Item(ns): 8, 9, 16, 19, 27, 28 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A , Valor Adjudicado: R\$ 508.435,24, Item(ns): 2, 13, 26, 30 - PRO-DIET NUTRIÇÃO CLÍNICA SA, Valor Adjudicado: R\$ 146.412,00, Item(ns): 20 - SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 8.420,88, Item(ns): 5, 10, 12, 22, 23, 33 - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 227.679,84, Item(ns): 34 - UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 8.056,32. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.446.872,26. Processo SGP-e: SES 221890/2026.
Cod. Mat.: 1234247

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0697/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de serviços de Atenção Domiciliar - Home Care para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 15/10/2026. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 03/11/2026. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 03/11/2026. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 03/11/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 139443/2026. GGG: 2026AS014498.
Cod. Mat.: 1234469

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0698/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo I, apoio administrativo II, Auxiliar de informática, motorista, servente, zelador, recepcionista, encarregado nível II e motorista para o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV). Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 15/10/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 03/11/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 03/11/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 03/11/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: IPREV 00000707/2026. GGG: 2026AS019207.
Cod. Mat.: 1234470

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0526/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de consignação, com cedência de materiais/equipamentos em comodato para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 5 – Frustrado. Processo SGP-e: SES 182690/2026.
Cod. Mat.: 1234542

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SAPE
EXTRATO DO RESULTADO
A Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAPE comunica o resultado da **Dispensa Licitação nº 0019/2026. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de cancelas automáticas destinadas ao controle de entrada e saída de veículos na sede da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, incluindo equipamentos, acessórios, materiais, ligação às botoeiras existentes na guarita e todos os serviços necessários à entrega do sistema em pleno funcionamento, conforme as quantidades, especificações e demais condições estabelecidas no Aviso e em seus anexos. Item (ns): 1 - **HIVE CORPORATION LTDA**, Valor Total Homologado: R\$ 11.600,00. Processo SGP-e: **SAPE 1835/2026.**
Cod. Mat.: 1233811

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DO RESULTADO

A Penitenciária de São Pedro de Alcantara comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0215/2026. Objeto: MATERIAIS PARA CERCA Aquisição de materiais e componentes para construção e manutenção de cercamentos e estruturas de proteção perimetral, visando atender às necessidades de delimitação de áreas e segurança física: - Mourão de concreto pré moldado curvo - 10cm X 10cm X 3m - Fio tensor p/ alambrado: Espessura mínima 4mm - Fio p/ amarração - Diâmetro: Tam 16 (1,65mm) - Arame farpado - Tela metálica galvanizada p/ alambrado (simples torção) -- - Malha 6,3cm - Fio 12 (2,76mm) ou superior - Altura 2,5m. Lote(s): - AMC LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - B2B DISTRIBUIDORA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): I - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS PONTOLUZ LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 19.202,54, Lote(s): - HIVE CORPORATION LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - MS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - SERRALHERIA NOVA LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 19.202,54. Processo SGP-e: SEJURI 00000309/2026.

Cod. Mat.: 1233842

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DO RESULTADO

A Penitenciária de São Pedro de Alcantara comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0208/2026. Objeto: ITENS PARA LAVAÇÃO: Aquisição de itens para destinados à implantação e operacionalização de serviços de lavação de veículos oficiais no Complexo Penitenciário do Estado – COPE. - HIDROLAVADORA INDUSTRIAL - MANGUEIRA - LIMPADOR DE VIDROS - TENDA PIRAMIDAL 6X6 - DETERGENTE. Item(ns): 3 - Frustrado, Item(ns): 4, 5 - 63.151.190 MARINA SABINO VICENTE, Valor Adjudicado: R\$ 4.699,87, Item(ns): 1, 2 - IL soluções empresariais, Valor Adjudicado: R\$ 3.395,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 8.094,87. Processo SGP-e: SEJURI 00008370/2026.

Cod. Mat.: 1233843

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – SEMAE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica nº 10/2026 SEMAE

Objeto: Aquisição, em lote único, de 01 (uma) impressora de cartões PVC para emissão de crachás de identificação, acompanhada de 02 (dois) kits de suprimentos compatíveis com o equipamento, 500 (quinhentos) cartões em PVC branco, padrão CR-80, e 500 (quinhentos) porta-crachás rígidos e transparentes, destinados à identificação de servidores, colaboradores terceirizados e estagiários da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde. A contratação compreende o fornecimento dos materiais novos, de primeiro uso, com todos os acessórios e componentes necessários ao seu pleno funcionamento, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Início da entrega das propostas e envio de lances: às 15hs do dia 19/10/2026.
Fim da entrega das propostas e envio de lances: às 15hs do dia 22/10/2026.

A sessão pública será realizada por meio da plataforma Cotações – WEBLIC (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br>), nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 30, de 17 de fevereiro de 2023, e demais normas aplicáveis.

O Aviso de Dispensa Eletrônica, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos do Portal de Compras do Estado de Santa Catarina e do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
Processo SGP-e: SEMAE 00001960/2026.

Cod. Mat.: 1234036

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SDC EXTRATO DO RESULTADO

A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0034/2026. Objeto: Aquisição, confecção e instalação completa da Galeria de Ex-Secretários da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, englobando o fornecimento de letreiro em acrílico, quadros emoldurados, materiais de fixação e mão de obra especializada para medição e montagem in loco. Item(ns): 1 - CENTRAL FLORIPA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 14.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 14.500,00. Processo SGP-e: SDC 00004359/2026.

Cod. Mat.: 1234141

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão nº 127/2026/SSP. Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 179.01/PMSC/2025. **Objeto:** Aquisição de Divisórias e realização de serviços, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, com execução pelo Fundo Para Melhoria da Segurança Pública. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.39.16/33.90.30.24. **Valor Total:** R\$ 11.848,92 (onze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução no Fundo para Melhoria da Segurança Pública **Signatário:** Secretário Adjunto da Segurança Pública, Sinval Santos da Silveira Junior. **Contratada:** Forrotex Forros e Divisórias LTDA EPP. **Signatário:** Sr. Igor Pereira. **Data de assinatura do Termo de Adesão:** 13/10/2026. **Processo SGPe:** SSP 35533/2026.

Cod. Mat.: 1233876

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA TERMO DE ADESÃO Nº 142/2026/SSP

A Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução por meio do Fundo Estadual de Segurança Pública, torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 53201/2025/CBMSC, proveniente do Pregão Eletrônico nº 0532/2025, visando atendimento ao art. 86, §3º, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 103 do Decreto Estadual nº 1.561/2026 e Instrução Normativa nº 07/2024/SEA. **Objeto:** Aquisição 13 (treze) Viaturas Auto Socorro de Urgência - (ASU), pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, com execução pelo Fundo Estadual de Segurança Pública, sendo beneficiário o CBMSC. **Fornecedor:** Mallon Concessionaria de Veículos Comerciais Ltda. **Valor total da adesão:** R\$ 4.926.987,00 (quatro milhões, novecentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais). **Vigência da ARP:** 20 de janeiro de 2027. **Processo SGPe:** CBMSC 23920/2026.

Cod. Mat.: 1234201

POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0046/PCI/2026. **Objeto:** Aquisição de nove equipamentos de blindagem de radiofrequência Mission Darkness BlockBox Lab XL, conforme especificações do termo de referência, para equipar os setores de informática forense da Polícia Científica de Santa Catarina, com recursos oriundos do Fundo de Reaparelhamentos de Bens Lesados -FRBL (convênio nº 02/2026/FRBL). **Fundamentação Legal:** art. 74, I da Lei nº 14.133/21. **Razão da Escolha:** Fornecedor exclusivo no Brasil. **Dotação Orçamentária:** Unidade 04091, Fonte 2.799.269.015, Ação 6499, Item orçamentário 44.90.52.35. **Contratante:** Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Contratada:** Techbiz Forense Digital LTDA, CNPJ 05.757.597/0001-37. **Valor total do contrato:** R\$ 615.582,00. **SGP-e PCI** 6713/2026. **Aprovação GGG** 2026AS019167.

Cod. Mat.: 1233996

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1116/2026/ENA

Objeto: Contratação de Octávio Rene Lebarbenchon Neto, docente credenciado nos termos do Decreto nº 3.148, de 2010 e suas alterações para ministrar a disciplina de "Governança Corporativa e Estratégia Empresarial" e a disciplina "Código de Conduta e Integridade" no curso de Certificação de Administradores para Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Estado de Santa Catarina, turma 2/2026. **Valor total:** R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais). **Contratada:** ADM SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO LTDA (Octávio René Lebarbenchon Neto). **Fundamentação:** Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Processo SGPe:** ENA 419/2026. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO Presidente

Cod. Mat.: 1234064

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1115/2026/ENA

Objeto: Contratação de Giuliano Barbato Wolf, docente credenciado nos termos do Decreto nº 3.148, de 2010 e suas alterações para ministrar a disciplina de Finanças Corporativas no curso de Certificação de Administradores para Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Estado de Santa Catarina, turma 2/2026.. **Valor total:** R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais). **Contratada:** ADM SERVICOS DE ADMINISTRACAO LTDA (Giuliano Barbato Wolf). **Fundamentação:** Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Processo SGPe:** ENA 418/2026. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO Presidente

Cod. Mat.: 1234065

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2026/ENA

Objeto: Contratação de Mônica Seixas de Oliveira Mello, docente credenciado nos termos do Decreto nº 3.148, de 2010 e suas alterações, para ministrar aulas no Módulo IX - Capacitação e Desenvolvimento Profissional do curso autoinstrucional Integração e Desenvolvimento dos Servidores do Estado de Santa Catarina. **Valor total:** R\$ 1.370,00 (mil trezentos e setenta reais). **Contratada:** Mônica Seixas de Oliveira Mello. **Fundamentação:** Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Processo SGPe:** ENA 407/2026.

Florianópolis, 13 de outubro de 2026.

ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO

Presidente

Cod. Mat.: 1234107

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2026/ENA

Objeto: Contratação de Flaris Roland Feller para ministrar aulas no Módulo VIII -Sistemas Corporativos e Transformação Digital do curso autoinstrucional Integração e Desenvolvimento dos Servidores do Estado de Santa Catarina. **Valor total:** R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais). **Contratada:** Fláris Roland Feller. **Fundamentação:** Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Processo SGPe:** ENA 405/2026.

Florianópolis, 13 de outubro de 2026.

ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO

Presidente

Cod. Mat.: 1234108

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1118/2026/ENA

Objeto: Contratação de Rodrigo Augusto Lazzari Lahoz, docente credenciado nos termos do Decreto nº 3.148, de 2010, para ministrar a disciplina de Legislação no curso "Certificação de Administradores para Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Estado de Santa Catarina - turma 2/2026".

Valor total: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).

Contratado: BQL Serviços LTDA (Rodrigo Augusto Lazzari Lahoz).

Fundamentação: Art. 74 da Lei 14.133/20 c/c Dec. 3.148 de mar/10 e alterações, Dec. 3.380 de jul/2010.

Processo SGPe: ENA 420/2026.

Florianópolis, 13 de outubro de 2026.

ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO

Presidente

Cod. Mat.: 1234138

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.I. Nº 12.026.10.2025 (Ata nº 00026/2025)

Origem: PE Nº 90020/2025-RP-TRF3. **Objeto:** Registro de preços para aquisição licenças de uso, por subscrição, de softwares e serviços correlatos - Adobe Creative Cloud for Teams. **Unidade Gerenciadora:** Tribunal Regional Federal da 3ª Região – TRF3. **Aderente:** FAPESC. **Contratada:** MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.198.254/0001-17.

Item 1: Licença de uso do software Adobe Creative Cloud for Teams – All Multiple Platforms and Language, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses. Marca/Modelo: Adobe System/Creative Cloud for Teams. Quantidade: 5. Preço Unitário: R\$ 21.493,83.

Local e data da assinatura: Florianópolis, 14/10/2026. **Signatários:** Valdir Cechinel Filho, pela FAPESC e Marcia Caetan da Silva, pela contratada. **Processo SGPe FAPESC** 2534/2026.

Cod. Mat.: 1234238

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0333-01/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 0333/2026.

Órgão Gerenciador: FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE, inscrita no CNPJ nº 73.360.505/0001-30.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medalhas e troféus especificado(s) no(s) item(ns) ou lote(s) do Anexo I do Edital de licitação n.º 0333/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. **Vigência:** 01 (um) ano, contado a partir da sua publicação no DOE, podendo ser prorrogada por igual período.

Empresa: SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.746.467/0001-25:

LOTE	ITEM	OBJETO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I	01	Medalha Microrregional - Medalha metálica fundida por centrifugação em liga metálica, com diâmetro aproximado de 55 mm e espessura mínima de 4 mm	113.616	R\$ 76,00	R\$ 840.758,40
I	02	Medalha Regional e Seletiva - Medalha metálica fundida por centrifugação em liga metálica, com diâmetro aproximado de 65 mm e espessura mínima de 4 mm	25.000	R\$ 78,00	R\$ 208.500,00
I	03	Medalha Estadual - Medalha metálica fundida por centrifugação em liga metálica, com diâmetro aproximado de 75 mm e espessura mínima de 4 mm	12.300	R\$ 78,00	R\$ 114.390,00
III	05	Medalha Doação - Medalha metálica personalizada, com diâmetro aproximado de 50 mm	75.000	R\$ 142,50	R\$ 375.000,00
IV	06	Medalha de Participação - Medalha metálica personalizada, com diâmetro aproxi- mado de 50 mm	10.000	R\$ 142,50	R\$ 43.900,00

Valor Total Adjudicado:R\$ 1.582.548,40
Assinada em 13 de outubro de 2026, pelo Órgão Gerenciador, Jeferson Ramos Batista, Presidente da FESPORTE, e pela empresa registrada. Processo SGP-e: SEA 00022722/2026.

Cod. Mat.: 1234291

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0333-02/2026.
Origem: Pregão Eletrônico nº 0333/2026.
Órgão Gerenciador: FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE, inscrita no CNPJ nº 73.360.505/0001-30.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medalhas e troféus especificado(s) no(s) item(ns) ou lote(s) do Anexo I do Edital de licitação n.º 0333/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. **Vigência:** 01 (um) ano, contado a partir da sua publicação no DOE, podendo ser prorrogada por igual período.
Empresa: ELOART METAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº26.194.954/0001-76:

LOTE	ITEM	OBJETO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
V	07	Troféu 25cm	2.000	R\$ 145,70	R\$ 291.400,00
V	08	Troféu 30cm	2.500	R\$ 154,00	R\$ 385.000,00
V	09	Troféu 35cm	2.500	R\$ 164,00	R\$ 410.000,00
V	10	Troféu 40cm	400	R\$ 170,00	R\$ 68.000,00
V	11	Troféu 45cm	180	R\$ 180,00	R\$ 32.400,00
V	12	Troféu 50cm	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
V	13	Troféu 60cm	15	R\$ 336,00	R\$ 5.040,00
V	14	Troféu 70cm	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
VI	15	Troféu de Honra ao Mérito	250	R\$ 177,00	R\$ 44.250,00

Valor Total Adjudicado:R\$ 1.243.990,00
Assinada em 14 de outubro de 2026, pelo Órgão Gerenciador, Jeferson Ramos Batista, Presidente da FESPORTE, e pela empresa registrada. Processo SGP-e: SEA 00022722/2026.

Cod. Mat.: 1234563

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1371/2026. Objeto: Pagamento de Inscrição dos servidores Adailton Luis Padilha e Marcio Metzner no curso presencial "Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência com Auxílio da Inteligência Artificial", a ser realizado de 17 a 19 de novembro de 2026, em Foz do Iguaçu/ PR. Edital 024/2025 PROCAPT. Exclusivo CCT. SGPE 39722/2026. **Valor:** R\$ 8.721,00. **Fornecedor:** CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. **Fundamentação:** Art. 74, III, letra "I" da Lei 14.133/2021. **Joinville, 13 de outubro de 2026. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC/CCT.**

Cod. Mat.: 1234213

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1313/2026. Objeto: Contratação da pessoa física CAREN TAVARES VAZ para ministrar 02 cursos:1 - Curso de 10h de “Capoeira, brincadeira e criação”, a ser realizado nos dias: 05, 07, 12 e 14 de outubro de 2026, das 18h às 20h30 no Recreativo Clube Corinthians Catarinense, no bairro Pantanal em Florianópolis. 2 – Curso de 10h e 40min de “Integração dos saberes na capoeira: movimento, música, jogo e tradição”, a ser realizado nos dias: 03, 05, 10 e 12 de novembro de 2026, das 18h às 20h40 no Recreativo Clube Corinthians Catarinense, no bairro Pantanal em Florianópolis. Os cursos integram as ações formativas desenvolvidas pelo Projeto Permanente Capoeirando com as Crianças, uma iniciativa do Laboratório de Pesquisa em Lazer e Atividade Física (LAPLAF/ CNPq/CEFID/UDESC). FUNDO SOCIAL - 2026DC000385 - Emenda Dep. Marquito Nº 2350/2025 CEFID. Item(ns): 1, 2 - CAREN TAVARES VAZ, Valor Adjudicado: R\$ 2.606,32. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.606,32. Processo SGP-e: UDESC 00036575/2026.

Cod. Mat.: 1233823

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1314/2026. Objeto: Contratação da PF VALDEMIRO PEREIRA FILHO para 08 palestras:1 –“Capoeira, diversidade e afirmação de direitos”, 07 de out de 2026, 19h-20h30

na Associação Cultural de Capoeira Angola Quilombola; 2- 14 de out de 2026 das 19h-20h30; 3 – “Memórias, direitos e organização da capoeira em Florianópolis”, 17 de out de 2026 das 10h-13h, Praça XV de Novembro, Florianópolis; 4- 25 de out de 2026 das 15h-18h, na Praça Frei Damião, Palhoça; Palestras na Associação Cultural Capoeira Angola Quilombola-Florianópolis: 5- “Tradição e transformação na capoeira”, 04 de nov de 2026 das 19h-21h; 6-“A formação de novas gerações na Capoeira Angola”, 06 de nov de 2026 das 19h-21h; 7-“Capoeira e futuro: desafios para sua valorização e fortalecimento”, 11 de nov de 2026 das 19h às 21h; 8- “Permanências, transformações e caminhos futuros para a capoeira”, 13 de nov de 2026 das 19h às 21h. FUNDO SOCIAL - 2026DC000666 - Emenda Dep. Marquito Nº 2350/2025 CEFID. Item(ns): 1 - VALDEMIRO PEREIRA FILHO, Valor Adjudicado: R\$ 5.135,44. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.135,44. Processo SGP-e: UDESC 00036586/2026.

Cod. Mat.: 1233837

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1315/2026. Objeto: Contratação da pessoa física VALDEMIRO PEREIRA FILHO para realizar 02 cursos:1 – Curso de 27h de “Capoeira angola, cultura e territórios: práticas para a formação comunitária”, a ser realizado nos dias 05, 06, 08, 12, 13, 15, 19, 20 e 22 de outubro de 2026 das 18h30 às 21h30 na sede da Associação Cultural de Capoeira Angola Quilombola, no bairro Balneário, na parte continental da cidade de Florianópolis;2 – Curso de 27h de “Integração dos saberes na capoeira: movimento, música, jogo e tradição”, a ser realizado nos dias 02, 03, 05, 09, 10, 12, 16, 17 e 19 de novembro de 2026 das 18h30 às 21h30 na sede da Associação Cultural de Capoeira Angola Quilombola, no bairro Balneário, na parte continental da cidade de Florianópolis. - do Laboratório de Pesquisa em Lazer e Atividade Física (LAPLAF/CNPq/CEFID/ UDESC) - FUNDO SOCIAL - 2026DC000385 - Emenda Dep. Marquito Nº 2350/2025 CEFID. Item(ns): 1, 2 - VALDEMIRO PEREIRA FILHO, Valor Adjudicado: R\$ 6.838,10. Valor Total Adjudicado: R\$ 6.838,10. Processo SGP-e: UDESC 00036587/2026.

Cod. Mat.: 1233852

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1316/2026. Objeto: Contratação da pessoa física LOURIVAL FERNANDO ALVES LEITE para ministrar 03 palestras: 1 - “Memórias, direitos e organização da capoeira em Florianópolis”, a ser realizada no dia 17 de outubro de 2026 das 10h às 13h na Praça XV de Novembro, no Centro de Florianópolis;2 – “Memórias, direitos e organização da capoeira em Florianópolis”, a ser realizada no dia 25 de outubro de 2026 das 15h às 18h, na Praça Frei Damião, no bairro Brejaru, Palhoça;3 - “A memória dos mestres e a continuidade dos saberes da capoeira”, a ser realizada no dia 06 de novembro de 2026 das 17h30 às 19h30 no Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral (CADI), bairro Brejarú, Palhoça.Trata-se de uma iniciativa do Laboratório de Pesquisa em Lazer e Atividade Física (LAPLAF/CNPq/CEFID/ UDESC), promovida pelo Projeto Permanente Capoeirando com as Crianças. FUNDO SOCIAL - (2026DC000666 - Emenda Dep. Marquito Nº 2350/2025 CEFID. Item(ns): 1 - LOURIVAL FERNANDO ALVES LEITE, Valor Adjudicado: R\$ 1.925,79. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.925,79. Processo SGP-e: UDESC 00036583/2026.

Cod. Mat.: 1233863

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
- UDESC ALTO VALE
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí- Ibirama comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1091/2026. Objeto: Locação de espaço físico temporário para a realização do V Seminário Catarinense de Educação em Redução de Riscos e Desastres, que será realizado entre os dias 21 e 22 de outubro de 2026, em Ibirama. Item: 1 - SOCIEDADE DESPORTIVA UNIÃO, Valor Adjudicado: R\$ 3.975,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.975,00. Processo SGP-e: UDESC 00037973/2026.

Cod. Mat.: 1233993

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0744/2026. Objeto: Aquisicao de material permanente de fornecedor exclusivo -Equipamentos graficos de tipografia:, itens (set) de tipos em madeira na fonte Savoye no tamanho de 288 pt, (set) de tipos em madeira na fonte Gothiks no tamanho de 62 pt, três pranchas para matrizes ornamentais para composição tipográfica, um prelo de impressão tamanho A3 e caixa de tipos, para o Projeto “Laboratorios de Desenho e Tipografia” (PRAPEG). Item(ns): 1 - NICOLAS LOIOLA CAMARGO, Valor Adjudicado: R\$ 16.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 16.000,00. Processo SGP-e: UDESC 00028274/2026

Cod. Mat.: 1234074

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1468/2026. Objeto: Contratacao de profissional APARECIDA MARIA BATTISTI DE ABREU para ministrar 40h/a de Curso de Ecomoda, de 26/10 a 30/11/2026, no Centro de Internacao Feminina -CIF Fpolis. Publico-alvo: Jovens e adolescentes do sexo feminino que cumprem medida socioeducativa de internação (privacao de liberdade) determinada pela Justica. Programa de Extensao Ecomoda Udesc PAEX. Item(ns): 1 - APARECIDA MARIA BATTISTI DE ABREU, Valor Adjudicado: R\$ 9.415,20. Valor Total Adjudicado: R\$ 9.415,20. Processo SGP-e: UDESC 00039594/2026

Cod. Mat.: 1234077

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis comunica o resultado da Concorrência Eletrônica nº 0692/2026. Objeto: Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos de Reforma com Acréscimo de Área contando com Acessibilidade, Esquadrrias para fechamento de circulações, Cobertura para o pavimento térreo da FAED e outras demandas pontuais - sem fornecimento de material. Lote(s): I - TRIPLAN PROJETOS LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 93.915,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 93.915,00. Processo SGP-e: UDESC 00000482/2026.

Cod. Mat.: 1234204

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
S.A Badesc.

AVISO CONSULTA PÚBLICA Nº 028/26 – Badesc

OBJETO: Contratação tem por objeto a aquisição de licenças do software Microsoft Project, com o objetivo de suportar as atividades de gestão de projetos desenvolvidas pela Gerência de Projetos e Processos (GEPRO) da Agência. A solução contratada deverá contemplar todas as funcionalidades necessárias ao planejamento, monitoramento, controle e acompanhamento de projetos, promovendo maior eficiência, padronização e suporte à tomada de decisão no âmbito da gestão de portfólio de projetos institucionais.

ESCOPO DA CONSULTA PÚBLICA:

1. Identificar potenciais fornecedores, de forma a subsidiar a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – Badesc, na contratação deste objeto.
2. Obter orçamentos e reunir informações técnicas que subsidiem os atos preparatórios do procedimento licitatório, definam os critérios técnicos de seleção, orientem a escolha da modalidade de disputa, quando houver viabilidade de competição, ou justifiquem a escolha do fornecedor, nos casos de contratação direta.
3. Os interessados na prestação do serviço deverão entrar em contato e encaminhar proposta comercial para avaliação, dentro do prazo estipulado.

A participação será permitida até 21/10/2026. Os requisitos estarão elencados no Termo de Referência publicado em nosso Site. Dúvidas, questionamentos, comentários e esclarecimentos decorrentes desta consulta pública deverão ser encaminhados para o e-mail: gerad@badesc.gov.br, devendo ser informada, no campo “assunto”, a expressão **“Consulta Pública n.º 028/26”**.

Este aviso, bem como eventuais respostas e esclarecimentos dele decorrentes, estarão disponíveis no endereço eletrônico oficial da Agência: <http://www.badesc.gov.br/portal/licitacoes.jsp>.

Atenção: Caso encontre dificuldades de acesso ao endereço eletrônico acima, bem como para obtenção do Termo de Referência, solicitamos que entre em contato pelo e-mail gerad@badesc.gov.br.

Ari Rabaiolli – Diretor-Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor-Administrativo.

Cod. Mat.: 1234080

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
S.A Badesc.

AVISO CONSULTA PÚBLICA Nº 027/26

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de elementos de comunicação visual em ACM (Aluminium Composite Material), compreendendo a confecção e instalação de painéis suspensos com a identidade visual do BADESC e faixas em ACM para as fachadas dos edifícios da instituição, conforme memorial descritivo e projeto executivo fornecidos pela área técnica.

ESCOPO DA CONSULTA PÚBLICA:

1. Identificar potenciais fornecedores, de forma a subsidiar a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – Badesc, na contratação deste objeto.
2. Obter orçamentos e reunir informações técnicas que subsidiem os atos preparatórios do procedimento licitatório, definam os critérios técnicos de seleção, orientem a escolha da modalidade de disputa, quando houver viabilidade de competição, ou justifiquem a escolha do fornecedor, nos casos de contratação direta.
3. Os interessados na prestação do serviço deverão entrar em contato e encaminhar proposta comercial para avaliação, dentro do prazo estipulado.
4. A cotação dos painéis com a logomarca do Badesc deverá ser efetuada separadamente da cotação das faixas a serem instaladas nas fachadas.

A participação será permitida até 21/10/2026.

Os documentos pertinentes para subsidiar o envio da proposta estarão publicados em nosso Site.

Dúvidas, questionamentos, comentários e esclarecimentos decorrentes desta consulta pública deverão ser encaminhados para o e-mail: **gerad@badesc.gov.br**, devendo ser informada, no campo “assunto”, a expressão “**Consulta Pública n.º 027/26**”.

Este aviso, bem como eventuais respostas e esclarecimentos dele decorrentes, estarão disponíveis no endereço eletrônico oficial da Agência: <http://www.badesc.gov.br/portal/licitacoes.jsp>.

Atenção: Caso encontre dificuldades de acesso ao endereço eletrônico acima, bem como para obtenção dos documentos elencados em nosso Site, solicitamos que entre em contato pelo e-mail **gerad@badesc.gov.br**.

Ari Rabaiolli – Diretor-Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor-Administrativo.

Cod. Mat.: 1234221

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 159/2026 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO CAÇAMBA, MINIESCAVADEIRA E TRATOR DE ESTEIRA PARA MUNICÍPIOS DAAGOE. Abertura das Propostas dia 06/11/2026 às 9h e Sessão de Disputa dia 06/11/2026 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 350E85731ED4E17EC1BEB3B9E25CBD44314A21BB

Cod. Mat.: 1234210

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
Procedimento de licitação eletrônico Nº 26/00692

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras/serviços de engenharia da LD 69 kV Araranguá Lagoa da Serra - SECC. (Forquilha RB - Araranguá), de acordo com as especificações técnicas, constantes do Termo de Referência (Anexo I), a ser executada sob o regime de empreitada por preço unitário. **Abertura das propostas:** 11/11/2026. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link “Fornecedores”. **Código de registro TCE/SC:** 5E543D3500BAAD4C4818EDC97E64C7D377449EA5.

Cod. Mat.: 1234263

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0028/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de fornecimento, sob demanda, de Produtos e Serviços da Plataforma Tecnológica Microsoft, consumo de nuvem Microsoft Azure e a prestação de serviços de consultoria técnica nos referidos produtos e serviços, em lote único, conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I, demais anexos e condições previstas neste Edital. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 15/10/2026. Fim da entrega de propostas:

às 13:30 horas do dia 06/11/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 06/11/2026. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 06/11/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.ciasc.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@ciasc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Murilo Andriani, nº 327, , CEP 88034-902, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: CIASC 00000767/2025. GGG: 2026AS019880. E-Sfinge: D35CC192CAA794BE21A89864CD4052C9AFD47A8B Cod. Mat.: 1234273

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Gerência de Licitações e Compras comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0017/2026. Objeto: Contratação de serviços técnicos de consultoria em metodologia de custos, com a finalidade de revisar, estruturar, formalizar e validar o modelo de apuração de custos do CIASC, com ênfase no sistema de custeio, incluindo a elaboração de manual metodológico, desenvolvimento estruturado para operacionalização do modelo, definição de critérios de rateio e apropriação de custos, apoio à formação de preços dos serviços prestados e capacitação da equipe interna, em lote único, conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I, demais anexos e condições previstas neste Edital. Lote(s): I - 3Neuron Consultoria Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 216.175,00, Lote(s): I - NEURON CONSULTORIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 216.175,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 216.175,00. Processo SGP-e: CIASC 00000220/2026. Cod. Mat.: 1234132

CIDASC
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
DECISÃO:

Considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 016/2026 (SGP-e nº 3174/2026), bem como a decisão proferida pela autoridade competente, fica aplicada à empresa Casa Blanca Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.038.443/0001-83, a penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A CIDASC**, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento no Art.158, Inciso IV, do Regulamento de Licitações e Contratos da CIDASC e na Cláusula Décima Primeira, Alínea “d”, do Contrato nº 1624, em razão da ausência de entrega à CIDASC, no prazo regulamentar, do projeto “as built”, documento técnico estritamente indispensável para a conclusão, verificação de conformidade e recebimento definitivo da obra pública contratada. A penalidade produzirá efeitos a partir da data de publicação do extrato da decisão no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, observados os limites e o alcance estabelecidos na decisão sancionatória. Florianópolis, SC, 14 de outubro de 2026. Celles Regina de Matos – Presidente. Cod. Mat.: 1234073

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026. Processo PIMB nº 2502/2026. Objeto: Projeto de subestação compartilhada de medição, de transformação e adequações na rede de distribuição interna em média tensão do Porto de Laguna. O Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº 040/2026, conforme segue: **Empresa:** MASTER ENGENHARIA E SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ: 19.688.335/0001-72, vencedora do certame, com **Valor Total de R\$32.000,00** (trinta e dois mil reais). Imbituba, 09 de outubro de 2026. **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.**

Cod. Mat.: 1233813

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026. Processo PIMB nº 3136/2026. Cód. TCE - 283D6D-370DCAEEEEF55DD632DCEE3A16E98317EE. Objeto: Aquisição de smart cards e acessórios para crachás, utilizados para controle de acesso ao Porto de Imbituba. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: AC-Tec Tecnologia em Controle de Acesso e Identificacao Ltda. CNPJ: 05.359.515/0001-04. Valor Total: R\$ 26.810,00 (vinte e seis mil oitocentos e dez reais). Fundamentação legal: Artigo 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/2016. Imbituba, 09 de outubro de 2026. **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.**

Cod. Mat.: 1234039

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Resultado de Licitação
Procedimento de Licitação nº 0031/2026.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL. **Empresa Vencedora:** CONSÓRCIO R.R. MANANCIAL. **Valor:** R\$ 4.551.000,00. São Francisco do Sul/SC, 09/10/2026. Pregoeiro Ricardo da Costa. **SGPE:PSFS 1503/2026.REGISTRO TCE/SC: E8F1623F9919DAA8914AF2D902F35684870DAAB2** Cod. Mat.: 1233999

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 086205/2025
Origem: Pregão Eletrônico 0862/2025
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Gráficos.
Vigência: 14/outubro/2026 a 25/março/2027.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Empresa: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.919.051/0001-63.
ITENS: 01, 02 e 03.
Valor Total da ARP: R\$ 104.077,32.

Processo SGP-e: SEA 17803/2025.

Cod. Mat.: 1233829

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056505/2024
Origem: Pregão Eletrônico 0565/2024.
Objeto: Acréscimo no quantitativo dos itens 7 e 8.
Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Empresa: **RC Teive Comércio e Distribuição Ltda EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.176.836/0001-00.
Item 7: Lâmpada de LED. Quantidade aditada: 250. Valor total aditado: R\$ 2.600,00.
Item 8: Lâmpada de LED. Quantidade aditada: 250. Valor total aditado: R\$ 2.600,00.
Processo SGP-e: SSP 39747/2026

Cod. Mat.: 1233819

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
Extrato do 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 072703/2025 para troca de marca dos itens 61 e 62.
Origem: Pregão Eletrônico **0727/2025**
Objeto da ata: Aquisição de materiais de expediente e escritório II. Vigência da ata: 28/01/2026 a 28/01/2027
Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Empresa: **JM PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.613.730/0001-30
A marca dos itens 61 e 62, da ARP **072703/2025**, passa de “Apes” para “**JW**”.
Processo SGP-e: 19066/2026

Cod. Mat.: 1233903

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF003
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS
CONTRATADA: B2 HOTEIS TURISMO & EVENTOS LTDA
CNPJ: 22.816.081/0001-35
OBJETO: Fornecimento de alimentação, 90 unidades do item 07 ao custo unitário de R\$ 30,00 e 90 do item 09 ao custo unitário de R\$ 18,50, conforme SAS 396/2026
PROCESSO: SAS 396/2026
VALOR GLOBAL: R\$ 4.365,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 260001
Subação: 2783
Natureza da Despesa: 33.90.39.41
Fonte: 1.500.100.000
ASSINADO POR: Adeliara Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família.
Florianópolis, 13 de 10 de 2026.
Aprovação GGG: 2026AS020189

Cod. Mat.: 1233851

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF004
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS
CONTRATADA: B2 HOTEIS TURISMO & EVENTOS LTDA
CNPJ: 22.816.081/0001-35
OBJETO: Fornecimento de alimentação, 30 unidades do item 07 ao custo total de R\$ 900,00
PROCESSO: SAS 2894/2026
VALOR GLOBAL: R\$ 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 260001
Subação: 2783

Natureza da Despesa: 33.90.39.41
Fonte: 1.500.100.000
ASSINADO POR: Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família.
Florianópolis, 13 de 10 de 2026.
Aprovação GGG: 2026AS020371
Cod. Mat.: 1234154

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SCTI)
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA N. 2026AD000004
Origem PE Nº 0307/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI)
Contratada: ILHAS DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA
Objetivo: Serviço de fornecimento de refeições/alimentação para eventos. Quantidade: 30, Total:R\$1.003,20. Assinado: 09/10/2026, por Guilherme Schwinden Gehrke , pelo contratante. Processo SGP-e: SCTI 522/2025.
Cod. Mat.: 1233973

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SCTI)
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000001
Origem PE Nº 0862/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI)
Contratada: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA
Objetivo: Impresso Pasta/formato A4. Quantidade: 1000, Total:R\$1.350,00. Assinado: 09/10/2026, por Guilherme Schwinden Gehrke , pelo contratante. Processo SGP-e: SCTI 1052/2026.
Cod. Mat.: 1233982

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SCTI.
CONTRATADA: CYCLO-X SOLUÇÕES EM TI.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 12/2025, referente à prestação de serviços de sustentação, suporte, manutenção, garantia e licenciamento dos softwares e hardwares Alcatel-Lucent OmniPCX Enterprise, que compõem a Rede de Telefonia IP Corporativa do Governo do Estado de Santa Catarina.
VIGÊNCIA: De 24/10/2026 a 23/10/2027.
VALOR MENSAL: R\$ 293.227,00 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e sete reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 3.518.724,00 (três milhões, quinhentos e dezoito mil, setecentos e vinte e quatro reais).
ASSINADO EM: Data da última assinatura digital dos signatários.
SIGNATÁRIO SCTI: Fábio Wagner Pinto. **SIGNATÁRIO CONTRATADA:** Felipe Mello Leite.(SGPE – SCTI 574/2026).
Cod. Mat.: 1234095

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO AF 278/2026
PE 67202/2025 - SED 207290/2026 SIGEF 2026AS019378
Contratada: BERTI & GARCIA MULTI-ATACADO LTDA CNPJ/MF nº 45.338.600/0001-00. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e escritório I, VALOR: R\$ 126,00. Item Orçamentário: 33.90.30. Subação: 4840. Fonte: 2.500.100.000. Assinado em: 30/09/2026. Data do Termo de Aceite: 02/10/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA pela Empresa.
Cod. Mat.: 1233919

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO AF 279/2026
PE 67202/2025 - SED 207290/2026 SIGEF 2026AS019380
Contratada: JM PAPELARIA EIRELI CNPJ/MF: 38.613.730/0001-30. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e escritório I, VALOR: R\$ 1.095,00. Item Orçamentário: 33.90.30. Subação: 4840. Fonte: 2.500.100.000. Assinado em: 30/09/2026. Data do Termo de Aceite: 09/10/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e JULIANO MEINSCHIN pela Empresa.
Cod. Mat.: 1233936

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO AF 280/2026
PE 67202/2025 - SED 207290/2026 SIGEF 2026AS019475
Contratada: VIRTUAL SUPRIMENTOS LTDA CNPJ/MF nº 95.764.890/0001-14. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e escritório I, VALOR: R\$ 2.952,00. Item Orçamentário: 33.90.30. Subação: 4840. Fonte: 2.500.100.000. Assinado em: 30/09/2026. Data do Termo de Aceite: 02/10/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e IRMA WASEN pela Empresa.
Cod. Mat.: 1233940

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 457/2025 SED 00141592/2026 SIGEF 2026AS012078
CONTRATADA: ECO+PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA..
CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogação da Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico 457/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA:** A Ata de Registro de Preços 457/2025 fica prorrogada por 12 meses, contando a partir de 29/08/2026, válida até 28/08/2027. O termo aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura e disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas. Assinado em 03/07/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e CÍNTIA APARECIDA DA SILVA GOMES pela Empresa.
Cod. Mat.: 1234202

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO SEF/CLÍMAX REFRIGERAÇÃO LTDA. Nº 85/2026 – decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 0308/2026, Processos SEA 20921/2025 e SEF 17040/2026 – Autorização do GGG 2026SO013165. **PARTES:** Secretaria de Estado da Fazenda, como Contratante, e Clímax Refrigeração Ltda. como Contratada. **OBJETO:** Contratação de serviços de instalação, desinstalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, nas regionais da Secretaria da Fazenda, nos Municípios de CAÇADOR, JOAÇABA, MAFRA E CRICIÚMA. **VALOR ESTIMADO ANUAL DO CONTRATO:** R\$ 69.444,00. **VIGÊNCIA:** 13/10/2026 até 12/10/2027. **ASSINATURA:** 13/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Augusto Puhl Piazza, pela Contratante, e Alex Sandro dos Santos, pela Contratada.
Cod. Mat.: 1234270

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO SEF/CLÍMAX REFRIGERAÇÃO LTDA. Nº 83/2026 – decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 0308/2026, Processos SEA 20921/2025 e SEF 17035/2026 – Autorização do GGG 2026SO013153. **PARTES:** Secretaria de Estado da Fazenda, como Contratante, e Refrigeração Chama Azul Ltda. como Contratada. **OBJETO:** Contratação de serviços de aparelhos condicionadores de ar, nas Regionais da Secretaria da Fazenda, nos Municípios de CHAPECÓ e CURITIBANOS. **VALOR ESTIMADO ANUAL DO CONTRATO:** R\$ 39.380,50. **VIGÊNCIA:** 13/10/2026 até 12/10/2027. **ASSINATURA:** 13/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Augusto Puhl Piazza, pela Contratante, e Gilmar Florêncio da Silva, pela Contratada.
Cod. Mat.: 1234322

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC.
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0291/2023. **Objeto:** Aquisição de Vestuários.
Contratada: **RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA.**
2026AF000002 - GGG: 2026AS019678
Item 00002 – Quant. 3.661
Valor total contratado: R\$ 124.290,95
Assinatura: 06 de outubro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011043 / Item 33.90.30.20 / Fonte 1.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Maria Luiza Zanandrea Berger.
SEJURI 109924/2026.
Cod. Mat.: 1234020

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 307/2025
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.
Contratada: ILHAS DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA 2026AF000007 - GGG: 2025AS020142.
Item 003 – Quant. 60.
Valor Total Contratado: 2.006,40
Assinatura: 09 de setembro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875 / Item 33.90.30.15 / Fonte 1.753.111.037
Pela Contratante: Antônio José Linhares.
Pelo Contratado: Claudinei Rodrigues Ernst.
SEJURI 113106/2026.
Cod. Mat.: 1234063

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037302/2025.
Origem: Pregão Eletrônico nº 0373/2025.
Contratante: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.
Contratada: R&G Comércio Atacadista Ltda.
Objeto: Acréscimo quantitativo do item 002 da Ata de Registro de Preços nº 037302/2025, correspondente à aquisição de 625 (seiscentos e vinte e cinco) unidades de cestas básicas 07 dias, resultando em um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicial atualizado do item. **Data de assinatura:** 13 de outubro de 2026. **Pela Contratante:** Fabiano de Souza. **Pela Contratada:** Regina Esser. Processo SGP-e: SDC - 4699/2026. Aprovação GGG - 2026AS020079.
Cod. Mat.: 1234361

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 1523/2026 e Termo de Comodato** – Processo SES nº 85226/2026 – Homologação Parcial SEA nº 14357/2026 – Pregão Eletrônico nº 321/2026.
Empresa: **DZA Health Soluções para Produtos Médicos, hospitalares, odontológicos e Saúde Animal Ltda.**
CNPJ: 51.857.008/0001-00.
Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de consignação, com cedência de materiais/equipamentos em comodato, para atendimento das Unidades gerenciadas pela Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH).
Valor total: R\$ 1.478.700,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1233983

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 1198/2026 e Termo de Contrato de Comodato**– Processo de homologação parcial SEA nº 13323/2026 (SES nº 94018/2026) – Pregão Eletrônico nº 311/2026.
Empresa: **Boston Scientific do Brasil Ltda.**
CNPJ: 01.513.946/0001-14.
Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de consignação, com cedência de materiais/equipamentos em comodato, para as unidades gerenciadas pela Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH).
Valor total: R\$ 373.515,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1233984

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 1874/2026** – Processo de homologação parcial SEA nº 20404/2026 (SES nº 87375/2026) – Pregão Eletrônico nº 337/2026.
Empresa: **Medpoa Comércio de Material Hospitalar Ltda.**
CNPJ: 10.807.173/0001-70.
Objeto: Aquisição de meios e reagentes, para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN).
Valor total: R\$ 4.350,80.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1233985

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 1369/2026** – Processo SES nº 99768/2026 – Pregão Eletrônico nº 312/2026.
Empresa: **Bayer S.A.**
CNPJ: 18.459.628/0097-67.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 1.375.056,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1234096

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 1716/2026** – Processo SES nº 145538/2026 – Pregão Eletrônico nº 475/2026.
Empresa: **Biotronik Comercial Médica Ltda.**
CNPJ: 50.595.271/0001-05.
Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de consignação, com cedência de materiais/equipamentos em comodato, para atendimento da demanda das Unidades gerenciada pela Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH)
Valor total: R\$ 3.252.921,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1234297

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 1488/2026** – Processo Homologação Parcial SEA 14661/2026 SES nº 109888/2026 – Pregão Eletrônico nº 364/2026.
Empresa: **Primazia Materiais Médico Hospitalares LTDA.**
CNPJ: 22.437.236/0001-22.
Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 304.800,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1234298

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 553/2022 – Processo SES 133556/2026 – Licitação nº 1690/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo 118005/2022. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. **CONTRATADA:** PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA, CNPJ nº 35.036.659/001-82. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 553/2022, a partir de 05/12/2026 até o dia 04/12/2027. **CLÁUSULA SEGUNDA** – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 13.526,24.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 13 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joni Franck Nunes Costa pela empresa PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA.
Protocolo SIGEF 2026AS019935.

Cod. Mat.: 1234149

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2379/2025 – Processo SES 187830/2026, referente ao Processo Administrativo Homologação Parcial SEA nº 19819/2025 (SES n.º 116481/2025), Licitação 594/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: OBAH Produtos e Serviços Analíticos Ltda – CNPJ nº 09.134.068/0001-38.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 2379/2025.
1.2. AARP indicada no item 1.1 estará vigente de 31/10/2026 até 01/11/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens 4, 5 e 6 da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,724910% (quatro inteiros e setecentos e vinte e quatro mil e novecentos e dez milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de junho/2025 a maio/2026, conforme documentos (p. 139-140 e 142) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 1.607,60 (mil e seiscentos e sete reais e sessenta centavos), acarretando uma diferença de R\$ 67,60 (sessenta e sete reais e sessenta centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 1.540,00 (mil e quinhentos e quarenta reais).
6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 09/10/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS020233.

Cod. Mat.: 1234252

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2449/2025 – Processo SES 185177/2026, referente ao Processo Administrativo SES n.º 150344/2025, Termo de Inexibibilidade de Licitação nº 973/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Cirúrgica Florianópolis Comércio de Materiais Hospitalares Ltda – CNPJ nº 11.754.622/0001-21.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 2449/2025.
1.2. AARP indicada no item 1.1 estará vigente de 07/11/2026 até 08/11/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,641330% (quatro inteiros e seiscentos e quarenta e um mil e trezentos e trinta milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de julho/2025 a junho/2026, conforme documentos (p. 187-188 e 190) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 375.752,58 (trezentos e setenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), acarretando uma diferença de R\$ 16.666,38 (dezesesseis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 359.086,20 (trezentos e cinquenta e nove mil e oitenta e seis reais e vinte centavos).
6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 13/10/2026.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS020300.

Cod. Mat.: 1234255

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 345/2026 – Com Errata – Processo SES 88934/2026, Termo de DL nº 448/2026.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: CEQNEP CENTRAL DE MANIPULAÇÃO DE QUIMIOTERAPIA, NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL LTDA, CNPJ nº 00.083.227/0001-48.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação dos serviços de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de nutrição parenteral domiciliar.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 295.102,50.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 meses, após a publicação no Diário Oficial do Estado.
Data da assinatura do último signatário: 13 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Claudete Jacyczen pela empresa CEQNEP CENTRAL DE MANIPULAÇÃO DE QUIMIOTERAPIA NUTRIÇÃO, ENTERAL E PARENTERAL LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS020372.

Cod. Mat.: 1234377

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 347/2026 – Processo SES 45734/2026 – Pregão Eletrônico, Edital SEA 528/2026.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: AMPARI MED LTDA, CNPJ nº 31.461.634/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Fonoaudiologia) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 37.440,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 13 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e William Matheus Landvoigt Stertz pela empresa Ampari Med Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS020393.

Cod. Mat.: 1234378

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 333/2026 – Processo SEA 20714/2026 – SES 45734/2026 – Pregão Eletrônico, Edital SEA 528/2026.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Med Care Assistência Domiciliar Ltda, CNPJ nº 21.877.744/0001-69.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Fisioterapia) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 130.000,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 13 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Márcio Adriano Birck pela empresa Med Care Assistência Domiciliar Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS020441.

Cod. Mat.: 1234459

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1717/2026 – Processo SES nº 145538/2026 – Pregão Eletrônico nº 475/2026.
Empresa: ST Jude Medical Brasil Ltda.
CNPJ: 00.986.846/0012-03.
Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de consignação, com cedência de materiais/equipamentos em comodato, para atendimento da demanda das Unidades gerenciada pela Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH)
Valor total: R\$ 141.850,16.
Inteiro teor: www.sgpe-sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1234492

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 348/2026 – Processo SES 45734/2026 – Pregão Eletrônico, Edital SEA 528/2026.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: RK Home Care Ltda, CNPJ nº 46.885.433/0001-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Psicologia cognitivo-comportamental) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 130.312,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 13 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Katyuze Escobal da Silva pela empresa RK Home Care Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS020395.

Cod. Mat.: 1234380

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 343/2026 – Processo SES nº 208902/2025, decorrente do Edital n.º 0014/2026, na modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: R.V. Ímola Transportes e Logística Ltda., CNPJ nº 05.366.444/0001-69.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de serviços de Gestão e Operação Logística do fluxo de medicamentos, nutrição, materiais médico-hospitalares e imunobiológicos para a Diretoria de Logística, vinculada à Superintendência de Aquisição e Contratos da Secretaria de Estado da Saúde, com entregas e retiradas de bens adquiridos e/ou cedidos, em portos, aeroportos e, excepcionalmente, em outros estados, incluindo o recebimento, conferência, etiquetagem, armazenagem, fracionamento de doses de medicamentos, gestão de estoque, separação e distribuição por toda a rede estadual de saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços, o valor total de R\$ 57.829.999,92.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 13 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Diogo Demarchi Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Roberto Vilela pela empresa R.V. Ímola Transportes e Logística Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS020555

Cod. Mat.: 1234578

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0145/2026/SSP. Origem: Pregão Eletrônico nº 0104/2025/SEA. **Objeto:** Aquisição de materiais e utensílios para higiene e limpeza. **Vigência:** 13 de outubro de 2026 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.30.22. **Valor Total:** R\$ 1.720,00 (mil, setecentos e vinte reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior. **Contratada:** STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA. **Signatário:** Sr. Caian Camargo Caccia. **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 13/10/2026. **Processo SGP-e:** SSP 38729/2026.

Cod. Mat.: 1233894

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0148/2026/SSP. Origem: Pregão Eletrônico nº 0728/2025/SEA. **Objeto:** Contratação de pastas para limpeza da Secretaria de Estado da Segurança Pública. **Vigência:** 23 de outubro de 2026 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.30.22. **Valor Total:** R\$ 600,00 (seiscentos reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior. **Contratada:** Raridade Indústria Química Ltda. **Signatário:** Sra. Bruna Maximiano Savaris. **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 13/10/2026. **Processo SGP-e:** SSP 37837/2026.

Cod. Mat.: 1234099

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0154/2026/SSP. Origem: Pregão Eletrônico nº 0512/2025/SEA. **Objeto:** Contratação de frigobar para a Secretaria de Estado da Segurança Pública. **Vigência:** 13 de outubro de 2026 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 44.90.52.12. **Valor Total:** R\$ 2.251,69 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e nova centavos). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior. **Contratada:** HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. **Signatário:** Sr. Augusto do Nascimento. **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 13/10/2026. **Processo SGP-e:** SSP 29836/2026. Cod. Mat.: 1234111

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0149/2026/SSP. Origem: Pregão Eletrônico nº 080/2026/SEA. **Objeto:** Contratação de mobílias para a Secretaria de Estado da Segurança Pública. **Vigência:** 13 de outubro de 2026 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 44.90.52.42. **Valor Total:** R\$ 77.045,10 (setenta e sete mil, quarenta e cinco reais e dez centavos). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior. **Contratada:** ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA. **Signatário:** Sr. RONALDO ANTONIO DA ROCHA. **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 13/10/2026. **Processo SGP-e:** SSP 38109/2026. Cod. Mat.: 1234157

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 217/2024/SSP. Origem: Edital de Credenciamento nº 20/SSP/2023 **Objeto do Contrato:** atendimento em psicologia, para realização de consultas para efetuar triagem psicológica e para proceder consultas para tratamento psicológico a policiais militares da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) e aos bombeiros militares do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), região de atuação 7º Comando Regional de Polícia Militar **Objeto do Termo Aditivo:** prorrogação de vigência do contrato de serviços contínuos nº 0217/2024/SSP a partir de 05 de dezembro de 2026 até o dia 04 de dezembro de 2027, com amparo no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 **Valor Inicial Estimado:** R\$ 9.977,50 (nove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16090; Subação 016154, Natureza da Despesa 33.90.39.50; Fonte de Recurso: 2.713.229.000. **Contratante:** Secretaria de Estado de Segurança Pública com execução no Fundo Estadual de Segurança Pública **Signatário:** Secretário de Estado de Segurança Pública, Sr. Flávio Rogério Pereira Graff, inscrito no CPF sob o nº 600.XXX.739-XX **Contratada:** ESPAÇO AMARTA PSICOLOGIA CLINICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.656.806/0001-69 **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 13/10/2026 **Processo SGPe** PMSC 45046/2025 **Solicitação GGG** 2026SO013051 **Aprovação GGG** 2026AS019701. Cod. Mat.: 1233991

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE:
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **728/SEA/2025.** **Objeto:** AQUISIÇÃO DE SANEANTES. **2026AF000005-** Contratada: ABREU QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 85.252.633/0001-40. Item 27: 2.700 un. - valor unitário R\$ 1,68; Item 29: 1000 un. - valor unitário R\$ 2,04; Item 40: 650 un. - valor unitário R\$ 2,08 **Valor Total da AF: R\$ 7.928,00.** Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fontes: 1.753.111.036 e 1.500.100.000. Assinatura: 08/10/2026 . Pela contratada: Douglas de Abreu e pelo contratante: Cel. PM Jader Peron Schlinting – GGG 2026SO0013673 – SGP-e PMSC 54161/2026. Cod. Mat.: 1234008

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 254/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024 e Ata de Registro de Preços nº 126/SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** CEPENGE ENGENHARIA LTDA. **Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e adequação do acesso principal ao Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, compreendendo a execução de base estrutural

em concreto para instalação de trilho de deslizamento do portão de acesso. **Data da assinatura do contrato:** 13/10/2026. **Valor:** R\$ 5.275,03 (cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e três centavos). **Dotação Orçamentária – Unidade Orçamentária:** 160097. **Subação:** 4072. **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16. **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Gestor do Contrato:** Major PM, matrícula 929673-5, Matheus Lucas Oliveira. **Fiscal Técnico do Contrato:** Soldado PM, matrícula 611244-7, Cássio Dias Cruz. **Fiscal Administrativo do Contrato:** Subtenente PM, matrícula 927366-2, Everton Valner de Souza. **Processo SGP-e:** PMSC 52968/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS020200. **Jader Peron Schlichting, Coronel PM, Diretor de Apoio Logístico e Finanças.** Cod. Mat.: 1234139

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 255/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024 e Ata de Registro de Preços nº 126/SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** CEPENGE ENGENHARIA LTDA. **Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e adequação da calçada interna do 3º Comando Regional de Polícia Militar, compreendendo a execução de nova calçada, revestimento e drenagem. **Data da assinatura do contrato:** 13/10/2026. **Valor:** R\$ 43.864,58 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária – Unidade Orçamentária:** 160097. **Subação:** 4072. **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16. **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Gestor do Contrato:** Major PM, matrícula 929673-5, Matheus Lucas Oliveira. **Fiscal Técnico do Contrato:** Soldado PM, matrícula 611405-9, Raphael Antunes Tomich Silva. **Fiscal Administrativo do Contrato:** Subtenente PM, matrícula 927366-2, Everton Valner de Souza. **Processo SGP-e:** PMSC 52661/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS020205. **Jader Peron Schlichting, Coronel PM, Diretor de Apoio Logístico e Finanças.** Cod. Mat.: 1234144

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 263/PMSC/2026. Origem: Dispensa de Licitação nº 191/PMSC/2026. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** DROGARIA E FARMÁCIA SUMAIA LTDA. **Objeto do Contrato:** aquisição emergencial de azitromicina 500 mg e rifampicina 300 mg, destinados ao tratamento do equino PMSC ZEUS, do Regimento de Polícia Militar Montada (RPMMon). **Data da assinatura do contrato:** 13/10/2026. **Valor:** R\$ 2.868,30 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). **Dotação Orçamentária – Unidade Orçamentária:** 160097. **Subação:** 14157. **Natureza da Despesa:** 33.90.30.18. **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Gestor do Contrato:** Major PM, matrícula 930255-7, Igor Araújo Barros de Moraes. **Gestora Substituta:** 1º Tenente PM, matrícula 611043-62, Thaise Sebold. **Fiscal Titular do Contrato:** Subtenente PM, matrícula 928462-1, Thiago Vieira. **Fiscal Substituto do Contrato:** 3º Sargento PM, matrícula 928285-8, Wagner Rogerio Zoefeld. **Processo SGP-e:** PMSC 50917/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS020341. **Jader Peron Schlichting, Coronel PM, Diretor de Apoio Logístico e Finanças.** Cod. Mat.: 1234182

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 178/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico nº 90009/2025 – 2º Batalhão de Polícia do Exército, Ata de Registro de Preços nº 00010/2026 e Termo de Adesão nº 020/PMSC/2026. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** NOVA MOTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. **Objeto do Contrato:** aquisição de 06 (seis) motocicletas de alta cilindra-da, tipo Big Trail, modelo Suzuki V-Strom 1050XT, devidamente caracterizadas e equipadas para o serviço de batero e escolta do Comando de Polícia Militar Rodoviária – CPMRv. **Data da assinatura do contrato:** 13/10/2026. **Valor:** R\$ 533.394,00 (quinhentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais). **Dotação Orçamen-tária – Unidade Orçamentária:** 16097. **Subação:** 14446. **Natureza da Despesa:** 44.90.52.52. **Fonte de Recursos:** 2.752.169.091. **Gestor do Contrato:** Tenente-Coronel PM, matrícula 927395-6, Felipe Souza Dutra. **Fiscal Técnico do Contrato:** 3º Sargento PM, matrícula 916556-8, Murilo Laércio de Souza. **Fiscal Administrativo do Contrato:** Subtenente PM, matrícula 917372-2, Geraldo Marcelo de Souza. **Processo SGP-e:** PMSC 32485/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS019170. **Jader Peron Schlichting, Coronel PM, Diretor de Apoio Logístico e Finanças.** Cod. Mat.: 1234208

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** Item Orçamentário: 33.90.30.22 Subação: 006753. Fonte: 1.753.111.033. **Autorização de Fornecimento Nº 567/SECOA/PCSC/2026.** Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0104/SEA/2025.** **Objeto:** Aquisição de 200.000 (Duzentos mil) rolos de papel higiênico, atendendo as

necessidades da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina. **Valor Total R\$172.000,00 Contratada: Status Pro Higiene e Limpeza LTDA.** **Data de Assinatura:** 25/09/2026. **Processo SGP-e:** PCSC 00083283/2026. **Aprovação GGG** 2026AS018914. Cod. Mat.: 1234251

POLÍCIA CIVIL – EXTRATO CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº: 596/SECOM/2026. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 168/SECOM/2026. **Contratante:** Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084). **Contratada:** METAL GRAPH GRAVAÇÕES EM METAIS LTDA **Objeto:** Aquisição de 2 (duas) placas de parede em aço inox escovado, medindo 52 cm de altura x 46 cm largura, com espessura de 1,0 mm, gravação em baixo-relevo e pintura automotiva, destinadas à formatura dos novos Agentes e Escrivães da Polícia Civil de Santa Catarina.**Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 6753. **Natureza Despesa** 33.90.30.44. **Valor Total:** R\$ 1.288,00. **Gestão do Contrato:** Titular: Roberto Muller Lencina (Matrícula nº 256.643-5); **Suplente:** Rafael Urba (Matrícula nº 609.084-2). **Fiscalização do Contrato:** Titular: Luiz Gustavo Canuto De Luca (Matrícula nº 650.293-8); **Suplente:** Ricardo Gabriel Hubner (Matrícula nº 621.070-8). **Data Assinatura:** 13/10/2026. **Processo:** PCSC 87675/2026. Cod. Mat.: 1234123

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0294/2026/CBMSC. **Processo:** Pregão Eletrônico nº 0731/2025/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** HASIC LTDA. **Objeto:** Aquisição de coletes para treinamento de desobstrução de vias aéreas para OBM de Itajaí. **Valor:** R\$ 8.995,00. **Dotação:** 013184 / 44.90.52.34 / 1.702.235.356. **Vigência:** 09/10/2026 a 07/12/2026. **Data:** Florianópolis, 09/10/2026. **Assinaturas:** Juciane da Cruz May, pelo contratante, e Laryssa Kröger Martins, pela contratada. **Aprovação GGG:** 2026AS019888. Cod. Mat.: 1233839

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0300/2026/CBMSC. **Processo:** Pregão Eletrônico nº 0297/2025/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA. **Objeto:** Aquisição de câmera de ima-gens térmicas - modelo I. **Valor:** R\$ 47.440,28. **Dotação:** 13184 / 44.90.52.08 / 1.702.235.356. **Vigência:** 09/10/2026 a 05/02/2027. **Data:** Florianópolis, 09/10/2026. **Assinaturas:** Juciane da Cruz May, pelo contratante, e João Carlos Trentin Junior, pela contratada. **Aprovação GGG:** 2026AS019887. Cod. Mat.: 1233846

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE APOSTILA
Apostila nº 1 ao Ata de Registro de Preços nº 088808/2025/ CBMSC. **Processo:** Pregão Eletrônico nº 0888/2025/SEA. **Contra-tante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** ZDX PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. **Objeto:** Remanejamento do quantitativo entre o FUMCBM e as OBMs. **Data:** Florianópolis, 09/10/2026. **Assinaturas:** Juciane da Cruz May. **Aprovação GGG:** ---. Cod. Mat.: 1233997

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE APOSTILA
Apostila nº 2 ao Ata de Registro de Preços nº 04203/2026/ CBMSC. **Processo:** Pregão Eletrônico nº 0042/2026/SEA. **Contra-tante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** S.O.S SUL RESGATE-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA. **Objeto:** Remanejamento do quantitativo entre o FUMCBM e as OBMs. **Data:** Florianópolis, 09/10/2026. **Assinaturas:** Juciane da Cruz May. **Aprovação GGG:** ---. Cod. Mat.: 1234011

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE APOSTILA
Apostila nº 3 ao Ata de Registro de Preços nº 04201/2026/ CBMSC. **Processo:** Pregão Eletrônico nº 0042/2026/SEA. **Contra-tante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** TEXTOP HANDELSGESELLSCHAFT M.B.H. **Objeto:** Remanejamento do quantitativo entre o FUMCBM e as OBMs. **Data:** Florianópolis, 09/10/2026. **Assinaturas:** Juciane da Cruz May. **Aprovação GGG:** ---. Cod. Mat.: 1234041

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 0297/2026/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0777/2025/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** Aquisição de cintos de segurança com 5 pontos de ancoragem tipo paraquedista para OBM de Itajaí. **Valor:** R\$ 2.691,00. **Dotação:** 13184 / 33.90.30.28 / 1.702.235.356. **Vigência:** 13/10/2026 a 09/02/2027. **Data:** Florianópolis, 13/10/2026. **Assinaturas:** Juciane da Cruz May, pelo contratante, e Rodrigo Machado Barreto, pela contratada. **Aprovação GGG: 2026AS019892.**

Cod. Mat.: 1234067

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 0282/2026/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0731/2025/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** TRIUNFY COMERCIO E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. **Objeto:** Aquisição de Kit de simulação de ferimento. **Valor:** R\$ 10.500,00. **Dotação:** 013184 / 44.90.52.34 / 1.702.235.356. **Vigência:** 13/10/2026 a 12/12/2026. **Data:** Florianópolis, 13/10/2026. **Assinaturas:** Juciane da Cruz May, pelo contratante, e Paula Fabiana dos Santos Pereira Lima, pela contratada. **Aprovação GGG: 2026AS019467.**

Cod. Mat.: 1234115

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do extrato da **Autorização de Fornecimento nº 0225/2026/CBMSC** constante no Diário Oficial nº 22.843 matéria 1227001, do dia 18/09/2026: **Onde se lê:** Contratada: NP UNIFORMES LTDA **Leia-se:** Contratada: TRACTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Cod. Mat.: 1234176

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE APOSTILA**

Apostila nº 1 ao Termo de Contrato nº 0114/2024/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0522/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** BORTOLOTTI TRANSMISSÃO E ESTÚDIO. **Objeto:** Registrar o reequilíbrio econômico-financeiro previsto na Cláusula Oitava do Termo de Contrato nº 0114/2024/CBMSC, com a aplicação do índice de reajuste IPCA (Índice de Preços Consumidor Amplo) sobre os valores unitários dos itens do contrato. **Data:** Florianópolis, 05/10/2026. **Assinaturas:** Juciane da Cruz May. **Aprovação GGG: 2026AS018244.**

Cod. Mat.: 1233847

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 473/2026/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 002/2025/SEA. **Objeto:** Contratação de serviços especializados de engenharia para execução de 2ª Manutenção Predial na Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis, unidade do Itacorubi (Termo de Adesão 011/2025 à Ata de Registro de Preços 205/2025/SEA, Pregão Eletrônico 002/2025/SEA, Processo SEA 17329/2024). **Contratada:** I LAZEVEDO ENGENHARIA LTDA. **Signatário:** Igor Fernandes Neves Luciano de Azevedo. **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, e observada a vigência do crédito orçamentário. **Data de Assinatura:** 13/10/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Natureza: 33.90.39.16. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015028. Fica designado para exercer as funções de Gestor, o servidor Bruno Andrzejewski Peres; de Gestor suplente, o servidor Geovane Matos de Souza; e de Fiscal, o servidor Jonas de Freitas Kuhlkamp, de Fiscal suplente, o servidor Cassiano Mozar Fachinello Bremm. **SGP-e PCI 10130/2026.** Aprovação GGG: 2026AS019847.

Cod. Mat.: 1233995

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 525/2026/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 071/2025/PCI. **Objeto:** Aquisição de licença de software de processamento fotogramétrico de imagens digitais 3D (Agisoft Metashape Profissional), para o Núcleo Regional de Polícia Científica em Joaçaba, Convênio 01/2026/TJSC, com a Vara Criminal da Comarca de Joaçaba, Processo Administrativo 5002131-92.2026.8.24.0037. **Valor:** R\$ 20.312,00 (Vinte Mil Trezentos e Doze Reais). **Contratada:** REFERENCE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. **Signatário:** Lucas Ribeiro Lopes. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 13/10/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.40.94. Fonte: 1.749.234.334. Unidade: 16099. Subação:

015019. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Geraldo Camara Mariz; Gestor suplente, Kauê Júnior Casagrande; Fiscal do contrato, Renata Botelho Brasil da Silva; e Fiscal suplente, Luciano Henrique Barca de Oliveira. **SGP-e: PCI 11180/2026.** Aprovação GGG: 2026AS020061.

Cod. Mat.: 1234001

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 527/2026/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 250/2026/PCI. **Objeto:** Aquisição de placa de inauguração, para o Núcleo Regional de Polícia Científica em Joaçaba. **Valor:** R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais). **Contratada:** ASM COMUNICACAO E GRAFICA LTDA. **Signatário:** Lucas Salmoria Spuldaro. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 13/10/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.44. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015020. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Bruno Andrzejewski Peres; Gestor suplente, Geovane Matos de Souza; Fiscal do contrato, Alexandre Von Fruhauf; e Fiscal suplente, Marcelo da Silva. **SGP-e: PCI 11473/2026.** Aprovação GGG: 2026AS020167.

Cod. Mat.: 1234056

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 529/2026/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 728/2025/SEA. **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza (detergente líquido), para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 2.625,00 (Dois Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais). **Contratada:** ABREU QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **Signatário:** Douglas de Abreu. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 13/10/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Márcio Bolzan; Gestor suplente, Renann Gilberto de Jesus Nicácio; Fiscal do contrato, Leonardo de Souza Pires; e Fiscal suplente, Fernando Stahelin Hames. **SGP-e: PCI 11406/2026.** Aprovação GGG: 2026AS020183.

Cod. Mat.: 1234155

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 532/2026/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 084/2026/SEA. **Objeto:** Aquisição de 70 (setenta) lanternas recarregáveis, potência mínima 6W, para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 8.330,00 (Oito Mil Trezentos e Trinta Reais). **Contratada:** TH7 SOLUCOES COMERCIAIS LTDA. **Signatário:** Viviane Caitano. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 13/10/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.26. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Márcio Bolzan; Gestor suplente, Renann Gilberto de Jesus Nicácio; Fiscal do contrato, Leonardo de Souza Pires; e Fiscal suplente, Fernando Stahelin Hames. **SGP-e: PCI 11427/2026.** Aprovação GGG: 2026AS020218.

Cod. Mat.: 1234166

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 510/2026/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 598/2025/SEA. **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza (luvas de borracha, tamanho M), para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 244,50 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). **Contratada:** ALMEIDA IMPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. **Signatário:** Heriberto Fernandes Delaíti. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 06/10/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Márcio Bolzan; Gestor suplente, Renann Gilberto de Jesus Nicácio; Fiscal do contrato, Leonardo de Souza Pires; e Fiscal suplente, Fernando Stahelin Hames. **SGP-e: PCI 9976/2026.** Aprovação GGG: 2026AS019575.

Cod. Mat.: 1233954

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 511/2026/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 598/2025/SEA. **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza (25 baldes plásticos de 20L com alça), para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 224,75 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos). **Contratada:** BILL COMMERCE LTDA. **Signatário:** Guilherme André Moser. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 09/10/2026. **Contratante:**

Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Márcio Bolzan; Gestor suplente, Renann Gilberto de Jesus Nicácio; Fiscal do contrato, Leonardo de Souza Pires; e Fiscal suplente, Fernando Stahelin Hames. **SGP-e: PCI 9976/2026.** Aprovação GGG: 2026AS019643.

Cod. Mat.: 1233956

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 512/2026/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 598/2025/SEA. **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza (25 rodos), para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 117,50 (Cento e Dezesete Reais e Cinquenta Centavos). **Contratada:** PAULO ROBERTO DOS SANTOS LTDA. **Signatário:** Paulo Roberto dos Santos. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 09/10/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Márcio Bolzan; Gestor suplente, Renann Gilberto de Jesus Nicácio; Fiscal do contrato, Leonardo de Souza Pires; e Fiscal suplente, Fernando Stahelin Hames. **SGP-e: PCI 9976/2026.** Aprovação GGG: 2026AS019578.

Cod. Mat.: 1233957

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 513/2026/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 598/2025/SEA. **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza (esponja de aço, escova para vaso sanitário), para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 158,00 (Cento e Cinquenta e Oito Reais). **Contratada:** SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. **Signatário:** Luiz Fernando Sebold. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 09/10/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Márcio Bolzan; Gestor suplente, Renann Gilberto de Jesus Nicácio; Fiscal do contrato, Leonardo de Souza Pires; e Fiscal suplente, Fernando Stahelin Hames. **SGP-e: PCI 9976/2026.** Aprovação GGG: 2026AS019579.

Cod. Mat.: 1233960

POLÍCIA CIENTÍFICA- PCI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 475/2023/PCI. Origem: PE nº 0102/2023/PCI. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de diversas unidades do Setor de Medicina Legal da Polícia Científica. Objeto do Aditivo: acréscimo de prazo de vigência do contrato, até o dia 31 de dezembro de 2027 e aplicação de desconto nos itens Canoinhas, Concórdia e Laguna, permanecendo as demais cláusulas em vigor. Valor mensal do contrato: R\$ 10.396,86 (dez mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos). Gestor do Contrato: Fernando Oliva da Fonseca. Unidade Orçamentária: 16099. Natureza da despesa: 33.90.39.28. Subação: 15019. Fonte: 1.753.111.098. Contratante: Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. Contratada: Servioeste Soluções Ambientais Ltda. **SGPe PCI 7742/2026. 2026AS 17776.**

Cod. Mat.: 1234038

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 442/2026/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 200/2026, Ata de Registro de Preços nº 0200/2026/PCI-C. **Objeto da Autorização de Fornecimento:** Aquisição de 23 (vinte e três) balcões de cozinha com pia e cuba e 35 (trinta e cinco) balcões para cozinha com tampo, para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Objeto do Termo Aditivo:** Aditivo de prorrogação do prazo de entrega, or 30 (trinta) dias, até o dia 01/11/2026. **Fundamentação:** de acordo com o art. 6º, inciso XVII e art. 111, da Lei 14.133/2021. **Contratante:** Polícia Científica/ Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** MOVEIS MAAS LTDA. **Signatário:** Elio Maas. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 13/10/2026. **Processo SGP-e:** PCI 11249/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS020229.

Cod. Mat.: 1234186

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL**

Termo de Rescisão Unilateral da Autorização de Fornecimento nº 124/2026/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 042/2025/PCI, Ata de Registro de Preços 0042/2025/PCI-G. **Objeto do contrato:** Aquisição de materiais laboratoriais para exames periciais (Lidocaína, Ácido valproico, Bromazepam, Tramadol-N-desmetil-cis), para a Diretoria Técnico-Científica de Criminalística da Polícia Científica. **Objeto do Termo:** Rescisão da Autorização de Fornecimento nº 124/2026/ PCI, com fulcro no art. 137, inciso I, e no art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/21, em razão do descumprimento das obrigações contratuais,

caracterizado pela não entrega dos itens até o momento, bem como a ausência de respostas às sucessivas tentativas de contato, sem a prestação de justificativas ou previsão de atendimento. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA. **Data de assinatura do Termo de Rescisão:** 13/10/2026. **SGPe** **PCI 2875/2026.**
Cod. Mat.: 1234194

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IPREV – 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2025 - Dispensa de Licitação nº 0021/2025 (Processo IPREV 6440/2026) - Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV - CNPJ nº 83.882.498/0001-90. **Contratada:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC – CNPJ nº 83.043.745/0001-65. **Objeto:** Reajuste do valor contratado, previsto na cláusula segunda, do Contrato nº 009/2025, aplicando-se a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), referente ao período de julho de 2025 a junho de 2026, no percentual de 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento). **Valor:** O valor anual do contrato após o reajuste será de R\$ 1.124.019,30 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, dezenove reais e trinta centavos). As demais cláusulas e condições do contrato permanecem íntegras e inalteradas. Assinado em 09/10/2026, por Mauro Luiz de Oliveira, Presidente do IPREV e Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração do IPREV. **Aprovação GGG: 2026AS020305.**
Cod. Mat.: 1233722

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 035/2026 AO CONTRATO CENTRAL 012/2025/SCTI – SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (PE 647/2025 – PROCESSO SCTI 001/2025)
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação. **CONTRATADA:** Cyclo-X Soluções em TI LTDA. (CNPJ: 08.462.919-0001-09). **ADERENTE:** Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sustentação, suporte, manutenção, garantia e licenciamento dos softwares e hardwares, Alcatel-Lucent OmniPCX Enterprise, que compõem a rede de telefonia IP corporativa do Governo do Estado de Santa Catarina. **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2026. **VIGÊNCIA:** Própria do Contrato Central – 12 meses. **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** Mayara Silva Carvalho (gestora titular), Melissa Dotto Brusius (gestora suplente), Thiago de Andrade Ávila (fiscal titular) e Juliano Barbosa Batista (fiscal Suplente). **PROCESSO:** IMA 50099/2025. **Nº APROVAÇÃO GGG: 2025AS023781.**
Florianópolis, 14 de outubro de 2025
Josevan Carmo da Cruz Júnior / Presidente
Cod. Mat.: 1233969

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 54/2026/DETRAN. Origem: Dispensa de Licitação nº 42/2026/DETRAN/GELIC. Objeto: Prestação de serviço de jardinagem e manutenção continuada nas áreas externas do Prédio Sede do DETRAN/SC. Valor: R\$ 16.199,04 (dezesseis mil, cento e noventa e nove reais e quatro centavos). Unidade: 16020; Subação: 015284; Naturezas da despesa: 33.90.39.79; Fonte: 1.753.111.359. Assinatura: 10/10/2026. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: 62.509.482 Eber de Carvalho dos Santos Junior. SGP-e DETRAN 00069254/2026. SIGEF 2026CT6888. **Ricardo Miranda Aversa – Presidente**
Cod. Mat.: 1233922

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA EXTRATO DO CONTRATO nº 115/2026/ENA Origem: IL 1111/2026/ENA - Processo ENA 398/2026. **Objeto:** Contratação de André Fornerolli Machado para ministrar o Módulo I (Bem-vindo ao Serviço Público Catarinense) do Curso Integração e Desenvolvimento dos Servidores do Estado de Santa Catarina que será elaborado no formato auto instrucional. A carga horária é de 4 (quatro) horas-aula e será realizada a elaboração de 10 questões. **Contratado:** André Fornerolli Machado. **Fiscal:** Luiz Fabiano da Silva. **Gestor:** Marilene da Silva Pacheco. **Fundamentação:** Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Valor:** R\$ 1.230,00 (hum mil duzentos e trinta reais). **Dotação Orçamentária:** UG 310002, subação 015862, natureza despesa 33.90.36.13, fonte recurso 1.501.240.000. **Aprovação GGG:** 2026AS019996. **Assinatura:** 09/10/2026
Cod. Mat.: 1233716

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA EXTRATO DO CONTRATO nº 114/2026/ENA Origem: IL 1109/2026/ENA - Processo ENA 403/2026. **Objeto:** Contratação de Luisa Biava, docente credenciado nos termos do Decreto nº 3.148, de 2010 e suas alterações, para ministrar aulas no Módulo III - Meu cargo e minha atuação e no Módulo VII - Remuneração do curso autoinstrucional Integração e Desenvolvimento dos Servidores do Estado de Santa Catarina. **Contratada:** Luisa Biava. **Fiscal:** Luiz Fabiano da Silva **Gestor:** Marilene da Silva Pacheco **Fundamentação:** Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Valor:** R\$ 1.370,00 (mil, trezentos e setenta reais). **Dotação Orçamentária:** UG 310002, subação 015862, natureza despesa 33.90.36.13, fonte recurso 1.501.240.000. **Aprovação GGG:** 2026AS019964. **Assinatura:** 13/10/2026
Cod. Mat.: 1234023

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC EXTRATO DE CONTRATO Contrato Nº: 004/2026. **Origem:** PE Nº 90020/2025-RP-TRF3 – ARP N.I. nº 12.026.10.2025 (Ata nº 00026/2025). **Contratante:** FAPESC. **Contratada:** MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. **Objeto:** Aquisição de licenças de uso, por subscrição, de softwares e serviços correlatos - Adobe Creative Cloud for Teams – All Multiple Platforms and Language – Português-BR para a FAPESC **Valor:** R\$ 107.469,15. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses a contar da assinatura do contrato. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 13/10/2026. **Signatários:** Valdir Cechinel Filho, pela FAPESC e Marcia Caetano da Silva, pela contratada. **SGPe FAPESC 2534/2026.**
Cod. Mat.: 1234217

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC EXTRATO DE TERMO ADITIVO Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2025. Origem: CE Nº 0026/2025/SIE. **Contratante:** FAPESC. **Contratada:** FC Construções LTDA. **Objeto:** Prorrogação dos prazos de vigência do Contrato e da Ordem de Serviço por mais 90 (noventa) dias, e alteração da garantia contratual com substituição de sua modalidade. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 124, inciso II, alínea “d” c/c Art. 111 e Art. 124, inciso II, alínea “a” c/c Arts. 96 a 102. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 05/10/2026. **Signatários:** Valdir Cechinel Filho, pela FAPESC e André Luiz de Vasconcellos, pela contratada. **SGPe FAPESC 544/2026.**
Cod. Mat.: 1234188

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0737-03/2025. Origem: Pregão Eletrônico nº 0737/2025. **Objeto do Ata:** registro de preços para futura e eventual aquisição, conforme demanda, de materiais esportivos (bolas) para atendimento dos eventos do calendário oficial, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas e previstas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0737/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. **Objeto do Termo Aditivo:** Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo dos itens 1, 2, 3, e 4 na ARP 0737-03/2025, resultando num acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicial da ata. **Fundamentação:** de acordo com a Lei n.º 14.133/21. **Contratante:** FESPORTE -Fundação Catarinense de Esporte. **Contratada:** BRAVA ESPORTES LTDA. **Assinatura:** 13 de outubro de 2026. **Pela Contratante:** Jeferson Ramos Batista. **Pela Contratada:** Vinícius Moreira da Silva. Processo **SGP-e:** FESPORTE 5312/2026. GGG Nº 2026AS020253.
Cod. Mat.: 1234128

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0737-03/2025. Origem: Pregão Eletrônico nº 0737/2025. **Objeto do Ata:** registro de preços para futura e eventual aquisição, conforme demanda, de materiais esportivos (bolas) para atendimento dos eventos do calendário oficial, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas e previstas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0737/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. **Objeto do Termo Aditivo:** Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo dos itens 10, 11, 14, 22 e 23 na ARP 0737-03/2025, resultando num acréscimo de 24,60% (vinte e quatro vírgula sessenta por cento) em relação ao valor inicial da ata. **Fundamentação:** de acordo com a Lei n.º 14.133/21. **Contratante:** FESPORTE -Fundação Catarinense de Esporte. **Contratada:** ADBX - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Assinatura: 13 de outubro de 2026. **Pela Contratante:** Jeferson Ramos Batista. **Pela Contratada:** Dilnei Bittencourt. Processo **SGP-e:** FESPORTE 5312/2026. GGG Nº 2026AS020254.
Cod. Mat.: 1234129

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0737-03/2025. Origem: Pregão Eletrônico nº 0737/2025. **Objeto do Ata:** registro de preços para futura e eventual aquisição, conforme demanda, de materiais esportivos (bolas) para atendimento dos eventos do calendário oficial, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas e previstas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0737/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. **Objeto do Termo Aditivo:** Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo dos itens 15, 18 e 19 na ARP 0737-03/2025, resultando num acréscimo de 24,90% (vinte e quatro vírgula noventa por cento) em relação ao valor inicial da ata. **Fundamentação:** de acordo com a Lei n.º 14.133/21. **Contratante:** FESPORTE -Fundação Catarinense de Esporte. **Contratada:** JOSÉ PAULO BITENCOURT. **Assinatura:** 13 de outubro de 2026. **Pela Contratante:** Jeferson Ramos Batista. **Pela Contratada:** José Paulo Bittencourt. Processo **SGP-e:** FESPORTE 5312/2026. GGG Nº 2026AS020255.
Cod. Mat.: 1234130

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026 Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 0003/2026. **Objeto:** o patrocínio para realização do evento “IRONMAN 70.3 Florianópolis 2026”, que acontecerá em Florianópolis/SC, no dia 18 de outubro de 2026, de acordo com o Termo de Inexigibilidade de Licitação, o Termo de Referência, o Grid de entregas ao Governo do Estado de Santa Catarina e informações apresentadas pela PATROCINADA. **Valor Total:** 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** UO 410073; **Subação:** 015951; **Fonte:** 1.500.100.000; **Natureza de Despesa:** 33.90.39.55. Assinado em de 05 de maio de 2026, pela contratante, Sr. Jeferson Ramos Batista, Presidente da FESPORTE, e pelo Sr. Carlos Alberto Viana Galvão, Presidente da contratada Unlimited Sports Eventos S.A.
Cod. Mat.: 1234533

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE SANTA CATARINA – UDESC - EXTRATO DE APOSTILA UDESC Referência: PE nº1305/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NACIONAIS E INTERNACIONAIS; E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS COMO SEGURO ASSISTÊNCIA VIAGEM INTERNACIONAL, DESPACHO DE BAGAGENS, RESERVAS DE ASSENTOS ESPECIAIS, MARCAÇÃO DEASSENTOS, ENTRE OUTROS; COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE RESERVA E EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS (SELFBOKING). *Contrato nº 3037/2023.* **Partes:** UDESC e WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME. **3º Termo de Apostilamento - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** Em virtude da atualização monetária, fica o valor estimativo do contrato alterado de R\$ 4.934.621,40 (quatro milhões, novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos) para R\$ 5.143.032,67 (cinco milhões, cento e quarenta e três mil, trinta e dois reais e sessenta e sete centavos) a partir de 01 de setembro de 2026. Assinado em: 08/10/2026. Florianópolis, 13/10/2026. **Julice Dias – Reitora da UDESC em exercício conforme Portaria nº 1650/2026.**
Cod. Mat.: 1234061

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – REITORIA - UDESC EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Concorrência Eletrônica n. 692/2026. Objeto: Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos de Reforma com Acréscimo de Área contando com Acessibilidade, Esquadrrias para fechamento de circulações, Cobertura para o pavimento térreo da FAED e outras demandas pontuais - sem fornecimento de material. **Contrato nº 2051/2026. Partes:** UDESC e **TRIPLAN PROJETOS LTDA** (CNPJ: 26.182.933/0001-30). Valor: **R\$ 93.915.00 (noventa e três mil e novecentos e quinze reais) - Vigência:** 315 (trezentos e quinze) dias a contar da assinatura da Ordem de Serviço. O prazo para a execução do serviço é de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias a contar da assinatura da Ordem de Serviço. Assinado em: 13/10/2026. Florianópolis 13 de outubro de 2026. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 1234250

ECONOMIAS MISTAS

EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 000848/2026 SGPe: EPAGRI 015175/2026 FUND.LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - Proc. Licit. 0093/2026 **CONTRATANTE:** Epagri - GRSMO **CNPJ** 83.052.191/0025-30 **CONTRATADA:** HL DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS LTDA **CNPJ/CPF: 01.199.180/0001-45 OBJETO:** FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS - LEI DAS ESTATAIS **VIGÊNCIA:** 09/10/2026 a 31/12/2026 **VALOR GLOBAL:** 50.969,80 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903042, 33903035, 33903021 e 33903022; Ação: 16184, 16183, 2117, 2171, 12965 e 14739; Fonte: 100, 240, 640 e 7706 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 11-Procedimento Licitatório **ASSINADO EM:** 09/10/2026, por Sidinei Egon Simon, Repres. Legal Epagri, e Felipe Ademar Vendramin , Repres. Legal Contratada. **GGG:** 2026AS020268 **TCE/SC:** 9A1941437F4FD23A-8B813B8695345C15AC4F2900

Cod. Mat.: 1233831

EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 000849/2026 SGPe: EPAGRI 015173/2026 FUND.LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - Proc. Licit. 0093/2026 **CONTRATANTE:** Epagri - CETRESMO **CNPJ** 83.052.191/0016-49 **CONTRATADA:** KPS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF: 55.883.863/0001-46 OBJETO:** FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS - LEI DAS ESTATAIS **VIGÊNCIA:** 09/10/2026 a 31/12/2026 **VALOR GLOBAL:** 43.600,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903031, 33903024 e 33903028; Ação: 12965, 16184, 16183, 2171, 2117 e 14739; Fonte: 100, 240, 640 e 7706 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 11-Procedimento Licitatório **ASSINADO EM:** 09/10/2026, por Sidinei Egon Simon, Repres. Legal Epagri, e Karolinnny Pereira dos Santos, Repres. Legal Contratada. **GGG:** 2026AS020280 **TCE/SC:** 9A1941437F-4FD23A8B813B8695345C15AC4F2900

Cod. Mat.: 1233848

EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 000833/2026 SGPe: EPA-GRI 010686/2026 FUND.LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - PLE 0121/2026 **CONTRATANTE:** Epagri - DEGTL **CNPJ** 83.052.191/0001-62 **CONTRATADA:** SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA **CNPJ/CPF: 03.263.975/0001-09 OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LEI DAS ESTATAIS **VIGÊNCIA:** 07/10/2026 a 08/10/2028 **VALOR GLOBAL:** 32.100,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903502, 33903984, 33903916 e 33903999; Ação: 3698, 2171, 3715, 2117, 2206 e 14739; Fonte: 100, 192, 240, 260, 298 e 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 11-Procedimento Licitatório **ASSINADO EM:** 07/10/2026, por Augusto Ferreira de Souza, Repres. Legal Epagri, e Bruno Rodrigues de Mattos, Repres. Legal Contratada. **GGG:** 2026AS019966 **TCE/SC:** 5C6555642B-F4B9A9C99A42740D9A5D224FC7799F

Cod. Mat.: 1234035

EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 000838/2026 SGPe: EPA-GRI 016149/2026 FUND.LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - PLE 0124/2026 **CONTRATANTE:** Epagri - CEDUPCE **CNPJ** 83.052.191/0047-45 **CONTRATADA:** MARAVILHA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA **CNPJ/CPF: 20.432.256/0001-85 OBJETO:** FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS - LEI DAS ESTATAIS **VIGÊNCIA:** 11/10/2026 a 31/03/2027 **VALOR GLOBAL:** 116.000,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905240; Ação: 14739; Fonte: 100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 11-Procedimento Licitatório **ASSINADO EM:** 11/10/2026, por Dirceu Leite, Repres. Legal Epagri, e Anderson Eloir Specht, Repres. Legal Contratada. **GGG:** 2026AS019915 **TCE/SC:** 945433AEB024AF096A1175477460120249817FA4

Cod. Mat.: 1234118

EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 000843/2026 SGPe: EPA-GRI 015169/2026 FUND.LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - PLE 0093/2026 **CONTRATANTE:** Epagri - GRSMO **CNPJ** 83.052.191/0025-30 **CONTRATADA:** P R AAGRONEGÓCIOS LTDA **CNPJ/CPF: 47.080.085/0001-29 OBJETO:** FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS - LEI DAS ESTATAIS **VIGÊNCIA:** 13/10/2026 a 31/12/2026 **VALOR GLOBAL:** 79.782,50 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903006, 33903026, 33903031, 33903013, 33903042, 33903025 e 33903024; Ação: 12965, 16184, 16183, 2171, 2117 e 14739; Fonte: 100, 240, 640 e 7706 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 11-Procedimento Licitatório **ASSINADO EM:** 13/10/2026, por Sidinei Egon Simon, Repres. Legal Epagri, e Pedro Roman Andreis, Repres. Legal Contratada. **GGG:** 2026AS020313 **TCE/SC:** 9A1941437F4FD23A8B813B8695345C15AC4F2900

Cod. Mat.: 1234124

EXTRATO DE ADITIVO nº 00511/26 - TA – 01 ORIGEM: Lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI PLE Nº. 0043/2026 **CONTRATAN-TE:** Epagri - Lages (GR) **CONTRATADA:** Buffet Ceccato Ltda. **CNPJ/CPF:** 52.883.215/0001-00 **OBJETO:** Serviços de Terceiros – Pj. **VIGÊNCIA:** 23/09/2026 a 31/12/2026 **VALOR GLOBAL:** R\$ 370.102,46 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903941, 33903922; Ação 12965, 3698, 2117, 2171, 2206, 14739; Fonte 100, 228, 240, 260, 266, 628, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 23/09/2026, por Maria Aparecida Schmidt Ceccato, Repres. Legal, Dirceu Leite, Repres. Legal Epagri. **GGG:** 2026AS020336

Cod. Mat.: 1234069

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2026. Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2026. Processo PIMB nº 999/2026. **Contratante:** SCPAR Porto de Imbituba S.A. **Contratada:** COFORJA CORRENTES E ACESSÓRIOS BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 46.020.863/0001-21. **Objeto:** Aquisição de materiais consumíveis, ferramentas e ferragens. Lote: VI. **Valor:** R\$ 429.993,20 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Christiano Lopes de Oliveira, Diretor-Presidente e José João Tavares, Diretor de Infraestrutura e Operações, pela Contratante, e Fernando Valbert, Sócio Administrador, pela Con-tratada. Imbituba, 09 de outubro de 2026.

Cod. Mat.: 1233815

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2026. Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2026. Processo PIMB nº 999/2026. **Contratante:** SCPAR Porto de Imbituba S.A. **Contratada:** INFOPXT TECNOLOGIA E VAREJO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 48.365.131/0002-80. **Objeto:** Aquisição de ma-teriais consumíveis, ferramentas e ferragens. Lotes: II, III, IV, VII, IX e XI. **Valor total:** R\$ 103.113,80 (cento e três mil, cento e treze reais e oitenta centavos). Sendo o valor total de cada lote: **Lote II:** R\$ 11.670,00 (onze mil, seiscentos e setenta reais). **Lote III:** R\$ 10.925,00 (dez mil, novecentos e vinte e cinco reais). **Lote IV:** R\$ 27.266,00 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais). **Lote VII:** R\$ 45.795,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais). **Lote IX:** R\$ 2.527,80 (dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). **Lote XI:** R\$ 4.930,00 (quatro mil, novecentos e trinta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatá-rios:** Christiano Lopes de Oliveira, Diretor-Presidente e José João Tavares, Diretor de Infraestrutura e Operações, pela Contratante, e André Luiz Peixoto de Vasconcellos, Sócio Administrador, pela Contratada. Imbituba, 09 de outubro de 2026.

Cod. Mat.: 1233816

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2026. Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2026. Processo PIMB nº 999/2026. **Contratante:** SCPAR Porto de Imbituba S.A. **Contratada:** CFFIX DO BRASIL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 29.322.182/0001-07. **Objeto:** Aquisição de materiais consumíveis, ferramentas e ferragens. Lote: V. **Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Vigên-cia:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Christiano Lopes de Oliveira, Diretor-Presidente e José João Tavares, Diretor de Infraestrutura e Operações, pela Contratante, e Fernando Valbert, Administrador, pela Contratada. Imbituba, 09 de outubro de 2026.

Cod. Mat.: 1233817

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. RETIFICAÇÃO DE PUBLICA-ÇÃO - Referente à publicação de Pregão Eletrônico nº **038/2025 (Cód. Mat. 1232635)**, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em **08/10/2026.Onde se lê:** Pregão Eletrônico nº 028/2024.**Leia-se:** Pregão Eletrônico nº 038/2025.**CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA**, Diretor-Presidente.

Cod. Mat.: 1233818

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ANGELINA

Processo Licitatório nº 075/2026 - Pregão Eletrônico nº 013/2026 - Menor preço por lote. O Município de Angelina torna público que até as 9h do dia 30 de outubro de 2026, estará recebendo propostas para a contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços contínuos de transporte escolar dos alunos das redes municipal e estadual de ensino do Município. Edital: Prefeitura, www.angelina.sc.gov.br e bnc.org.br. Angelina/SC, 14/10/2026. Eliseu José Coelho – Prefeito.

Cod. Mat.: 1234193

ENTRE RIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2026
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 10/2026
Código registro TCE: C93F32A48C1980D31E3052FF6961C263C-D1FA958
AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS (SC), inscrito no CNPJ nº 01.612.698/0001-69, com sede na Rua Pergentino Alberici, 152 - Centro, leva ao conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNCA, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, a ser realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – Internet, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 133/2023, aplicando-se subsidia-riamente as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no local e horário a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR PROFESSORA VIRGÍNIA DE MORAES, A SEREM PAGOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA TRANSFERÊNCIA VIA CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº SCC 3826/2026 E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL. O certame realizar-se-á no dia 27 de OUTUBRO de 2026, às 09h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, SIGNE – Sistema de Negociação Eletrônica, no site <https://sig.fivetechsistemas.com.br/>, sendo presidido pelo Agente de Contratação Designado. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do SIGNE – Sistema de Negociação Eletrônica, endereço <https://sig.fivetechsistemas.com.br/> e na página eletrônica do Município, endereço: <https://www.entrerios.sc.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (49) 3351 0037 ou pelo e-mail: licitacoes@entrerios.sc.gov.br, horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h. Entre Rios /SC, em 09 de outubro de 2026. EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1233720

IÇARA

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 115/PMI/2026.** O município de Içara torna público aos interessados e órgãos de controle interno e externo, que realizou inexigibilidade de licitação para Contratação da empresa Justice AI LTDA para fornecimento de licença de uso de plataforma de Inteligência Artificial generativa MinutalA, com automação jurídica, visando atender à demanda da Procuradoria-Geral do Município de Içara/SC, por força do artigo 74, inciso I, §1º, da Lei nº 14.133/2021. **CONTRATADO: JUSTICE AI LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).** Içara, 13 de outubro de 2026. Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1233827

Contrato nº 129/PMI/2026
Contratante: Prefeitura Municipal De Içara. Contratada: Justice AI Ltda. Valor: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais) Vigência: Inicio: 13/10/2026 – Término: 13/10/2027. Licitação: 115/PMI/2026. Objeto da Contratação: Contratação da empresa Justice AI LTDA para fornecimento de licença de uso de plataforma de Inteligência Artificial generativa MinutalA, com automação jurídica, visando atender à demanda da Procuradoria-Geral do Município de Içara/SC. Içara/ sc, 13 de outubro de 2026. Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1233835

MUNICÍPIO DE IÇARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº. 05 ao Contrato n.º 026/FMS/2023, cujo objeto trata da contratação de entidades tipo Comunidade Terapêuticas (CT) que realizem o acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial e transitório, de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, voltado para adultos e adolescentes de ambos os sexos no município de Içara/SC.
PROCESSO: Inexigibilidade De Licitação Nº. 029/FMS/2023.CON-TRATADO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA PRADDA
DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 026/FMS/2023, que prevê o término em 19/10/2026 e por este Termo Aditivo passa a ser 19/10/2027.VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 17.125,00. Içara-SC, 06 de outubro de 2026.Dalvania Cardoso/Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1233733

MUNICÍPIO DE IÇARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº. 04 ao Contrato n.º 028/FMS/2023, cujo objeto trata da contratação de entidades tipo Comunidade Terapêuticas (CT) que realizem o acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial e transitório, de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, voltado para adultos e adolescentes de ambos os sexos no município de Içara/SC.
PROCESSO: Inexigibilidade De Licitação Nº. 029/FMS/2023. CONTRATADO: CENTRO DE REABILITAÇÃO HUMANA FAZENDA SÃO JORGE II
DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 028/FMS/2023, que prevê o término em 19/10/2026 e por este Termo Aditivo passa a ser 19/10/2027.VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 32.020,00. Içara-SC, 07 de outubro de 2026.Dalvania Cardoso/Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1233824

MUNICÍPIO DE IÇARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº. 05 ao Contrato n.º 029/FMS/2023, cujo objeto trata da contratação de entidades tipo Comunidade Terapêuticas (CT) que realizem o acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial e transitório, de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, voltado para adultos e adolescentes de ambos os sexos no município de Içara/SC.
PROCESSO: Inexigibilidade De Licitação Nº. 029/FMS/2023.
CONTRATADO: CENTRO DE REABILITAÇÃO HUMANA FAZENDA SÃO JORGE – FEMININA. DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 029/FMS/2023, que prevê o término em 19/10/2026 e por este Termo Aditivo passa a ser 19/10/2027. VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 32.020,00. Içara-SC, 07 de outubro de 2026. Dalvania Cardoso/Prefeita Municipal
Cod. Mat.: 1234133

ITAIÓPOLIS

Espécie: CONTRATO Nº01/2026 FMHIS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IN-TEESSE SOCIAL.
CONTRATADA: JGM CONSTRUTORA LTDA- CNPJ/MF: 28.697.127/0001-20.
Objeto: Execução dos serviços de construção de 30 (trinta) unidades habitacionais unifamiliares, no Município de Itaiópolis-SC, no âmbito do Programa Casa Catarina.
Do Valor Total Global: R\$ R\$ 3.925.999,61.
Início: 08/10/2026. Vigência: 10 meses Fim da Vigência: 08/08/2027. Assinatura: 08/10/2026.
Processo: Concorrência Eletrônica nº 01/2026.
Código E-Sfinge: 854B55672E2BC39E2F764D872D6FA0B0212A0D4B Itaiópolis, 13 de outubro de 2026.
Ivan Rech
Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1233732

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS – SC
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2026
Processo Administrativo nº 67/2026

O Município de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, torna pública a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Contratação da empresa Luis Otavio Paes Decomain CIA LTDA, por meio do Credenciamento nº 46/2026, para a prestação de serviços de castração e microchipagem de cães e gatos, vinculados exclusivamente às ações de controle populacional de animais, conforme previsto na Lei Municipal nº 941/2021.
Contratado: LUIS OTAVIO PAES DECOMAIN E CIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº 34.791.256/0001-86.
Valor total: R\$ 167.590,00.
Fundamento legal: art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Itaiópolis/SC, 13 de outubro de 2026.
Ivan Rech
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1233730

JOINVILLE

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de Credenciamento nº 069/2025 destinado ao Credenciamento de prestadores de serviços de saúde mental para internação psiquiátrica e moradia assistida, no Município de Joinville. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, a Agente de Contratação decide INABILITAR: Mentres Brilhantes Saúde Mental Ltda., conforme motivos expostos na ata de julgamento. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata do julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação". Joinville, 09 de outubro de 2026.
Priscila Schwabe da Silveira - Agente de Contratação - Portaria nº 177/2026
Cod. Mat.: 1233412

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 400/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90400/2026 para a Contratação de assinatura para acesso a dados do mercado imobiliário, na Data/Horário: 29/10/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital

encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: E69BFF35160F587728F6B68F0C1679C95E24A719. Joinville, 13 de outubro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1233725

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 588/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 69/2026 para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de Serviços de transporte de materiais em veículo de carga, na Data/Horário: 29/10/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 94DD17B77226EDF92E511B2919D862553C49AE49. Joinville, 13 de outubro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1233726

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 439/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 14/2026, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de serviço de segurança desarmada, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: A. P. S. PEREIRA VIGILÂNCIA LTDA, Item 1 - R\$ 29,00.
Joinville, 13 de outubro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1233731

LAGES

AVISO RERRATIFICAÇÃO I
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 59/2026 – Contratação 988183/50/2026 – MULTI PML
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de Artesanato: Desenho e Pintura para diversos órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC.
O Município de Lages, representado neste ato pela Secretária de Administração, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 1º do art. 55 da Lei 14.133/2021, torna notório aos interessados que está-se disponibilizando no site novo Termo de Referência e novo Edital, com as seguintes alterações no Edital, conforme documentação.
Diante do exposto, a data da sessão pública passa a ser dia 28/10/2026 às 09:00 horas.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 14 de outubro de 2026.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração
Cod. Mat.: 1233939

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: CONTRATO Nº 193/2026 – PML
CE Nº 44/2026 - PROCESSO Nº 130/2026
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES
CONTRATADA: OCTUM GERENCIAMENTO DE PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Objeto desta licitação é a Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obra civil com fornecimento de materiais e mão de obra de vestiários localizados junto ao campo de futebol do bairro Habitação, na rua Álvaro Neri dos Santos, 735-929, Bairro Habitação, em Lages/SC.
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO
2.1. O prazo de vigência da contratação será de até 11 (onze) meses a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
2.1.1. O prazo de execução da obra é de 05 (cinco) meses contados da assinatura da Ordem de Serviço.
CLÁUSULA QUINTA – PREÇO
5.1. O valor total da contratação é de R\$ 334.443,35 (Trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recursos: GOVERNO DO ESTADO – Convênio SCC 15783/2024 – PORTARIA 17/2025 VALOR: R\$ 250.000,00 Percentual: 56,07%
GOVERNO MUNICIPAL CONTRAPARTIDA R\$: 195.924,47 Percentual: 43,93%
Conta para empenho: 40.001-2.502 – Manutenção das atividades da Fundação de Esportes.
Código de despesa: 191 Elemento de despesa: 4.4.90.00.00.00.00. Lages, 02 de outubro de 2026.
Tyrone Machado
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
Cod. Mat.: 1233833

LUIZ ALVES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2026. EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES – CNPJ/MF nº 83.102.319/0001-55. CONTRATADO: GRS ENGENHARIA LTDA – CNPJ sob n.º 33.494.765/0001-84. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para reforma do prédio destinado a Casa da Cultura no Município de Luiz Alves/SC. VALORES: O valor total da contratação é de R\$ 780.896,00 (setecentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e seis reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, que compreendem o período de 06 de outubro de 2026 a 06 de outubro de 2027. Luiz Alves/SC, 13 de outubro de 2026. Bertolino Bachmann - Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1234092

MAJOR GERCINO

PROCESSO LICITATORIO N. 91/2026 AVISO DE CONCORRENCIA Nº 89/2026 – Estado de Santa Catarina - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONCORRENCIA Nº 89/2026 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO TRECHO 01 DA ESTRADA GERAL DO CAMPINHO (CONVÊNIO SCC00016440/2025), COM EXTENSÃO DE 160,00 METROS (ESTACA 00+00 A 8+00), NO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO/SC, CONFORME PROJETO BÁSICO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICOFINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES DO PROCESSO.CONCORRENCIA 89/2026
Fundamento: INCISO 38 DO ART.6, DA LEI 14.133/2021
Major Gercino, 13 de outubro de 2026.
Rony Cristian Brasil
Sec. de Administração e Finanças
Cod. Mat.: 1233896

MARACAJÁ

Concorrência Eletrônica nº 105/2026. Objeto: empresa de engenharia para construção da Praça da Família, no município, conforme Portaria Conjunta SGG/SEF nº 61/2026 - SCC 10296/2026. Sessão: 29/10/2026. Abertura: 9h. Propostas: até 29/10/2026, às 08h59min. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e inf.: Dpto de Licitações, one 3523-1111, ou www.maracaja.sc.gov.br. Maracajá, 13 de outubro de 2026. Anibal Brambila - Prefeito
Cod. Mat.: 1234126

NOVA ITABERABA

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba
Aviso de licitação
Processo Adm. Nº.: 149/2026
Edital: Concorrência Nº.: 14/2026
Tipo: Menor Preço /Global
OBJETO: Pavimentação poliédrica na EMNI 027 - Linha Taquarussú. Com recursos Emenda Impositiva 416, Portaria 138/2024/SEF. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br Abertura das propostas: 08:15 horas do dia 28/10/2026 na plataforma digital do portal de compras públicas
Nova Itaberaba, 13/10/2026
MARCIANO MAURO PAGLIARINI
PREFEITO MUNICIPAL
Cod. Mat.: 1233963

POMERODE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 020 / 2026
Processo Administrativo n.º 377 / 2026. Código TCE/SC n.º DABB7320E549F3AC830B378F38457A1D902C0765. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ESTABILIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE TALUDES, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E OBRA DE ARTE ESPECIAL, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA EM VIAS CONSOLIDADAS E ABERTURA DE NOVAS VIAS NO MUNICÍPIO DE POMERODE/SC, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES NO EDITAL. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir das 17h00min. do dia 14/10/2026. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Às 08h00min. do dia 23/11/2026. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h30min. do dia 23/11/2026. O processo será pela internet, por meio do Portal de Licitações eLicit, no endereço eletrônico: elicit.atende.net. O edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Superintendência de Licitações e Contratos do Município de Pomerode, Rua 15 de Novembro, n.º 525, Centro, Pomerode/SC, CEP 89.355-430, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., Fone: (47) 3387-7229, e-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br, site: www.pomerode.sc.gov.br – Portal do Cidadão ou ainda no endereço: elicit.atende.net. Pomerode / SC, 13 de Outubro de 2026.
LUIZ FERNANDO VEDOIA
Agente de Contratação
Portaria n.º 262 / 2026

Cod. Mat.: 1234078

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE POMERODE
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 350 / 2026
LEILÃO ELETRÔNICO N.º 001 / 2026
O MUNICÍPIO DE POMERODE, pessoa jurídica de direito público interno, e o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE POMERODE, autarquia municipal, tornam público aos interessados que realizará a licitação na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO a partir das 10h00min. do dia 06 de NOVEMBRO de 2026**, exclusivamente online, através do site / plataforma WWW.MONZONLEILOES.COM.BR mediante cadastro prévio, conforme regras do edital e da plataforma de leilões, sendo permitido o recebimento de lances prévios a partir da publicação do edital no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC. O leilão será conduzido pelo **Senhor JOACIR MONZON POUHEY, Leiloeiro Público Oficial de Santa Catarina, Matrícula AARC 510 JUCESC**, para venda de bens móveis considerados inservíveis para a Administração Pública Municipal, no estado que se encontram, conforme disposições constantes no edital de licitação e seus anexos. Edital completo com as descrições poderá ser obtido na Superintendência de Licitações e Contratos do Município de Pomerode, Rua 15 de Novembro, n.º 525, Centro, Pomerode/SC, CEP 89.355-430, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., Fone: (47) 3387-7229, e-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br, site www.pomerode.sc.gov.br ou com o Leiloeiro, através do site www.monzonleiloes.com.br. Código TCE/SC n.º 3803625588E49438F96C8BCEDDA0B3EDEEF8FD11. Pomerode / SC, 13 de Outubro de 2026.
MARIA ANGÉLICA FAGGIANI
Secretária de Gestão Administrativa e Fazendária
VIVIANE WEIRICH STESCHI
Presidente do SAMAE de Pomerode

Cod. Mat.: 1234192

PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 136/2026 - Multientidade
Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 136/2026
Código registro TCE: 5B68CE07B86EBD340C3CFB77B349D8A-0E91C57A1
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve retificação no processo licitatório supracitado. Somente

participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site “www.portaldecompraspublicas.com.br” até às 15h29min do dia 22 de outubro, com início da mesma às 15h30min no mesmo site e dia. O Edital e arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União “www.portouniao.sc.gov.br” e no site “www.portaldecompraspublicas.com.br”. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500. Porto União - SC, 09 de outubro de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1233865

RIO FORTUNA

Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2026
Objeto: Prorrogação do prazo de execução do Contrato Original. **Contratado:** BCL Empreendimentos Ltda. **Execução:** Até 13/12/2026. **Valor:** inalterado. **Data do Aditivo:** 09/10/2026. Rio Fortuna/SC, 09 de outubro de 2026. Lindomar Ballmann - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1233791

Processo de Licitação FMAS nº 24/2026
Edital de Pregão Eletrônico FMAS nº 01/2026

O Prefeito de Rio Fortuna torna público, que realizará, via sistema **BLL**, às **09h** do dia **29 de outubro de 2026**, **PREGÃO ELETRÔNICO** visando **CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE JUDÔ**. Mais informações estão disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura, no site www.riofortuna.sc.gov.br, no sistema BLL, no PNCP, ou pelo telefone (48) 3653-1122. Rio Fortuna/SC, 13 de outubro de 2026. **LINDOMAR BALLMANN** - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1233838

Processo de Licitação nº 106/2026
Edital de Concorrência Pública nº 01/2026

O Prefeito de Rio Fortuna torna público, que realizará, às **09h** do dia **09 de dezembro de 2026**, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** visando **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**. Mais informações estão disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura, no site www.riofortuna.sc.gov.br, ou pelo telefone (48) 3653-1122. Rio Fortuna/SC, 13 de outubro de 2026. **LINDOMAR BALLMANN** - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1233911

SALTINHO

Estado de Santa Catarina
Município de Saltinho
Processo Nº 077/2026; Dispensa Nº 036/2026
Aviso De Licitação
Objeto: **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA ESTRADA RURAL, LOCALIZADO NA VILA SÃO DONATO, PERFAZENDO UMA EXTENSÃO DE 405 METROS (2430 M²) ATRAVES DO PORTARIA SGG/SEF 069/2026, PROCESSO SCC 00010358/2026. CONFORME PROJETO, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.** Contratado: Consorcio Intermunicipal De Desenvolvimento Da Infraestrutura Rodoviária – CIDIR, CNPJ nº 11.117.243/0001-20 – Pinhalzinho – SC. Valor: **R\$ 227.318,26** (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e dezoito reais e vinte e seis centavos. Saltinho, 09 de outubro de 2026. Edimar Noronha de Freitas – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1233825

SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/SC
Processo Licitatório nº. 66/2026 – Concorrência Eletrônica
O Município de Santa Terezinha/SC torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE FECHAMENTO DA QUADRA ESPORTIVA DA E.B.M. CRISTO REDENTOR, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CRAVEIRO. A sessão pública será realizada às 9h30min do dia 29/10/2026, por meio do sistema eletrônico COMPRAS BR, disponível em www.comprasbr.com.br. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos endereços eletrônicos www.santaterezinha.sc.gov.br e www.comprasbr.com.br. Santa Terezinha (SC), 13 de outubro de 2026. **Valquíria Schwarz** - Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1233974

SCHROEDER

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2026-PMS
Data da Sessão: 28/10/2026
Horário: 14h (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
Modo de Disputa: Aberto.
Participação: Exclusiva ME/EPP/MEI
Valor total estimado da contratação: R\$ 95.499,62 (noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).
Esclarecimentos: [https:// www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br)
DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de brinquedos destinados à implantação de parque infantil público do Município de Schroeder, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência. A contratação será realizada com recursos provenientes da Emenda Impositiva nº 3942/2026. Schroeder/(SC), 09 de outubro de 2026.
JAIR BRIDAROLI
Prefeito de Schroeder

Cod. Mat.: 1233841

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato de Contrato nº 172/2026-PMS
Processo Licitatório nº 157/2026-PMS - Concorrência Eletrônica nº. 45/2026-PMS
Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER. Contratada CONS-TRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.887.548/0001-08, estabelecida na Rua Augusto Hasse nº690 Sala03, Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços preliminares, drenagem, terraplenagem, passeio em paver, sinalização viária e pavimentação asfáltica da Rua 521 – Leopoldo Gorges, no município de Schroeder/SC. Dotação: 139 (4.4.90) 1.710.3210.0723 e Dotação:139 (4.4.90) 2.500.0000.0500 - Recurso Emenda Impositiva 2805/2026. Valor contratual: R\$ 562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil reais). O contrato estará à disposição dos interessados no site: www.schroeder.sc.gov.br. Link portal da transparência.
Jair Bridaroli
Prefeito Municipal
13.10.2026

Cod. Mat.: 1234100

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato de Contrato nº 171/2026-PMS
Processo Licitatório nº 190/2026-PMS – Pregão Eletrônico nº. 81/2026-PMS
Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER. Contratada **SERRALHERIA NOVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.327.029/0001-88, estabelecida na Rua Arthur Ziehlsdorf, 440, Galpão 01, Vila Itoupava, Município/Uf: Blumenau/SC. Objeto: aquisição de gradil metálico e portão na cor verde para fechamento de parquinho, localizado na Rua 197 - Nelci Engelmann, Bairro Centro Leste, no Município de Schroeder/SC. Dotação: Fonte: Nº Reduzido Ação - Descrição: 2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS. Dotação: 173 (4.4.90) 1.710.3210.0731 R\$ (200.000,00) - Recurso Emenda Impositiva 3942/2026. Valor contratual: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). O contrato estará à disposição dos interessados no site: www.schroeder.sc.gov.br. Link portal da transparência.
Jair Bridaroli
Prefeito Municipal
13.10.2026

Cod. Mat.: 1234110

SEARA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 293/2026 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2026. O Município de Seara/SC, **comunica** que de acordo com a lei nº. 14.133/21, estará recebendo, impreterivelmente, até às **13h30min** do dia **26/10/2026**, envelopes referentes à **SELEÇÃO DE FORNECEDORES E PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEARA/SC**. A íntegra do Edital poderá ser obtida no Departamento de Licitações do Município ou no site seara.atende.net e informações pelo telefone (49) 3452-8311 ou (49) 3452-8324. Seara/SC, 13 de outubro de 2026. **Gilberto de Moraes Gonçalves** – Prefeito.

Cod. Mat.: 1234200

TIJUCAS

Estado de santa catarina
Município de tijucas

Aviso de licitação
processo licitatório nº 237/pmt/2026
Concorrência eletrônica nº 018/pmt/2026

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura viária na rua antônio apolônio vargas, no município de tijucas/sc, compreendendo reconstrução da estrutura de pavimentação, pavimentação asfáltica em cbuq, adequações em dispositivos de drenagem e poços de visita, execução e reas-sentamento de meios-fios, redutores de velocidade e sinalização viária, com fornecimento dos materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme o projeto básico e os demais documentos técnicos integrantes do anexo i.
Tipo: menor preço global
Data de abertura: 28 de outubro de 2026, as 09h00;
Informações complementares: o edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no setor de licitações, sito a rua cel. Büchelle, 01, centro, tijucas – sc e portal: www.licitardigital.com.br e no site www.tijucas.sc.gov.br
Maickon campos sgrott–prefeito municipal .
Cod. Mat.: 1234087

Estado de santa catarina
Município de tijucas

Aviso de licitação
processo licitatório nº 238/pmt/2026
Concorrência eletrônica nº 019/pmt/2026

Objeto: contratação de empresa especializada para execução da obra de revitalização da praça manoel dos anjos, com área total de 4.095,85 m², localizada na rua josé salustiano rosa, s/nº, bairro praça, município de tijucas/sc, compreendendo ajardinamento e arborização, substituição de mobiliário urbano, execução de nova quadra poliesportiva de areia, recomposição de calçadas existentes e execução de novos trechos, pintura e sinalização de vagas de estacionamento, pintura do abrigo de ônibus, pintura das guias de meio-fio e demais serviços complementares, conforme projeto básico, projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes deste edital, sob-responsabilidade da secretaria municipal de obras, transportes e serviços públicos.
Tipo: menor preço global
Data de abertura: 28 de outubro de 2026, as 11h00;
Informações complementares: o edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no setor de licitações, sito a rua cel. Büchelle, 01, centro, tijucas – sc e portal: www.licitardigital.com.br e no site www.tijucas.sc.gov.br
Maickon campos sgrott–prefeito municipal .
Cod. Mat.: 1234195

TUBARÃO

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2026/PMT

O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Teresa Cristina, nº 250, Oficinas, informa que se encontra aberta licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, critério de julgamento Menor Preço Glo-bal, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

objetivando a contratação de empresa especializada para execução das obras de Construção da Rua Coberta, no Bairro de Oficinas, no Município de Tubarão/SC, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto Municipal nº 7.450/2023 e demais legislações aplicáveis.
Início da Sessão Pública: 14 horas do dia 29/10/2026.
O edital em inteiro teor está à disposição nos endereços eletrônicos www.tubarao.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Código do TCE/SC: 89E0CEB7B5E163200B38036AF3EC10F67DF5573A

Tubarão/SC, 14 de outubro de 2026.

Estêner Soratto da Silva Júnior
Prefeito

Cod. Mat.: 1234075

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA

A BC INVESTIMENTOS S.A., sociedade de economia mista municipal, neste ato representada por seu Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e a legislação aplicável, convoca os acionistas da Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da Companhia, situada na Rua Dinamarca, nº 175, 2º andar, sala 201, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC, CEP 88.338-315, no dia 17 de novembro de 2026, às 14h00, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
a) Alteração do Estatuto Social para desvincular a remuneração dos administradores a de cargos municipais;
b) Criação e regulamentação da Diretoria Jurídica mediante reorganização da estrutura interna e aproveitamento do quadro funcional;
c) Aprovação do novo Estatuto Social consolidado para adequação às Leis nº 13.303/2016 e nº 6.404/1976 e diretrizes do TCE/SC.
Os documentos pertinentes estão disponíveis para consulta dos acionistas na sede da Companhia desde a publicação deste edital, na forma do artigo 135, §3º, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
Balneário Camboriú/SC, 14 de outubro de 2026.
MARCELO FREITAS
Presidente do Conselho de Administração

Nota: Convocação realizada na forma dos arts. 123, 124, 135 e 289 da Lei Federal nº 6.404/1976.

Cod. Mat.: 1232773

Processo Seletivo
Técnico em Enfermagem I

HEMOSC Joinville
Inscrições até o dia 15/10/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 507/26

Cod. Mat.: 1233751

Processo Seletivo
Analista de Sistemas I – SAMU
Florianópolis/SC
Inscrições até o dia 18/10/26: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 508/26

Cod. Mat.: 1233856

Processo Seletivo CEPON
TERAPEUTA OCUPACIONAL
Inscrições até o dia 25/10/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 511/26

Cod. Mat.: 1234013

Processo Seletivo CEPON
FARMACÊUTICO I – ALMOXARIFADO SC 401
Inscrições até o dia 18/10/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 513/26

Cod. Mat.: 1234243

Processo Seletivo CEPON
TÉCNICO EM LABORATÓRIO I – LABORATÓRIO DE ANATOMOPATOLOGIA
Inscrições até o dia 18/10/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 514/26

Cod. Mat.: 1234264

COLETA DE PREÇOS Nº 064/2026 Destinada à contratação de empresa especializada para PLATAFORMA DE BI, ANALYTICS E INTELIGÊNCIA DE DADOS EM SAÚDE. Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA). Acesse o **edital completo no site www.grupoimas.com.br**

Cod. Mat.: 1234147

BRF S.A., CNPJ 01.838.723/0340-21 torna público que recebeu do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente (CIDEMA) a Licença Ambiental de Operação N. 9611/2026 válida até 15/09/2030, para a atividade de Fabricação de rações balanceadas para animais, por meio da mistura de produtos de origem vegetal e rações Industrializadas no endereço Rod BR 282, KM 491, Interior, 89694-000, Faxinal dos Guedes/SC.

Cod. Mat.: 1233408

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA ENTRE OS RIOS – CIDRIOS
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA ENTRE OS RIOS – CIDRIOS, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente - IMA, a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 817/2026**, emitida em 04/03/2026 e válida por 48 meses, para a atividade de **USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO**, localizada na Rodovia SC - 480, S/N, Km-58, Interior, CEP: 89832-000, Município de Ipuçu/SC.

Ipuçu/SC, 13 de outubro de 2026

Nerci Santin. Presidente do Consórcio.

Cod. Mat.: 1233812

A empresa CGH POÇO DA CURVA ENERGÉTICA SPE LTDA., torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) a Licença de Instalação, para a construção da Central Geradora Hidrelétrica – CGH POÇO DA CURVA, a ser implantada no rio Bonito, município de Tangará, Santa Catarina.

Cod. Mat.: 1232385

Uma Jornada de Transformação

No decorrer dessas nove décadas, o Diário Oficial deixou de ser apenas um acervo de folhas de papel para se tornar uma plataforma digital robusta.

- ▶ A Era do Papel: Durante a maior parte de sua história, o DOE foi impresso pela Imprensa Oficial, com sua tiragem física distribuída por todos os cantos do estado e fora dele.
- ▶ A Revolução Digital: A transição para o formato eletrônico não foi apenas uma mudança de suporte, mas um salto em sustentabilidade, economia de recursos e agilidade.
- ▶ Acesso Democrático: Hoje, qualquer cidadão pode consultar atos governamentais, editais, nomeações e leis com apenas alguns cliques, fortalecendo o controle social.

